CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SUPLEMENTAR EXTRAORDINÁRIO

CRETO MUNICIPAL N°16.620, DE 06 DE ABRIL DE2020

STADO DE CALAMIDADE PUBLICA DECORRENTE DA
EMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)"

DIGO DA SECRE NIA

08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 08.00009-00/2021

ASSUNTO:	AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA CIENTIFICA PARA AÇÕES DA COVID-19
INTERESSADO:	IMUNIZAÇÃO/SEMUSA
DATA DA AUTUAÇÃO:	14/01/2021

VOLUME I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA
PROC.
FLS. 02
ASSINATURA

Memorando nº 001/ **Imunizações** / SEMUSA

Em, 12 de Janeiro de 2021.

Para: **D.A SEMUSA**

Assunto: Elaboração de termo referência para AQUISIÇÃO DE Câmara Fria Ciêntifica para Ações contra o Covid-19

De acordo:
Em:____/____/____

Senhor Diretor,

A Secretaria \municipal de Saúde/Semusa, com seus departamentos e divisões são responsáveis pela administração e controle de insumos em geral, em especial as vacinas que são termolábeis e precisam estar em controle de temperatura rigoroso entre 2 e 8 graus. Por tanto faz-se necessário a aquisição de equipamento de conservação de vacina para estruturar a Rede de Frio do Município de porto velho para receber as doses de vacinas contra o COVID19.

Pelo exposto torna-se de extrema necessidade a elaboração de termo de referencia e abertura de processo licitatório do material em questão, para isso segue anexo, Justificativa, Fontes de recurso e especificações junto a memória de Calculo.

Na certeza de sermos atendidos, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

ELIZETH GOMES PINTO
Gerente da Divisão de Imunizações / SEMUSA

SEMUSA
PROC.
FLS. 03
ASSINATURA

MINUTA TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0004/SEMUSA/2021

1. IDENTIFICAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

1.2 REQUISITANTE:

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA - DAB

2. DO OBJETO

A presente minuta de Termo de Referência tem por objeto **AQUISIÇÃO CÂMARA FRIA para armazenamento e conservação de vacinas** que serão utilizadas no combate à Covid-19, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme especificações constantes no Anexo I deste Termo de Referência, fundamentado no Decreto Municipal nº 16.597 de 18 de Março de 2020.

3. DIVISÃO ATENDIDA

ORDEM	DIVISÃO	ENDEREÇO
1	**Divisão de Imunização/ Rede de Frio do Município de Porto Velho**	Rua: Monteiro Lobato, 5612 – Eldorado, CEP 76811-800

4. JUSTIFICATIVA

Considerando as medidas de orientação publicadas, bem como a Portaria 356/20 que regulamenta pela Lei 13.979/20 a qual estabelece medidas de enfrentamento do Novo Coronavírus no território brasileiro;

Considerando a declaração de pandemia do Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2) anunciada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), no dia 11 de março de 2020;

Considerando que a gestão e a execução de serviços públicos de saúde são fundamentais para prevenção e repressão à disseminação do vírus. A pandemia acarreta sobrecarga nos postos de saúde e nos hospitais públicos – que já apresentam problemas ordinários, infelizmente – e privados, o que revela enorme desafio para racionalização das atividades e atendimentos de todos os pacientes.

De acordo com o manual rede de frio, com um aumento significativo na quantidade de vacinas e que precisam ser conservadas em ambiente especial (Entre 2° a 8° Graus) que são distribuídas para as Unidades de Saúde. A Secretaria Municipal de Saúde através da Divisão de Imunizações vem construindo sua consolidação com esforços, pretendendo alcançar a imunização em 100% da população-alvo, através da aplicação de imunobiológicos bem conservados, proporcionando a erradicação, eliminação e/ou controle das doenças imunopreveníveis.

SEMUSA
PROC.
FLS. 24
ASSINATURA

Trata-se de um instrumento que mantém a qualidade dos imunobiológicos a serem aplicados, ou seja, não garantindo tão-somente a vacinação, mas sim uma perfeita e adequada imunização.

A Rede de Frio ou Cadeia de Frio é o processo de armazenamento, conservação, manipulação, distribuição e transporte dos imunobiológicos do Programa Nacional de Imunizações, e deve ter as condições adequadas de refrigeração, desde o laboratório produtor até o momento em que a vacina é administrada.

O objetivo final da Rede de Frio é assegurar que todos os imunobiológicos administrados mantenham suas características iniciais, a fim de conferir imunidade, haja vista que são produtos termolábeis, isto é, se deterioram depois de determinado tempo quando expostos a variações de temperaturas inadequadas à sua conservação. O calor acelera a inativação dos componentes imunogênicos.

É necessário, portanto, mantê-los constantemente refrigerado, utilizando instalações e equipamentos adequados em todas as instâncias: Nacional, Estadual, Regional ou Distrital e Municipal/local. Um manuseio inadequado, um equipamento com defeito, ou falta de energia elétrica podem interromper o processo de refrigeração, comprometendo a potência e eficácia dos imunobiológicos. Neste momento e de suma importância para recebermos a Vacina do Covid, ja que a recomendação do Ministério da saúde e que cada município possua local adequado para armazenamento das mesmas.

A presente justificativa visa a aquisição de insumos e materiais destinados ao atendimento da demanda da pandemia Coronavírus, **Lei Federal** 13.979/20**,** os quais regulamentam as aquisições em casos de **emergência ou de calamidade pública**, *in verbis:*

> **Art. 4º-G da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020:**
>
> Art. 4º Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição ou contratação de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1.1. Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento emitido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento dos materiais compatíveis com o objeto em licitação.

5.1.2. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da administração.

SEMUSA
PROC.
FLS. 05
ASSINATURA

5.2. DA LICENÇA SANITÁRIA

5.2.1. Licença Sanitária de Funcionamento da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;

6. REGISTRO NA ANVISA

6.1 Deverá ser entregue junto à proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) ou MS (Ministério da Saúde), ou de sua isenção (ser for o caso), e ainda cópia da publicação de registro junto ao Diário Oficial da União; ou Protocolo de Revalidação, acompanhado da cópia do último Registro do Produto, Cópia Simples.

6.2 Estando o registro do produto vencido, a Empresa deverá apresentar documento que comprove o pedido de sua revalidação (protocolo), junto ao comprovante de pagamento da taxa de revalidação do referido registro.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além daquelas decorrentes de leis, decretos e outras normas relativas às atividades da contratada ou que recaiam sobre comercialização dos produtos fornecidos, a contratada fica obrigada também ao que segue:

7.1.1. Entregar os materiais dentro dos elevados padrões de qualidade, de acordo com as especificações dos fabricantes, normas técnicas e legislação vigente.

7.1.2. Acatar prontamente as instruções emitidas pela SEMUSA;

7.1.3. Instruir seus empregados e contratados a tratar os servidores da Administração com humanidade e respeito;

7.1.4. Arcar com todos os custos e encargos resultantes da entrega dos materiais, inclusive impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre o objeto deste contrato, bem como encargos técnicos, trabalhistas, previdenciários e de seguro de acidentes do trabalho;

7.1.5. Assumir integral responsabilidade pelos danos causados em bens de propriedade do Estado ou a terceiros, por ação ou omissão, na execução do futuro contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Estado de todas e quaisquer reclamações cíveis ou trabalhistas que possam surgir;

7.1.6. O valor correspondente à satisfação dos danos causados, em bens de propriedade do Município, será debitado de acordo com o preço de mercado, no pagamento que a empresa vier a fazer jus, em função do montante e interesse administrativo, recolhido por depósito a favor do Município.

SEMUSA
PROC.
FLS. 06
ASSINATURA

7.1.7. A Contratada deverá assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras e adicionais, encargos fiscais e comerciais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados, resultantes da entrega dos produtos solicitados

7.1.8. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas seus empregados, quando as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem, e demais exigências legal, para o exercício da atividade do objeto do contrato, ficando, ainda, a SEMUSA, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

7.1.9. Cumprir todas as orientações da SEMUSA para fiel cumprimento das atividades especificadas;

7.1.10. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte desta SEMUSA, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações procedentes, caso ocorram;

7.1.11. Comunicar à SEMUSA os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após verificação do fato, e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data da sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

7.1.12. A contratada deverá comunicar à SEMUSA, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

7.1.13. Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa com fretes, ensaios, testes, laudos, e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

7.1.14. A CONTRATADA não pode transferir a terceiros, por qualquer forma, o presente contrato, nem subcontratar qualquer parte do mesmo a que está é obrigada a cumprir, sem prévio consentimento por escrito da CONTRATANTE;

7.1.15. Reparar, corrigir, remover ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

7.1.16 Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa com frete, ensaios, testes, laudos, e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

7.1.17. O material deverá atender as normas do Ministério da Saúde/Vigilância Sanitária e demais legislações vigentes, no que concerne a apresentação, inviolabilidade, embalagem, esterilização dos produtos quando indicado e constar obrigatoriamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em estrita observância aos preceitos da Lei nº. 6.360/76 e de seu regimento as normas DIN 17.442, DIN 100 e NBR-ABN, caso necessário.

7.1.18. Deverá obedecer no ato da entrega às condições ofertadas na proposta de preço: prazo de validade e a marca do produto ofertado, o fabricante, tipo de apresentação, quantidade por embalagem e procedência do produto.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

SEMUSA
PROC.
FLS. 07
ASSINATURA

8.1. Além daquelas legalmente assumidas em razão do fornecimento dos materiais decorrentes deste Termo, são obrigações da Contratante o que segue:

8.1.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o objeto deste instrumento, através de representantes designados pela SEMUSA (Comissão de Recebimento e Comissão de Certificação);

8.1.2. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste instrumento;

8.1.3. Não permitir que outrem execute o objeto da presente Minuta de Termo de Referência;

8.1.4. Aplicar à contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

8.1.5. Devolver os produtos caso não estejam dentro das especificações constantes neste instrumento, ficando a contratada sujeita às sanções cabíveis.

8.1.6. Permitir o acesso dos empregados da contratada às suas dependências para o fiel cumprimento de suas obrigações;

8.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

8.1.8. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos materiais;

8.1.9. Designar o responsável pelo recebimento dos produtos objetos desta Minuta de Termo de Referência;

8.1.10. Aceitar ou recusar os motivos alegados pela contratada para configurar caso fortuito ou força maior, dando, por escrito, razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de comprovação;

8.1.11. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste instrumento, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

9. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. Em virtude da emergencialidade o fornecimento dos materiais deverá ocorrer no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da data de recebimento da respectiva nota de empenho.

9.2.Os **materiais** deverão ser entregues no endereço do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sito à Rua: Angelim, nº 5550, Bairro: Jardim Eldorado, tel:(69) 3901-2948/3901-2822, CEP 76.811-794, Porto Velho/RO, observando o horário comercial;

SEMUSA
PROC.
FLS. 06
ASSINATURA

9.3. A conferência e o recebimento dos materiais serão acompanhados e fiscalizados por servidores designados por ato do Ordenador de Despesas e será efetivado, quando em conformidade com as descrições constantes neste Termo de Referência, nos termos art. 73 da Lei nº 8.666/93, ao qual competirá acompanhar, controlar e avaliar a sua execução, atestar a efetividade da entrega e dirimir as dúvidas que surgirem em seu curso;

9.4. O material deverá estar isento de quaisquer avarias, inclusive durante o transporte, que não venha a comprometer sua estabilidade física, ficando na responsabilidade da empresa ganhadora do certame a substituição imediata dos mesmos;

9.5. Fica terminantemente vedado à contratada entregar materiais fora dos padrões especificados, reservando-se ao Município de Porto Velho/RO o direito de recusar qualquer item que apresente tais características;

9.6. Os materiais deverão demonstrar as mesmas especificações detalhadas nos itens deste Termo de Referência, acompanhados de manual de instrução, em português, na forma e prazo estipulados;

9.7. Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações técnicas e demais disposições não sendo permitido à Comissão receber os materiais fora das especificações pré-definidas, salvo por motivo superveniente, devidamente justificado e aceito por esta Secretaria;

9.8. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, objetos que estejam em desacordo ou conflitantes com quaisquer especificações prescritas no anexo I deste instrumento.

9.9. Por ocasião do recebimento, caso seja detectado que os materiais não atendem as especificações deste termo de referência, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição dos materiais não aceitos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data em que a mesma receber notificação expedida pela contratante, realizando sua entrega no Almoxarifado da SEMUSA.

9.10. A empresa vencedora de cada item ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o que for recusado por apresentar-se contraditório à Ordem de Fornecimento e/ou distintos dos ofertados, ou qualquer outra coisa que estiver em desacordo com o disposto neste instrumento e seus anexos;

9.11. Não serão aceitos materiais que tenham sido objeto de quaisquer processos de manutenção/reciclagem e/ou recondicionamento e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes.

9.12. Fica terminantemente vedado à contratada entregar materiais que sejam usados ou similares, reservando-se ao Município de Porto Velho/ RO o direito de recusar qualquer item que apresente tais características;

9.13. Os materiais serão fornecidos pela empresa vencedora, de primeiro uso, no que couber, devendo mantê-lo sempre com qualidade e dentro de sua validade até seu recebimento definitivo, respeitando-se complementarmente o período da Validade ofertada.

SEMUSA
PROC.
FLS. 09
ASSINATURA

9.14. O recebimento será realizado pela Comissão de Recebimento no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, que realizará no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os exames necessários para aceitação /aprovação dos produtos de modo a comprovar que os mesmos atendem as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, procedida pela Comissão de Certificação (composta por representantes do departamento de interesse, devidamente portariados e com conhecimento técnico na respectiva área), conforme artigo 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e artigo 2°, Lei Federal 8.666/93.

9.15. Será realizado pela Comissão de Recebimento no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, para posterior verificação da conformidade do objeto que procedida pela Comissão de Certificação **(composta por representantes do departamento de interesse, devidamente proletariados e com conhecimento técnico na respectiva área)**, conforme artigo 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e artigo 2°, Lei Federal 8.666/93 e, será procedido na seguinte forma:

9.15.1. **Provisoriamente**: em até 02(dois) dias depois de efetuada a entrega, para posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações, no local de entrega, um servidor designado fará o recebimento dos materiais limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data da entrega dos materiais. O recebimento suprarreferido dar-se-á através de recibo aposto na nota fiscal quando da sua entrega;

9.15.1.1 Se, após o recebimento provisório, for constatado que os materiais foram entregues de forma incompleta ou em desacordo com as especificações ou com a proposta, após a notificação do contratado, será interrompido o prazo de recebimento definitivo e suspenso o prazo de pagamento até que seja sanada a situação.

9.15.2 **Definitivamente**: será feito após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor que procederá ao recebimento, realizando todos os testes, verificando as especificações e as qualificações do material entregue, de conformidade com o exigido.

9.16. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do material, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou instrumento contratual.

10. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1 A assistência técnica dos produtos/ equipamentos será sem ônus para SEMUSA, durante o período de garantia de no mínimo 01 (um) ano ou maior se assim o for pelo fabricante, contados da data da entrega e aceitação definitiva dos equipamentos.

10.2 O atendimento técnico deverá ocorrer nos dias uteis (segunda a sexta feira) de 08:00 às 18:00 horas.

10.3 A empresa obriga-se a garantir, os serviços realizados comprometendo-se, a adotar as medidas corretivas necessárias, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, após a notificação feita pelo CONTRATANTE, sob pena das sanções previstas em lei e/ou no contrato.

SEMUSA
PROC.
FLS. 10
ASSINATURA

10.5 A licitante vencedora prestará manutenção com fornecimento de peças, se necessário, durante o período de garantia, ou indicará oficina especializada e autorizada para a prestação de garantia, citando nome, endereço, responsável técnico, etc.

11. DA INSTRUMENTALIZAÇÃO, VIGÊNCIA E REAJUSTE DA CONTRATAÇÃO

11.1. O fornecimento decorrente deste Termo, em razão de tratar-se de entrega de no prazo máximo **até 30 (trinta)** dias corridos, considerando o disposto no art. 62, §4° da Lei Nacional n. 8.666/93, será instrumentalizado por meio de Nota de Empenho, que terá força obrigacional e vinculará a licitante à sua proposta, a este Termo e ao Edital de Licitação respectivo, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas;

11.1.1. Após a homologação do procedimento em favor da(s) licitante(s), a Administração convocará o vencedor para retirar a Nota Empenho respectiva, no prazo e forma estabelecidos;

11.1.2. Conforme autoriza o §3° do art. 27 do Decreto Municipal n. 10.300, de 17.02.2006, quando o Licitante vencedor, injustificadamente, recusar-se a retirar a nota de empenho, a Administração poderá convocar o(s) licitante(s) remanescente(s), respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assumir a obrigação decorrente do fornecimento deste Termo, sem prejuízo das sanções administrativas previstas em edital e das demais cominações legais contra o licitante faltoso;

11.2. Face ao exposto nos subitens acima não haverá prorrogação contratual nem reajuste de preços, os quais serão fixos e irreajustáveis para todos os efeitos;

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de Porto Velho/RO, assim detalhados:

Projeto Atividade - PA	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
08.31.10.122.329.2.236 – Enfrentamento da Calamidade Pública decorrente do Coronavírus – Covid 19	4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente.	1002- Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 1023- Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos 1027-Recursos do Tesouro – Transferências de Recursos do SUS – Custeio; 3.027 – Recursos do Tesouro – Exercícios anteriores – transferências de Recursos do SUS – custeio;

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal acompanhada das devidas requisições que deram origem ao fornecimento pela contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto nos art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

SEMUSA
PROC.
FLS. 11
ASSINATURA

13.2. O prazo para pagamento da Nota Fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE, será de 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação.

13.3. Não será efetuado qualquer pagamento de parcela controvertida à (s) empresa (s) Contratada (s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I=\frac{(TX/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A empresa contratada ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, brigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA;

14.2. A fiscalização do fornecimento será feita por servidor ou comissão com competência para tanto, designados por autoridade competente para tanto;

14.3. A existência da fiscalização da Secretaria não diminui ou altera a responsabilidade da empresa contratada;

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas deste Termo de referência ,serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 , Lei 10.520/02 e Lei 12.846/2013,garantida sempre a ampla defesa e o contraditório, bem como as infrações abaixo elencados:

I – Advertência;

II – Multa, nos seguintes percentuais:

a) No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor da parcela inadimplida, limitado a 10% (dez por cento);

SEMUSA
PROC.
FLS. 12
ASSINATURA

b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);

c) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco centésimos por cento) ao dia sobre o valor do produto, incidência limitada a 10 (dez) dias;

d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do produto;

e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" quando da ocorrência do 3° (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III – Inadimplemento absoluto das obrigações sujeitas a contratado à aplicação das seguintes multas:

a) Pelo descumprimento total, será aplicada multa de 10% sobre o valor contratado;

b) Pelo descumprimento parcial, será aplicada multa de 5% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida;

c) Na hipótese da empresa recusar-se a formalizar o contrato no prazo informado, durante a vigência da proposta, caracteriza-se a inexecução total da obrigação assumida.

IV – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, de acordo com o Art. 87, inciso III da Lei n° 8.666/93.

V – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com fulcro no Art. 7°, da Lei Federal n° 10.520/2002, quando a CONTRATADA deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

15.2. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

15.3. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.

15.4. Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

15.5. **Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1° do art. 57 da Lei n° 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e** instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

SEMUSA PROC. FLS. 13 ASSINATURA

15.6. **As multas, aplicadas após o regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.16. -** Fazem parte desta minuta Termo de Referência os seguintes anexos:

ANEXO I- Quadro de Descrição e Quantitativos Geral;

ANEXO II- Quadro de Distribuição.

Porto Velho/RO, 14 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Responsável pela consolidação das informações:

Sócrates de Alencar Saraiva Assistente Administrativo	**Elizeth Gomes Pinto** Gerente da Divisão de Imunização / SEMUSA	***De acordo:*** **Neila Gracieli Zaffari de Lima** Diretora do Departamento de Atenção Básica - DAB Decreto 6.255/I de 11 de janeiro de 2021

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: ***AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme delegação de competência pelo Decreto*** *nº 3.105/I de 11 de Junho de 2018.*

Aprovado em: _____/_____/_____

ELIANA PASINI

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Decreto nº 6.175/I

SEMUSA
PROC.
FLS. 14
ASSINATURA

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO MATERIAL

ORDEM	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO)	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	**Camara Fria com as Seguintes especificações:** **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS** Configuração Vertical, com abertura de porta frontal reversível; Gabinete externo em aço inoxidável ou aço-carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó; Montado sobre rodízios giratórios, com sistema de freios de acionamento frontal. Rodízio construído todo em metal, inclusive acionador de freio, com travamento anti-corrosão. Banda de rodagem revestida em látex, silicone ou assemelhado que não danifique o piso; Gabinete interno em aço inoxidável; Gabinete composto por, no mínimo, 12 gavetas (ou prateleiras), em aço inoxidável, perfuradas e deslizantes, com distância mínima entre elas ajustável e sistema de travamento. Quantidade mínima de 12 unidades para volume aproximado de 200 litros; Isolamento térmico em poliuretano injetado, espessura mínima de 70 mm; Sistema de iluminação interna do gabinete por *led*, com acionamento automático na abertura de porta e mediante comando do usuário com porta fechada; Porta de Vidro, com sistema antiembaçante "*NO FOG*", fechamento automático com vedação de perfil magnético. Sistema de travamento com chave ou senha; Dimensão externa aproximada em "cm" (compatibilizar com volume útil, área da unidade e disponibilidade de mercado); Volume útil de armazenamento da câmara interna em "litros" Mínimo de 1500 litros; Refrigeração com circulação de ar forçado; Distribuição térmica homogênea no interior da câmara; Degelo automático seco com evaporação de condensado; Meio Refrigerante livre de CFC; Compressor hermético selado, alimentação elétrica AC; Painel de comando com display na parte superior do equipamento; Display LCD ou LED com apresentação das informações em português da temperatura de momento, máxima e mínima (em °C), nos intervalos selecionados; Chave geral liga/desliga localizada no painel principal; Botões de comando tipo membrana ou *touch screen;* Botão para silenciamento de alarme; Sistema de segurança para travamento de faixa de temperatura programável por senha; Memória da programação das temperaturas (*set point*, mínima e máxima) selecionado mesmo mediante desligamento do equipamento; Função de alarme audiovisual de temperatura fora do intervalo de mínima e máxima programável; Alarme audiovisual temporizado de abertura de porta em intervalo programável; **Sistema de discagem para notificação de alteração da temperatura selecionada e falta de energia elétrica, no mínimo três números de telefone selecionáveis;** Sistema de auto teste das funções programadas e simulação de teste dos alarmes; Mensagem e alarme audiovisual para: falha do sensor de temperatura, bateria	UND	04		

SEMUSA
PROC.
FLS. 15
ASSINATURA

fraca, indicativo de manutenção e porta aberta; Faixa de Temperatura 2 à 8°C, *set point* ajustado à 5°C: Controle de temperatura microprocessado, com sensores distribuídos no interior da câmara em todas as prateleiras/gavetas; Controle da temperatura de set point por solução diatérmica; Sistema backup de controle de temperatura para atuação com entrada automática de comando em situações de falha do sistema principal; Entrada USB e conexão *wi-fi;* Software de monitoramento e gerenciamento de temperatura e alarmes com acesso remoto, compatível com sistema operacional windows; Capacidade mínima de armazenamento de dados: registro da temperatura de momento, máxima e mínima em intervalos de 5 minutos, período mínimo de 30 dias de gravação ininterruptos com salvamento automático; Emissão do relatório do período e geração de gráfico de temperaturas e eventos por período mínimo de 30 dias; Sistema Emergência com baterias seladas com autonomia de 12h, no mínimo,quando da falta/falha no abastecimento de energia elétrica; Função regulador de tensão, para estabilizar oscilações da rede elétrica; Proteção contra interferências eletromagnéticas via rede elétrica; Alimentação elétrica 110V. **CONDIÇÕES GERAIS** Manual técnico do usuário e manual de serviço em português; Partes e acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento; Certificado de Calibração por laboratório acreditado pelo INMETRO/Rede Brasileira de Calibração para as temperaturas de *set point* (5°C), mínima (2°C) e máxima (8°C).; Qualificação térmica do equipamento conforme recomendações do Inmetro (QI, QO e QD, de instalação, operação e desempenho, respectivamente); Solicitar demonstração, durante qualificação térmica, do desempenho do equipamento no que se refere ao tempo de recuperação da estabilidade da temperatura interna da câmara, quando igualada à temperatura de 23°C; Frete deverá estar incluído no valor unitário total do item. Quaisquer necessidades de transporte até entrega final será de responsabilidade da Contratada, correndo todas as despesas decorrentes por sua inteira responsabilidade; A entrega só será considerada finalizada no momento da abertura da caixa, na presença de técnico qualificado da Empresa vencedora e da Contratante, quando deverá ser efetuado check list das características técnicas contidas no Edital e de funcionamento do equipamento com devida instalação; qualificação térmica e treinamento dos usuários; Após entrega da transportadora, o prazo para entrega final deverá ser ajustado entre as partes: Contratada e contratante. O não cumprimento da agenda poderá ocasionar cancelamento do contrato					

SEMUSA
PROC.
FLS. 16
ASSINATURA

ANEXO II
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

ORDEM	DESCRIÇÃO	UND	DEPARTAMENTO DE ANTENÇÃO BÁSICA -DAB	TOTAL
			DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO/SEMUSA Rede de Frio do Município de Porto Velho-RO	
1	**Camara Fria com as Seguintes especificações:** **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS** Configuração Vertical, com abertura de porta frontal reversível; Gabinete externo em aço inoxidável ou aço-carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó; Montado sobre rodízios giratórios, com sistema de freios de acionamento frontal. Rodízio construído todo em metal, inclusive acionador de freio, com travamento anti-corrosão. Banda de rodagem revestida em látex, silicone ou assemelhado que não danifique o piso; Gabinete interno em aço inoxidável; Gabinete composto por, no mínimo, 12 gavetas (ou prateleiras), em aço inoxidável, perfuradas e deslizantes, com distância mínima entre elas ajustável e sistema de travamento. Quantidade mínima de 12 unidades para volume aproximado de 200 litros; Isolamento térmico em poliuretano injetado, espessura mínima de 70 mm; Sistema de iluminação interna do gabinete por *led*, com acionamento automático na abertura de porta e mediante comando do usuário com porta fechada; Porta de Vidro, com sistema antiembaçante "*NO FOG*", fechamento automático com vedação de perfil magnético. Sistema de travamento com chave ou senha; Dimensão externa aproximada em "cm" (compatibilizar com volume útil, área da unidade e disponibilidade de mercado); Volume útil de armazenamento da câmara interna em "litros" Mínimo de 1500 litros; Refrigeração com circulação de ar forçado; Distribuição térmica homogênea no interior da câmara; Degelo automático seco com evaporação de condensado; Meio Refrigerante livre de CFC; Compressor hermético selado, alimentação elétrica AC; Painel de comando com display na parte superior do equipamento; Display LCD ou LED com apresentação das informações em português da temperatura de momento, máxima e mínima (em °C), nos intervalos selecionados; Chave geral liga/desliga localizada no painel principal; Botões de comando tipo membrana ou *touch screen;* Botão para silenciamento de alarme; Sistema de segurança para travamento de faixa de temperatura programável por senha; Memória da programação das temperaturas (*set point*, mínima e máxima) selecionado mesmo mediante desligamento do equipamento; Função de alarme audiovisual de temperatura fora do intervalo de mínima e máxima programável;	UND	04	04

SEMUSA
PROC.
FLS. 17
ASSINATURA

Alarme audiovisual temporizado de abertura de porta em intervalo programável; **Sistema de discagem para notificação de alteração da temperatura selecionada e falta de energia elétrica, no mínimo três números de telefone selecionáveis;** Sistema de auto teste das funções programadas e simulação de teste dos alarmes; Mensagem e alarme audiovisual para: falha do sensor de temperatura, bateria fraca, indicativo de manutenção e porta aberta; Faixa de Temperatura 2 à 8°C, *set point* ajustado à 5°C: Controle de temperatura microprocessado, com sensores distribuídos no interior da câmara em todas as prateleiras/ gavetas; Controle da temperatura de set point por solução diatérmica; Sistema backup de controle de temperatura para atuação com entrada automática de comando em situações de falha do sistema principal; Entrada USB e conexão *wi-fi;* Software de monitoramento e gerenciamento de temperatura e alarmes com acesso remoto, compatível com sistema operacional windows; Capacidade mínima de armazenamento de dados: registro da temperatura de momento, máxima e mínima em intervalos de 5 minutos, período mínimo de 30 dias de gravação ininterruptos com salvamento automático; Emissão do relatório do período e geração de gráfico de temperaturas e eventos por período mínimo de 30 dias; Sistema Emergência com baterias seladas com autonomia de 12h, no mínimo,quando da falta/falha no abastecimento de energia elétrica; Função regulador de tensão, para estabilizar oscilações da rede elétrica; Proteção contra interferências eletromagnéticas via rede elétrica; Alimentação elétrica 110V. **CONDIÇÕES GERAIS** Manual técnico do usuário e manual de serviço em português; Partes e acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento; Certificado de Calibração por laboratório acreditado pelo INMETRO/Rede Brasileira de Calibração para as temperaturas de *set point* (5°C), mínima (2°C) e máxima (8°C).; Qualificação térmica do equipamento conforme recomendações do Inmetro (QI, QO e QD, de instalação, operação e desempenho, respectivamente); Solicitar demonstração, durante qualificação térmica, do desempenho do equipamento no que se refere ao tempo de recuperação da estabilidade da temperatura interna da câmara, quando igualada à temperatura de 23°C; Frete deverá estar incluído no valor unitário total do item. Quaisquer necessidades de transporte até entrega final será de responsabilidade da Contratada, correndo todas as despesas decorrentes por sua inteira responsabilidade;			

SEMUSA
PROC.
FLS. 18
ASSINATURA

	A entrega só será considerada finalizada no momento da abertura da caixa, na presença de técnico qualificado da Empresa vencedora e da Contratante, quando deverá ser efetuado check list das características técnicas contidas no Edital e de funcionamento do equipamento com devida instalação; qualificação térmica e treinamento dos usuários; Após entrega da transportadora, o prazo para entrega final deverá ser ajustado entre as partes: Contratada e contratante. O não cumprimento da agenda poderá ocasionar cancelamento do contrato			

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00009-000/2021
Interessado....: IMUNZAÇÃO/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: SGP/SGG

Sra. Superintendente,

Encaminhamos os autos a esta superintendência, para análise e parecer com vistas a AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA para armazenamento e conservação de vacinas que serão utilizadas no combate À Covid-19, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

ANTÔNIO FABRÍCIO P. DA COSTA
Diretor do Departamento Administrativo
Decreto nº 6.208/I

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.105/I

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00009-000/2021
Interessado....: IMUNZAÇÃO/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA
Origem.....: DAPD/SGP/SGG
Destino.....: GAB/SGP/SGG

À
Superintendência Municipal de Licitação - SML

DESPACHO

Conforme regulamentado pela Lei Complementar nº 689 de 2017, a qual altera e acrescenta competências atribuídas a esta SGP pela Lei Complementar nº 652 de 2017, incumbe a esta Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos, necessariamente, a análise dos gastos públicos, no que refere-se aos aspectos qualitativos e quantitativos, primando pela vantajosidade e economicidade nas aquisições e contratações no âmbito do Poder Executivo Municipal e tem como fundamento os dispositivos abaixo descritos:

Art. 1º. À Superintendência de Gestão de Gastos Públicos - SGP, órgão de gestão governamental compete o planejamento, normatização, controle e coordenação das atividades-meio, relacionadas à qualidade das despesas de natureza administrativa e à logística, patrimonial e de manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo, aí incluídos todos os órgãos que compõem a Administração Pública Municipal Direta e ainda: (redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº689/2017).

Ressalte-se ainda o disposto no art. 2.º, §§ 1º e 2º do Decreto n.º 15.403, de 22 de agosto de 2018, no que tange à competência desta SGP, in litteris:

DOS PROCEDIMENTOS
Art. 2º. Os processos de despesa para aquisição de bens e contratação de obras e serviços, bem como os realizados por dispensa ou inexigibilidade de licitação e por Adesão à Ata de Registro de Preços/Carona, de interesse das Secretarias Municipais, Controladoria Geral do Município - CGM, Procuradoria Geral do Município - PGM e Fundação Cultural do Município -FUNCULTURAL, deverão ser encaminhados à Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP para exame e manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos qualitativos, quantitativos e relação custo - benefício, quando aplicável.
§ 1º. Serão igualmente objeto de exame os processos de despesa referentes a contas de consumo de água e esgoto, energia elétrica, telemática, telefonia, fixa e celular, locações e prorrogações de contratos de natureza continuada.
§ 2º. O prazo para manifestação da SGP será de até 15 (quinze) dias a partir da entrada do processo de despesa registrada pelo Sistema Informatizado de Protocolo, salvo disposição em contrário estabelecida

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00009-000/2021
Interessado....: IMUNZAÇÃO/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA
Origem.....: DAPD/SGP/SGG
Destino.....: GAB/SGP/SGG

em regulamento próprio.

Considerando os fundamentos acima elencados e o objeto do presente processo, passamos a analisar os autos.

Trata-se de processo administrativo, instaurado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, tendo como objeto à aquisição de 04 (quatro) unidades de C MARA FRIA para armazenamento e conservação de vacinas que serão utilizadas no combate à COVID - 19, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme descrito no Objeto do Termo de Referência à folha 03/13, elaborado pelo Sr. Sócrates de Alencar Saraiva - Assistente Administrativo, devidamente assinado e autorizado pela Ordenadora de Despesa Sra. Eliana Pasini.

Em observância ao que determina o Anexo I do Decreto nº 15.403 de 22/08/2018, o qual refere-se ao Formulário de Conferência de Procedimentos para Licitação de Compras e Serviços - exceto nos casos de Sistema de Registro de Preços, o processo fora instruído conforme os documentos abaixo elencados:

Memorando nº 001/Imunizações/SEMUSA, contendo solicitação de abertura de processo administrativo, fl. 02;
Termo de Referência, fls. 03/13;
Anexo I - Descrição do Material, fls. 14/15;
Anexo II - Quadro de distribuição, fls.16/18;
Despacho da SEMUSA à SGP para análise e parecer, fl. 19.

Examinando os documentos acima elencados e o Objeto do presente processo administrativo, cumpre-nos dizer que pelo Princípio da Motivação dos atos administrativos, cabe ao gestor demonstrar de forma clara e inequívoca o motivo determinante da pretensa aquisição, isso sempre em relação ao Objeto do processo, o qual também entende-se que toda aquisição tem como finalidade precípua atingir o interesse público.

A demandante requer a aquisição de CÂMARA FRIA para armazenamento e conservação de vacinas que serão utilizadas no combate à COVID - 19, conforme exposto no objeto do Termo de Referência, fl. 03, e anexo I - Quadro de Distribuição, fls.16/18.

Consta nos autos a solicitação de abertura do processo em comento, realizado pela Divisão de Imunizações/SEMUSA, por meio do Memorando nº 001/Imunizações/SEMUSA, fl. 02, subscrito pela Sra. Elizeth Gomes Pinto - Gerente da Divisão de Imunizações/SEMUSA.

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00009-000/2021
Interessado....: IMUNZAÇÃO/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA
Origem.....: DAPD/SGP/SGG
Destino.....: GAB/SGP/SGG

Observa-se que a pretensa aquisição visa proporcionar os meios adequados para o armazenamento e a conservação das vacinas, ou seja, por serem termolábeis e precisarem estar em controle de temperatura rigoroso, entre 2 e 8 graus.

Ressaltamos que, de acordo com o Manual da Rede de frio e/ou Cadeia de Frio, o manuseio incorreto, equipamentos com defeito ou falta de energia podem interromper o processo de refrigeração, comprometendo a potência e eficácia das vacinas, conforme justificativa fl. 03 e 04 da Minuta do TR.

Dito isso, esta Superintendência não vê óbice na aquisição pretendida pela SEMUSA, pois entende-se que as justificativas restaram demonstradas para a aquisição dos materiais permanentes, bem como o quantitativo está em conformidade com as justificativas anexadas aos autos.

Insta salientar, que o gestor ao praticar um ato discricionário, deverá ter competência legal para praticá-lo, deverá obedecer a forma legal para realizá-lo, e deverá atender a finalidade que é o interesse público, considerando que o mesmo é responsável pelo planejamento e transparência, capazes de prevenir riscos e afetar o equilíbrio econômico.

Ademais, vale ressaltar que esta Superintendência limita-se a análise do quantitativo e qualitativo da pretensa aquisição, não cabendo a avaliação quanto a modalidade de aquisição ou a viabilidade do procedimento empregado, devendo estes serem analisados pela própria Secretaria e corroborados com a análise jurídica de competência da Superintendência Municipal de Licitações - SML e da Procuradoria Geral do Município - PGM.

No tocante à vantajosidade econômica, toda e qualquer aquisição espelha basicamente a busca por uma contratação que seja tanto economicamente mais vantajosa – menor gasto de dinheiro público – quanto que assim o seja qualitativamente, melhor gasto. Contudo, vale ressaltar que o contexto da lei 8.666/93 privilegia o menor preço.

Desta forma, as cotações de preços devem ser realizadas pelo órgão competente do Poder Executivo Municipal, qual seja o Departamento de Cotação de Preços, ligado a Superintendência Municipal de Licitações - SML, conforme preceitua a Lei Complementar nº 689 de 31 de outubro de 2017, publicada no DOM Nº 5.567 de 01 de novembro de 2017.

Diante do exposto, finda análise de competência da Superintendência

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00009-000/2021
Interessado....: IMUNZAÇÃO/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA
Origem.....: DAPD/SGP/SGG
Destino.....: GAB/SGP/SGG

Municipal de Gestão de Gastos Públicos e considerando as justificativas demonstradas nos autos em relação ao objeto do processo, vimos por meio deste, manifestar-se FAVORÁVEL a aquisição, seguindo os autos à Superintendência Municipal de Licitação - SML, para análise jurídica do processo, uma vez que o despacho da SGP limita-se a qualidade dos gastos.

Vânia R. Souza

Vânia Rodrigues Souza
Gerente da DAPD/SGP

Raísa Alcantara Braga
Diretora da DAPD/SGP

De acordo:

À
Superintendência Municipal de Licitação - SML
Senhor Superintendente,
Encaminhamos os autos para atendimento ao despacho supra.

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS
CADASTRO: 295221

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00009-000/2021
Interessado....: IMUNZAÇÃO/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA
Origem.....: GAB/SML
Destino.....: DENL/SML

DESPACHO

Ao Departamento de Editais e Normas Licitatórias/SML

Senhora Diretora,

Vieram os autos a esta Superintendência devidamente numerados - fls. 02 a 23 em volume único.

Considerando o Despacho de fl.20/23 após análise da justificativa e quantitativos apresentados, no âmbito das competências atribuídas por meio da lei complementar nº 652, de 03 de março de 2017, a Superintendência Municipal de Gastos Públicos - SGP manifestou-se favoravelmente ao pretendido dispêndio;

No que pertence aos aspectos jurídicos observados na instrução processual, notadamente às regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº 15.403, de 22 de agosto de 2018, bem como nas demais disposições legais aplicáveis à matéria, os autos estão aptos ao prosseguimento do feito;

Diante do exposto, encaminho os autos a este Departamento de Editais e Normas Licitatórias para análise e manifestação quanto à regularidade do Termo de Referência/Projeto Básico e prosseguimento do feito.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Superintendente Municipal de Licitações - SML

Tipo de Docto..: **Processo**
N° do Documento: 01-08.00009-000/2021
Interessado....: IMUNZAÇÃO/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA
Origem.....: DENL/SML
Destino.....: DECOT/SML

Senhor Diretor,

Considerando a minuta de Termo de Referência n° 0004/SEMUSA/2021, elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA (fls.03-18), encaminhamos os autos para que seja providenciada a devida pesquisa de preços de acordo com a descrição e quantidade, apresentadas no Anexo I da referida minuta.

Informamos ainda, o encaminhamento da minuta através do e-mail: sml.cotação@gmail.com.

Após, retornem os autos a este Departamento de Editais e Normas Licitatórias - DENL para prosseguimento.

LUCIETE PIMENTA
Mat. 36840

NYDIA DOS SANTOS BAPTISTA
Diretora do DENL/SML

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 26
Ass

TERMO DE JUNTADA

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, procedi a juntada aos autos deste processo - nº **08.00009-00/2021 - AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA CIENTIFICA PARA AÇÕES DA COVID - 19.**

- E-MAIL
- COTAÇÕES
- DESVIO PADRÃO
- QUADRO COMPARATIVO
- CHECK-LIST
- DESPACHO

Com este fim e para constar, eu, RONISA OLIVEIRA DOS SANTOS, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2020.

RONISA OLIVEIRA DOS SANTOS
GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
Av. Carlos Gomes, Nº 2776.Bairro São Cristóvão
CEP - 76.804-022
Telefones: (0xx69) 3901-3066
Porto Velho/Rondônia

Gmail

Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls.
Ass

AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA CIENTÍFICA PARA AÇÕES DA COVID - 19

37 mensagens

Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com> 18 de janeiro de 2021 15:14
Cco: querubimequipamentos@gmail.com, prodoctorassistencia@hotmail.com, mecatronteceservicos@gmail.com, atendimento@resulticontabil.com.br, nelsontozatto@hotmail.com, Gama licita gama licita <gamalicita@gmail.com>, DSB COMÉRCIO <dsbcomercio@hotmail.com>, REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP <regionalcse@hotmail.com>, Vendas Grupo Gama <vendas@grupogama.net.br>, AUTOM@autom.ind.br, cefas.servconst@gmail.com, betogomesma@hotmail.com, 3icomercioeservicos@gmail.com, nsfeitoza@yahoo.com.br, pregweb@gmail.com, pampa@pampacontabil.com.br, gilvan@maximuscentronorte.com, Salutary Produtos Médicos <salutaryltda@gmail.com>, "A G D COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME." <agddistribuidora@gmail.com>, "A. G. D. Oliveira - Oestemed" <licitalabiopvh@hotmail.com>, Dennys Reis <licitalabiopvh@gmail.com>, REAL DIAGNÓSTICA Licitações - Real Diagnóstica <licita.realdiagnostica@gmail.com>, renata feliszyn <renata.oestemed@gmail.com>, labiotek.compras@gmail.com, Eudson Vieira <tecnomedpvh@outlook.com>, tiago.autom@gmail.com, Daiany Mendes <licite.empreendimentos@gmail.com>, agromotores@agromotores.com.br

Bom dia,

Encaminho em anexo cotação de: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA CIENTÍFICA PARA AÇÕES DA COVID - 19, referente ao Processo nº 08.0009-00/2021, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA para que seja elaborada proposta de preços, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Pedimos a colaboração e presteza desta Empresa para ofertar preço.

Desde já agradecemos e estamos a disposição para sanar quaisquer dúvidas.

OBSERVAÇÕES:

1) NÃO RASURAR A COTAÇÃO;

2) NÃO ERRAR NA SOMA NEM NA MULTIPLICAÇÃO DOS ITENS, POR ISSO DEVE SER VISTO E ANALISADO ANTES DE SER ENVIADO, PARA EVITAR TRANSTORNO PARA AMBAS AS PARTES;

3) PREENCHER NO LADO DIREITO SUPERIOR DA PROPOSTA O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS;

4) A COTAÇÃO DEVE VIR CARIMBADA E ASSINADA COM NOME POR EXTENSO PELO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA COTAÇÃO, BEM COMO O CARGO DO RESPONSÁVEL NA EMPRESA;

5) QUALQUER DÚVIDA TRATAR POR ESTE E-MAIL OU PELO TELEFONE: 3901-3066/3639

Cordialmente,

DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
(69) 3901-3066
PREFEITURA DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

4 anexos

- **COTAÇÃO 08.00009-00-2021.xls** 36K
- **TR OFICIAL CAMARA FRIA COVID.odt** 272K
- **COTAÇÃO 08.00009-00-2021.pdf** 118K
- **TR OFICIAL CAMARA FRIA COVID.pdf** 273K

Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com> 19 de janeiro de 2021 08:31
Cco: fcardoso@fcardoso-online.com.br, tedescorefrigeracao@yahoo.com.br, geral@imunotech.com.br, cmartins.jr@hotmail.com, guilherme@gdcdobrasil.com.br, merindiusmd19@gmail.com, pregao@multihosp.com.br, vendas@novainstruments.com.br, santoseleaoltda@hotmail.com, Vivaldo Silva <contatodescartavel@outlook.com>, JEAN - TSI INFORMATICA <jdelgadopvh@hotmail.com>, pampa@pampacontabil.com.br, shirleycristinantonio@hotmail.com, contato@labinfarma.com.br, icitacao@basprix.com.br, llcomercioequipamentos@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO Fls. 28 Ass.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

- **COTAÇÃO 08.00009-00-2021.xls** 36K
- **TR OFICIAL CAMARA FRIA COVID.odt** 272K
- **COTAÇÃO 08.00009-00-2021.pdf** 118K
- **TR OFICIAL CAMARA FRIA COVID.pdf** 273K

CEFAS SERVIÇOS <cefas.servconst@gmail.com> 19 de janeiro de 2021 15:47
Para: Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com>

Boa tarde!
Agradecemos o contato de V.Sª mas infelizmente não temos como atendê-los nesta oportunidade, porém estaremos disponíveis para negócios futuros.

Att,
Quéren Z.
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

Comercial - Nova Instruments <comercial@novainstruments.com.br> 20 de janeiro de 2021 17:33
Para: Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com>

Prezados boa tarde,

Analisando o descritivo, se pede 12 gavetas para 200L. É isto mesmo?

Me coloco a disposição,

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

jdelgadopvh@hotmail.com <jdelgadopvh@hotmail.com> 20 de janeiro de 2021 18:48
Para: Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com>

Camara fria nao coto

[Texto das mensagens anteriores oculto]

REAL DIAGNÓSTICA Licitações - Real Diagnóstica <licita.realdiagnostica@gmail.com> 21 de janeiro de 2021 10:53
Para: Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com>



Prezados

Esta cotação sera atraves de compra emergencial ou Pregão eletronico?

Att
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Christiane Sanches
Gerente de Licitações

Real Diagnóstica Com. de Prod. Eqtos Laboratoriais Ltda
Rua Padre Moretti, 3076 Liberdade - Porto Velho/Ro
(69) 3223-1735 - (69) 8434-0132
CGC: 04.054.617/0001-40
licita.realdiagnostica@gmail.com

Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com> 22 de janeiro de 2021 08:20
Para: REAL DIAGNÓSTICA Licitações - Real Diagnóstica <licita.realdiagnostica@gmail.com>

Bom dia, será pregão express

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com> 26 de janeiro de 2021 08:36
Para: Comercial - Nova Instruments <comercial@novainstruments.com.br>

Bom dia, é isto mesmo
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com> 26 de janeiro de 2021 10:31
Cco: alancastro06@yahoo.com.br, asete.comercio@outlook.com, licitacao2@ativaatacado.com.br, alamarrefrigeracao@yahoo.com.br, tec.rios.refrigeracao@hotmail.com, Cute Chae <contasil.contasil@gmail.com>, contato@artfrio.ind.br, wagnercontabilidade@yahoo.com.br, engenharia@bischoff.srv.br, blcrefrigeracao@gmail.com, lic.bmadf@gmail.com, endas@bombonsdescartaveis.com.br, limacontab@hotmail.com, brunarafaellaconsultoriaeireli@gmail.com, bunker@bunker.ind.br, cmcmanaus@hotmail.com, celio@climamont.com, lavy.santos@grupocdveng.com, correarefrigeracaoa@hotmail.com, cozil@cozil.com.br, nangueiraodastintas@hotmaill.com, afonso.licitacao@casamoreira.com, friorefrigeracao@hotmail.com, elber@elber.ind.br, geral@imunotech.com.br, engepar@engeparequipamentos.com.br, engepom@engepom.com.br, engeework@gmail.com, fcardoso@fcardoso-online.com.br, fal.eventos@hotmail.com, ferreira.inox@outlook.com, licitacao@fielcomercio.com.br, frigus@hotmail.com, guilherme@gdcdobrasil.com.br, esca@esca.srv.br, friotec.mcp@bol.com.br, exame@examegyn.com.br, itamarzs@hotmail.com, idealfriodf@gmail.com, igm2@igm2.ind.br, jas_608@hotmail.com, construcoesevolutio@gmail.com, fbconsultoriaempresarial@yahoo.com.br, foran@foran.com.br, licita@kimenz.com.br, contato@labinfarma.com.br, leandrosouzaadm1.ls@gmail.com, pampa@pampacontabil.com.br, saoluizcontabil@terra.com.br, cmartins.jr@hotmail.com, contato@maximusgestaodemanutencao.com.br, mecatronteceservicos@gmail.com, financeiro.medicalthermo@gmail.com, mogimedical@outlook.com, nsfeitoza@yahoo.com.br, cortezcontab@uol.com.br, realmak@realmak.com.br, patos.suprimentos@hotmail.com, prodoctorassistencia@hotmail.com, poloar@terra.com.br, contabilidade@moreiraiso.com.br, refrilar@refrilar.eng.br, von_stein@hotmail.com, serv_ltda@hotmail.com, vendas@sotelab.com.br, arcord.sr@gmail.com, steelltda@hotmail.com, merindiusmd19@gmail.com, camarafrigorifica1000@gmail.com, teccenter@teccenter-to.com.br, tsfinstalacoestermicas@yahoo.com.br, tedescorefrigeracao@yahoo.com.br, licitacoes@zero.store, limatec@yahoo.com.br, limateccorp@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

4 anexos

COTAÇÃO 08.00009-00-2021.xls
36K

TR OFICIAL CAMARA FRIA COVID.odt

272K

COTAÇÃO 08.00009-00-2021.pdf
118K

TR OFICIAL CAMARA FRIA COVID.pdf
273K

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 30
Ass.

Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com> 26 de janeiro de 2021 10:39
Para: vendas5@solabcientifica.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

COTAÇÃO 08.00009-00-2021.xls
36K

TR OFICIAL CAMARA FRIA COVID.odt
272K

COTAÇÃO 08.00009-00-2021.pdf
118K

TR OFICIAL CAMARA FRIA COVID.pdf
273K

Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com> 26 de janeiro de 2021 10:40
Para: jpalaborcomercial@jpalabor.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

COTAÇÃO 08.00009-00-2021.xls
36K

TR OFICIAL CAMARA FRIA COVID.odt
272K

COTAÇÃO 08.00009-00-2021.pdf
118K

TR OFICIAL CAMARA FRIA COVID.pdf
273K

Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com> 26 de janeiro de 2021 10:47
Cco: Adara Almeida de Lima <adara.lima@gbo.com>, Bruna Alves Loureiro Vilalva <bruna.vilalva@gbo.com>, Marcos Antonio Santos <comercialmap@hotmail.com>, Halex Istar_Leandro Silva <hospmedcba@uol.com.br>, htrade@hospitrade.com.br, licitacao@callmedce.com.br, mapo@mapo.com.br, Mariane Aparecida Ferraz dos Santos <mariane.santos@gbo.com>, pamela@medicalprodutos.com.br, Pedro Cipriani <pedro.cipriani@priom.com.br>, Pharmaplus Distribuidora <pharmaplusdistribuidora@hotmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

COTAÇÃO 08.00009-00-2021.xls
36K

TR OFICIAL CAMARA FRIA COVID.odt
272K

COTAÇÃO 08.00009-00-2021.pdf
118K

TR OFICIAL CAMARA FRIA COVID.pdf
273K

Mapo Produtos Hospitalares Ltda <patricia@mapo.com.br> 26 de janeiro de 2021 10:54
Para: Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 31
Ass.

Obrigada por cotar conosco, porém o material solicitado não faz parte de nosso portfólio.

Da mesma forma estamos à disposição para futuras cotações.

Atenciosamente,

PATRICIA PORTO VEZO
patricia@mapo.com.br
(21) 3329-2975/ 2074
(21) 98868-0207

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]
<COTAÇÃO 08.00009-00-2021.xls><TR OFICIAL CAMARA FRIA COVID.odt><COTAÇÃO 08.00009-00-2021.pdf><TR OFICIAL CAMARA FRIA COVID.pdf>

David Braga - Solab Fabricante <vendas5@solabcientifica.com.br> 26 de janeiro de 2021 10:58
Para: Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com>

Bom dia,

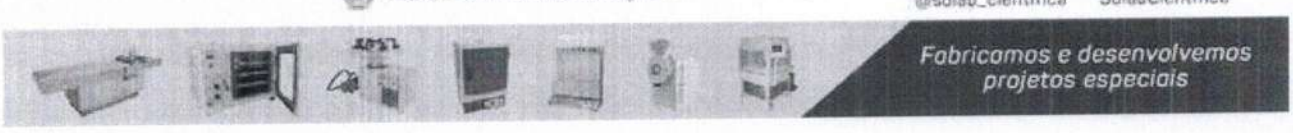
Agradeço o contato realizado com a Solab, infelizmente para esse equipamento não possuímos Registro ANVISA, sendo assim, esse equipamento não irá atender para ações contra o COVID-19.

Segue Link do site do fabricante que irá lhe atender: http://www.indrel.com.br/

Em caso de dúvidas fico à disposição.

Att,

David Braga
Comercial
19 3415-3990 - ramal 224 19 99692-2664
vendas5@solabcientifica.com.br
Solab.Cientifica
A Fábrica está localizada em Piracicaba-SP
www.solabcientifica.com.br
Pense bem antes de imprimir
@solab_cientifica SolabCientifica



[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

engenharia@bischoff.srv.br <engenharia@bischoff.srv.br> 26 de janeiro de 2021 11:17
Para: Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 32
Ass.

Boa Tarde.

Infelizmente não poderemos atender, fica fora da nossa área de atuação

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Mariane Aparecida Ferraz dos Santos <mariane.santos@gbo.com> 26 de janeiro de 2021 12:10
Para: Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com>

Boa tarde!

Agradeço o envio, porém, não atendemos ao solicitado.

Att.

Mariane Aparecida Ferraz dos Santos
Assistente de Licitações

Greiner Bio-One Brasil · Av. Affonso Pansan, Nº 1.967 - Vila Bertini · 13.473-620 · Americana · Brasil
T: +55 (19) 3468 9600 · F:
mariane.santos@gbo.com · www.gbo.com



Esta comunicação pode conter informações legalmente privilegiadas, confidenciais e sua divulgação pode ser proibida. Se você não for o destinatário pretendido, observe que qualquer divulgação, distribuição ou cópia desta comunicação é estritamente proibida. Qualquer pessoa que receba esta mensagem por engano deve notificar o remetente imediatamente por telefone ou por e-mail de retorno e excluir essa comunicação inteiramente do seu computador.

This communication contains information that is legally privileged, confidential or exempt from disclosure. If you are not the intended recipient, please note that any dissemination, distribution, or copying of this communication is strictly prohibited. Anyone who receives this message in error should notify the sender immediately by telephone or by return e-mail and delete this communication entirely from his or her computer.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com> 26 de janeiro de 2021 12:38
Para: anderson.venegas@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

4 anexos

COTAÇÃO 08.00009-00-2021.xls
36K

TR OFICIAL CAMARA FRIA COVID.odt
272K

COTAÇÃO 08.00009-00-2021.pdf
118K

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 33
Ass.

TR OFICIAL CAMARA FRIA COVID.pdf
273K

---

jpalaborcomercial@jpalabor.com.br <jpalaborcomercial@jpalabor.com.br> 26 de janeiro de 2021 12:42
Para: Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com>

Boa tarde

Agradecemos a oportunidade, mas o equipamento solicitado não faz parte de nossa linha de fornecimento.

Permaneço a seu dispor para outras cotações.

Atenciosamente,

Elenir Candil

JPA Labor Comercial | EQUIPAMENTOS LUCADEMA SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS

JPA Labor Comercial Eireli - ME / CNPJ 29.054.890/0001-04 / Inscrição Estadual 647.914.227.114
Rua João Mesquita, 1348 - Salão 1 / Parque Industrial / CEP 15025-035 / São José do Rio Preto/SP
Telefone: 17 3512-4777 / E-mail: licitacao@jpalabor.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com> 26 de janeiro de 2021 13:45
Para: indrel@indrel.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

COTAÇÃO 08.00009-00-2021.xls
36K

TR OFICIAL CAMARA FRIA COVID.odt
272K

COTAÇÃO 08.00009-00-2021.pdf
118K

TR OFICIAL CAMARA FRIA COVID.pdf
273K

Vendas - Bunker <vendas@bunker.ind.br> 26 de janeiro de 2021 14:35
Para: Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com>

Boa tarde

Não atendemos: Qualificação térmica do equipamento conforme recomendações do Inmetro (QI, QO e QD, de instalação, operação e desempenho, respectivamente);

Att.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 34
Ass.

De: Superintendência Licitação [mailto:sml.cotacao@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 26 de janeiro de 2021 11:32
Para: undisclosed-recipients:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com> 26 de janeiro de 2021 16:22
Para: Medical da Amazônia Ltda <medicaldaamazonialtda@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

COTAÇÃO 08.00009-00-2021.xls
36K

TR OFICIAL CAMARA FRIA COVID.odt
272K

COTAÇÃO 08.00009-00-2021.pdf
118K

TR OFICIAL CAMARA FRIA COVID.pdf
273K

LimaTec Equipamentos para laboratório <limateccorp@gmail.com> 27 de janeiro de 2021 06:56
Para: Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com>

Prezados, bom dia!

Agradecemos pela preferência, mas não fabricamos esse tipo de câmara no momento.

Em anexo, estamos enviando nosso catálogo e o link do nosso site para vossa apreciação.

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Link: **https://limatec.minhalojanouol.com.br/**

Atenciosamente,

Isabelle Pereira
Auxiliar administrativa
75 3312-5226

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CATÁLOGO LIMATEC.pdf
12297K

Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com> 27 de janeiro de 2021 10:17
Para: televendas@leroymerlin.com.br

URGENTE
[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos



COTAÇÃO 08.00009-00-2021.xls
36K

TR OFICIAL CAMARA FRIA COVID.odt
272K

COTAÇÃO 08.00009-00-2021.pdf
118K

TR OFICIAL CAMARA FRIA COVID.pdf
273K

Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com> 27 de janeiro de 2021 11:16
Para: vendas5@elbermedical.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

COTAÇÃO 08.00009-00-2021.xls
36K

TR OFICIAL CAMARA FRIA COVID.odt
272K

COTAÇÃO 08.00009-00-2021.pdf
118K

TR OFICIAL CAMARA FRIA COVID.pdf
273K

Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com> 27 de janeiro de 2021 11:25
Para: PREGWEB@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

COTAÇÃO 08.00009-00-2021.xls
36K

TR OFICIAL CAMARA FRIA COVID.odt
272K

COTAÇÃO 08.00009-00-2021.pdf
118K

TR OFICIAL CAMARA FRIA COVID.pdf
273K

Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com> 27 de janeiro de 2021 11:59
Para: PAMPA@pampacontabil.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

COTAÇÃO 08.00009-00-2021.xls
36K

TR OFICIAL CAMARA FRIA COVID.odt
272K

COTAÇÃO 08.00009-00-2021.pdf
118K

TR OFICIAL CAMARA FRIA COVID.pdf
273K

Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com> 27 de janeiro de 2021 12:38
Para: querubimequipamentos@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

COTAÇÃO 08.00009-00-2021.xls
36K

TR OFICIAL CAMARA FRIA COVID.odt
272K

COTAÇÃO 08.00009-00-2021.pdf
118K

TR OFICIAL CAMARA FRIA COVID.pdf
273K

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 36
Ass.

Pamela Barcelos - Grupo Medical <pamela@medicalprodutos.com.br> 27 de janeiro de 2021 13:05
Para: Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com>

Boa tarde,

Infelizmente não trabalhamos com o item solicitado.

Atenciosamente,

GRUPO medical PRODUTOS HOSPITALARES

Pamela S. Barcelos | Analista Comercial
pamela@medicalprodutos.com.br
Skype: Breakpam
Tel.: (41) 3042-0996 / Cel.: (41) 98709-9292
Endereço: Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 - Cidade Industrial - Curitiba/ PR - Brasil | CEP: 81.460-140

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Juliana Polvani Barbosa <juliana.polvani@indrel.com.br> 29 de janeiro de 2021 12:24
Para: sml.cotacao@gmail.com
Cc: Luciane Pereira Bueno <luciane.bueno@indrel.com.br>, alcides.calderam@indrel.com.br, licitacoes@indrel.com.br

Olá, tudo bem?

Recepcionamos sua solicitação de cotação.

Seu atendimento será realizado pela **Luciane Pereira Bueno**
luciane.bueno@indrel.com.br

Mais sobre nossa empresa através do Institucional no
link: https://www.youtube.com/watch?v=41tnoK70i-w

Obrigada por escolher a Indrel, nós Preservamos Vidas!

Atenciosamente..

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 37
Ass.

INDREL SCIENTIFIC

Juliana Polvani Barbosa

Analista de Licitação

Indrel Ltda

Fone: 55 43 3378-5591

www.indrel.com.br / indrel.scientific

E-mail – juliana.polvani@indrel.com.br

Londrina – Paraná - Brasil

De: indrel@indrel.com.br <indrel@indrel.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 20:53
Para: licitacoes@indrel.com.br; suellen.nunes@indrel.com.br
Assunto: Fwd: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA CIENTÍFICA PARA AÇÕES DA COVID - 19

---------- Mensagem encaminhada ----------
De: Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com>
Data: 26 de jan de 2021 14:45
Assunto: Fwd: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA CIENTÍFICA PARA AÇÕES DA COVID - 19
Para: indrel@indrel.com.br
Cc:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

4 anexos

COTAÇÃO 08.00009-00-2021.xls
36K

TR OFICIAL CAMARA FRIA COVID.odt
272K

COTAÇÃO 08.00009-00-2021.pdf
118K

TR OFICIAL CAMARA FRIA COVID.pdf
273K

Maycon Roubert <engenharia@idealfrio.com> 1 de fevereiro de 2021 07:26
Para: sml.cotacao@gmail.com, Barbara Lourenço <financeiroadm@idealfrio.com>

Bom dia Senhores,

Agradecemos o contato, porém, o item da cotação não faz parte do nosso escopo de fornecimento.
Atuamos no ramo de câmara fria, túnel de congelamento, câmara para vacina de grande porte, câmara mortuária, manutenção preventiva/corretiva de câmara fria e ar-condicionado.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 33
Ass.

Em sex., 29 de jan. de 2021 às 10:55, Ideal Frio <idealfriodf@gmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Maicon Roubert
Assistente Técnico | Orçamento / Projetos / Obras
IdealFrio Refrigeração Ltda
61 3358-7312 | 21 97464-8047
engenharia@idealfrio.com
http://www.idealfrio.com.br
QN 401 - Conjunto I - Lote 07 - Loja 02

Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com> 1 de fevereiro de 2021 08:51
Para: Maycon Roubert <engenharia@idealfrio.com>

Bom dia, mas o item solicitado é câmara fria.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com> 1 de fevereiro de 2021 09:27
Cco: Vendas <vendas@biotecno.com.br>, licitacoes@indrel.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

4 anexos

COTAÇÃO 08.00009-00-2021.xls
36K

TR OFICIAL CAMARA FRIA COVID.odt
272K

COTAÇÃO 08.00009-00-2021.pdf
118K

TR OFICIAL CAMARA FRIA COVID.pdf
273K

Alexandre - Vendas5 - Elber Medical <vendas5@elbermedical.com.br> 3 de fevereiro de 2021 14:32
Para: sml.cotacao@gmail.com

Boa tarde,

Prezado!

Tudo bem?

Envio em anexo proposta de preços conforme solicitada.

Para qualquer dúvida, fico à disposição.

Atenciosamente,

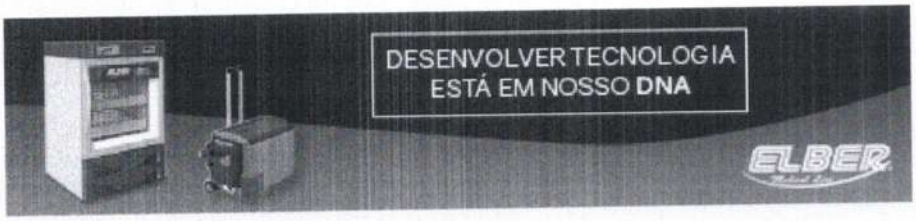
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 39
Ass.

Alexandre Pinheiro de Oliveira
Vendas | Elber Medical

Ramal: +55 (47) 3542-3000
Whatsapp: +55 (47) 3542-3000
Skype: vendas5@elbermedical.com.br

R. Progresso, 150, Centro
Agronômica/SC - Brasil
89188-000

www.elbermedical.com.br



De: Elber - Elber Geladeiras [mailto:elber@elber.ind.br]
Enviada em: terça-feira, 26 de janeiro de 2021 11:55
Para: 'Diego - Coordenador - Elber Medical' <coordenador@elbermedical.com.br>
Assunto: ENC: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA CIENTÍFICA PARA AÇÕES DA COVID - 19

De: Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 26 de janeiro de 2021 11:32
Para: undisclosed-recipients:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

1018.2021 - MUNICIPIO DE PORTO VELHO.pdf
204K

Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com> 4 de fevereiro de 2021 10:33
Para: vendas3@biotecno.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

COTAÇÃO 08.00009-00-2021.xls
36K

TR OFICIAL CAMARA FRIA COVID.odt
272K

COTAÇÃO 08.00009-00-2021.pdf

118K

TR OFICIAL CAMARA FRIA COVID.pdf
273K

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 40
Ass.

Vendas - Bruna <vendas3@biotecno.com.br> 5 de fevereiro de 2021 13:00
Para: Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com>

Boa tarde!

Segue em anexo, cotação de preço solicitada;

Quaisquer eventuais dúvidas, estamos à disposição!

Atenciosamente,

BRUNA
Consultora de Vendas

BIOTECNO Conserving Life

A MARCA QUE ARMAZENOU A PRIMEIRA VACINA CORONAVAC APLICADA NO BRASIL

GLOBAL ENTREPRENEURSHIP SUMMIT | INOVAÇÃO EMPREENDEDORA PGQP | PRÊMIO NACIONAL DE INOVAÇÃO | FDA U.S. FOOD & DRUG ADMINISTRATION

www.biotecno.com.br | Biotecno | (55) 3512 2006 (55) 3512 8432 | Rua Pirapó, 613, Timbaúva Santa Rosa, RS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

0673.2021 - PREFEITURA DE PORTO VELHO BT1100- 1500 (PUB).pdf
797K

Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com> 5 de fevereiro de 2021 13:00
Para: Vendas - Bruna <vendas3@biotecno.com.br>

Bom dia, a quantidade solicitada são 4, e não 1, teria como corrigir?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Vendas - Bruna <vendas3@biotecno.com.br> 5 de fevereiro de 2021 13:34
Para: Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com>

Segue;

[Texto das mensagens anteriores oculto]

0673.2021 - PREFEITURA DE PORTO VELHO BT1100- 1500 (PUB).pdf
797K

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 42
Ass.

ELBER
Medical Line

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 42
Ass.

PROPOSTA COMERCIAL

1018/2021 - MUNICIPIO DE PORTO VELHO

Ref.: Cotação de Preços p/ abertura de processo licitatório.

DADOS DA EMPRESA				
Razão Social: **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**				
Nome Fantasia: **ELBER GELADEIRAS**				
CNPJ: **81.618.753/0001-67**	Inscrição Estadual: **251.939.529**		Inscrição Municipal **1120**	
Endereço: **Rua Progresso nº 150 – Bairro: Centro**	CEP: **89188-000**		Município: **AGRONOMICA - SC**	
Telefones: **47 3542-3000 / 3542-3029**		E-mail: coordenador@elbermedical.com.br		
Banco **BRASIL**	Agência **0276-3**		Conta **15553-5**	
Representante Legal: **DIEGO C APARICIO**	CPF: **049.915.369-36**	RG: **4.171.614**	Estado Civil: **SOLTEIRO**	Nacionalidade: **BRASILEIRO**
Endereço: **RUA DOM BOSCO N° 595 – APTO 103 – ED. ACAPULCO**		Bairro: **CENTRO**	**Cidade: RIO DO SUL - SC**	**CEP: 89188-000**
Cargo: **COORDENADOR COMERCIAL**		Qualificação: **REPRESENTANTE LEGAL**		

ITEM	Descrição	Un	Qtd	Valor Unit	Valor Total
01	Camara Fria com as Seguintes especificações: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Configuração Vertical, com abertura de porta frontal reversível; Gabinete externo em aço inoxidável ou aço-carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó; Montado sobre rodízios giratórios, com sistema de freios de acionamento frontal. Rodízio construído todo em metal, inclusive acionador de freio, com travamento anti-corrosão. Banda de rodagem revestida em látex, silicone ou assemelhado que não danifique o piso; Gabinete interno em aço inoxidável; Gabinete composto por, no mínimo, 12 gavetas (ou prateleiras), em aço inoxidável, perfuradas e deslizantes, com distância mínima entre elas ajustável e sistema de travamento. Quantidade mínima de 12 unidades para volume aproximado Isolamento térmico em poliuretano injetado, espessura mínima de 70 mm; Sistema de iluminação interna do gabinete por led, com acionamento automático na abertura de porta e mediante comando do usuário com porta fechada; Porta de Vidro, com sistema antiembaçante "NO FOG", fechamento automático com vedação de perfil magnético. Sistema de travamento com chave ou senha; Dimensão externa aproximada em "cm" (compatibilizar com volume útil, área da unidade e disponibilidade de mercado); Volume útil de armazenamento da câmara interna em "litros" Mínimo de 1500 litros; Refrigeração com circulação de ar forçado; Distribuição térmica homogênea no interior da câmara; Degelo automático seco com evaporação de condensado; Meio Refrigerante livre de CFC; Compressor hermético selado, alimentação elétrica AC; Painel de comando com display na parte superior do equipamento; Display LCD ou LED com apresentação das informações em português da temperatura de momento, máxima e mínima (em °C), nos intervalos selecionados; Chave geral liga/desliga localizada no painel principal; Botões de comando tipo	**UN**	**04**	**R$48.200,00**	**R$ 192.800,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER
Fls. 43
Ass.

	membrana ou touch screen; Botão para silenciamento de alarme; Sistema de segurança para travamento de faixa de temperatura programável por senha; Memória da programação das temperaturas (set point, mínima e máxima) selecionado mesmo mediante desligamento do equipamento; Função de alarme audiovisual de temperatura fora do intervalo de mínima e máxima programável; Alarme audiovisual temporizado de abertura de porta em intervalo programável; Sistema de discagem para notificação de alteração da temperatura selecionada e falta de energia elétrica, no mínimo três números de telefone selecionáveis; Sistema de auto teste das funções programadas e simulação de teste dos alarmes; Mensagem e alarme audiovisual para: falha do sensor de temperatura, bateria fraca, indicativo de manutenção e porta aberta; Faixa de Temperatura 2 a 8°C, set point ajustado à 5°C: Controle de temperatura microprocessado, com sensores distribuídos no interior da câmara em todas as prateleiras/gavetas; Controle da temperatura de set point por solução diatérmica; Sistema backup de controle de temperatura para atuação com entrada automática de comando em situações de falha do sistema principal; Entrada USB e conexão wi-fi; Software de monitoramento e gerenciamento de temperatura e alarmes com acesso remoto, compatível com sistema operacional windows; Capacidade mínima de armazenamento de dados: registro da temperatura de momento, máxima e mínima em intervalos de 5 minutos, período mínimo de 30 dias de gravação ininterruptos com salvamento automático; Emissão do relatório do período e geração de gráfico de temperaturas e eventos por período mínimo de 30 dias; Sistema Emergência com baterias seladas com autonomia de 12h, no mínimo,quando da falta/falha no abastecimento de energia elétrica; Função regulador de tensão, para estabilizar oscilações da rede elétrica; Proteção contra interferências eletromagnéticas via rede elétrica; Alimentação elétrica 110V. CONDIÇÕES GERAIS Manual técnico do usuário e manual de serviço em português; Partes e acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento; Certificado de Calibração por laboratório acreditado pelo INMETRO/Rede Brasileira de Calibração para as temperaturas de set point (5°C), mínima (2°C) e máxima (8°C).; Qualificação térmica do equipamento conforme recomendações do Inmetro (QI, QO e QD, de instalação, operação e desempenho, respectivamente); Solicitar demonstração, durante qualificação térmica, do desempenho do equipamento no que se refere ao tempo de recuperação da estabilidade da temperatura interna da câmara, quando igualada à temperatura de 23°C; Frete deverá estar incluído no valor unitário total do item. Quaisquer necessidades de transporte até entrega final serão de responsabilidade da Contratada, correndo todas as despesas decorrentes por sua inteira responsabilidade; A entrega só será considerada finalizada no momento da				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO BELO
Fls. 44
Ass.

	abertura da caixa, na presença de técnico qualificado da Empresa vencedora e da Contratante, quando deverá ser efetuado check list das características técnicas contidas no Edital e de funcionamento do equipamento com devida instalação; qualificação térmica e treinamento dos usuários; Após entrega da transportadora, o prazo para entrega final deverá ser ajustado entre as partes: Contratada e contratante. O não cumprimento da agenda poderá ocasionar cancelamento do contrato				
VALOR TOTAL DE TODOS OS ITENS – R$ 192.800,00					

Condições:

- Pagamento 30 dias.
- ICMS / PIS/ COFINS incluso no preço – ST e DIFAL e todos os impostos inclusos.
- Validade da proposta 7dias
- Prazo de fabricação: a combinar
- **Frete CIF – Por conta do fornecedor.**

Instalação a ser feita pelo próprio cliente, não há necessidade de técnico especializado. Toda orientação é tele guiada.

- DECLARAMOS NÃO QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO PESSOAL, EMPREGADO OU ASSOCIADO REALIZANDO TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, MENOR DE DEZOITO ANOS, EM QUALQUER TRABALHO, MENOR DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, APARTIR DE QUATORZE ANOS, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA COSNTITUIÇÃO FERDEAL. CONFORME DECRETO LEI Nº 8.877 DE 17 DE OUTUBRO DE 2.003.

Agronômica (SC), 03 de fevereiro de 2021.

Alexandre Pinheiro de Oliveira
RG nº 6.292.624
CPF nº 012.153.079-50
Elber Indústria de Refrigeração Ltda.
CNPJ nº 81.618.753/0001-67

81.618.753/0001-67
ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
RUA PROGRESSO, 150
CENTRO - CEP 89188-000
AGRONÔMICA - SC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 45
Ass.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
81.618.753/0001-67 MATRIZ		27/12/1989

NOME EMPRESARIAL
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELBER REFRIGERACAO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROGRESSO	150	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.188-000	CENTRO	AGRONOMICA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JM050@JMAINHARDT.COM.BR	(47) 3542-0404

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/02/2021** às **14:08:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

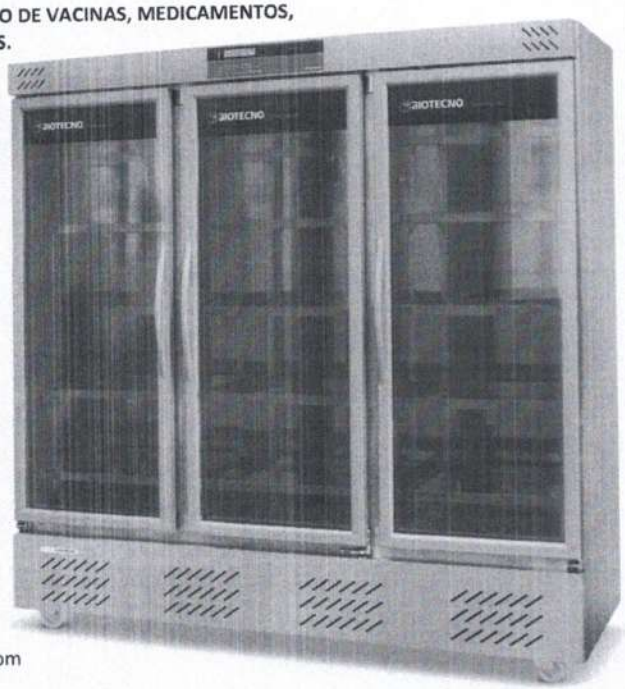
PROPOSTA TÉCNICA/COMERCIAL

Santa Rosa, 05 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO Fls. 46 Ass.

CLIENTE: PREFEITURA DE PORTO VELHO
E-MAIL: sml.cotacao@gmail.com
CIDADE/UF: PORTO VELHO/RO | **CONTATO: DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO**
DEPTO: COMPRAS | **TELEFONE: (69) 3901-3066**
Nº PROPOSTA: 0673/2021 | **REF PROJETO: ESTIMATIVA DE PREÇO**
CONSULTORA DE VENDAS: BRUNA – VENDAS3@BIOTECNO.COM.BR – TEL: (55)3513-0686 | 3511-4733

Agradecemos seu interesse em nossa linha de equipamentos e soluções para cadeia de frio.
Estamos encaminhando abaixo nossa proposta técnica/comercial em atenção à sua solicitação acima referenciada.

Item	MODELO/DESCRIÇÃO	Qtd.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	**BT-1100.1500 VC, LAB, VV** **CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, ONCOLÓGICOS, TERMOLÁBEIS.**  **GABINETE EXTERNO** – Tipo vertical, construído em chapas de aço inoxidável escovado. Montado sobre chassi metálico e rodízios giratórios travaváveis. **GABINETE INTERNO** – Construído totalmente em chapa de aço inoxidável, dotado de 12 (doze) prateleiras em aço inoxidável com perfuração hermética. **ILUMINAÇÃO INTERNA** – Através de lâmpadas LED com acionamento automático na abertura da porta, temporizada com acionamento externo com a porta fechada. **ISOLAMENTO TÉRMICO** – Em poliuretano injetado de alta densidade, com espessura de 75 MM. **HOMOGENEIZAÇÃO DE TEMPERATURA** – Através de ventilador da unidade de ar forçado, com desligamento na abertura da porta. **PORTA** – Três de vidro triplo, com sistema antiembaçante, vedação através de perfil magnético. **REFRIGERAÇÃO** - Através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico R-134 A isento de CFC, unidade evaporadora aletada tipo "ar forçado". Sistema de degelo automático seco com evaporação do condensado. **PAINEL DE COMANDO** - Montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção na parte posterior e painel frontal do tipo membrana com teclas soft-touch. Display em LCD com apresentação simultânea das temperaturas de momento, temperaturas mínima e máximas atingidas, ajuste dos parâmetros, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento, filtro contra ruídos eletromagnéticos, com apresentação de data e horário. Dotado de sensores tipo NTC. **ALARMES** - Temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos. **FAIXA DE TRABALHO** - Entre 2°C e 8°C, com ponto fixo em 4°C, ou programável pelo usuário. **REGISTRADOR DE TEMPERATURA** - Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, apresentadas no display de processos. **SOFTWARE DE GERENCIAMENTO** – Aplicativo para gerenciamento que emite relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via internet, acesso via computador, tablet ou celular. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração. Os dados armazenados são criptografados (invioláveis). SEM COBRANÇA DE	04	R$35.900,00	R$ 143.600,00

	MENSALIDADE. **SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA 12 HORAS-** Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia para até **12 horas**[1]. Integrado ao gabinete, montado na parte inferior da câmara, com gaveta para a bateria selada. **PHASELOG -** Controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica. Emite dados de performance via software de gerenciamento. [1] **SISTEMA DE SEGURANÇA -** Termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico. **DISCADOR -** Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até seis números (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura CRÍTICA. **CAPACIDADE INTERNA** - 1500 LITROS. **DIMENSÕES EXTERNAS -** 202 alt X 197 larg X 70 prof (cm). **DIMENSÕES INTERNAS -** 135 alt X 182 larg X 63 prof (cm). **FUNCIONAMENTO - BIVOLT** 127/220 VOLTS 50/60 Hz. **REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA** – 80573310001. **GARANTIA -** 12 meses.			
TOTAL				**R$ 143.600,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 47
Ass.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

PRAZO DE ENTREGA:	**50 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO PEDIDO DE COMPRA.**			**PREÇOS:**	**FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS.**
PAGAMENTO:	**CONFORME EDITAL**				
ICMS:	**INCLUSOS NOS PREÇOS. ALÍQUOTA VARIÁVEL DE ACORDO COM O ESTADO.**			**IPI:**	**0%**
EMBALAGEM:	**A INCLUIR**	**INSPEÇÃO &TESTES:**	**3% A INCLUSOS NOS PREÇOS.**	**GARANTIA:**	**12 MESES.**
FRETE:	**CIF (PAGO)**	**VALIDADE DA PROPOSTA:**		**180 DIAS.**	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- NCM: 84185090 EX01
-AFE (AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA) FABRICANTE /ANVISA: 727924/09-8
-REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA: 80573310001 - CLASSE DE RISCO II – CÓDIGO 1571145 - REFRIGERADOR OU FREEZER LABORATORIAL/HOSPITALAR
-NOME COMERCIAL: CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, VACINAS, TERMOLÁBEIS, AMOSTRAS BIOLÓGICAS, MEDICAMENTOS, SANGUE, HEMOCOMPONENTES, HEMODERIVADOS, ÓRGÃOS E TECIDOS HUMANOS.
-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: ISENTO.
-A BIOTECNO POSSUI ENQUADRAMENTO FISCAL NA MODALIDADE GERAL – LUCRO PRESUMIDO - PERCENTUAL DO ICMS DESTACADO DE ACORDO COM O ESTADO DE DESTINO.

INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO

PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NÃO HÁ NECESSIDADE DE TÉCNICO ESPECIALIZADO, OS EQUIPAMENTOS SÃO DO **TIPO PLUG & PLAY**, OU SEJA, A TEMPERATURA DE TRABALHO E DEMAIS AJUSTES SÃO PROGRAMADOS CONFORME PADRÃO ANVISA E PASSAM POR UM PERÍODO DE AVALIAÇÃO DE 24 A 48 HORAS ANTES DO ENVIO.
RECOMENDAMOS QUE O LOCAL ONDE O EQUIPAMENTO SERÁ INSTALADO ATENDA AOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO CONFORME ÀS RECOMENDAÇÕES DO DOCUMENTO **RB-65** (SERÁ ENVIADO EM ANEXO JUNTAMENTE COM AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO).
CASO SEJA NECESSARIO, DISPONIBILIZAMOS **SUPORTE TÉCNICO ONLINE** EM HORÁRIO COMERCIAL PARA AUXILIAR O USUÁRIO A COLOCAR A CAMARA EM FUNCIONAMENTO.
SE HOUVER INTERESSE EM QUE A INSTALAÇÃO SEJA REALIZADA POR NOSSO SUPORTE TECNICO LOCAL, POR FAVOR CONFIRME COM NOSSO CANAL COMERCIAL PARA QUE SEJA PROGRAMADO.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE

A BIOTECNO DISPONIBILIZA EM SEU SITE WWW.BIOTECNO.COM.BR A RELAÇÃO COMPLETA DE SUA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, PREPARADAS PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DENTRO E FORA DO PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS.

Sem mais, nos colocamos à sua disposição.

Atenciosamente,

BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 04.470.103/0001-76 - DEPTO DE VENDAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 43
Ass

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.470.103/0001-76 MATRIZ		22/05/2001

NOME EMPRESARIAL
BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BIOTECNO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIRAPO	613	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.781-054	TIMBAUVA	SANTA ROSA	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAMPA@PAMPACONTABIL.COM.BR	(55) 3513-0686

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/02/2021** às **14:06:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 49
Ass.

Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA CIENTIFICA PARA AÇÕES DA COVID-19

Pesquisa realizada entre 05/02/2021 13:45:59 e 05/02/2021 13:30:37

Relatório gerado no dia 05/02/2021 14:09:33 (IP: 200.252.185.133)

Item 1: ITEM 01 - CÂMARA FRIA

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
27	1	R$ 66.749,999 (un)	R$ 66.749,999

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Universidade Estadual do Oeste do Parana - Hospital Universitario do Oeste | do Parana	NºPregão:732020 UASG:926277	27/11/2020	R$ 70.750,000
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 14ªBrigada de Infantaria Motorizada	NºPregão:162020 UASG:160444	24/11/2020	R$ 71.450,000
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Itajubá | Universidade Federal de Itajubá/Campus Itabira	NºPregão:382020 UASG:158161	04/11/2020	R$ 54.800,000
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ/SC	NºPregão:62020 UASG:988087	14/08/2020	R$ 69.999,995

Valor Unitário R$ 66.749,999

Média dos Preços Obtidos: R$ 66.749,999

Valor Global: R$ 66.749,999

Detalhamento dos Itens

Item 1: ITEM 01 - CÂMARA FRIA

Preço Estimado: R$ 66.749,999 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 66.749,999

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ITEM 01 - CÂMARA FRIA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 70.750,000

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Câmara fria /resfriados e congelados(SND) Câmara fria para conservação de produtos resfriados -1°C medidas 3,05m X 3,45m X 2,50m Câmara fri
a para conservação de produtos congelados-18°C medidas 4,20m X 2,15m X 2,50m Ante-câmera conservação de frutas e verduras medidas 2,47m X 2,45m X 2,
50m Quant. Discriminação dos serviços e materiais 12 Painel 100mm medindo 1,15m X 2,38m 03 Painel 100mm medindo 1,15m X 3,05m 11 Painel 150mm
medindo 1,15m X 2,33m 04 Painel 150mm medindo 1,15m X 2,15m 07 Painel 50mm medindo 1,15m X 2,43m 03 Painel 150mm medindo 1,15m X 2,47m 01
Porta de giro direita 0,90m X 2,00m batente fechado 100mm 01 Porta de giro esquerda 0,90m X 2,00m batente fechado 150mm 01 Porta de giro direita 0,90m
X 2,10m batente aberto rodo 50mm 02 Válvula ping-pong 07 Cantoneira interna 40mm X 190mm 02 Cantoneira interna 40mm X 90mm 26 Cantoneira interna
40mm X 40mm 10 Cantoneira externa 40mm X 140mm 05 Cantoneira externa 40mm X 90mm 06 Perfil U 50mm 06 Perfil U 100mm 05 Perfil U 150mm 03 Cai
xas de rebites brancos 18 Tubos sika branco 01 Unidade p/ congelados SLM4HP R404A 3F 220V 01 Unidade p/ resfriados SLM4HP R22 3F 220V 01 Forçador p
/ congelados FLE039 3micro 01 Forçador p/ resfriados FLE048 3micro 01 Forçador p/ sala FLV FLA031 2micro 03 Quadro de comando digital completo Isopor
para isolamento do piso com manta de piche Acessórios p/montagem Despesas e mão de obra 01 Prateleira inox medidas 3,90m X 0,60m com 04 andares par
a câmara fria de congelados 02 Prateleiras inox medidas 2,85m X 0,60m com 04 andares para câmara fria de resfriados 01 Prateleira inox medidas 2,05m X 0,60
m com 04 andares para câmara fria de resfriados - Codigo BR 20796 (CATMAT) - Garantia de 12 meses partir da entrega do equipamento Marca: IDL-CJT / Mode
lo: MFR-30 / Fabricantes: Isoeste - ELgin

Endereço: Q QN 401 CONJUNTO I LOTE, 7
Telefone: (61) 3358-7312
Email: idealfriodf@gmail.com

00.834.971/0001-37 ZERO GRAU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — R$ 70.000,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Câmara Fria - manutenção e instalação conforme edital

Endereço: R PROFESSOR EVALDO KISSLER, 213
Telefone: (45) 3253-8000 / (45) 3253-8000

37.585.580/0001-36 THECFRIO REFRIGERACAO LTDA — R$ 71.500,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Câmara fria para conservação de produtos resfriados -1°C medidas 3,05m X 3,45m X 2,50m. Câmara fria para conservação de produtos congelado
s-18°C medidas 4,20m X 2,15m X 2,50m. Ante-câmera conservação de frutas e verduras medidas 2,47m X 2,45m X 2,50m. Todo o projeto será entregue em con
formidade com o edital, com garantia de 12 meses apartir da entrega do equipamento.

Endereço:

10.139.922/0001-38 ISO-FRIO REFRIGERACAO LTDA — R$ 84.000,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Câmara fria /resfriados e congelados(SND) Câmara fria para conservação de produtos resfriados -1°C medidas 3,05m X 3,45m X 2,50m Câmara fri
a para conservação de produtos congelados-18°C medidas 4,20m X 2,15m X 2,50m Ante-câmera conservação de frutas e verduras medidas 2,47m X 2,45m X 2,
50m Quant. Discriminação dos serviços e materiais 12 Painel 100mm medindo 1,15m X 2,38m 03 Painel 100mm medindo 1,15m X 3,05m 11 Painel 150mm
medindo 1,15m X 2,33m 04 Painel 150mm medindo 1,15m X 2,15m 07 Painel 50mm medindo 1,15m X 2,43m 03 Painel 150mm medindo 1,15m X 2,47m 01
Porta de giro direita 0,90m X 2,00m batente fechado 100mm 01 Porta de giro esquerda 0,90m X 2,00m batente fechado 150mm 01 Porta de giro direita 0,90m
X 2,10m batente aberto rodo 50mm 02 Válvula ping-pong 07 Cantoneira interna 40mm X 190mm 02 Cantoneira interna 40mm X 90mm 26 Cantoneira interna
40mm X 40mm 10 Cantoneira externa 40mm X 140mm 05 Cantoneira externa 40mm X 90mm 06 Perfil U 50mm 06 Perfil U 100mm 05 Perfil U 150mm 03 Cai
xas de rebites brancos 18 Tubos sika branco 01 Unidade p/ congelados SLM4HP R404A 3F 220V 01 Unidade p/ resfriados SLM4HP R22 3F 220V 01 Forçador p
/ congelados FLE039 3micro 01 Forçador p/ resfriados FLE048 3micro 01 Forçador p/ sala FLV FLA031 2micro 03 Quadro de comando digital completo Isopor
para isolamento do piso com manta de piche Acessórios p/montagem Despesas e mão de obra 01 Prateleira inox medidas 3,90m X 0,60m com 04 andares par
a câmara fria de congelados 02 Prateleiras inox medidas 2,85m X 0,60m com 04 andares para câmara fria de resfriados 01 Prateleira inox medidas 2,05m X 0,60
m com 04 andares para câmara fria de resfriados - Codigo BR 20796 (CATMAT) - Garantia de 12 meses partir da entrega do equipamento

Endereço: R RUDI LABSCH, 233
Telefone: (41) 3249-2603/ (41) 9643-5637
Email: jas_608@hotmail.com

86.605.482/0001-29 REFRIGERACAO MOREIRA EIRELI — R$ 85.000,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Câmara fria /resfriados e congelados(SND) Câmara fria para conservação de produtos resfriados -1°C medidas 3,05m X 3,45m X 2,50m Câmara fri
a para conservação de produtos congelados-18°C medidas 4,20m X 2,15m X 2,50m Ante-câmera conservação de frutas e verduras medidas 2,47m X 2,45m X 2,
50m Quant. Discriminação dos serviços e materiais 12 Painel 100mm medindo 1,15m X 2,38m 03 Painel 100mm medindo 1,15m X 3,05m 11 Painel 150mm
medindo 1,15m X 2,33m 04 Painel 150mm medindo 1,15m X 2,15m 07 Painel 50mm medindo 1,15m X 2,43m 03 Painel 150mm medindo 1,15m X 2,47m 01
Porta de giro direita 0,90m X 2,00m batente fechado 100mm 01 Porta de giro esquerda 0,90m X 2,00m batente fechado 150mm 01 Porta de giro direita 0,90m
X 2,10m batente aberto rodo 50mm 02 Válvula ping-pong 07 Cantoneira interna 40mm X 190mm 02 Cantoneira interna 40mm X 90mm 26 Cantoneira interna
40mm X 40mm 10 Cantoneira externa 40mm X 140mm 05 Cantoneira externa 40mm X 90mm 06 Perfil U 50mm 06 Perfil U 100mm 05 Perfil U 150mm 03 Cai
xas de rebites brancos 18 Tubos sika branco 01 Unidade p/ congelados SLM4HP R404A 3F 220V 01 Unidade p/ resfriados SLM4HP R22 3F 220V 01 Forçador p
/ congelados FLE039 3micro 01 F

Endereço: AV MARIA SOTERA DA SILVEIRA FONSECA, 1371
Telefone: (32) 3556-1233
Email: contabilidade@moreiraiso.com.br

11.488.758/0001-37 ALLOY COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI — R$ 101.000,000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
Fls. 50
Ass.

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Itajubá
Universidade Federal de Itajubá/Campus Itabira

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento e instalação de câmaras fria, antecâmara, para o Restaurante Universitário da UNIFEI campus de Itabira, incluso os serviços de fornecimento dos materiais e instalação dos equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: **Instalação / Manutenção - Câmara Fria** - Instalação,- câmara fria - Conjunto completo de duas câmaras frias e uma antecâmara, fornecimento e instalação, inclusos materiais, peças e acessórios.

Data: 04/11/2020 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:382020 UASG:158161
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/11/2020 16:09
Homologação: 10/11/2020 14:17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MG

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - Fls. 51 - Ass.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.134.673/0001-37	ENGEPAR COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 53.600,000

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Conjunto completo de duas câmaras frias e uma antecâmara, fornecimento e instalação, inclusos materiais, peças e acessórios. Marca: ENGEPOM Modelo: ENG-C01/ENG-R01 ENG-AC Especialmente elaborado Para atender as especificações técnicas deste edital . Procedencia: NACIONAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA PEDRO ALVES, 62	(21) 2502-1928	engepar@engeparequipamentos.com.br

86.605.482/0001-29 REFRIGERACAO MOREIRA EIRELI	R$ 54.200,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Instalação,- câmara fria - Conjunto completo de duas câmaras frias e uma antecâmara, fornecimento e instalação, inclusos materiais, peças e acessórios.

Endereço:	Telefone:	Email:
AV MARIA SOTERA DA SILVEIRA FONSECA, 1371	(32) 3556-1233	contabilidade@moreiraiso.com.br

26.125.891/0001-04 IDEALFRIO REFRIGERACAO EIRELI	R$ 54.750,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Conjunto completo de duas câmaras frias e uma antecâmara, fornecimento e instalação, inclusos materiais, peças e acessórios. Especificações Técnicas: Item 01 - Fornecimento e instalação com conjunto de duas câmaras frias e uma antecâmara. Paredes e teto: O isolamento das paredes e teto deverá ser efetuado com painéis isolantes contínuos em seu comprimento, com largura entre 1100 a 1200, constituídos por dois revestimentos metálicos interligados por um núcleo isolante de PUR (espuma rígida de poliuretano), com retardante a chama, classe R1 e massa específica aparente moldada de 38 a 42 kg/m3, condutividade térmica de 0,018 kcal/h.m.oC. Sistema de junção longitudinal deverá ser através de encaixe do núcleo tipo macho/fêmea, de forma que se garanta perfeita união e estanqueidade dos painéis. Os revestimentos dos painéis deverão ser em aço zincado, com espessura mínima de 0,5 mm, pré-pintados na cor branca (RAL 9003). Os painéis deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários para o perfeito funcionamento do sistema (juntas, manta autoadesiva, apoios, tirantes, longarinas, perfis de acabamento, etc.). Porta frigorífica: giratórias em poliuretano medindo (1,80x0,80) batentes (2,00 x 1,00)m. Quadro elétrico: Totalmente automatizado montado em painéis confeccionado em chapa de aço 12 USG, em estrutura modular pintado em Epóxi-poliéster, cor cinza Ral 7032 e placa de montagem Laranja 2003, grau de proteção IP54, composto de: sinaleiros, chave seletora, disjuntor de carga, disjuntor de comando, controlador elétrico digital de tempo, contactoras, relé de sobrecarga, bornes, relé de falta de fase e terminais 2F / 220 v / 60hz. 2 unidades para cada câmara e 1 para ante câmara Evaporador: Evaporador de ar forçado, montado em gabinete compacto monobloco, e construído com chapas de alumínio, dotado de serpentinas de alta eficiência construídas em tubos de cobre com aletas de alumínio, compatível para a operação com fluidos refrigerantes do tipo: R402b, R22 e R404a. Deverá ser dotado de bandeja para coleta de condensado construída em alumínio, com cantos concordantes. O conjunto deverá possuir moto-ventiladores de alta eficiência com lubrificação anticongelante, e acionamento monofásico em 220 V, em número suficiente para promover a correta distribuição e alcance do ar no interior da câmara fria. O evaporador deverá ser dotado de sistema de degelo elétrico, com resistências elétricas de capacidade adequada, sendo que o sistema de acionamento e controle do degelo deve ser fornecido completo, incluindo temporizador de ciclo degelo, indicador de fim degelo por temperatura, retardamento dos ventiladores após degelo, etc. O evaporador deverá ter capacidade superior a carga térmica indicada acima (3225 kcal/h), trabalhando com temperatura de evaporação de -21 °C e diferencial de temperatura (DT) de 6 °C. Unidade condensadora: a unidade condensadora deverá ser do tipo plug-in, sendo composta de composta de compressor hermético, condensador construído com tubos de cobre e aletas de alumínio resfriado a ar, por moto-ventiladores independentes, de baixo nível de ruído. Deverá ser ainda dotada de filtro secador, visor de liquido, tanque de liquido, pressostato de alta e baixa, válvula solenoide, separador de óleo e caixa elétrica. Alimentadas em 220 V,trifásico,60 hz, conjunto deverá ser montado sobre base de aço pintado. A unidade condensadora deverá ter capacidade superior à carga térmica indicada acima (3225 kcal/h), trabalhando com temperatura de evaporação de -21 °C, temperatura de condensação de 45 °C, superaquecimento útil de 8 K e subresfriamento de 3 K, e R402b. Especificação do produto a ser armazenado: Resfriados e Congelados Medida total externa: 4,40 x 1,85 x 3,50m câmara 1; 2,60 x 2,35 x 3,50m câmara 2;2,25 x 1,65 x 3,50 antecâmara Estão inclusos no serviço toda tubulação, conexões, eletrodutos, luminárias, lâmpadas, peças, acessórios e miscelâneas que serão utilizados na instalação. Temperatura média de trabalho: Câmara 1 – 6,11m²: +5°C (resfriamento); Câmara 2 – 8,11m²: -18°C (congelamento); Antecâmara – 3,88m²: +18°C. Após a finalização do serviço a empresa contratada deverá entregar toda a documentação técnica referente ao serviço executado e aos equipamentos instalados. Dentre essas no mínimo deverão apresentar para cada equipamento os seguintes documentos: Manual técnico, contendo as especificações dos materiais e equipamentos e plano de manutenção preventiva e corretiva; Certificado de garantia; Marca: IDL-CT Modelo: MFR-20 Fabricantes: MBP ISOBLOCK / ELGIN

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO PIPA 0KM VISANDO SUA UTILIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CORUPÁ, COM RECURSOS DO CONVÊNIO 890733/2019 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CÂMARA FRIGORÍFICA PARA RESFRIAMENTO VISANDO SUA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO QUE TANGE A REFRIGERAÇÃO DE FRUTAS PRODUZIDAS NO MUNICÍPIO, COM RECURSOS DA TRANSFERÊNCIA Nº 2019TR001615, conform.

Descrição: **CÂMARA FRIGORÍFICA** - CÂMARA FRIGORIFICA PARA RESFRIAMENTO COM DIMENSÕES DE 9,20M DE COMPRIMENTO X 8,05M DE LARGURA X 2,45M DE ALTURA, COM ISOLAMENTO TÉRMICO, PORTA FRIGORÍFICA TERMO ISOLANTE DE CORRER DE NO MÍNIMO 2,00M X 2,80M. COM QUADRO DE COMANDO DIGITAL, CONTROLADOR DE TEMPERATURA, SISTEMA AUTOMATIZADO DE CONTROLE E CLIMATIZAÇÃO, UMIDIFICADORES DE AR COMPRIMIDO, ISOLAMENTO TÉRMICO. LUMINÁRIAS LED PARA CÂMARA FRIA, TEMPERATURA MÍNIMA DE SAÍDA 15C E DE ENTRADA MÍNIMA DE 28C. DEVERÁ CONTER CONDENSADORES DIMENSIONADOS PARA OPERAR EM AMBIENTE COM TEMPERATURAS ELEVADAS, VENTILADORES E MOTORES ESPECIFICAMENTE PROJETADOS, COMBINADOS COM A SERPENTINA OBTENDO MÁXIMA CAPACIDADE DE REJEIÇÃO DE CALOR, MOTORES FECHADOS E PROTEGIDOS GARANTINDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO EM AMBIENTES ÚMIDOS E DE GRANDE DIVERSIDADE DE SUJEIRAS. UNIDADE CONDENSADORA HERMÉTICA TRIFÁSICA EQUIPADA COM OS COMPRESSORES HERMÉTICOS, PODENDO SER UTILIZADAS EM APLICAÇÃO DE BAIXA, MÉDIA E ALTA TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO. DEVERÁ CONTER UNIDADE DE EVAPORADORA DE ALTA VAZÃO MONOFÁSICA, TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM COBRE, ALÉM DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO COM LIGAÇÃO DO MOTOR, EVAPORADOR E O DRENO. COM GARANTIA

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:62[illegible]0 / UASG:[illegible]8887
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/09/2020 12:36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - Fls. 59 - Ass.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.834.971/0001-37	ZERO GRAU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 45.500,000

Marca: Marca Própria
Fabricante: marca própria
Modelo: Câmara Fria
Descrição: CÂMARA FRIGORIFICA PARA RESFRIAMENTO COM DIMENSÕES DE 9,20M DE COMPRIMENTO X 8,05M DE LARGURA X 2,45M DE ALTURA, COM ISOLAMENTO TÉRMICO, PORTA FRIGORÍFICA TERMO ISOLANTE DE CORRER DE NO MÍNIMO 2,00M X 2,80M

Endereço: R PROFESSOR EVALDO KISSLER, 213
Telefone: (45) 3253-8000 / (45) 3253-8000

17.134.673/0001-37	ENGEPAR COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 54.995,000

* VENCEDOR *

Marca: ENG - R
Fabricante: MBP ISOBLOCK / ELGIN
Modelo: CFM-01
Descrição: CÂMARA FRIGORIFICA PARA RESFRIAMENTO COM DIMENSÕES DE 9,20M DE COMPRIMENTO X 8,05M DE LARGURA X 2,45M DE ALTURA, COM ISOLAMENTO TÉRMICO, PORTA FRIGORÍFICA TERMO ISOLANTE DE CORRER DE NO MÍNIMO 2,00M X 2,80M. COM QUADRO DE COMANDO DIGITAL, CONTROLADOR DE TEMPERATURA, SISTEMA AUTOMATIZADO DE CONTROLE E CLIMATIZAÇÃO, UMIDIFICADORES DE AR COMPRIMIDO, ISOLAMENTO TÉRMICO; LUMINÁRIAS LED PARA CÂMARA FRIA, EMPERATURA MÍNIMA DE SAÍDA 15C E DE ENTRADA MÍNIMA DE 28C. DEVERÁ CONTER CONDENSADORES DIMENSIONADOS PARA OPERAR EM AMBIENTE COM TEMPERATURAS ELEVADAS, VENTILADORES E MOTORES ESPECIFICAMENTE PROJETADOS, COMBINADOS COM A SERPENTINA OBTENDO MÁXIMA CAPACIDADE DE REJEIÇÃO DE CALOR, MOTORES FECHADOS E PROTEGIDOS GARANTINDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO EM AMBIENTES ÚMIDOS E DE GRANDE DIVERSIDADE DE SUJEIRAS. UNIDADE CONDENSADORA HERMÉTICA TRIFÁSICA EQUIPADA COM OS COMPRESSORES HERMÉTICOS, PODENDO SER UTILIZADAS EM APLICAÇÃO DE BAIXA, MÉDIA E ALTA TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO. DEVERÁ CONTER UNIDADE DE EVAPORADORA DE ALTA VAZÃO MONOFÁSICA, TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM COBRE, ALÉM DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO COM LIGAÇÃO DO MOTOR, EVAPORADOR E O DRENO. COM GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO. Marca: ENG-R Modelo: CFM-01

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA PEDRO ALVES, 62	(21) 2502-1928	engepar@engeparequipamentos.com.br

10.139.922/0001-38	ISO-FRIO REFRIGERACAO LTDA	R$ 55.000,000

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.797.899/0001-05	JFR&N ENGENHARIA EIRELI	R$ 86.000,000



Marca: LEGNAR
Fabricante: LEGNAR
Modelo: CF
Descrição: CÂMARA FRIGORIFICA PARA RESFRIAMENTO com dimensões de 9,20m de comprimento x 8,05m de largura x 2,45m de altura, com isolamento tér rmico, porta frigorífica termo isolante de correr de no mínimo 2,00m x 2,80m. Com quadro de comando digital, controlador de temperatura,sistema automatizado de controle e climatização, umidificadores de ar comprimido, isolamento térmico, luminárias LED para câmara fria, temperatura mínima de saída 15C e de entrada mínima de 28C.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA VICTOR MEIRELES, 83	(12) 7404-7575	foran@foran.com.br

00.652.794/0001-78	EDSON M BIONDO & CIA LTDA	R$ 100.000.000

Marca: Biofrio
Fabricante: Biofrio
Modelo: BIO refri 09/10
Descrição: CÂMARA FRIGORIFICA PARA RESFRIAMENTO COM DIMENSÕES DE 9,20M DE COMPRIMENTO X 8,05M DE LARGURA X 2,45M DE ALTURA, COM IS OLAMENTO TÉRMICO, PORTA FRIGORÍFICA TERMO ISOLANTE DE CORRER DE NO MÍNIMO 2,00M X 2,80M. COM QUADRO DE COMANDO DIGITAL, CONTROLAD OR DE TEMPERATURA, SISTEMA AUTOMATIZADO DE CONTROLE E CLIMATIZAÇÃO, UMIDIFICADORES DE AR COMPRIMIDO, ISOLAMENTO TÉRMICO, LUMINÁRIA S LED PARA CÂMARA FRIA, TEMPERATURA MÍNIMA DE SAÍDA 15C E DE ENTRADA MÍNIMA DE 28C. DEVERÁ CONTER CONDENSADORES DIMENSIONADOS PAR A OPERAR EM AMBIENTE COM TEMPERATURAS ELEVADAS, VENTILADORES E MOTORES ESPECIFICAMENTE PROJETADOS, COMBINADOS COM A SERPENTINA OBTENDO MÁXIMA CAPACIDADE DE REJEIÇÃO DE CALOR, MOTORES FECHADOS E PROTEGIDOS GARANTINDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO EM AMBIENTE S ÚMIDOS E DE GRANDE DIVERSIDADE DE SUJEIRAS. UNIDADE CONDENSADORA HERMÉTICA TRIFÁSICA EQUIPADA COM OS COMPRESSORES HERMÉTICOS, PODENDO SER UTILIZADAS EM APLICAÇÃO DE BAIXA, MÉDIA E ALTA TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO. DEVERÁ CONTER UNIDADE DE EVAPORADORA DE ALTA VAZÃO MONOFÁSICA, TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM COBRE, ALÉM DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A INSTALAÇÃO DO EQUIP AMENTO COM LIGAÇÃO DO MOTOR, EVAPORADOR E O DRENO. COM GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Santa Maria	RUA CONSELHEIRO PEREYRON, 484	(55) 3028-4148

17.410.111/0001-79	TATIANE DE ALMEIDA VILLEGA REFRIGERACAO	R$ 100.500,000

Marca: NETOVILLEGA
Fabricante: NETOVILLEGA
Modelo: CAMARA FRIGORIFICA MODULAR
Descrição: CÂMARA FRIGORIFICA PARA RESFRIAMENTO COM DIMENSÕES DE 9,20M DE COMPRIMENTO X 8,05M DE LARGURA X 2,45M DE ALTURA, COM IS OLAMENTO TÉRMICO, PORTA FRIGORÍFICA TERMO ISOLANTE DE CORRER DE NO MÍNIMO 2,00M X 2,80M. COM QUADRO DE COMANDO DIGITAL, CONTROLAD OR DE TEMPERATURA, SISTEMA AUTOMATIZADO DE CONTROLE E CLIMATIZAÇÃO, UMIDIFICADORES DE AR COMPRIMIDO, ISOLAMENTO TÉRMICO, LUMINÁRIA S LED PARA CÂMARA FRIA, TEMPERATURA MÍNIMA DE SAÍDA 15C E DE ENTRADA MÍNIMA DE 28C. DEVERÁ CONTER CONDENSADORES DIMENSIONADOS PAR A OPERAR EM AMBIENTE COM TEMPERATURAS ELEVADAS, VENTILADORES E MOTORES ESPECIFICAMENTE PROJETADOS, COMBINADOS COM A SERPENTINA OBTENDO MÁXIMA CAPACIDADE DE REJEIÇÃO DE CALOR, MOTORES FECHADOS E PROTEGIDOS GARANTINDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO EM AMBIENTE S ÚMIDOS E DE GRANDE DIVERSIDADE DE SUJEIRAS. UNIDADE CONDENSADORA HERMÉTICA TRIFÁSICA EQUIPADA COM OS COMPRESSORES HERMÉTICOS, PODENDO SER UTILIZADAS EM APLICAÇÃO DE BAIXA, MÉDIA E ALTA TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO. DEVERÁ CONTER UNIDADE DE EVAPORADORA DE ALTA VAZÃO MONOFÁSICA, TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM COBRE, ALÉM DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A INSTALAÇÃO DO EQUIP AMENTO COM LIGAÇÃO DO MOTOR, EVAPORADOR E O DRENO. COM GARANTIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Avaré	RUA HAROLDO SEGAMARCHI, 209	(14) 3732-2399	camarafrigorifica1000@gmail.com

19.939.011/0001-60	AWB LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	R$ 192.500,000

Marca: ATR Camaras
Fabricante: ATR Camaras
Modelo: CÂMARA FRIGORIFICA
Descrição: CÂMARA FRIGORIFICA PARA RESFRIAMENTO COM DIMENSÕES DE 9,20M DE COMPRIMENTO X 8,05M DE LARGURA X 2,45M DE ALTURA, COM IS OLAMENTO TÉRMICO, PORTA FRIGORÍFICA TERMO ISOLANTE DE CORRER DE NO MÍNIMO 2,00M X 2,80M. COM QUADRO DE COMANDO DIGITAL, CONTROLAD OR DE TEMPERATURA, SISTEMA AUTOMATIZADO DE CONTROLE E CLIMATIZAÇÃO, UMIDIFICADORES DE AR COMPRIMIDO, ISOLAMENTO TÉRMICO, LUMINÁRIA S LED PARA CÂMARA FRIA, TEMPERATURA MÍNIMA DE SAÍDA 15C E DE ENTRADA MÍNIMA DE 28C. DEVERÁ CONTER CONDENSADORES DIMENSIONADOS PAR A OPERAR EM AMBIENTE COM TEMPERATURAS ELEVADAS, VENTILADORES E MOTORES ESPECIFICAMENTE PROJETADOS, COMBINADOS COM A SERPENTINA OBTENDO MÁXIMA CAPACIDADE DE REJEIÇÃO DE CALOR, MOTORES FECHADOS E PROTEGIDOS GARANTINDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO EM AMBIENTE S ÚMIDOS E DE GRANDE DIVERSIDADE DE SUJEIRAS. UNIDADE CONDENSADORA HERMÉTICA TRIFÁSICA EQUIPADA COM OS COMPRESSORES HERMÉTICOS, PODENDO SER UTILIZADAS EM APLICAÇÃO DE BAIXA, MÉDIA E ALTA TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO. DEVERÁ CONTER UNIDADE DE EVAPORADORA DE ALTA VAZÃO MONOFÁSICA, TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM COBRE. ALÉM DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A INSTALAÇÃO DO EQUIP AMENTO COM LIGAÇÃO DO MOTOR, EVAPORADOR E O DRENO. COM GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO.

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA DOS LAGOS, 41	(48) 9843-3841	wagnercontabilidade@yahoo.com.br

ANÁLISE DE DESVIO PADRÃO

ITEM	EMP 1 - ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	EMP 2 - BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	BANCO DE PREÇOS				media	desvio padrão	coef. Variação	SITUAÇÃO
1	48.200,00	35.900,00	60.000,00	71.400,00	53.600,00	54.995,00	54015,83	10810,17	20%	ACEITÁVEL

ATÉ 25%	ACEITÁVEL
MAIOR QUE 25%	INVIÁVEL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PONTA DELGADA - Fls. 54 Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Superintendência Municipal de Licitações
DCP - DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA PORTO VELHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.0009-00/2021
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	EMP 1 - ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	EMP 2 - BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	BANCO DE PREÇOS				PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Camara Fria com as Seguintes especificações: CARACTERISTICAS TÉCNICAS Configuração Vertical, com abertura de porta frontal reversivel; Gabinete externo em aço inoxidável ou aço-carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostatica a pó; Montado sobre rodizios giratorios, com sistema de freios de acionamento frontal. Rodizio construido todo em metal, inclusive acionador de freio, com travamento anti-corrosão. Banda de rodagem revestida em látex, silicone ou assemelhado que não danifique o piso; Gabinete interno em aço inoxidável; Gabinete composto por, no mínimo, 12 gavetas (ou prateleiras), em aço inoxidável, perfuradas e deslizantes, com distância mínima entre elas ajustável e sistema de travamento. Quantidade mínima de 12 unidades para volume aproximado de 200 litros; Isolamento térmico em poliuretano injetado, espessura mínima de 70 mm; Sistema de iluminação interna do gabinete por *led*, com acionamento automático na abertura de porta e mediante comando do usuário com porta fechada; Porta de Vidro, com sistema antiembaçante "*NO FOG*", Fechamento automatico com vedação de perfil magnetico. Sistema de travamento com chave ou senha; Dimensão externa aproximada em "cm" (compatibilizar com volume útil, área da unidade e disponibilidade de mercado); Volume util de armazenamento da câmara interna em "litros" Mínimo de 1500 litros; Refrigeração com circulação de ar forçado; Distribuição térmica homogênea no interior da câmara; Degelo automático seco com evaporação de condensado; Meio Refrigurante livre de CFC; Compressor hermético selado, alimentação elétrica AC; Painel de comando com display na parte superior do equipamento; Display LCD ou LED com apresentação das informações em português da temperatura de momento, máxima e mínima (em °C), nos intervalos selecionados; Chave geral liga/desliga localizada no painel principal; Botões de comando tipo membrana ou *touch screen*; Botão para silenciamento de alarme; Sistema de segurança para travamento de faixa de temperatura programável por senha; Memória da programação das temperaturas (*set point*, mínima e máxima) selecionado mesmo mediante desligamento do equipamento; Função de alarme audiovisual de temperatura fora do intervalo de mínima e máxima programável; Alarme audiovisual temporizado de abertura de porta em intervalo programável; Sistema de discagem para notificação de alteração da temperatura selecionada e falta de energia elétrica, no mínimo três números de telefones selecionáveis; Sistema de auto teste das funções programadas e simulação de teste dos alarmes; Mensagem e alarme audiovisual para: falha do sensor de temperatura, bateria fraca, indicativo de manutenção e porta aberta; Faixa de Temperatura 2 à 8°C, *set point* ajustado à 5°C; Controle de temperatura microprocessado, com sensores distribuidos no interior da câmara em todas as prateleiras/gavetas; Controle da temperatura de set point por solução diatérmica; Sistema backup de controle de temperatura para atuação com entrada automática de comando em situações de falha do sistema principal; Entrada USB e conexão *wi-fi*; Software de monitoramento e gerenciamento de temperatura e alarmes com acesso remoto, compatível com sistema operacional windows; Capacidade mínima de armazenamento de dados: registro da temperatura de momento, máxima e mínima em intervalos de 5 minutos, período mínimo de 30 dias de gravação ininterruptos com salvamento automático; Emissão do relatório do período e geração de gráfico de temperaturas e eventos por período mínimo de 30 dias; Sistema Emergência com baterias seladas com autonomia de 12h, no mínimo,quando da falta/falha no abastecimento de energia elétrica; Função reguladora de tensão, para estabilizar oscilações da rede elétrica; Proteção contra interferências eletromagnéticas via rede elétrica; Alimentação elétrica 110V. CONDIÇÕES GERAIS Manual técnico do usuário e manual de serviço em português; Partes e acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento; Certificado de Calibração por laboratório acreditado pelo INMETRO/Rede Brasileira de Calibração para as temperaturas de *set point* (5°C), mínima (2°C) e máxima (8°C).; Qualificação térmica do equipamento conforme recomendações do Inmetro (QI, QO e QD, de instalação, operação e desempenho, respectivamente); Solicitar demonstração, durante qualificação térmica, do desempenho do equipamento no que se refere ao tempo de recuperação da estabilidade da temperatura interna da câmara, quando igualada à temperatura de 23°C; Frete deverá estar incluído no valor unitário total do item. Quaisquer necessidades de transporte até entrega final será de responsabilidade da Contratada, correndo todas as despesas decorrentes por sua inteira responsabilidade; A entrega só será considerada finalizada no momento da abertura da caixa, na presença de técnico qualificado da Empresa vencedora e da Contratante, quando deverá ser efetuado check list das caracteristicas técnicas contidas no Edital e de funcionamento do equipamento com devida instalação; qualificação térmica e treinamento dos usuários; Após entrega da transportadora, o prazo para entrega final deverá ser ajustado entre as partes: Contratada e contratante. O não cumprimento da agenda poderá ocasionar cancelamento do contrato	UND	4	48.200,00	35.900,00	R$ 60.000,00	R$ 71.400,00	R$ 53.600,00	R$ 54.995,00	R$ 54.015,83	R$ 216.063,32
											R$ 216.063,32

Notas Explicativas:

1) Atesto para os devidos fins que as empresas pertencem ao ramo de atividade e estão com preços compatíveis com os praticados no mercado.
2) Importa o valor estimado para contratação em R$ 216.063,32 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

RONISA OLIVEIRA DOS SANTOS
AGENTE/DICF
Mat: 1000227

FRANCISCO DANIEL DOS SANTOS
DIRETOR/DCP
Mat: 330332

MOACIR MOISES DOS SANTOS
MEMBRO/DCP
Mat: 329294

PORTO VELHO, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
Fls. 55
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML
DIVISÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES- DICF

FOLHA: 56

VISTO:

CHECK-LIST DA COTAÇÃO E QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS
CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2017

Processo Nº 08.00009-00/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA CIENTIFICA PARA AÇÕES DA COVID – 19.

1	CONSTAM NAS COTAÇÃO DE PREÇOS:				
	Discriminação	**Exigência Legal**	**Sim**	**Não**	**Obs.:**
1.1	Nome da empresa, carimbo do CNPJ e endereço?		X		
1.2	Data da cotação?		X		
1.3	Número do processo?		X		
1.4	Validade da proposta?		X		
1.5	Prazo de entrega?		X		
1.6	Marca do produto?		X		
1.7	As **especificações** do objeto nas cotações, estão de acordo com as do quadro consolidado e quadro comparativo?		X		
1.8	As **quantidades** do objeto nas cotações são iguais as do quadro consolidado e quadro comparativo?		X		
1.9	Constam Nas **cotações** os valores preenchidos pelas empresas, nome legível, assinatura e cargo do responsável pelas informações?		X		
1.10	Os **valores** preenchidos pelas empresas estão calculados de forma correta (*quantidade X valor unitário*)? O valor total está correto?		X		
1.11	Nas **cotações** constam assinatura e o cargo do servidor público responsável pelas informações?		X		
1.12	As **datas** das cotações são consideradas como dias úteis?		X		
1.13	As cotações de preços estão dentro do prazo de validade?		X		
1.14	As **unidades de medida** estão de acordo com os itens cotados?		X		
1.15	As **cotações** apresentam no mínimo 3 (três) preços válidos para o objeto pretendido?		X		
1.16	As **Cotações de Preços** estão devidamente autuadas e assinadas pelo responsável da realização?		X		
1.17	As cotações foi utilizada mais de um tipo de parâmetro diferente. (internet e local) Conf. Instr. Normativa 003/2017		X		

OBSERVAÇÕES GERAIS:

2	QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS				
Item	**Discriminação**	**Exigência Legal**	**SIM**	**NÃO**	**Obs.**
2.1	O **Quadro Comparativo** está devidamente autuado e assinado pelo Diretor do Departamento de Cotações e membros.	*Art. 4º, parágrafo único; Portaria 005/2018 SML*	X		

OBSERVAÇÕES GERAIS:

3	Constam no Quadro Comparativo:				
	Discriminação	**Exigência Legal**	**Sim**	**Não**	**Obs.**
3.1	Data de elaboração?		X		
3.2	Nome das empresas de acordo com as cotações?		X		
3.3	Valores de acordo com as cotações?		X		
3.4	Os cálculos estão corretos?		X		
3.5	As **especificações e os quantitativos** são iguais as do quadro consolidado?		X		

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Servidor Responsável pelo Check list:

FRANCISCO DANIEL DOS SANTOS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Porto Velho- RO, 05 de FEVEREIRO DE 2020

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00009-000/2021
Interessado....: IMUNZAÇÃO/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA
Origem.....: DECOT/SML
Destino.....: DENL/SML

deste Departamento nas fls. 42/53, bem como Quadro Comparativo de Preços, fls. 55, devidamente atestados por este Departamento, informo que foram feitas pesquisas no mercado junto as empresas do ramo, bem como no sítio eletrônico (bancodepreços.com.br) com fulcro na Instrução Normativa 03/2017 e Portaria 005/2018/SML.

Ressalto que seguem acostadas à fls. 27/41, o anexo de e-mails encaminhado a outras empresas do ramo.

O critério utilizado foi o preço médio dos itens.

Informo ainda, que fora utilizado o Manual de Orientação "Pesquisa de Preços", ano 2017, editado pela Secretaria de Auditoria Interna do Superior Tribunal de Justiça, acerca do critério a ser utilizado para definição dos preços. In verbis:

"O coeficiente de variação é considerado baixo quando apresentar percentual igual ou inferior a 25%, sendo nesse caso indicada a média como critério de definição do valor de mercado."

Face ao exposto, informo que não foram retirados do quadro comparativo de preços, pois os valores não apresentaram distorção em relação ao percentual de 25% (trinta por cento) do desvio Padrão, conforme fls. 54.

Conforme art 48 da Lei Complementar nº123/2006, informo que não logramos êxito em obter empresas da região que apresentassem proposta.

Deste modo, retorno os autos a este Departamento, para continuidade dos trâmites processuais.

RONISA OLIVEIRA DOS SANTOS
GERENTE DA DIVISÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

DE ACORDO,

FRANCISCO DANIEL DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA PORTO VELHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 006/SML/2021

1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO COMBATE À COVID-19, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente justificativa, extraída dos autos do **Processo nº 08.00009/2021** visa motivar a aquisição pretendida nos autos, em atendimento ao que preceitua a legislação aplicável, em especial o contido nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 16.597, de 18 de março de 2020.

Importante consignar que a justificativa da necessidade e quantidade estimada no processo, em razão de consumo, foi elaborada pela Divisão de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, a qual detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento.

Ademais, a demanda e atendimentos são atribuições inerentes ao Órgão Demandante, uma vez que somente esse possui conhecimento técnico e prático acerca do objeto e dos serviços sob sua responsabilidade que demandam a utilização do equipamento que se pretende adquirir.

Neste sentido, foi juntado às **(fls.03-18.)** a minuta de Termo de Referência nº 0004/SEMUSA/2021, elaborada pela Divisão de Imunização e Departamento de Atenção Básica - DAB/SEMUSA, devidamente aprovada pelo Ordenador de Despesas e com manifestação favorável da Superintendência Municipal de Gestão de gastos Públicos - SGP nos aspectos qualitativos e quantitativos às fls.20-23 Dos autos.

Assim, seguindo a regular tramitação dos autos, na forma disciplinada no Fluxograma aprovado pelo **Decreto Municipal n. 15.403, de 22.08.2018, em especial no Anexo I,** é que formalizamos o presente Termo de Referência, com os elementos técnicos apresentados pelo Órgão de Origem e nos limites da competência da Superintendência Municipal de Licitações.

2.2. DA JUSTIFICATIVA DA SEMUSA

Considerando a declaração de pandemia do Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2) anunciada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), no dia 11 de março de 2020;

Considerando que a gestão e a execução de serviços públicos de saúde são fundamentais para prevenção e repressão à disseminação do vírus. A pandemia acarreta sobrecarga nos postos de saúde e nos hospitais públicos - que já apresentam problemas ordinários, infelizmente - e privados, o que revela enorme desafio para racionalização das atividades e atendimentos de todos os pacientes.

De acordo com o manual rede de frio, com um aumento significativo na

3.5. Fica terminantemente vedado à contratada entregar materiais fora dos padrões especificados, reservando-se ao Município de Porto Velho/RO o direito de recusar qualquer item que apresente tais características.

3.6. Os materiais deverão demonstrar as mesmas especificações detalhadas nos itens deste Termo de Referência, acompanhados de manual de instrução, em português, na forma e prazo estipulados.

3.7. Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações técnicas e demais disposições não sendo permitido à Comissão receber os materiais fora das especificações pré-definidas, salvo por motivo superveniente, devidamente justificado e aceito por esta Secretaria.

3.8. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, objetos que estejam em desacordo ou conflitantes com quaisquer especificações prescritas no anexo I deste instrumento.

3.9. Por ocasião do recebimento, caso seja detectado que os materiais não atendem as especificações deste termo de referência, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição dos materiais não aceitos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data em que a mesma receber notificação expedida pela contratante, realizando sua entrega no Almoxarifado da SEMUSA.

3.10. A Contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o que for recusado por apresentar-se contraditório à Ordem de Fornecimento e/ou distintos dos ofertados, ou qualquer outra coisa que estiver em desacordo com o disposto neste instrumento e anexo.

3.11. Não serão aceitos materiais que tenham sido objeto de quaisquer processos de manutenção/reciclagem e/ou recondicionamento e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes.

3.12. Fica terminantemente vedado à Contratada entregar materiais que sejam usados ou similares, reservando-se ao Município de Porto Velho/ RO o direito de recusar qualquer item que apresente tais características.

3.13. Os materiais serão fornecidos pela Contratada, de primeiro uso, no que couber, devendo mantê-lo sempre com qualidade e dentro de sua validade até seu recebimento definitivo, respeitando-se complementarmente o período da Validade ofertada.

3.14. O recebimento será realizado pela Comissão de Recebimento no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, que realizará no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os exames necessários para aceitação/aprovação dos produtos de modo a comprovar que os mesmos atendem as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, procedida pela Comissão de Certificação (composta por representantes do departamento de interesse, devidamente portariados e com conhecimento técnico na respectiva área), conforme artigo 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e artigo 2°, Lei Federal 8.666/93 e será procedido na seguinte forma:

3.14.1. Provisoriamente: em até 02(dois) dias depois de efetuada a entrega, para posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações, no local de entrega, um servidor designado fará o recebimento dos materiais limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data da

6.1. Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento emitido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto deste termo.

6.1.2. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da administração.

6.2. Licença Sanitária de Funcionamento da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além daquelas decorrentes de leis, decretos e outras normas relativas às atividades da contratada ou que recaiam sobre comercialização dos produtos fornecidos, a contratada fica obrigada também ao que segue:

7.1.1. Entregar os materiais dentro dos elevados padrões de qualidade, de acordo com as especificações dos fabricantes, normas técnicas e legislação vigente.

7.1.2. Acatar prontamente as instruções emitidas pela SEMUSA.

7.1.3. Instruir seus empregados e contratados a tratar os servidores da Administração com humanidade e respeito.

7.1.4. Arcar com todos os custos e encargos resultantes da entrega dos materiais, inclusive impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre o objeto deste contrato, bem como encargos técnicos, trabalhistas, previdenciários e de seguro de acidentes do trabalho.

7.1.5. Assumir integral responsabilidade pelos danos causados em bens de propriedade do Estado ou a terceiros, por ação ou omissão, na execução do futuro contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Estado de todas e quaisquer reclamações cíveis ou trabalhistas que possam surgir.

7.1.6. O valor correspondente à satisfação dos danos causados, em bens de propriedade do Município, será debitado de acordo com o preço de mercado, no pagamento que a empresa vier a fazer jus, em função do montante e interesse administrativo, recolhido por depósito a favor do Município.

7.1.7. A Contratada deverá assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras e adicionais, encargos fiscais e comerciais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados, resultantes da entrega dos produtos solicitados.

7.1.8. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas seus empregados, quando as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem, e demais exigências legal, para o exercício da atividade do objeto do contrato, ficando, ainda, a SEMUSA, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

7.1.9. Cumprir todas as orientações da SEMUSA para fiel cumprimento das atividades especificadas.

8.1.4. Aplicar à contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

8.1.5. Devolver os produtos caso não estejam dentro das especificações constantes neste instrumento, ficando a contratada sujeita às sanções cabíveis.

8.1.6. Permitir o acesso dos empregados da contratada às suas dependências para o fiel cumprimento de suas obrigações.

8.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

8.1.8. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos materiais.

8.1.9. Designar o responsável pelo recebimento dos produtos objetos deste Termo de Referência.

8.1.10. Aceitar ou recusar os motivos alegados pela contratada para configurar caso fortuito ou força maior, dando, por escrito, razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de comprovação.

8.1.11. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

8.1.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste instrumento, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VALOR ESTIMADO

9.1. As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de Porto Velho/RO, assim detalhados:

Projeto Atividade - PA	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
08.31.10.122.329.2.236 Enfrentamento da Calamidade Pública decorrente do Coronavirus - Covid 19	4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente.	1002 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 1023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos 1027 - Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do SUS - Custeio; 3027 - Recursos do Tesouro - Exercícios anteriores - transferências de Recursos do SUS - custeio;

9.2. Conforme pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Cotação/SML (fls.26-57), o **Valor Estimado** para a aquisição é de: **R$ 216.063,32 (duzentos e dezesseis mil, sessenta e trÊs reais e trinta e dois centavos).**

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal acompanhada das devidas requisições que deram origem ao fornecimento pela

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: editais.sml@gmail.com

12.1. A Contratada ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, brigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

12.2. A fiscalização do fornecimento será feita por servidor ou comissão com competência para tanto, designados por autoridade competente.

12.3. A existência da fiscalização da Secretaria não diminui ou altera a responsabilidade da empresa contratada.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas deste Termo de referência, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei 12.846/2013, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório, bem como as infrações abaixo elencados:

I - Advertência;
II - Multa, nos seguintes percentuais:

a) No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor da parcela inadimplida, limitado a 10% (dez por cento);

b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);

c) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco centésimos por cento) ao dia sobre o valor do produto, incidência limitada a 10 (dez) dias;

d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do produto;

e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III - Inadimplemento absoluto das obrigações sujeitas a contratado à aplicação das seguintes multas:

a) Pelo descumprimento total, será aplicada multa de 10% sobre o valor contratado;

b) Pelo descumprimento parcial, será aplicada multa de 5% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida;

c) Na hipótese da empresa recusar-se a formalizar o contrato no prazo informado, durante a vigência da proposta, caracteriza-se a inexecução total da obrigação assumida.

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, de acordo com o Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com fulcro no Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, quando a CONTRATADA deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**CÂMARA FRIA com as seguintes especificações:** **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS** Configuração Vertical, com abertura de porta frontal reversível; Gabinete externo em aço inoxidável ou aço-carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó; Montado sobre rodízios giratórios, com sistema de freios de acionamento frontal. Rodízio construído todo em metal, inclusive acionador de freio, com travamento anti-corrosão. Banda de rodagem revestida em látex, silicone ou assemelhado que não danifique o piso; Gabinete interno em aço inoxidável; Gabinete composto por, no mínimo, 12 gavetas (ou prateleiras), em aço inoxidável, perfuradas e deslizantes, com distância mínima entre elas ajustável e sistema de travamento. Quantidade mínima de 12 unidades para volume aproximado de 200 litros; Isolamento térmico em poliuretano injetado, espessura mínima de 70 mm; Sistema de iluminação interna do gabinete por *led*, com acionamento automático na abertura de porta e mediante comando do usuário com porta fechada; Porta de Vidro, com sistema antiembaçante "*NO FOG*", fechamento automático com vedação de perfil magnético. Sistema de travamento com chave ou senha; Dimensão externa aproximada em "cm" (compatibilizar com volume útil, área da unidade e disponibilidade de mercado); Volume útil de armazenamento da câmara interna em "litros" Mínimo de 1500 litros; Refrigeração com circulação de ar forçado; Distribuição térmica homogênea no interior da câmara; Degelo automático seco com evaporação de condensado; Meio Refrigerante livre de CFC;	UND	04	54.015,83	216.063,32

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: editais.sml@gmail.com

	mínimo de 30 dias de gravação ininterruptos com salvamento automático; Emissão do relatório do período e geração de gráfico de temperaturas e eventos por período mínimo de 30 dias; Sistema Emergência com baterias seladas com autonomia de 12h, no mínimo, quando da falta/falha no abastecimento de energia elétrica; Função regulador de tensão, para estabilizar oscilações da rede elétrica; Proteção contra interferências eletromagnéticas via rede elétrica; Alimentação elétrica 110V. **CONDIÇÕES GERAIS** Manual técnico do usuário e manual de serviço em português; Partes e acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento; Certificado de Calibração por laboratório acreditado pelo INMETRO/Rede Brasileira de Calibração para as temperaturas de *set point* (5°C), mínima (2°C) e máxima (8°C).; Qualificação térmica do equipamento conforme recomendações do Inmetro (QI, QO e QD, de instalação, operação e desempenho, respectivamente); Solicitar demonstração, durante qualificação térmica, do desempenho do equipamento no que se refere ao tempo de recuperação da estabilidade da temperatura interna da câmara, quando igualada à temperatura de 23°C; Frete deverá estar incluído no valor unitário total do item. Quaisquer necessidades de transporte até entrega final será de responsabilidade da Contratada, correndo todas as despesas decorrentes por sua inteira responsabilidade; A entrega só será considerada finalizada no momento da abertura da caixa, na presença de técnico qualificado da Empresa vencedora e da Contratante, quando deverá ser efetuado check list das características técnicas contidas no Edital e de funcionamento do equipamento com devida instalação; qualificação térmica e treinamento dos usuários; Após entrega da transportadora, o prazo para entrega final deverá				

Tipo de Docto..: **Processo**
N° do Documento: 01-08.00009-000/2021
Interessado....: IMUNZAÇÃO/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA
Origem.....: DENL/SML
Destino.....: PROTOCOLO/SML

Senhor Superintendente,

Considerando manifestação favorável da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP, à contratação conforme análise às fls.20-23;

Considerando as informações da Minuta do Termo de Referência elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, fls.03-18;

Tendo em vista ainda a realização da pesquisa de preços, atestada pelo Departamento de Cotações/SML, fls.26-57, procedemos com a elaboração do Termo de Referência definitivo, em atendimento ao Decreto Municipal n° 15.403/2018.

Considerando que a aquisição se daria com base no artigo 4°-G da Lei Federal n° 13.979/20 conforme informado na justificativa da SEMUSA (fls.04) e, tendo em vista que a Procuradoria Geral do Município - PGM, recomendou em contratação semelhante a exclusão de todas as disposições relativas aos artigos da Lei Federal n° 13.979/2020, devido a mesma ter perdido sua eficácia;

Informamos que procedemos com a elaboração do Termo de Referência definitivo, excluindo o molde da contratação pelo art. 4°-G da Lei 13.979/20, sendo utilizado o pregão nos moldes da lei 10.520/2002. Informamos ainda que o prazo de entrega foi modificado para 30(trinta) dias devido o Departamento de Cotações/SML ter informado a dificuldade relatada pelos fornecedores no momento da pesquisa de proceder a entrega em 10(dez) dias.

Assim, considerando as competências no âmbito desta Superintendência Municipal de Licitações - SML, sugerimos o encaminhamento dos autos à SEMUSA, para CONFERÊNCIA e ASSINATURA do Termo de Referência definitivo N° 006/SML/2021 (fls.58-64) e demais providências necessárias para prosseguimento do feito, notadamente a elaboração de reserva de saldo. Após retornar os autos a esta DENL/SML, para prosseguimento, s.m.j.

LUCIETE PIMENTA DA SILVA
Mat. 36840

NYDIA DOS SANTOS BAPTISTA
Diretora/DENL/SML

De Acordo

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Superintendente Municipal de Licitações

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00009-000/2021
Interessado....: IMUNZAÇÃO/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DOF/SEMUSA

Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos para emissão do Controle de Execução Orçamentária - CEO, em atendimento ao decreto 15.403 de 28 de agosto de 2018, Anexo XXXIV, no intuito de cobrir as despesas com a Aquisição de Material Permanente - Câmara Fria para armazenamento e conservação de vacinas, com valor total estimado de r$ 216.063,32 (Duzentos e dezesseis mil, sessenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme Quadro Comparativo de Preços fl. 055.

SÓCRATES DE ALENCAR SARAIVA
Assistente Administrativo
Matrícula: 15025

De acordo,

ANTÔNIO FABRÍCIO P. DA COSTA
Diretor do Departamento Administrativo
Decreto nº 6.208/1

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00009-000/2021
Interessado....: IMUNZAÇÃO/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

À Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde - CFMS,

Sra. Coordenadora,

Encaminhamos os autos a Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde - CFMS, para providências quanto a disponibilidade orçamentária.

Nos colocamos a disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

Porto Velho, 11 de Janeiro de 2021.

Maria Izabel P. F. De Brito
Assistente Administrativo - DIOR

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento - DIOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

DIOR/SEMUSA FLS 68 Assinatura

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 313

Processo nº 08.00009-00/2021

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.122.336.2.675		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
4.4.90.52	1.023	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA CIENTÍFICA PARA AÇÕES DA COVID-19, CONFORME MEMORANDO Nº 001/IMUNIZAÇÕES/SEMUSA/2021, FL. 02, DESPACHO FAVORÁVEL DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP, FLS. 20 A 23, QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS, FL. 55, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS Nº 006/SML/2021, FLS. 58 A 64, DESPACHO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML, FL. 65, E DESPACHO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FL. 66.		
Dotação Anual:	**1.306.040,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 396.917,52	**R$ 216.063,32**	R$ 180.854,20
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 396.917,52	**R$ 216.063,32**	R$ 180.854,20

Porto Velho RO, 26 de Março de 2021

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00009-000/2021
Interessado....: IMUNZAÇÃO/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: PROTOCOLO/SEMPOG

Ao DOP/SEMPOG,

Sra. Diretora,

Em atendimento ao despacho do Departamento Administrativo, fl. 66, encaminhamos os autos para elaboração da Reserva de Saldo, de acordo com o Controle de Execução Orçamentária - CEO Nº 313, fl. 68.

Solicitamos que após elaborada a Reserva de Saldo, retorne os autos a esta Divisão de Orçamento/SEMUSA para darmos prosseguimento aos procedimentos administrativos necessários.

Porto Velho, 26 de Março de 2021.

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

ENTRADA DE DOCUMENTO
DPO/SEMPOG
Data Recebimento: 29/03/2021
Horario: 14:00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão - SEMPOG
Departamento de Planejamento Orçamentário - DEPO

Proc.: 08.0009-00/2021
Folha: 70
Ass.:

PROCESSO Nº. 08.00009-00/2021

AO GAB/SEMPOG,

A despesa objeto do presente processo está contemplada na Ação Programática: 08.31.10.122.336.2.675 - Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanente, Fonte de Recursos 1.023 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente – Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos, no valor de R$ 216.063,32 (duzentos e dezesseis mil, sessenta e três reais e trinta e dois centavos), às (fls. 68), referente a aquisição de câmara fria para armazenamento e conservação de vacinas que serão utilizadas no combate à COVID-19.

Em: 29.03.2021

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário - SEMPOG
Matrícula: 2113

AO DEPO/SEMPOG,

Para providências quanto à disponibilização do Crédito Orçamentário acima referido.

Em: 29.03.2021

Luiz Guilherme Erse Silva
Secretário Municipal de Planejamento
Orçamento e Gestão SEMPOG
Matrícula Nº 286668
Dec 6 174/I de 31/12/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

Proc: 08.00089-00/21
Fls: 71
Assinatura
SEMPOG

Nr. da Reserva de Saldo: 00274

Processo de Compra: 08.00009-00/2021

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 1012203362.675 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Cód.Reduzido 414

Fonte de Recurso: 10.23 Cota-parte da Compensação Financeira dos

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	396.917,52
Valor Reservado	R$	216.063,32
Saldo Atual	R$	180.854,20

Aquisição de 04 câmaras frias de configuração vertical com abertura de porta frontal reversível, para atender a SEMUSA, conforme CEO nº 313/2021.

Porto Velho, 30.03.2021

Pablo Carvalho de Albuquerque
Cadastro Nº 1000802
DEPO/SEMPOG

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário - SEMPOG
Matrícula: 2113

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão – SEMPOG

Departamento de Planejamento Orçamentário - DEPO

Processo nº 08.00009-00/2021
Folhas 72
Assinatura Jéssica

AO GAB/SEMPOG,

Informamos que foi procedida a devida compatibilização da despesa pela Ação Programática e o Crédito Orçamentário respectivo (fls. 71), informatizado de Orçamento Público da Prefeitura.

Seguem os autos para as providências pertinentes aos órgãos de controle interno e jurídico quanto a regularidade e conformidade na aquisição dos equipamentos.

Reserva de Saldo	VALOR R$
274	216.063,32

Em: 30.03.2021

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário - SEMPOG
Matrícula: 2113

AO GAB/SEMUSA,

Com fundamento no despacho exarado pelo DEPO/SEMPOG (retro), e ratificando as observações nele contidas, sobretudo no que se refere à GESTÃO PLENA conferida à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA conferida pelo Art. 198 da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei do SUS), encaminhamos os autos à decisão discricionária dessa secretaria quanto ao prosseguimento da despesa demandada.

Em: 30.03.2021

Luiz Guilherme Erse Silva
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão SEMPOG
Matrícula Nº 286668
Dec 6.174/I de 31/12/2020

Tipo de Docto..: Processo
Nº do Documento: 01-08.00009-000/2021
Interessado....: IMUNZAÇÃO/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Conforme solicitado no despacho do Departamento Administrativo, fl. 66, informamos que foi emitido Controle de Execução Orçamentária - CEO Nº 313, fl. 68 e reserva de saldo nº 274 fls 71.

Sendo assim encaminhamos os autos ao Departamento Administrativo para demais providências que se fizerem necessárias.

Nos colocamos a disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Candido Gonçalves
Matrícula 5117

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00009-000/2021
Interessado....: IMUNZAÇÃO/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: PROTOCOLO/SML

À
Superintendência Municipal de Licitações - SML

Sra. Superintendente,

Retornamos os autos a esta Superintendência, para continuidade dos feitos após haverem sido sanadas os devidos apontamentos do DESPACHO da folha 00065, sendo realizado o feito nas folhas 67 a 73 em anexo.

Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Antônio Fabrício [illegible] da Costa
Diretor do Departamento Administrativo - DA
Decreto nº 6.208/I

De acordo

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA
Decreto nº 6.175/I

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00009-000/2021
Interessado....: IMUNZAÇÃO/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA
Origem.....: GAB/SML
Destino.....: DENL/SML

Senhora Diretora,

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 654, de 06 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.405, de 06 de março de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 21º, inciso III escolher a modalidade licitatória, da Lei Complementar nº 654, de 06 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.405, de 06 de março de 2017;

CONSIDERANDO o despacho da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP, fls.20/23.

Encaminhamos o processo administrativo ao Departamento de Editais e Normas Licitatórias - DENL, para PROVIDÊNCIAS quanto à elaboração de Minuta de edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme o que determina a lei.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Superintendente Municipal de Licitações - SML

Proc. 08.00009.2021
fls. 76
Visto.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

MINUTA DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 08.00009.2021

PREGÃO ELETRÔNICO N°___/20__/SML/PVH
N°___/20__/SML/PVH

LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

AVISO
Recomendamos aos Licitantes a leitura atenta às condições/exigências expressas neste edital e seus anexos, notadamente quanto ao credenciamento, formulação das propostas de preços, e documentos de habilitação, objetivando uma perfeita participação no certame licitatório.
Dúvidas: (69) 3901-3639/3069
pregoes.sml@gmail.com

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

MINUTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº___/20__/SML/PVH

PROCESSO Nº 08.00009.2021

PREÂMBULO

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML, vem, por intermédio do pregoeiro e equipe de apoio designados pela **Portaria nº** ___/___/SML de ___/___/20__, publicado no **Diário Oficial do Município nº** de ___/____/20_, tornar público para conhecimento dos interessados que fará realizar esta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Complementar nº 654, de 06 de março de 2017, publicada no DOM nº. 5.405, de 06 de março de 2017, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, **Decreto Municipal nº 16.687/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia de 18.05.2020**, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e demais normas regulamentares estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. OBJETO, DATAS E HORÁRIOS DO PREGÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO COMBATE À COVID-19, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme disposições deste Edital e seus anexos.

1.2. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ___/___/20__ às ___h___min;

1.3. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ___/___/20__ às ___h___min;

1.4. ABERTURA DA SESSÃO: ___/___/20__ às ___h___min;

1.5. DATA DO PREGÃO/DISPUTA DE PREÇOS: ___/___/20__ às ___h___min;

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília/ DF.**

1.7. Compõem e integram este **Edital** os seguintes **Anexos:**

a) ANEXO I: Especificações Técnicas do Objeto/Modelo de Proposta;
b) ANEXO II: Termo de Referência e Preços Estimado;
c) ANEXO III: Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
d) ANEXO IV: Modelo de Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo;
e) ANEXO V: Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento das Normas Relativas ao Trabalho do Menor;
f) ANEXO VI: Modelo de Declaração de Porte da Empresa;

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases. A partir do horário previsto neste Edital, a sessão pública na Internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Superintendência Municipal de Licitações - SML, designado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações", constante da página eletrônica do Banco do Brasil S/A, no endereço, www.licitacoes-e.com.br, opção "acesso identificado".

2.3. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até o dia ___, **3 (três) dias úteis** anteriores a data fixada para abertura da Sessão Pública, exclusivamente por meio eletrônico, **pregoes.sml@gmail.com;**

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

4.3. Não poderão participar desta licitação, empresas que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

a) tenha sido declarada impedida de licitar e contratar com o Município de Porto Velho, nos termos do art. 7° da Lei Federal n° 10.520, de 17.07.2002, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no SICAF, conforme o caso, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

b) estejam, nos termos do art. 87, III da Lei 8.666/93, cumprindo penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, por prazo não superior a 2 (dois) anos, aplicada por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no SICAF, conforme o caso;

c) sejam, nos termos do art. 87 IV, da Lei 8.666/93, declaradas inidôneas para fins de participação em licitação ou contratação com a Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos da legislação aplicável, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no SICAF, conforme o caso;

d) se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

e) Estejam reunidas em consórcio qualquer que seja sua forma de constituição e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

f) estrangeiras que não funcionem no País;

g) empresas que descumpram o Art. 9° da Lei n° 8.666/93.

4.4. Por se tratar de **produtos comuns**, no mercado, não será admitido a participação de empresas, na condição de consórcios;

5. DO PROCEDIMENTO DESTE PREGÃO ELETRÔNICO

5.1. Do envio eletrônico da proposta:

5.1.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;

5.1.2. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3° da LC n° 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

5.1.3. Ao inserir a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.

5.1.4. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital e seus anexos. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.1.5. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.1.6. Nos preços ofertados deverão estar inclusos o lucro pretendido e todos os custos decorrentes da entrega dos produtos/materiais, objeto deste edital, tais como transporte, mão de obra, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, prêmios de seguro, fretes, e outras despesas incidentes ou necessárias à efetivação do cumprimento das obrigações decorrentes do presente Pregão;

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

5.4.5. Durante o transcurso da fase de disputa, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor do lance.

5.4.6. A etapa de envio de lances na sessão pública durará **10 (dez) minutos** e, decorrido este prazo, será prorrogada automaticamente e sucessivamente sempre que houver lances enviados nos **últimos 2 (dois) minutos** do encerramento do prazo.

5.4.7. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no subitem anterior, a sessão pública será encerrada automaticamente.

5.4.8. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no **subitem 5.4.8** deste Edital, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances mediante justificativa.

5.4.9. Encerrada a etapa de lances, ocorrendo a situação denominada empate ficto, prevista no art. 44, § 2°, da Lei Complementar n° 123/06, o Sistema Eletrônico se encarregará automaticamente de assegurar o exercício dos direitos inerentes à preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, na forma regulamentada pelo art. 45 do mesmo Estatuto.

5.4.10. Após o encerramento da fase de disputa da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

5.4.11. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

5.4.12. Todas as informações relativas à sessão pública deste Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

5.4.13. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da fase de disputa, se o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

5.4.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a **dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **vinte e quatro horas** da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.4.15. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lanFces intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01 (um centavo de real)**.

5.4.16. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a **5 (cinco) segundos** e o intervalo entre lances de licitantes distintos **não poderá ser inferior a 5 (cinco) segundos**, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema.

5.4.17. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA

6.1. A Proposta de Preços Detalhada **(modelo constante no ANEXO I deste Edital**, atualizada em conformidade com o menor lance eventualmente ofertado, deverá ser encaminhada no **prazo de até 2 (duas) horas**, contadas do momento da convocação pelo pregoeiro, em campo próprio do sistema eletrônico.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

7.1.2. Se a documentação exigida não estiver completa e correta; ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos; ou descumprir o prazo estabelecido, o Pregoeiro (a) considerará a proponente DESCLASSIFICADA.

7.2. Se a proposta não for aceitável e o Licitante recursar-se à negociação dos valores iniciais, quando estes estiverem acima do estimado pela Administração, conforme limites estabelecidos neste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro examinará a Proposta subsequente e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

7.3. Ocorrendo o previsto acima e, havendo mais de um licitante interessado em negociar, o pregoeiro(a) consignará o prazo de 1 (um) dia útil para manifestação dos interessados, o pregoeiro(a) devendo observar a ordem de classificação final do item para negociação, como forma de garantir a lisura do procedimento.

7.4. O **Pregoeiro**, em qualquer fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação de habilitação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação, sob pena de desclassificação da oferta, bem como, poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município /RO ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

7.5. O **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.6. Da **Sessão Pública** do presente Pregão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponibilizada na Internet para acesso livre, imediatamente após encerramento da sessão pública.

8. DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.1. Nos termos do artigo 44 da Lei Complementar n. 123/06, é assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

8.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias.

8.2.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 34, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas (Art. 35, Decreto nº 16.687/2020)

8.3. Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará automaticamente a existência da situação de empate na sala de disputa, informando o nome da licitante. Em seguida, o Pregoeiro convocará a licitante que se encontre em situação de empate para, **no prazo de 5 (cinco) minutos**, sob pena de preclusão, ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado para o item.

8.4. Não havendo manifestação da licitante convocada para registrar novo lance, o sistema verificará se há outra em situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo mais nenhuma licitante em situação de empate, o sistema emitirá mensagem, cabendo ao pregoeiro dar encerramento à disputa do item.

9. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (OS QUAIS DEVERÃO SER ANEXOS AO SISTEMA CONCOMITANTEMENTE À PROPOSTA DE PREÇOS)

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

f) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão** de débitos relativos a tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991 (seguridade social - INSS), dentro da validade;

g) Prova de inexistência de **Débitos Trabalhistas**, mediante a apresentação de certidão negativa ou "certidão positiva com efeito de negativo" fornecida pelo órgão competente, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1° de maio de 1943;

9.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.5.1. Atestado(s) de capacidade técnica, exclusivamente em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto deste edital.

9.5.1.1 O atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da Administração.

9.5.2. Licença Sanitária de Funcionamento da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

9.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.6.1. As Licitantes, terão que apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações financeiras do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade;

9.6.2. As licitantes que iniciaram as suas atividades no presente exercício, deverão apresentar, também, O BALANÇO DE ABERTURA, na forma da lei;

9.6.3. As empresas que integram a Escrituração Contábil Digital - ECD e o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar: Recibo de Entrega de Livro Digital; Termo de Abertura e Encerramento do Livro (arquivo digital) apresentado; Balanço Patrimonial e Demonstrações dos Resultados do Exercício extraídos do Livro Digital;

9.6.3.1. A Escrituração Contábil Digital - ECD, compreende a versão digital dos seguintes livros:
a) livro diário e seus auxiliares, se houver;
b) livro razão e seus auxiliares, se houver;
c) livro Balancetes Diários;
d) Balanços e Fichas de lançamentos comprobatórios dos assentamentos neles transcritos;

9.6.3.2. As exigências constantes nos subitens **9.6.3 e 9.6.3.1**, não afastam a obrigatoriedade da licitante de apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, devidamente **registrados ou autenticados** e no prazo da Lei, observado ainda o disposto no Art. 1.186, inciso II, do Código Civil Brasileiro;

9.6.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) Sociedades regidas pela Lei n° 6.404/76 (Sociedade Anônima)
- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação;
- registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou
- por fotocópia **autenticada ou registrada** na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

10.2. A licitante intimada para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverá fazê-lo, sob pena de desclassificação/inabilitação, no prazo determinado pelo Pregoeiro, ao qual se reserva o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

10.2.1. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail pregoes.sml@gmail.com.

10.3. A critério do Pregoeiro, poderá ser solicitada cópia autenticada ou originais dos documentos enviados, a serem encaminhados no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados do final da sessão do pregão ou quando da convocação.

10.3.1. Quando for o caso, o envio da proposta e da documentação de habilitação em original ou cópia autenticada (por tabelião de cartório ou por servidor da Superintendência Municipal de Licitações - SML) deverá ser em envelope lacrado e encaminhado para a Superintendência Municipal de Licitações - SML, situada na **Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO,** contendo em sua face externa os seguintes dizeres:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº___/2020/SML/PVH
PROCESSO Nº 08.00009.2021
PROPOSTA DE PREÇOS/DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF E ENDEREÇO DA EMPRESA.

10.4. A documentação exigida para atender ao disposto nos subitens **9.3 (alíneas "a" a "c") e 9.4 (alíneas "a" a "g") deste Edital**, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro no Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho-RO, emitido pela Divisão de Cadastro de Fornecedor/SML.

10.4.1. De igual forma poderá ser substituída pelo Registro Cadastral no SICAF a documentação exigida para atender ao disposto nos subitens **9.3 (alíneas "a" a "c"), 9.4 (alíneas "a" a "g") e itens 9.6.1 a 9.6.7** deste Edital, enquanto durar o termo de adesão correspondente;

10.5. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar obrigatoriamente em nome da empresa que participar do presente certame e, deverão conter o mesmo CNPJ e endereço respectivo:

a) Se o licitante **for a matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz ou, se **for a filial**, todos os documentos deverão estar obrigatoriamente em nome desta, exceto aqueles que pela própria natureza, **comprovadamente**, forem emitidos somente em nome da matriz. A referida comprovação, que é obrigatória, é de exclusiva responsabilidade do licitante.

10.6. Não serão aceitos protocolos de entrega de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente **Edital;**

10.7. Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por Tradutor Juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

10.7.1. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e documentos.

10.8. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.(de acordo com a Lei Complementar 123/2006 e alterações);

10.8.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, **sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e neste**

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

12.2. Ocorrendo recurso (s), depois de proferida a decisão e feita a comunicação ao (s) interessado (s), o objeto da licitação será **ADJUDICADO** pela **Superintendente** ao (s) licitante (s) vencedor (es).

12.3. Caberá à Superintendente Municipal de Licitações, HOMOLOGAR o resultado do pregão, após cumpridas as formalidades e etapas do procedimento licitatório.

13. DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. O fornecimento decorrente deste Termo, em razão de tratar-se de entrega de no prazo máximo de **até 30 (trinta)** dias corridos, considerando o disposto no art. 62, §4° da Lei Nacional n. 8.666/93, será instrumentalizado por meio de Nota de Empenho, que terá força obrigacional e vinculará a licitante à sua proposta, ao Termo de Referência e a este Edital de Licitação respectivo, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas.

13.2. Conforme art. 47 do Decreto Municipal 16.687/20, na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a retirar a nota de empenho, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, retirar a nota de empenho, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital.

13.3. Face ao exposto nos subitens acima não haverá prorrogação contratual nem reajuste de preços, os quais serão fixos e irreajustáveis para todos os efeitos.

13.4. A contratação resultante do objeto deste termo, reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n° 8.078, de 11.09.90.

14. DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

14.1. Conforme descritos no Termo de Referência, **Anexo II deste Edital.**

15. DA GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Conforme descritos no Termo de Referência, **Anexo II deste Edital.**

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

16.1. Conforme descritas no Termo de Referência, **Anexo II deste Edital.**

17. PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência, **Anexo II deste Edital.**

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente instrumento, serão aplicadas as penalidades previstas nas Leis 10.520/02, 12.846/2013 e 8.666/93. As sanções administrativas, serão aplicadas, observando sempre a garantia da ampla defesa e o contraditório, e ainda:

18.1.1. Conforme advertências e multas constantes no Termo de Referência, **Anexo II deste Edital.**

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A SML, na defesa do interesse do serviço Público e de acordo com a legislação vigente, reserva-se ao direito de **anular** ou **revogar**, no todo ou em parte, a presente licitação, nos termos do **artigo 49° do Decreto Municipal N° 16.687 de 18 de maio de 2020;**

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

ANEXO I DO EDITAL
(MODELO DE PROPOSTA)

PAPEL TIMBRANDO DA EMPRESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/20__/SML PROPOSTA DE PREÇOS						
Razão Social da Empresa:						
CNPJ:						
Endereço Completo com CEP:						
Telefone:				E-mail:		
Banco:_____ Agência:_____ Conta-Corrente: _____				Responsável (Nome e cargo):		
VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS (MÍNIMO 90 DIAS)				PRAZO PARA ENTREGA: _____ DIAS (MÁXIMO ____DIAS).		
Local de Entrega: Conforme Termo de Referência, anexo II do Edital.						
Objeto: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO COMBATE À COVID-19, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas neste instrumento.						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
AMPLA CONCORRÊNCIA						
1	**CÂMARA FRIA com as seguintes especificações:** **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS** Configuração Vertical, com abertura de porta frontal reversível; Gabinete externo em aço inoxidável ou aço-carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó; Montado sobre rodízios giratórios, com sistema de freios de acionamento frontal. Rodízio construído todo em metal, inclusive acionador de freio, com travamento anti-corrosão. Banda de rodagem revestida em látex, silicone ou assemelhado que não danifique o piso; Gabinete interno em aço inoxidável; Gabinete composto por, no mínimo, 12 gavetas (ou prateleiras), em aço inoxidável, perfuradas e deslizantes, com distância mínima entre elas ajustável e sistema de travamento. Quantidade mínima de 12 unidades para volume aproximado de 200 litros; Isolamento térmico em poliuretano injetado, espessura mínima de 70 mm; Sistema de iluminação interna do gabinete por *led*, com acionamento automático na abertura de porta e mediante comando do usuário com porta fechada;	UND	04			

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

	temperatura para atuação com entrada automática de comando em situações de falha do sistema principal; Entrada USB e conexão *wi-fi*; Software de monitoramento e gerenciamento de temperatura e alarmes com acesso remoto, compatível com sistema operacional windows; Capacidade mínima de armazenamento de dados: registro da temperatura de momento, máxima e mínima em intervalos de 5 minutos, período mínimo de 30 dias de gravação ininterruptos com salvamento automático; Emissão do relatório do período e geração de gráfico de temperaturas e eventos por período mínimo de 30 dias; Sistema Emergência com baterias seladas com autonomia de 12h, no mínimo, quando da falta/falha no abastecimento de energia elétrica; Função regulador de tensão, para estabilizar oscilações da rede elétrica; Proteção contra interferências eletromagnéticas via rede elétrica; Alimentação elétrica 110V. **CONDIÇÕES GERAIS** Manual técnico do usuário e manual de serviço em português; Partes e acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento; Certificado de Calibração por laboratório acreditado pelo INMETRO/Rede Brasileira de Calibração para as temperaturas de *set point* (5°C), mínima (2°C) e máxima (8°C).; Qualificação térmica do equipamento conforme recomendações do Inmetro (QI, QO e QD, de instalação, operação e desempenho, respectivamente); Solicitar demonstração, durante qualificação térmica, do desempenho do equipamento no que se refere ao tempo de recuperação da estabilidade da temperatura interna da câmara, quando igualada à temperatura de 23°C; Frete deverá estar incluído no valor unitário total do item. Quaisquer necessidades de transporte até entrega final será de responsabilidade da Contratada, correndo todas as despesas decorrentes por sua inteira responsabilidade; A entrega só será considerada finalizada no momento da abertura da caixa, na presença de técnico qualificado da Empresa vencedora e da Contratante, quando deverá ser efetuado check list das características técnicas contidas no Edital e de funcionamento do equipamento com devida instalação; qualificação térmica e treinamento dos						

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: precoes.sml@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

ANEXO II DO EDITAL

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 006/SML/2021

1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO COMBATE À COVID-19, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente justificativa, extraída dos autos do **Processo nº 08.00009/2021** visa motivar a aquisição pretendida nos autos, em atendimento ao que preceitua a legislação aplicável, em especial o contido nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 16.597, de 18 de março de 2020.

Importante consignar que a justificativa da necessidade e quantidade estimada no processo, em razão de consumo, foi elaborada pela Divisão de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, a qual detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento.

Ademais, a demanda e atendimentos são atribuições inerentes ao Órgão Demandante, uma vez que somente esse possui conhecimento técnico e prático acerca do objeto e dos serviços sob sua responsabilidade que demandam a utilização do equipamento que se pretende adquirir.

Neste sentido, foi juntado às **(fls.03-18.)** a minuta de Termo de Referência nº 0004/SEMUSA/2021, elaborada pela Divisão de Imunização e Departamento de Atenção Básica - DAB/SEMUSA, devidamente aprovada pelo Ordenador de Despesas e com manifestação favorável da Superintendência Municipal de Gestão de gastos Públicos - SGP nos aspectos qualitativos e quantitativos às fls.20-23 Dos autos.

Assim, seguindo a regular tramitação dos autos, na forma disciplinada no Fluxograma aprovado pelo **Decreto Municipal n. 15.403, de 22.08.2018, em especial no Anexo I**, é que formalizamos o presente Termo de Referência, com os elementos técnicos apresentados pelo Órgão de Origem e nos limites da competência da Superintendência Municipal de Licitações.

2.2. DA JUSTIFICATIVA DA SEMUSA

Considerando a declaração de pandemia do Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2) anunciada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), no dia 11 de março de 2020;

Considerando que a gestão e a execução de serviços públicos de saúde são fundamentais para prevenção e repressão à disseminação do vírus. A pandemia acarreta sobrecarga nos postos de saúde e nos hospitais públicos - que já apresentam problemas ordinários, infelizmente - e privados, o que revela enorme desafio para racionalização das atividades e atendimentos de todos os pacientes.

De acordo com o manual rede de frio, com um aumento significativo na quantidade de vacinas e que precisam ser conservadas em ambiente especial (Entre 2° a 8° Graus) que são distribuídas para as Unidades de Saúde. A Secretaria Municipal de Saúde através da Divisão de Imunizações vem construindo sua consolidação com esforços, pretendendo alcançar a imunização em 100% da população-alvo, através da aplicação de imunobiológicos bem conservados, proporcionando a erradicação, eliminação e/ou controle das doenças imunopreveníveis.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição dos materiais não aceitos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data em que a mesma receber notificação expedida pela contratante, realizando sua entrega no Almoxarifado da SEMUSA.

3.10. A Contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o que for recusado por apresentar-se contraditório à Ordem de Fornecimento e/ou distintos dos ofertados, ou qualquer outra coisa que estiver em desacordo com o disposto neste instrumento e anexo.

3.11. Não serão aceitos materiais que tenham sido objeto de quaisquer processos de manutenção/reciclagem e/ou recondicionamento e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes.

3.12. Fica terminantemente vedado à Contratada entregar materiais que sejam usados ou similares, reservando-se ao Município de Porto Velho/ RO o direito de recusar qualquer item que apresente tais características.

3.13. Os materiais serão fornecidos pela Contratada, de primeiro uso, no que couber, devendo mantê-lo sempre com qualidade e dentro de sua validade até seu recebimento definitivo, respeitando-se complementarmente o período da Validade ofertada.

3.14. O recebimento será realizado pela Comissão de Recebimento no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, que realizará no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os exames necessários para aceitação/aprovação dos produtos de modo a comprovar que os mesmos atendem as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, procedida pela Comissão de Certificação (composta por representantes do departamento de interesse, devidamente portariados e com conhecimento técnico na respectiva área), conforme artigo 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e artigo 2°, Lei Federal 8.666/93 e será procedido na seguinte forma:

3.14.1. Provisoriamente: em até 02(dois) dias depois de efetuada a entrega, para posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações, no local de entrega, um servidor designado fará o recebimento dos materiais limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data da entrega dos materiais. O recebimento suprarreferido dar-se-á através de recibo aposto na nota fiscal quando da sua entrega.

3.14.1.1. Se, após o recebimento provisório, for constatado que os materiais foram entregues de forma incompleta ou em desacordo com as especificações ou com a proposta, após a notificação do contratado, será interrompido o prazo de recebimento definitivo e suspenso o prazo de pagamento até que seja sanada a situação.

3.14.2. Definitivamente: será feito após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor que procederá ao recebimento, realizando todos os testes, verificando as especificações e as qualificações do material entregue, de conformidade com o exigido.

3.15. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do material, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou instrumento contratual.

4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. A Assistência Técnica dos produtos/materiais será sem ônus para SEMUSA, durante o período de garantia de no mínimo 01(um) ano ou maior se assim o for pelo fabricante, contados da data da entrega e aceitação definitiva dos equipamentos.

4.2. A contratada deverá possuir assistência técnica na cidade de Porto Velho-RO. O atendimento técnico deverá ocorrer nos dias uteis (segunda a sexta-feira) de 08:00 às 18:00 horas.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

7.1.7. A Contratada deverá assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras e adicionais, encargos fiscais e comerciais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados, resultantes da entrega dos produtos solicitados.

7.1.8. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas seus empregados, quando as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem, e demais exigências legal, para o exercício da atividade do objeto do contrato, ficando, ainda, a SEMUSA, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

7.1.9. Cumprir todas as orientações da SEMUSA para fiel cumprimento das atividades especificadas.

7.1.10. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte desta SEMUSA, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações procedentes, caso ocorram.

7.1.11. Comunicar à SEMUSA os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após verificação do fato, e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data da sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.

7.1.12. Comunicar à SEMUSA, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.1.13. Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa com fretes, ensaios, testes, laudos, e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

7.1.14. A Contratada não pode transferir a terceiros, por qualquer forma, o presente contrato, nem subcontratar qualquer parte do mesmo a que está é obrigada a cumprir, sem prévio consentimento por escrito da Contratante.

7.1.15. Reparar, corrigir, remover ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações.

7.1.16. Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa com frete, ensaios, testes, laudos, e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

7.1.17. O material deverá atender as normas do Ministério da Saúde/Vigilância Sanitária e demais legislações vigentes, no que concerne a apresentação, inviolabilidade, embalagem, esterilização dos produtos quando indicado e constar obrigatoriamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em estrita observância aos preceitos da Lei nº. 6.360/76 e de seu regimento as normas DIN 17.442, DIN 100 e NBR-ABN, caso necessário.

7.1.18. Deverá obedecer no ato da entrega às condições ofertadas na proposta de preço: prazo de garantia e a marca do produto ofertado, o fabricante, tipo de apresentação, quantidade por embalagem e procedência do produto.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Além daquelas legalmente assumidas em razão do fornecimento dos materiais decorrentes deste Termo, são obrigações da Contratante o que segue:

8.1.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o objeto deste instrumento, através de representantes designados pela SEMUSA (Comissão de Recebimento e Comissão de Certificação).

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto nos art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. O prazo para pagamento da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Contratante, será **de 30 (trinta) dias**, contados da data de sua apresentação.

10.3. Não será efetuado qualquer pagamento de parcela controvertida à (s) empresa (s) Contratada (s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. INSTRUMENTALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. O fornecimento decorrente deste Termo, em razão de tratar-se de entrega de no prazo máximo **até 30 (trinta)** dias corridos, considerando o disposto no art. 62, §4° da Lei Nacional n. 8.666/93, será instrumentalizado por meio de Nota de Empenho, que terá força obrigacional e vinculará a licitante à sua proposta, a este Termo e ao Edital de Licitação respectivo, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas.

11.2. Conforme art. 47 do Decreto Municipal 16.687/20, na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a retirar a nota de empenho, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, retirar a nota de empenho, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste termo e edital.

11.3. Face ao exposto nos subitens acima não haverá prorrogação contratual nem reajuste de preços, os quais serão fixos e irreajustáveis para todos os efeitos.

11.4. A contratação resultante do objeto deste termo, reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n° 8.078, de 11.09.90.

12. FISCALIZAÇÃO

12.1. A Contratada ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, brigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

12.2. A fiscalização do fornecimento será feita por servidor ou comissão com competência para tanto, designados por autoridade competente.

12.3. A existência da fiscalização da Secretaria não diminui ou altera a responsabilidade da empresa contratada.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

13.6. As multas, aplicadas após o regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.

14. ANEXOS

14.1. É parte integrante deste Termo de Referência o seguinte Anexo:

ANEXO I - QUADRO DE DESCRIÇÃO, QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO

Porto Velho-RO, 05 de fevereiro de 2021

Responsáveis pela consolidação das informações:

SÓCRATES DE ALENCAR SARAIVA
Assistente Administrativo

ELIZETH GOMES PINTO
Gerente da Divisão de Imunização / SEMUSA

De acordo:

NEILA GRACIELI ZAFFARI DE LIMA
Diretora do Departamento de Atenção Básica - DAB
Decreto 6.255/I de 11 de janeiro de 2021

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme delegação de competência pelo Decreto nº 6.175/I de 31 de dezembro de 2020.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

	Compressor hermético selado, alimentação elétrica AC; Painel de comando com display na parte superior do equipamento; Display LCD ou LED com apresentação das informações em português da temperatura de momento, máxima e mínima (em °C), nos intervalos selecionados; Chave geral liga/desliga localizada no painel principal; Botões de comando tipo membrana ou *touch screen;* Botão para silenciamento de alarme; Sistema de segurança para travamento de faixa de temperatura programável por senha; Memória da programação das temperaturas (*set point*, mínima e máxima) selecionado mesmo mediante desligamento do equipamento; Função de alarme audiovisual de temperatura fora do intervalo de mínima e máxima programável; Alarme audiovisual temporizado de abertura de porta em intervalo programável; **Sistema de discagem para notificação de alteração da temperatura selecionada e falta de energia elétrica, no mínimo três números de telefone selecionáveis;** Sistema de autoteste das funções programadas e simulação de teste dos alarmes; Mensagem e alarme audiovisual para: falha do sensor de temperatura, bateria fraca, indicativo de manutenção e porta aberta; Faixa de Temperatura 2 à 8°C, *set point* ajustado à 5°C: Controle de temperatura microprocessado, com sensores distribuídos no interior da câmara em todas as prateleiras/ gavetas; Controle da temperatura de set point por solução diatérmica; Sistema backup de controle de temperatura para atuação com entrada automática de comando em situações de falha do sistema principal; Entrada USB e conexão *wi-fi;* Software de monitoramento e gerenciamento de temperatura e alarmes com acesso remoto, compatível com sistema operacional windows; Capacidade mínima de armazenamento de dados: registro da temperatura de momento, máxima e mínima em intervalos de 5 minutos, período				

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

	ser ajustado entre as partes: Contratada e contratante. O não cumprimento da agenda poderá ocasionar cancelamento do contrato				
VALOR TOTAL: R$ 216.063,32 (duzentos e dezesseis mil, sessenta e três reais e trinta e dois centavos).					

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

ANEXO IV DO EDITAL

MODELO DA DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Licitante _____, CNPJ/MF n.º _____, por seu Representante Legal, abaixo, assinado, declara sob as penas da Lei, que até a presente data não existe fato superveniente impeditivo de sua habilitação ou que invalide o seu Certificado de Registro Cadastral - CRC.

Cidade de Origem, _____ de _____ de 20___

_____
Assinatura Identificada do Representante Legal

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

ANEXO VI DO EDITAL

(MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO AO PORTE DA EMPRESA)

Para efeitos do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2006 e participação na licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N°___/20__/SML/PVH**, declaramos que a empresa (RAZÃO SOCIAL), CNPJ n° _____, está enquadrada como:

( ) **MICROEMPRESA**, e não atendimento às vedações previstas no § 4° do art. 3° da Lei Complementar 123/06.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, e não atendimento às vedações previstas no § 4° do art. 3° da Lei Complementar 123/06.

Declaro que os presentes dados são verdadeiros e visam a facilitar os trâmites processuais da licitação, no sentido de antecipar informações a respeito do porte da empresa. Asseguro, quando solicitado pela Superintendência Municipal de Licitações - SML, ou Pregoeiro designado, a comprovação dos dados aqui inseridos, sob pena da aplicação das sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

Por ser a presente declaração à manifestação fiel e expressa de minha livre vontade, firmo este documento, para os fins de direito.

Local e data

_____
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
RG:
CPF:

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00009-000/2021
Interessado....: IMUNZAÇÃO/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA
Origem.....: DENL/SML
Destino.....: ASTEP/SML

Senhor Assessor Contábil,

Considerando a exigência contida no Item 9.6 da Minuta de Edital (fls.76-94), ou seja, a Qualificação Econômico-Financeira e ainda, nos termos do art. 31, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhamos os autos para elaboração da Justificativa dos Índices Financeiros.

Após, retornem ou autos a este Departamento de Editais- DENL/SML, para demais providências.

LUCIETE PIMENTA
Mat. 36840

NYDIA DOS SANTOS BAPTISTA
Diretora DENL/SML

Processo nº 08.00009/2021
Fl. 96.
Visto

PARECER PRÉVIO CONTÁBIL

PROCESSO: 08.00009/2021
EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO/2021
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO COMBATE À COVID-19, visando atender as necessidades da *Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.*

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

O processo acima identificado veio a esta **Assessoria Técnica Especializada – ATESP,** para análise e parecer prévio técnico contábil da minuta editalícia, para que demonstre através de justificativas as exigências, quanto aos índices financeiros que deverão ser feitas sobre a situação do Item: **9.6 – Qualificação Econômica – Financeira,** conforme solicitação da DENL – Divisão de Editais e Normas Licitatórias, para as empresas participantes no certame licitatório de: **AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO COMBATE À COVID-19, aos interessados que atendam aos requisitos deste edital** sendo qualificadas como tais nos termos da Lei Complementar nº 654, de 06 de março de 2017, publicada no DOM nº. 5.405, de 06 de março de 2017, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 16.687/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia de 18.05.2020, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e demais normas regulamentares estabelecidas neste edital e seus anexos, avaliando a rentabilidade das futuras empresas, em função das condições atuais e futuras par que as mesmas cumpram os compromissos assumidos, onde foi estimado para uma **futura contratação o valor de: R$ 216.063,32 (duzentos e dezesseis mil, sessenta e três reais e trinta e dois centavos)..**

DA ANÁLISE:

Verificando e analisando as informações apresentadas nos autos, pelo Edital Prévio do Pregão Eletrônico/2021, quanto as exigências da Qualificação Econômica – Financeira, das empresas licitantes, em atendimento ao **ITEM 9.6 – Da Qualificação Econômica – Financeira,** considerando uma boa situação financeira das empresas que se enquadrem nos valores mínimos extraídos conforme abaixo descritos, tudo em consonância com as leis federais 8.666/93, 10520/02, Lei Complementar 123/06, alterada pela lei 147/14;

1- SG – Índice de Solvência Geral ≥ 1: indica a capacidade da empresa em satisfazer suas obrigações de curto prazo, respeitando as datas de vencimentos, quanto

Tipo de Docto..: **Processo**
N° do Documento: 01-08.00009-000/2021
Interessado....: IMUNZAÇÃO/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA
Origem.....: DENL/SML
Destino.....: PROTOCOLO/SML

Senhor Superintendente,

Considerando a assinatura do Termo de Referência definitivo n° 006/SML/2021(fls.58-64), bem como providenciada a reserva de saldo às fls.71. Tendo em vista a determinação para elaboração da minuta de edital, fls.75,

Posteriormente, foi providenciada a Justificativa do Índices Financeiros, conforme Parecer Contábil às fls.96.

Isso posto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Município - PGM, para Análise e Parecer Jurídico da Minuta de Edital (fls.76-94), conforme prevê o artigo 38, parágrafo único, da Lei n° 8.666/93.

Após retornar os autos a esta SML, para prosseguimento, s.m.j.

LUCIETE PIMENTA
Mat.36840

NYDIA DOS SANTOS BAPTISTA
Diretora DENL/SML

De acordo

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Superintendente Municipal de Licitações

Fl. 98
Visto

PARECER N° 165/SPACC/PGM/2021

PROCESSO: 08.00009/2021

SECRETARIA DE ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

UNIDADE INTERESSADA: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML

ASSUNTO: ANÁLISE PRELIMINAR – MINUTA DE EDITAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO COMBATE À COVID-19

Senhor Procurador Geral,

Conforme preceito do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, os presentes autos foram reencaminhados a esta Procuradoria Geral, Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos, para análise e parecer do Edital de Pregão Eletrônico, em obediência as Leis nsº 10.520/2002 e 13.979/2020, ao Decreto Municipal nº 16.687/2020, à Lei Geral de Licitações e Contratos e demais normas regulamentares.

Trata-se de despesa com a Aquisição de câmara fria para armazenamento e conservação de vacinas que serão utilizadas no combate à Covid-19, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, por intermédio da Superintendência Municipal de Licitações – SML.

Superado, foram acostados aos autos os seguintes elementos:

1) Memorando n.º 001/Imunizações/SEMUSA, fl. 02;

Fl. 99
Visto

2)Minuta do Termo de Referência n. 0004/SEMUSA/2021, fls. 03/18;

3)Despacho FAVORÁVEL SGP, para a contratação, fls. 20/23;

4) Despacho do GAPL/SML, fl. 24;

5)Despachos da SML, fls. 25, 65, 95 e 97;

6)Cotações de Preços realizadas pela SML, fls. 27/53;

7) Análise de Desvio Padrão, fl. 54;

8) Quadro Comparativos de Preços, fls. 55;

9) Despachos do DECOT/SML, fls. 57;

10) Termo de Referência n. 006/SML/2021, fls. 58/64;

11) Controle de Execução Orçamentária – CEO n. 313/2021, fl. 68;

12)Reserva de Saldo n. 00374 emitida pela SEMPOG, fl. 71;

13) Despacho da Gestora de Atos e Procedimentos Licitatórios, Sr. Guilherme Marcel Gaioto Jaquini, determinando a elaboração de Minuta de edital na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, fl. 75;

14) Minuta de Edital e seus Anexos, fls. 76/94 e seus versos;

15) Parecer Contábil fl. 96.

É o relatório, pois bem.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Conforme estabelece o artigo 1º da Lei 10.520/02, o pregão é o procedimento a ser adotado para a aquisição de bens e serviços comuns, considerados dessa natureza aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Segundo Marçal Justen Filho, "bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio". Ou seja, bens e serviços

Fl. 100
Visto

comuns pressupõem a inexistência de peculiaridades.

No entanto, mesmo em se tratando de aquisições ou serviços comuns, pode a Administração definir características, desde que tenha por objetivo assegurar qualidade ou desempenho, e que essas restrições sejam facilmente compreendidas pelo mercado, bem como, nos termos do artigo 3°, inciso III, da Lei 10.520/02, sejam justificadas nos autos do processo.

Da Fase Interna ou Preparatória

A lei 10.520/02, em seu art. 3°, I, exige justificativa para a pretensa contratação, nos seguintes termos:

> Art. 3° A fase preparatória do pregão observará o seguinte:
> **I – a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;**

Enumerando as exigências do dispositivo acima, temos o seguinte confronto entre a exigência legal e a presença ou não editalícia:

1) justificativa da necessidade de contratação

A Superintendência Municipal de Licitações – SML, justificou, derradeiramente, a contratação conforme folha 58 dos presentes autos nas razões já apresentadas pela Secretaria de Origem e entende esta PGM que há, sim, justificativas para se deflagrar o procedimento licitatório.

Fl. 101
Visto

2) definição do objeto do certame

O objeto, por óbvio, precisa ser definido, sem indicação de marcas, para que permita uma competição justa e igualitária, e não traga confusão aos licitantes quando de suas elaborações de propostas – conforme art. 3°, II, da lei 10.520/02.

Vale, assim, trazer à baila a súmula n° 177 do TCU sobre o tema:

> A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação. Na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada é essencial à definição do objeto do pregão.

Aqui neste ponto, como em outros, deve haver congruência entre os dois grandes documentos dos autos, quais sejam, a minuta do edital, o Projeto Básico.

Assim, verificamos que na minuta do edital há a seguinte definição do objeto:

> contratação de empresa especializada em serviços de reprografia, com fornecimento de suprimentos e mão de obra com disponibilização de 3 (três) impressoras multifuncionais monocromáticas novas e de primeiro uso em regime de comodato, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e componentes pelo prazo de 12 (doze) meses

Enfim, o edital faz remissão ao Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos onde lá se contém o detalhamento para que os licitantes possam entender o que a administração quer contratar e, assim, ofertar um valor na competição, revelando-se uma prestação de serviços comuns, o que, de fato autoriza a licitação na modalidade pregão.

3) Termo de Referência ou Projeto Básico

O Termo de Referência (aquisição) ou o Projeto Básico (serviços) são os documentos balizadores de todo o procedimento, por essa razão devem conter todos os elementos informativos das aquisições ou futuras contratações. Tais como:

Fl. 102
Visto

definição do objeto, critérios de aceitação do mesmo, cronograma físico financeiro, se for o caso, deveres do contratante e contratado, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazos de entrega ou execução, sanções. E outras informações que a Administração achar pertinentes.

Neste quesito, o documento acostado derradeiramente aos autos às folhas, fls. 58/64, o Termo de Referência n. 006/SML/2021, e este cumpre esse propósito.

4) Definição das exigências de habilitação.

No pregão, em relação às outras modalidades de licitação, há uma inversão de fase, para, no pregão, primeiro haver a fase competitiva, depois a habilitatória em relação apenas aos vencedores dos itens licitados adjudicáveis.

O que se exige nesta etapa não é apenas a regularidade jurídica e fiscal, mas, sobretudo, a demonstração da capacidade técnica e financeira do licitante em contratar com a administração, e mesmo assim, só se fazendo exigências razoáveis, para que não se frustre o caráter competitivo, com pedidos inúteis ou desnecessários, ou que não guardem consonância com o objeto licitado. Veja-se a jurisprudência do TCU sobre o tema:

> Assinalo que esse posicionamento não é nenhuma novidade no Tribunal, como mostra a ementa do Acórdão nº 2.272/2006-Plenário: "A Lei nº 10.520/02 não exclui previamente a utilização do Pregão para a contratação de serviço de engenharia, determinando, tão-somente, que o objeto a ser licitado se caracterize como bem ou serviço comum. As normas regulamentares que proíbem a contratação de serviços de engenharia pelo Pregão carecem de fundamento de validade, visto que não possuem embasamento na Lei nº 10.520/02." No pregão, o cuidado que se tem que ter está em demarcar com clareza o que se quer comprar, para proteção da exequibilidade técnica e financeira do objeto, já que a fase de habilitação é desembaraçada e posterior aos lances. É importante fazer o licitante compreender com boa precisão o que a Administração deseja, sem induzi-lo a erros nem levá-lo a se comprometer com uma proposta que não pode cumprir pelo preço oferecido. Assim, tem-se favorecida a normalidade da execução

> contratual e, antes disso, evita-se que a licitação vire um transtorno, com inúmeras inabilitações após aceito o preço, ou mesmo que se inabilitem licitantes por avaliações subjetivas ou não suficientemente explicitadas no edital, frustrando expectativas. De tudo isso, percebe-se que o pregão apenas é vedado nas hipóteses em que o atendimento do contrato possa ficar sob risco previsível, pela dificuldade de transmitir aos licitantes, em um procedimento enxuto, a complexidade do trabalho e o nível exigido de capacitação. Logo, a eventual inaplicabilidade do pregão precisa ser conferida conforme a situação, pelo menos enquanto a lei não dispuser de critérios objetivos mais diretos para o uso da modalidade. E ouso imaginar que, pelos benefícios do pregão, no que concerne à efetivação da isonomia e à conquista do menor preço, o administrador público talvez deva ficar mais apreensivo e vacilante na justificativa de que um serviço não é comum do que o contrário. Acórdão 2079/2007 Plenário (Voto do Ministro Relator)

Cabe esclarecer que de acordo com o Decreto nº 16.687/2020, que estabelece obrigatoriedade do pregão em sua forma eletrônica, ressaltou eu seu art. 24, e parágrafos, que a documentação de habilitação deve ser apresentada junto com a proposta, por todos os licitantes.

Há nos autos as exigências de habilitação, conforme se verifica na minuta do edital constante nas fls. 76/94, inclusive seus versos, dos autos, explicitados no seu Item 9. A Minuta de edital, nesse quesito (habilitação), também tem a chancela desta PGM.

5) Critérios de aceitação das propostas

Consta na minuta do edital, nos itens 5, 6, 7 e 8, em acordo com a legislação de regência, inclusive devidamente em consonância quanto ao estabelecido no Decreto nº 16.687/2020, em seu art. 24, que trata da Apresentação da Proposta e dos documentos de licitação pelo licitante, concomitantemente.

O prazo para a inserção das propostas iniciais no sistema é de no mínimo 08 (oito) dias úteis (art. 4º, v, da lei 10.520/02).

Há nos autos esclarecimentos claros e precisos, nos itens da minuta do edital, como

acima já se disse, razão pela qual entendemos haver regularidade quanto a este quesito editalício.

Em caráter meramente pedagógico vale trazer à colação o seguinte julgado do TCU:

> Divulgue, no portal de compras, a data da publicação do aviso do pregão eletrônico no Diário Oficial da União, bem assim publique os avisos dos pregões eletrônicos no DOU contendo todas as informações necessárias aos licitantes, incluindo as datas de encerramento do credenciamento, de recebimento das propostas e da realização dos lances.
> Abstenha-se, em seus futuros certames, de encerrar o prazo de credenciamento com menos de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da publicação do aviso do pregão no Diário Oficial da União, evitando-se, assim, restrições ao caráter competitivo do certame (art. 3°, § 1°, inciso I, da Lei n° 8.666/1993, e arts. 5°, parágrafo único, do Decreto n° 5.450/2005), bem assim a afronta, indireta, da regra estatuída no inciso V do art. 4° da Lei n° 10.520/2002, e no art. 17, § 4°, do Decreto n° 5.450/2005.Acórdão 849/2008 Plenário

6) as sanções por inadimplemento

Consta da minuta do edital a previsão das sanções administrativas, decorrente do Poder Disciplinar da Administração Pública, por inadimplemento do contratado. O item 18 o faz, e de forma atualizada já que prevê a possibilidade de aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013, conhecida também por "lei anticorrupção".

7) Do Instrumento de Contratação

Quanto ao pretenso contrato, depreende-se do estabelecido da referida minuta de Edital no seu item 13 que se dará por meio de Nota de Empenho.

8) Do Orçamento e do Valor Estimado

De acordo com o art. 15 do Novo Decreto do Pregão, se não houver expressamente estabelecido no Edital o Valor Estimado ou alor Máximo aceitável para a contratação, o mesmo terá caráter sigiloso.

Todavia, vislumbramos nos autos ampla pesquisa de mercado, folhas

Fl. 105
Visto

27/53 e o quadro comparativo de preços à folha 55 dos presentes autos, que determina o valor estimado para a pretensa contratação.

De forma meramente pedagógica traz-se à colação dois julgados do TCU:

> 1) Não é admissível que a pesquisa de preços de mercado feita pela entidade seja destituída de juízo crítico acerca da consistência dos valores levantados, máxime quando observados indícios de preços destoantes dos praticados no mercado. Acórdão 1108/2007 Plenário (Sumário)
> 2) Deve ser estabelecido procedimento padronizado de pesquisa de preços, em que seja exigido o mínimo de três propostas e completo detalhamento da proposta pelo fornecedor, em conformidade com o solicitado e deve haver vinculação entre o valor indicado na proposta e o efetivamente contratado. Acórdão 127/2007 Plenário (Sumário)

9) Quanto à indicação orçamentária

A indicação orçamentária é condição necessária para a abertura de licitação conforme estabelece o art. 7º c/c arts. 14 e 38 da Lei 8.666/93. Em atendimento a essas exigências legais, foram juntados aos presentes autos o Controle de Execução Orçamentária – CEO, folha 68 dos presentes autos e a Reserva de Saldo à folha 71 dos p. autos, referentes ao exercício orçamentário vigente.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, uma vez observadas as disposições acima, aprovamos a minuta do edital para se deflagrar a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de câmara fria para armazenamento e conservação de vacinas que serão utilizadas no combate à Covid-19, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme os autos n.º 08.00009/2021.

Fl. 106
Visto

Solicitamos que o pregoeiro viste e assine a minuta definitiva de Edital.

Após aprovado o presente parecer, os autos deverão ser encaminhados à Superintendência Municipal de Licitações – SML, para as demais providências cabíveis.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Porto Velho, RO, 15 de abril de 2021.

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00009-000/2021
Interessado....: IMUNZAÇÃO/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA
Origem.....: GAB/SML
Destino.....: EP06/SML

DESPACHO

DE: GAB/SML
PARA: EQUIPE DE PREGÕES 06
PROCESSO Nº 08.00009/2021
OBJETO: Aquisição de câmara fria científica para ações da Covid-19 - SEMUSA.

Senhor Pregoeiro,

Considerando a publicação da Lei complementar nº 654, de 06 de março de 2017, que dispõe sobre a regulamentação e a estrutura básica da Superintendência Municipal de Licitação - SML;

Que nos termos do art. 13 do referido comando normativo fica criado o cargo de Pregoeiro, a quem compete promover a licitação de bens e serviços comuns (compras, serviços e obras simples ou padronizadas) da administração direta do Município de Porto Velho, dentre os quais se destacam: as atribuições de receber as propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como, a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

Considerando o Parecer nº 165/SPACC/PGM/2021, de 15 de abril de 2021, fls. 98-106, aprovando a minuta do edital, para deflagração da Licitação;

Determino que a partir de 20 de abril de 2021, o presente processo licitatório, deverá ser conduzido pela Equipe de Licitação 06, composta pelo Pregoeiro Janim da Silveira Moreno e demais membros.

Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini
Superintendente Municipal de Licitações

LICITAÇÃO/SML/PVH
Folha nº 108
6

responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações prestadas. A Comissão de Apuração de Auto de Infração – CAAI poderá solicitar ao recorrente que apresente documentos ou outras provas admitidas em direito, definindo prazo para sua apresentação. Caso não seja atendida a solicitação, será o recurso analisado e julgado no estado que se encontra. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. Deverá ser protocolado na SEMTRAN, Av. Amazonas, 698, entre Rua Brasilia e Rua Getúlio Vargas – Bairro Nossa Senhora das Graças/CEP 76.804-160, Porto Velho-RO.

AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA	TITULAR DA AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO
AAM-0440	Auto de Infração 007655	17/12/2020	JOSÉ GONZAGA DA SILVA	14.-00030/2021
AAM-0732	Auto de Infração 007687	23/12/2020	OSMAR PEREIRA DA SILVA	14.-00031/2021
Auxiliar Universal	Termo de Retificação 026/2020	22/10/2020	CILAS ROSAS DOS REIS	14.00688-000 2020
Auxiliar Universal	Termo de Retificação 028/2020	22/10/2020	ANTONIO CARLOS MARQUES PEREIRA	14.00690-000 2020

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C9429C65

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
PORTARIA Nº 001/2021/SML

Porto Velho, 14 de janeiro de 2021.

Altera as Equipes de Pregões designadas para processar as licitações na modalidade pregão e outras providências, no âmbito da Superintendência Municipal de Licitações.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 654, de 06 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.405, de 06 de março de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.567, de 01 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os termos da PORTARIA Nº 006/2020/SML de 08.04.2020, publicada no DOM Nº 2691 de 14.01.2020 e PORTARIA Nº 011/2020/SML de 20.08.2020, publicada no DOM Nº 2782 de 24.08.2020, **DESIGNANDO** os servidores abaixo nominados para compor as Equipes de Pregão, a fim de conduzirem às licitações, de responsabilidade da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES.**

Art. 2º As licitações na modalidade pregão, em qualquer que seja sua forma (Presencial ou Eletrônica) serão conduzidas por servidor designado **Pregoeiro (a),** desde que tenha habilitação técnica para tanto **curso específico de Pregoeiro (a),** e será assessorado por no mínimo dois outros servidores para a equipe de apoio de pregão da SML:

EQUIPE	PREGOEIRO (A)	Equipe de Apoio	Equipe de Apoio	Equipe de Apoio
01	TATIANE MARIANO SILVA	LUDSON NASCIMENTO DA COSTA NOBRE	GILBERTO SILVA DOS SANTOS	LIDIANE SALES GAMA
02	ADEMAR ALVES PEREIRA NETO	GILBERTO SILVA DOS SANTOS	LUDSON NASCIMENTO DA COSTA NOBRE	LIDIANE SALES GAMA
03	LIDIANE SALES GAMA	LUDSON NASCIMENTO DA COSTA NOBRE	GILBERTO SILVA DOS SANTOS	TATIANE MARIANO SILVA
04	DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA	GILBERTO SILVA DOS SANTOS	LUDSON NASCIMENTO DA COSTA NOBRE	LIDIANE SALES GAMA
05	JANINI FRANÇA TIBES	GILBERTO SILVA DOS SANTOS	LUDSON NASCIMENTO DA COSTA NOBRE	TATIANE MARIANO SILVA
06	JANIM DA SILVEIRA MORENO	LUDSON NASCIMENTO DA COSTA NOBRE	GILBERTO SILVA DOS SANTOS	TATIANE MARIANO SILVA

Art. 3º A Servidora **Lilian Moreira de Almeida Mourão**, ocupante do cargo de Equipe de Apoio de Editais e Normas, fica designada para auxiliar as equipes de pregão no que for necessário;

Art. 4º No impedimento temporário de um dos servidores da Equipe, o Pregoeiro (a) poderá convocar outro servidor (a) de outras equipes sem necessidade de dedicação exclusiva para atuar nos trabalhos, com autorização do Superintendente.

Art. 5º Conforme artigo 20 da Lei Complementar Nº 654, de 06 de março de 2017, os membros das comissões, Pregoeiros e equipes de apoio poderão ser remanejados, no âmbito da SML, provisoriamente, objetivando a otimização e celeridade de processos prioritários para a Administração Municipal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01.01.2021.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Superintendente Municipal de Licitações - SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:26870500

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RELAÇÃO DOS SERVIDOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS PERTECENTE AO QUADRO DE PESSOAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

LICITAÇÃO/SML/PVH
Folha nº 109
Visto

EGP | ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **JANIM DA SILVEIRA MORENO**
CPF: **881.607.772-72** Município/UF: **PORTO VELHO-RO**
Entidade:

Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **22 DE JULHO DE 2020**
Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **10 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1) Planejamento e Termo de Referência:
   - Licitações exclusivas e com cotas às MPE.
2) Publicidade, Impugnação e Pedido de Esclarecimentos.
3) Sessão Pública do Pregão:
   - Credenciamento.
   - Credenciamento nas Licitações Exclusivas ou com Cotas Exclusivas às MPE.
   - Fases de Lances.
   - Julgamento de Propostas.
   - Preferência às MPE em caso de empate ficto.
   - Amostras.
   - Habilitação.
   - Habilitação Fiscal e Trabalhista Tardia.
   - Recursos.
4) Adjudicação e Homologação.
5) Anulação e Revogação.
6) Sanções.

Curitiba, 7 de Agosto de 2020

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

NESTOR BAPTISTA

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISEGP/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=4392c278-8464-4ed4-ab4c-718882e230a3&nrCPF=88160777272

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 08.00009.2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2021/SML/PVH

LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

AVISO

Recomendamos aos Licitantes a leitura atenta às condições/exigências expressas neste edital e seus anexos, notadamente quanto ao credenciamento, formulação das propostas de preços, e documentos de habilitação, objetivando uma perfeita participação no certame licitatório.

Dúvidas: (69) 3901-3639/3069

pregoes.sml@gmail.com

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, [illegible] 2775, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.80[illegible]-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021/SML/PVH

PROCESSO Nº 08.00009.2021

PREÂMBULO

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML, vem, por intermédio do pregoeiro e equipe de apoio designados pela **Portaria nº 001/2021/SML de 14/01/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2882 de 15/01/2021**, tornar público para conhecimento dos interessados que fará realizar esta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Complementar nº 654, de 06 de março de 2017, publicada no DOM nº. 5.405, de 06 de março de 2017, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, **Decreto Municipal nº 16.687/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia de 18.05.2020**, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e demais normas regulamentares estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. OBJETO, DATAS E HORÁRIOS DO PREGÃO

1.1. **AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO COMBATE À COVID-19**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme disposições deste Edital e seus anexos.

1.2. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 23/04/2021 às 09h00min;**

1.3. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 06/05/2021 às 09h30min;**

1.4. **ABERTURA DA SESSÃO: 06/05/2021 às 09h30min;**

1.5. **DATA DO PREGÃO/DISPUTA DE PREÇOS: 06/05/2021 às 10h30min;**

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília/ DF.**

1.7. Compõem e integram este **Edital** os seguintes **Anexos:**

a) **ANEXO I:** Especificações Técnicas do Objeto/Modelo de Proposta;
b) **ANEXO II:** Termo de Referência e Preços Estimado;
c) **ANEXO III:** Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
d) **ANEXO IV:** Modelo de Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo;
e) **ANEXO V:** Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento das Normas Relativas ao Trabalho do Menor;
f) **ANEXO VI:** Modelo de Declaração de Porte da Empresa;

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases. A partir do horário previsto neste Edital, a sessão pública na Internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Superintendência Municipal de Licitações - SML, designado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações", constante da página eletrônica do Banco do Brasil S/A, no endereço, www.licitacoes-e.com.br, opção "acesso identificado".

2.3. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até **3 (três) dias úteis** anteriores a data fixada para abertura da Sessão Pública, exclusivamente por meio eletrônico, **pregoes.sml@gmail.com;**

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2[illegible]6, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.8[illegible]4-07[illegible]: Porto Velho - RO
Telefones: [illegible]x69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

4.3. Não poderão participar desta licitação, empresas que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

a) tenha sido declarada impedida de licitar e contratar com o Município de Porto Velho, nos termos do art. 7° da Lei Federal n° 10.520, de 17.07.2002, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no SICAF, conforme o caso, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

b) estejam, nos termos do art. 87, III da Lei 8.666/93, cumprindo penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, por prazo não superior a 2 (dois) anos, aplicada por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no SICAF, conforme o caso;

c) sejam, nos termos do art. 87 IV, da Lei 8.666/93, declaradas inidôneas para fins de participação em licitação ou contratação com a Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos da legislação aplicável, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no SICAF, conforme o caso;

d) se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

e) Estejam reunidas em consórcio qualquer que seja sua forma de constituição e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

f) estrangeiras que não funcionem no País;

g) empresas que descumpram o Art. 9° da Lei n° 8.666/93.

4.4. Por se tratar de **produtos comuns**, no mercado, não será admitido a participação de empresas, na condição de consórcios;

5. DO PROCEDIMENTO DESTE PREGÃO ELETRÔNICO

5.1. Do envio eletrônico da proposta:

5.1.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;

5.1.2. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3° da LC n° 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

5.1.3. Ao inserir a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.

5.1.4. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital e seus anexos. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.1.5. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.1.6. Nos preços ofertados deverão estar inclusos o lucro pretendido e todos os custos decorrentes da entrega dos produtos/materiais, objeto deste edital, tais como transporte, mão de obra, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, prêmios de seguro, fretes, e outras despesas incidentes ou necessárias à efetivação do cumprimento das obrigações decorrentes do presente Pregão;

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-[illegible]; Porto Velho - RO
Telefones: (0XX69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

PREFEITURA PORTO VELHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

5.4.5. Durante o transcurso da fase de disputa, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor do lance.

5.4.6. A etapa de envio de lances na sessão pública durará **10 (dez) minutos** e, decorrido este prazo, será prorrogada automaticamente e sucessivamente sempre que houver lances enviados nos **últimos 2 (dois) minutos** do encerramento do prazo.

5.4.7. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no subitem anterior, a sessão pública será encerrada automaticamente.

5.4.8. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no **subitem 5.4.8** deste Edital, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances mediante justificativa.

5.4.9. Encerrada a etapa de lances, ocorrendo a situação denominada empate ficto, prevista no art. 44, § 2°, da Lei Complementar n° 123/06, o Sistema Eletrônico se encarregará automaticamente de assegurar o exercício dos direitos inerentes à preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, na forma regulamentada pelo art. 45 do mesmo Estatuto.

5.4.10. Após o encerramento da fase de disputa da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

5.4.11. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

5.4.12. Todas as informações relativas à sessão pública deste Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

5.4.13. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da fase de disputa, se o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

5.4.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a **dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **vinte e quatro horas** da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.4.15. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lanFces intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01 (um centavo de real)**.

5.4.16. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a **5 (cinco) segundos** e o intervalo entre lances de licitantes distintos **não poderá ser inferior a 5 (cinco) segundos**, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema.

5.4.17. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA

6.1. A Proposta de Preços Detalhada **(modelo constante no ANEXO I deste Edital**, atualizada em conformidade com o menor lance eventualmente ofertado, deverá ser encaminhada no **prazo de até 2 (duas) horas**, contadas do momento da convocação pelo pregoeiro, em campo próprio do sistema eletrônico.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2770, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-[illegible], Porto Velho - RO
Telefones: (0XX69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

7.1.2. Se a documentação exigida não estiver completa e correta; ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos; ou descumprir o prazo estabelecido, o Pregoeiro (a) considerará a proponente DESCLASSIFICADA.

7.2. Se a proposta não for aceitável e o Licitante recursar-se à negociação dos valores iniciais, quando estes estiverem acima do estimado pela Administração, conforme limites estabelecidos neste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro examinará a Proposta subsequente e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

7.3. Ocorrendo o previsto acima e, havendo mais de um licitante interessado em negociar, o pregoeiro(a) consignará o prazo de 1 (um) dia útil para manifestação dos interessados, o pregoeiro(a) devendo observar a ordem de classificação final do item para negociação, como forma de garantir a lisura do procedimento.

7.4. O **Pregoeiro**, em qualquer fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação de habilitação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação, sob pena de desclassificação da oferta, bem como, poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município /RO ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

7.5. O **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.6. Da **Sessão Pública** do presente Pregão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponibilizada na Internet para acesso livre, imediatamente após encerramento da sessão pública.

8. DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.1. Nos termos do artigo 44 da Lei Complementar n. 123/06, é assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

8.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias.

8.2.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 34, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas (Art. 35, Decreto nº 16.687/2020)

8.3. Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará automaticamente a existência da situação de empate na sala de disputa, informando o nome da licitante. Em seguida, o Pregoeiro convocará a licitante que se encontre em situação de empate para, **no prazo de 5 (cinco) minutos**, sob pena de preclusão, ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado para o item.

8.4. Não havendo manifestação da licitante convocada para registrar novo lance, o sistema verificará se há outra em situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo mais nenhuma licitante em situação de empate, o sistema emitirá mensagem, cabendo ao pregoeiro dar encerramento à disputa do item.

9. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (OS QUAIS DEVERÃO SER ANEXOS AO SISTEMA CONCOMITANTEMENTE À PROPOSTA DE PREÇOS)

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-0[illegible]; Porto Velho - RO
Telefones: (0[illegible]69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

f) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão** de débitos relativos a tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991 (seguridade social - INSS), dentro da validade;

g) Prova de inexistência de **Débitos Trabalhistas**, mediante a apresentação de certidão negativa ou "certidão positiva com efeito de negativo" fornecida pelo órgão competente, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1° de maio de 1943;

9.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.5.1. Atestado(s) de capacidade técnica, exclusivamente em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto deste edital.

9.5.1.1 O atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da Administração.

9.5.2. Licença Sanitária de Funcionamento da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

9.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.6.1. As Licitantes, terão que apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações financeiras do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade;

9.6.2. As licitantes que iniciaram as suas atividades no presente exercício, deverão apresentar, também, O BALANÇO DE ABERTURA, na forma da lei;

9.6.3. As empresas que integram a Escrituração Contábil Digital - ECD e o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar: Recibo de Entrega de Livro Digital; Termo de Abertura e Encerramento do Livro (arquivo digital) apresentado; Balanço Patrimonial e Demonstrações dos Resultados do Exercício extraídos do Livro Digital;

9.6.3.1. A Escrituração Contábil Digital - ECD, compreende a versão digital dos seguintes livros:
a) livro diário e seus auxiliares, se houver;
b) livro razão e seus auxiliares, se houver;
c) livro Balancetes Diários;
d) Balanços e Fichas de lançamentos comprobatórios dos assentamentos neles transcritos;

9.6.3.2. As exigências constantes nos subitens **9.6.3 e 9.6.3.1**, não afastam a obrigatoriedade da licitante de apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, devidamente **registrados ou autenticados** e no prazo da Lei, observado ainda o disposto no Art. 1.186, inciso II, do Código Civil Brasileiro;

9.6.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) Sociedades regidas pela Lei n° 6.404/76 (Sociedade Anônima)
- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação;
- registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou
- por fotocópia **autenticada ou registrada** na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022, Porto Velho - RO
Telefones: (XX69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

10.2. A licitante intimada para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverá fazê-lo, sob pena de desclassificação/inabilitação, no prazo determinado pelo Pregoeiro, ao qual se reserva o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

10.2.1. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail pregoes.sml@gmail.com.

10.3. A critério do Pregoeiro, poderá ser solicitada cópia autenticada ou originais dos documentos enviados, a serem encaminhados no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados do final da sessão do pregão ou quando da convocação.

10.3.1. Quando for o caso, o envio da proposta e da documentação de habilitação em original ou cópia autenticada (por tabelião de cartório ou por servidor da Superintendência Municipal de Licitações - SML) deverá ser em envelope lacrado e encaminhado para a Superintendência Municipal de Licitações - SML, situada na **Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO,** contendo em sua face externa os seguintes dizeres:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021/SML/PVH
PROCESSO Nº 08.00009.2021
PROPOSTA DE PREÇOS/DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF E ENDEREÇO DA EMPRESA.

10.4. A documentação exigida para atender ao disposto nos subitens **9.3 (alíneas "a" a "c") e 9.4 (alíneas "a" a "g")deste Edital**, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro no Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho-RO, emitido pela Divisão de Cadastro de Fornecedor/SML.

10.4.1. De igual forma poderá ser substituída pelo Registro Cadastral no SICAF a documentação exigida para atender ao disposto nos subitens **9.3 (alíneas "a" a "c"), 9.4 (alíneas "a" a "g")e itens 9.6.1 a 9.6.7** deste Edital, enquanto durar o termo de adesão correspondente;

10.5. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar obrigatoriamente em nome da empresa que participar do presente certame e, deverão conter o mesmo CNPJ e endereço respectivo:

a) Se o licitante **for a matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz ou, se **for a filial**, todos os documentos deverão estar obrigatoriamente em nome desta, exceto aqueles que pela própria natureza, **comprovadamente**, forem emitidos somente em nome da matriz. A referida comprovação, que é obrigatória, é de exclusiva responsabilidade do licitante.

10.6. Não serão aceitos protocolos de entrega de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente **Edital;**

10.7. Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por Tradutor Juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

10.7.1. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e documentos.

10.8. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.(de acordo com a Lei Complementar 123/2006 e alterações);

10.8.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, **sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e neste**

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0XX69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

12.2. Ocorrendo recurso (s), depois de proferida a decisão e feita a comunicação ao (s) interessado (s), o objeto da licitação será **ADJUDICADO** pela **Superintendente** ao (s) licitante (s) vencedor (es).

12.3. Caberá à Superintendente Municipal de Licitações, HOMOLOGAR o resultado do pregão, após cumpridas as formalidades e etapas do procedimento licitatório.

13. DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. O fornecimento decorrente deste Termo, em razão de tratar-se de entrega de no prazo máximo de **até 30 (trinta)** dias corridos, considerando o disposto no art. 62, §4° da Lei Nacional n. 8.666/93, será instrumentalizado por meio de Nota de Empenho, que terá força obrigacional e vinculará a licitante à sua proposta, ao Termo de Referência e a este Edital de Licitação respectivo, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas.

13.2. Conforme art. 47 do Decreto Municipal 16.687/20, na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a retirar a nota de empenho, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, retirar a nota de empenho, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital.

13.3. Face ao exposto nos subitens acima não haverá prorrogação contratual nem reajuste de preços, os quais serão fixos e irreajustáveis para todos os efeitos.

13.4. A contratação resultante do objeto deste termo, reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n° 8.078, de 11.09.90.

14. DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

14.1. Conforme descritos no Termo de Referência, **Anexo II deste Edital.**

15. DA GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Conforme descritos no Termo de Referência, **Anexo II deste Edital.**

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

16.1. Conforme descritas no Termo de Referência, **Anexo II deste Edital.**

17. PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência, **Anexo II deste Edital.**

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente instrumento, serão aplicadas as penalidades previstas nas Leis 10.520/02, 12.846/2013 e 8.666/93. As sanções administrativas, serão aplicadas, observando sempre a garantia da ampla defesa e o contraditório, e ainda:

18.1.1. Conforme advertências e multas constantes no Termo de Referência, **Anexo II deste Edital.**

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A SML, na defesa do interesse do serviço Público e de acordo com a legislação vigente, reserva-se ao direito de **anular** ou **revogar**, no todo ou em parte, a presente licitação, nos termos do **artigo 49° do Decreto Municipal N° 16.687 de 18 de maio de 2020;**

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, n° 2[illegible], Bairro São Cristóvão
CEP: 76.8[illegible]-02[illegible]; Porto Velho - RO
Telefones: (XXx69) 3901-3069/3659
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

PREFEITURA PORTO VELHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

ANEXO I DO EDITAL

(MODELO DE PROPOSTA)

PAPEL TIMBRANDO DA EMPRESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/20__/SML
PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social da Empresa:	
CNPJ:	
Endereço Completo com CEP:	
Telefone:	E-mail:
Banco:_____ Agência:_____ Conta-Corrente: _____	Responsável (Nome e cargo):
VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS (MÍNIMO 90 DIAS)	PRAZO PARA ENTREGA: _____ DIAS (MÁXIMO ____DIAS).

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência, anexo II do Edital.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO COMBATE À COVID-19, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
	AMPLA CONCORRÊNCIA					
1	**CÂMARA FRIA com as seguintes especificações:** **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS** Configuração Vertical, com abertura de porta frontal reversível; Gabinete externo em aço inoxidável ou aço-carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó; Montado sobre rodízios giratórios, com sistema de freios de acionamento frontal. Rodízio construído todo em metal, inclusive acionador de freio, com travamento anti-corrosão. Banda de rodagem revestida em látex, silicone ou assemelhado que não danifique o piso; Gabinete interno em aço inoxidável; Gabinete composto por, no mínimo, 12 gavetas (ou prateleiras), em aço inoxidável, perfuradas e deslizantes, com distância mínima entre elas ajustável e sistema de travamento. Quantidade mínima de 12 unidades para volume aproximado de 200 litros; Isolamento térmico em poliuretano injetado, espessura mínima de 70 mm; Sistema de iluminação interna do gabinete por *led*, com acionamento automático na abertura de porta e mediante comando do usuário com porta fechada;	UND	04			

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (069) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

	temperatura para atuação com entrada automática de comando em situações de falha do sistema principal; Entrada USB e conexão *wi-fi*; Software de monitoramento e gerenciamento de temperatura e alarmes com acesso remoto, compatível com sistema operacional windows; Capacidade mínima de armazenamento de dados: registro da temperatura de momento, máxima e mínima em intervalos de 5 minutos, período mínimo de 30 dias de gravação ininterruptos com salvamento automático; Emissão do relatório do período e geração de gráfico de temperaturas e eventos por período mínimo de 30 dias; Sistema Emergência com baterias seladas com autonomia de 12h, no mínimo, quando da falta/falha no abastecimento de energia elétrica; Função regulador de tensão, para estabilizar oscilações da rede elétrica; Proteção contra interferências eletromagnéticas via rede elétrica; Alimentação elétrica 110V. **CONDIÇÕES GERAIS** Manual técnico do usuário e manual de serviço em português; Partes e acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento; Certificado de Calibração por laboratório acreditado pelo INMETRO/Rede Brasileira de Calibração para as temperaturas de *set point* (5°C), mínima (2°C) e máxima (8°C).; Qualificação térmica do equipamento conforme recomendações do Inmetro (QI, QO e QD, de instalação, operação e desempenho, respectivamente); Solicitar demonstração, durante qualificação térmica, do desempenho do equipamento no que se refere ao tempo de recuperação da estabilidade da temperatura interna da câmara, quando igualada à temperatura de 23°C; Frete deverá estar incluído no valor unitário total do item. Quaisquer necessidades de transporte até entrega final será de responsabilidade da Contratada, correndo todas as despesas decorrentes por sua inteira responsabilidade; A entrega só será considerada finalizada no momento da abertura da caixa, na presença de técnico qualificado da Empresa vencedora e da Contratante, quando deverá ser efetuado check list das características técnicas contidas no Edital e de funcionamento do equipamento com devida instalação; qualificação térmica e treinamento dos					

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2[illegible]6, Bairro São Cristovão
CEP: 76.8[illegible]-[illegible]2; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

PREFEITURA PORTO VELHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

ANEXO II DO EDITAL

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 006/SML/2021

1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO COMBATE À COVID-19, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente justificativa, extraída dos autos do **Processo nº 08.00009/2021** visa motivar a aquisição pretendida nos autos, em atendimento ao que preceitua a legislação aplicável, em especial o contido nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 16.597, de 18 de março de 2020.

Importante consignar que a justificativa da necessidade e quantidade estimada no processo, em razão de consumo, foi elaborada pela Divisão de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, a qual detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento.

Ademais, a demanda e atendimentos são atribuições inerentes ao Órgão Demandante, uma vez que somente esse possui conhecimento técnico e prático acerca do objeto e dos serviços sob sua responsabilidade que demandam a utilização do equipamento que se pretende adquirir.

Neste sentido, foi juntado às **(fls.03-18.)** a minuta de Termo de Referência nº 0004/SEMUSA/2021, elaborada pela Divisão de Imunização e Departamento de Atenção Básica - DAB/SEMUSA, devidamente aprovada pelo Ordenador de Despesas e com manifestação favorável da Superintendência Municipal de Gestão de gastos Públicos - SGP nos aspectos qualitativos e quantitativos às fls.20-23 Dos autos.

Assim, seguindo a regular tramitação dos autos, na forma disciplinada no Fluxograma aprovado pelo **Decreto Municipal n. 15.403, de 22.08.2018, em especial no Anexo I**, é que formalizamos o presente Termo de Referência, com os elementos técnicos apresentados pelo Órgão de Origem e nos limites da competência da Superintendência Municipal de Licitações.

2.2. DA JUSTIFICATIVA DA SEMUSA

Considerando a declaração de pandemia do Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2) anunciada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), no dia 11 de março de 2020;

Considerando que a gestão e a execução de serviços públicos de saúde são fundamentais para prevenção e repressão à disseminação do vírus. A pandemia acarreta sobrecarga nos postos de saúde e nos hospitais públicos - que já apresentam problemas ordinários, infelizmente - e privados, o que revela enorme desafio para racionalização das atividades e atendimentos de todos os pacientes.

De acordo com o manual rede de frio, com um aumento significativo na quantidade de vacinas e que precisam ser conservadas em ambiente especial (Entre 2° a 8° Graus) que são distribuídas para as Unidades de Saúde. A Secretaria Municipal de Saúde através da Divisão de Imunizações vem construindo sua consolidação com esforços, pretendendo alcançar a imunização em 100% da população-alvo, através da aplicação de imunobiológicos bem conservados, proporcionando a erradicação, eliminação e/ou controle das doenças imunopreveníveis.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.8[illegible]-0[illegible]; Porto Velho - RO
Telefones: (xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição dos materiais não aceitos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data em que a mesma receber notificação expedida pela contratante, realizando sua entrega no Almoxarifado da SEMUSA.

3.10. A Contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o que for recusado por apresentar-se contraditório à Ordem de Fornecimento e/ou distintos dos ofertados, ou qualquer outra coisa que estiver em desacordo com o disposto neste instrumento e anexo.

3.11. Não serão aceitos materiais que tenham sido objeto de quaisquer processos de manutenção/reciclagem e/ou recondicionamento e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes.

3.12. Fica terminantemente vedado à Contratada entregar materiais que sejam usados ou similares, reservando-se ao Município de Porto Velho/ RO o direito de recusar qualquer item que apresente tais características.

3.13. Os materiais serão fornecidos pela Contratada, de primeiro uso, no que couber, devendo mantê-lo sempre com qualidade e dentro de sua validade até seu recebimento definitivo, respeitando-se complementarmente o período da Validade ofertada.

3.14. O recebimento será realizado pela Comissão de Recebimento no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, que realizará no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os exames necessários para aceitação/aprovação dos produtos de modo a comprovar que os mesmos atendem as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, procedida pela Comissão de Certificação (composta por representantes do departamento de interesse, devidamente portariados e com conhecimento técnico na respectiva área), conforme artigo 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e artigo 2°, Lei Federal 8.666/93 e será procedido na seguinte forma:

3.14.1. Provisoriamente: em até 02(dois) dias depois de efetuada a entrega, para posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações, no local de entrega, um servidor designado fará o recebimento dos materiais limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data da entrega dos materiais. O recebimento suprarreferido dar-se-á através de recibo aposto na nota fiscal quando da sua entrega.

3.14.1.1. Se, após o recebimento provisório, for constatado que os materiais foram entregues de forma incompleta ou em desacordo com as especificações ou com a proposta, após a notificação do contratado, será interrompido o prazo de recebimento definitivo e suspenso o prazo de pagamento até que seja sanada a situação.

3.14.2. Definitivamente: será feito após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor que procederá ao recebimento, realizando todos os testes, verificando as especificações e as qualificações do material entregue, de conformidade com o exigido.

3.15. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do material, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou instrumento contratual.

4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. A Assistência Técnica dos produtos/materiais será sem ônus para SEMUSA, durante o período de garantia de no mínimo 01(um) ano ou maior se assim o for pelo fabricante, contados da data da entrega e aceitação definitiva dos equipamentos.

4.2. A contratada deverá possuir assistência técnica na cidade de Porto Velho-RO. O atendimento técnico deverá ocorrer nos dias uteis (segunda a sexta-feira) de 08:00 às 18:00 horas.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 277, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-092; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

7.1.7. A Contratada deverá assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras e adicionais, encargos fiscais e comerciais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados, resultantes da entrega dos produtos solicitados.

7.1.8. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas seus empregados, quando as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem, e demais exigências legal, para o exercício da atividade do objeto do contrato, ficando, ainda, a SEMUSA, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

7.1.9. Cumprir todas as orientações da SEMUSA para fiel cumprimento das atividades especificadas.

7.1.10. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte desta SEMUSA, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações procedentes, caso ocorram.

7.1.11. Comunicar à SEMUSA os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após verificação do fato, e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data da sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.

7.1.12. Comunicar à SEMUSA, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.1.13. Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa com fretes, ensaios, testes, laudos, e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

7.1.14. A Contratada não pode transferir a terceiros, por qualquer forma, o presente contrato, nem subcontratar qualquer parte do mesmo a que está é obrigada a cumprir, sem prévio consentimento por escrito da Contratante.

7.1.15. Reparar, corrigir, remover ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações.

7.1.16. Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa com frete, ensaios, testes, laudos, e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

7.1.17. O material deverá atender as normas do Ministério da Saúde/Vigilância Sanitária e demais legislações vigentes, no que concerne a apresentação, inviolabilidade, embalagem, esterilização dos produtos quando indicado e constar obrigatoriamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em estrita observância aos preceitos da Lei nº. 6.360/76 e de seu regimento as normas DIN 17.442, DIN 100 e NBR-ABN, caso necessário.

7.1.18. Deverá obedecer no ato da entrega às condições ofertadas na proposta de preço: prazo de garantia e a marca do produto ofertado, o fabricante, tipo de apresentação, quantidade por embalagem e procedência do produto.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Além daquelas legalmente assumidas em razão do fornecimento dos materiais decorrentes deste Termo, são obrigações da Contratante o que segue:

8.1.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o objeto deste instrumento, através de representantes designados pela SEMUSA (Comissão de Recebimento e Comissão de Certificação).

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2779, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto nos art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. O prazo para pagamento da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Contratante, será **de 30 (trinta) dias**, contados da data de sua apresentação.

10.3. Não será efetuado qualquer pagamento de parcela controvertida à (s) empresa (s) Contratada (s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. INSTRUMENTALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. O fornecimento decorrente deste Termo, em razão de tratar-se de entrega de no prazo máximo **até 30 (trinta)** dias corridos, considerando o disposto no art. 62, §4° da Lei Nacional n. 8.666/93, será instrumentalizado por meio de Nota de Empenho, que terá força obrigacional e vinculará a licitante à sua proposta, a este Termo e ao Edital de Licitação respectivo, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas.

11.2. Conforme art. 47 do Decreto Municipal 16.687/20, na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a retirar a nota de empenho, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, retirar a nota de empenho, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste termo e edital.

11.3. Face ao exposto nos subitens acima não haverá prorrogação contratual nem reajuste de preços, os quais serão fixos e irreajustáveis para todos os efeitos.

11.4. A contratação resultante do objeto deste termo, reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n° 8.078, de 11.09.90.

12. FISCALIZAÇÃO

12.1. A Contratada ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, brigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

12.2. A fiscalização do fornecimento será feita por servidor ou comissão com competência para tanto, designados por autoridade competente.

12.3. A existência da fiscalização da Secretaria não diminui ou altera a responsabilidade da empresa contratada.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

13.6. As multas, aplicadas após o regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.

14. ANEXOS

14.1. É parte integrante deste Termo de Referência o seguinte Anexo:

ANEXO I - QUADRO DE DESCRIÇÃO, QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO

Porto Velho-RO, 05 de fevereiro de 2021

Responsáveis pela consolidação das informações:

SÓCRATES DE ALENCAR SARAIVA
Assistente Administrativo

ELIZETH GOMES PINTO
Gerente da Divisão de Imunização / SEMUSA

De acordo:

NEILA GRACIELI ZAFFARI DE LIMA
Diretora do Departamento de Atenção Básica - DAB
Decreto 6.255/I de 11 de janeiro de 2021

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme delegação de competência pelo Decreto nº 6.175/I de 31 de dezembro de 2020.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-122; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

PREFEITURA PORTO VELHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

	Compressor hermético selado, alimentação elétrica AC; Painel de comando com display na parte superior do equipamento; Display LCD ou LED com apresentação das informações em português da temperatura de momento, máxima e mínima (em °C), nos intervalos selecionados; Chave geral liga/desliga localizada no painel principal; Botões de comando tipo membrana ou *touch screen;* Botão para silenciamento de alarme; Sistema de segurança para travamento de faixa de temperatura programável por senha; Memória da programação das temperaturas (*set point*, mínima e máxima) selecionado mesmo mediante desligamento do equipamento; Função de alarme audiovisual de temperatura fora do intervalo de mínima e máxima programável; Alarme audiovisual temporizado de abertura de porta em intervalo programável; **Sistema de discagem para notificação de alteração da temperatura selecionada e falta de energia elétrica, no mínimo três números de telefone selecionáveis;** Sistema de autoteste das funções programadas e simulação de teste dos alarmes; Mensagem e alarme audiovisual para: falha do sensor de temperatura, bateria fraca, indicativo de manutenção e porta aberta; Faixa de Temperatura 2 à 8°C, *set point* ajustado à 5°C: Controle de temperatura microprocessado, com sensores distribuídos no interior da câmara em todas as prateleiras/gavetas; Controle da temperatura de set point por solução diatérmica; Sistema backup de controle de temperatura para atuação com entrada automática de comando em situações de falha do sistema principal; Entrada USB e conexão *wi-fi;* Software de monitoramento e gerenciamento de temperatura e alarmes com acesso remoto, compatível com sistema operacional windows; Capacidade mínima de armazenamento de dados: registro da temperatura de momento, máxima e mínima em intervalos de 5 minutos, período				

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-092; Porto Velho - RO
Telefones: (XX69) 3901-3069/3e39
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

	ser ajustado entre as partes: Contratada e contratante. O não cumprimento da agenda poderá ocasionar cancelamento do contrato				
VALOR TOTAL: R$ 216.063,32 (duzentos e dezesseis mil, sessenta e três reais e trinta e dois centavos).					

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

PREFEITURA
PORTO VELHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

ANEXO IV DO EDITAL

MODELO DA DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Licitante _____, CNPJ/MF n.° _____, por seu Representante Legal, abaixo, assinado, declara sob as penas da Lei, que até a presente data não existe fato superveniente impeditivo de sua habilitação ou que invalide o seu Certificado de Registro Cadastral - CRC.

Cidade de Origem, _____ de _____ de 20___

_____
Assinatura Identificada do Representante Legal

ANEXO V DO EDITAL

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2770, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.[illegible]-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

Proc. 09.00009.2021
fls. 128
Visto.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

Para efeitos do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2006 e participação na licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N°___/20__/SML/PVH**, declaramos que a empresa (RAZÃO SOCIAL), CNPJ n° _____, está enquadrada como:

( ) **MICROEMPRESA**, e não atendimento às vedações previstas no § 4° do art. 3° da Lei Complementar 123/06.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, e não atendimento às vedações previstas no § 4° do art. 3° da Lei Complementar 123/06.

Declaro que os presentes dados são verdadeiros e visam a facilitar os trâmites processuais da licitação, no sentido de antecipar informações a respeito do porte da empresa. Asseguro, quando solicitado pela Superintendência Municipal de Licitações - SML, ou Pregoeiro designado, a comprovação dos dados aqui inseridos, sob pena da aplicação das sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

Por ser a presente declaração à manifestação fiel e expressa de minha livre vontade, firmo este documento, para os fins de direito.

Local e data

_____
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
RG:
CPF:

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

...AÇÃO SML/PVH
Folha nº 129
Visto

Detalhes Itens Ganhadores Empenhos Anexos

Detalhes

Edital	051/2021		
Resumo:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021/SML/PVH		
Órgão:	SEMUSA		
Processo:	08.0009/2021		
Nº Licitacoes-e	868551		
Modalidade:	Pregão Eletrônico	**Tipo:**	Menor Preço
Situação:	Publicada	**Data de publicação:**	23/04/2021
Início do acolhimento de propostas:	23/04/2021 09:00:00		
Limite para o acolhimento de propostas:	06/05/2021 09:30:00		
Abertura das propostas:	06/05/2021 09:30:00		
Data e a hora da disputa:	06/05/2021		
Valor Estimado:	216.063,32		
Valor Contratado:	R$ 0,00		

...TAÇÃO/SML/PVH
Modo Impressão
Visto

Detalhes Itens Ganhadores Empenhos Anexos

Anexos

Descrição	Arquivo
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021/SML/PVH	Visualizar Baixar

LICITAÇÃO/SML/PVH
Folha nº 131
Visto

MUNICIPIO DE PORTO VELHO

Licitações

Licitação [nº 868551]

Opções

Cliente	MUNICIPIO DE PORTO VELHO / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		
Pregoeiro	JANIM DA SILVEIRA MORENO		
Resumo da licitação	AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA CIENTÍFICA PARA AÇÕES DA COVID-19		
Edital	051/2021	Processo	08.00009/2021
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Publicada	Data de publicação	22/04/2021
Início acolhimento de propostas	23/04/2021-09:00	Limite acolhimento de propostas	06/05/2021-09:30
Abertura das propostas	06/05/2021-09:30	Data e a hora da disputa	06/05/2021-10:30
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Prorrogação Automática		

LICITAÇÃO/SML/PVH
Folha nº 132
Visto

AVISO DE ANULAÇÃO

ANULAR

MOTIVAÇÃO:

INFORMAÇÕES:

Guilherme Marcel Galotto Jaquiel

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021/SML

MENOR PREÇO.

Anexos I e II do Edital. DATA DA SESSÃO: 06/05/2021 às 09h30m (horário do DF).

sob o nº 868483. Valor estimado: R$ 128.202,48 (Cento e vinte e oito mil, duzentos e dois reais e quarenta e oito centavos).

Pregoeira - SML/PVH-RO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº041/2021/SML

PREGÃO ELETRÔNICO Nº041/2021/SML. MENOR PREÇO.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DESINFECÇÃO ATRAVES DE SANTIZAÇÃO CONTRA O COVID - 19 (CORONA VÍRUS), NOS AMBIENTES DAS 147 ESCOLAS MUNICIPAIS, 02 BIBLIOTECAS MUNICIPAIS, ALMOXARIFADO, CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES ESCOLARES E O CONSEQUENTE DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM COM SEGURANÇA E QUALIDADE, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/05/2021 às 09h30min. PREGÃO PRAZO E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL, que pode ser obtido no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/edital/868605 OUTRAS INFORMAÇÕES: Conforme o Artigo 5º, do Decreto Municipal nº 10.086/2019, os documentos de habilitação, localizados na Av. Carlos Gomes, nº 2737, 2º Andar, Bairro Da Caiarada, CEP 76.804.092 - Porto Velho/RO, no dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 08 às 14h (horário local) e pelo e-mail licitacaosml@gmail.com. Informações pelo telefone (69) 3216-5200. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 355.907,11(trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sete reais e onze centavos).

Adriano Alves Pereira Reis
Pregoeiro - SML

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021/SML/PVH

ELETRÔNICO Nº 051/2021/SML/PVH, do tipo MENOR PREÇO. PROCESSO N. 08.00099/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO COMBATE À COVID-19.

Anexos I e II do Edital. DATA DE ABERTURA: 06/05/2021 às 09h30m (horário do DF).

sob o nº 868551. Valor estimado: R$ 216.063,32 (duzentos e dezesseis mil, sessenta e três reais e trinta e dois centavos).

JANIM DA SILVEIRA MORENO

Governo do Estado de Rondônia

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS ME/EPP
Pregão Eletrônico Nº. 124/2021/KAPPA/SUPEL/RO
Tipo: Menor preço por item. Processo Eletrônico: 0065.436078/2020-66

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de colchões e cadeados para atendimento de demandas do exercício 2021 das unidades de atendimento socioeducativo desta fundação estadual de atendimento socioeducativo-FEASE. Valor Estimado: R$ 166.959,30. Data de Abertura: 07/05/2021 às 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272.

Porto Velho/RO, 20 de Abril de 2021.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe Kappa/SUPEL
Mat. 30009401-2

Governo do Estado de Rondônia

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 047/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO. CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 047/2021/ÔMEGA/SUPEL/RO.

Processo Eletrônico - SEI: 0030.081499/2021-23.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização e desinfecção de ambientes, pelo período de 06 (seis) meses, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN RO.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 26/04/2021 ÀS 13 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF), 12 HORAS (LOCAL), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO. CASO ENVIE FORA DO PRAZO. Tendo em vista o Decreto Estadual 24.887, de 23/03/2020, e atos que o sucedem, que declararam Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, os doc. de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: supel.omega@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso.

O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Equipe de Licitações ÔMEGA na Superintendência Estadual de Licitações através do e-mail supel.omega@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3212-9270.

Porto Velho - RO, 22 de abril de 2021.

Ronaldo Alves dos Santos
Pregoeiro Substituto - Equipe ÔMEGA/SUPEL
Mat. 20000635-3

Governo do Estado de Rondônia

ntendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 46/2021
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO. CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 46/2021/BETA/SUPEL/RO.
Processo Eletrônico - SEI: 0038.065402/2021-85.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento continuo e ininterrupto de ar comprimido com a disponibilização de clínicos, de forma emergencial, para atender as unidades hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU/RO, por um período de 180 (cento e oitenta) dias. PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 26/04/2021 ÀS 11 HORAS (HORÁRIO DE BRASILIA – DF), 10 HORAS (LOCAL), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, CASO ENVIE FORA DO PRAZO. Tendo em vista o Decreto Estadual 24.887, de 23/03/2020, e atos que o sucedem, que declararam Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, os doc. de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: betasupelchamamento@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Equipe de Licitações BETA, na Superintendência Estadual de Licitações através do e-mail betasupelchamamento@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3212-9268.

Porto Velho - RO, 22 de abril de 2021.

ALINE LOPES ESPINDOLA
Pregoeira Substituta BETA/SUPEL/RO

Governo do Estado de Rondônia

AVISO DE REABERTURA

Pregão eletrônico n.º 372/2020/KAPPA/SUPEL/RO.
Processo eletrônico n.º 0004.429574/2019-44/FUNESBOM.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais (Televisores LED, Projetores Multimídia, Telas de projeção e Lousas branca) para serem utilizados na execução do Programa Educacional Bombeiro Mirim, a fim de atender as necessidades do Projeto Social e ser implantado em todas as unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados através na Portaria Nº 131/SUPEL/GAB, publicada no DOE do dia 05.11.2020, torna publico aos interessados e em especial às empresas participantes que a sessão de CONTINUAÇÃO será realizada no dia 30/04/2021 às 10 horas (horário de Brasília). Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio por meio do telefone: (69) 3212-9272 e/ou pelo e-mail: supel.kappa@gmail.com.

Porto Velho, 22 de abril de 2021.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da equipe KAPPA/SUPEL/RO

Governo do Estado de Rondônia

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 791/2020/SUPEL/RO.
COM APLICAÇÃO DA REDUÇÃO DE PRAZOS, CONFORME O ART. 4º-G DALEI 13.979/2020, INCLUÍDO PELA MP 926/2020.

Processo nº 0029.335099/2020-00/SEDUC/RO.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Equipamento Tecnológico (notebook), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro Substituto nomeado na Portaria nº 35/CI/SUPEL, publicada no DOE de 31.03.2021, torna público, aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o edital, que o mesmo se encontra disponível para consulta na integra no site www.supel.ro.gov.br e www.comprasnet.gov.br, onde ratificamos os Adendos Modificadores ao termo de referência e informamos que após este ato, todas as respostas de pedidos de esclarecimentos/impugnações serão devidamente publicados. Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93 e COM APLICAÇÃO DA REDUÇÃO DE PRAZOS, CONFORME O ART. 4º-G DALEI 13.979/2020, INCLUÍDO PELA MP 929/2020, o qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

DATA: 29/04/2021
HORÁRIO: 10h00min (Horário de Brasília - DF)
ENDEREÇO: No site de licitações www.comprasnet.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio por meio do telefone: (69) 3212-9270 e/ ou pelo email supel.omega@gmail.com.

RONALDO ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Substituto SUPEL-RO Mat. 20000635-3

Governo do Estado de Rondônia

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021/ALFA/SUPEL/RO
Processo Eletrônico: 0019.396359/2020-24.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de consumo - PAPEL SULFITE A4, para atender a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – PCRO. A SUPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto deste pregão foi adjudicado às EMPRESA: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA – CNPJ: 19.268.989/0001-09 para os itens 01 e 02, pelo critério de menor preço. Informações disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho, RO 20 de Abril de 2021.

Ana Viana de Souza
Pregoeira Substituta- ALFA/SUPEL-RO
Matrícula: 30013812-1

PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - Porto Velho - 3ª Vara Cível. Avenida Pinheiro Machado, 777, Tel Central Ateno (Zing) a vista: 69-4261-08 3309-7000 7502 + Cível, Avenida Pinheiro Machado, 777 - CEP: 76801-235 - Fone: (69) 3217-1307 e-mail: [illegible] Distrito: Porto Velho - RO - CEP: 76801-235 - Fone: (69) 3217-1307 e-mail: [illegible] Processo: 7014925-75.2019.8.22.0001 Classe: EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo: 20 dias) Nº: NOEMIA VIEIRA DOS SANTOS CPF: 010.231.152-82, atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAR você para exercer o seu direito de defesa no prazo de 15 dias, sob pena de revelia. O prazo começará a correr após o término do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, conforme o artigo 344 do CPC. OBSERVAÇÃO: Caso não tenha condições de constituir advogado particular, deverá procurar a Defensoria Pública. Em caso de revelia, será nomeado defensor dativo, conforme artigo 257, IV do CPC. A defensoria pode ser contatada pelo endereço eletrônico http://pvecnotifica.tjro.jus.br/app/. Considerando a Portaria emitida pela Presidência deste Tribunal de Justiça, sob o nº 7127, de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais no período de 17 a 20 de dezembro de 2020 e o Ofício Circular nº 7/2020/DGJUR, de 16 de dezembro de 2020, da Diretoria-Geral da Escola Superior da Magistratura, que dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais e dos prazos processuais no período de 17 a 20 de dezembro de 2020, a Portaria Conjunta nº 7/2020/PVH, de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais no período de 17 a 20 de dezembro de 2020, a Portaria nº 7127

LICITAÇÃO/SML/PVH
Folha nº 133
Visto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2CF36929

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021/SML/PVH

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021/SML/PVH

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura de Porto Velho, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 001/2021/SML de 15/01/2021, publicado no Diário Oficial do Município e considerando o Parecer Jurídico nº 165/SPACC/PGM/2021, fls.99-106 dos autos, torna pública a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021/SML/PVH**, do tipo **MENOR PREÇO**, deflagrado no **PROCESSO N. 08.00009/2021**, cujo objeto resumido é **AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO COMBATE À COVID-19**, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, conforme especificações técnicas, quantidades e exigências definidas nos **Anexos I e II do Edital**. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **06/05/2021 às 09h30m (horário do DF)**. Informo que o Edital encontra-se disponível na íntegra no Portal de Compras da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) e no Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br). MAIS INFORMAÇÕES: Na Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º andar, Bairro São Cristóvão – CEP: 76.804-022, em dia úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 8h às 14h (horário local), telefones: (69) 3901-3639 e (69) 3901-3069, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br – **sob o nº868551**. No valor de **R$ 216.063,32 (duzentos e dezesseis mil, sessenta e três reais e trinta e dois centavos).**

Porto Velho, 22 de abril de 2021

JANIM DA SILVEIRA MORENO
Pregoeiro – SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:606428E3

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº041/2021/SML

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 654, de 06.03.2017, publicado no DOM nº. 5.405/2017, por interesse da Administração:
RESOLVE: **ANULAR** O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 041/2021 – PROCESSO Nº: 09.01266/2020 - TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DESINFECÇÃO ATRAVÉS DE SANITIZAÇÃO CONTRA O COVID – 19 (CORONA VÍRUS), NOS AMBIENTES DAS 147 ESCOLAS MUNICIPAIS, 02 BIBLIOTECAS MUNICIPAIS, ALMOXARIFADO, CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**.
MOTIVAÇÃO: Os fatos dizem respeito à ilegalidade encontrada no Pregão Eletrônico nº 041/2021/SML, ID 864164, pelo fato de deixar de publicar o instrumento convocatório, por erro no sistema, na lista de documentos disposto no sistema licitações-e do Banco do Brasil.
Em vista do exposto e, argumentando não ser possível defender a continuidade do procedimento licitatório, o Pregoeiro instruiu os autos e os submeteu a esse Gabinete para que, na qualidade de Autoridade competente este Superintendente avalie e delibere sobre o desfazimento da licitação, mediante **anulação** da fase externa, com fundamento no art. 49 da Lei n. 8.666/93.
INFORMAÇÕES: Junto a Superintendência Municipal de Licitações – SML, situada na Av. Carlos Gomes, n. 2776, Bairro São Cristóvão. CEP: 76.804-022 – Porto Velho, em dia úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 8h às 14h (horário local), telefones: (69) 3901-3639 e (69) 3901-3069, e-mail pregoes@gmail.com.

Porto Velho, 22 de abril de 2021.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Superintendente Municipal de Licitações - SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:59B2E356

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº041/2021/SML

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, **TORNA PÚBLICA** a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº041/2021/SML**, do tipo **MENOR PREÇO**, deflagrado no Processo nº **09.01266/2020**, cujo objeto resumido é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DESINFECÇÃO ATRAVÉS DE SANITIZAÇÃO CONTRA O COVID – 19 (CORONA VÍRUS), NOS AMBIENTES DAS 147 ESCOLAS MUNICIPAIS, 02 BIBLIOTECAS MUNICIPAIS, ALMOXARIFADO, CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES ESCOLARES E O CONSEQUENTE DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM COM SEGURANÇA E QUALIDADE**, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/05/2021** às **09h30min** (hora do DF). Demais PRAZOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL, que pode ser obtido em www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br – n. da Licitação **868605**. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** Junto à Equipe de Pregão 05, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804.022 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com. Telefone (69) 3901-3639.**VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 355.907,11(trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sete reais e onze centavos).**

Porto Velho, 22 de abril de 2021.

ADEMAR ALVES PEREIRA NETO
Pregoeiro - SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D0A02433

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 020/2021/SML

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 654/2017, publicada no DOM n. 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;
Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo **02.00034/2020**, cujo objeto resumido é o **REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MICROBIOLOGIA (UROCULTURA, HEMOCULTURA E TESTES DE SENSIBILIDADE ANTIMICROBIANA) COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO**, visando atender às necessidades da

LICITAÇÃO/SML/PVH
Folha nº 134
Visto

Gmail

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

ESCLARECIMENTO - PE 051/2021 - PORTO VELHO - ELBER

1 mensagem

Paola de Liz - Licitacao2 - Elber Medical <licitacao2@elbermedical.com.br> 29 de abril de 2021 16:08
Para: pregoes.sml@gmail.com

Boa tarde!"

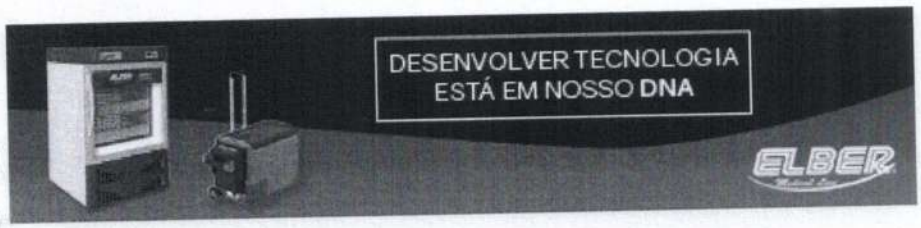
Gostaria de saber o capacidade da câmara pois no descritivo consta: **Quantidade mínima de 12 unidades para volume aproximado de 200 litros .... Volume útil de armazenamento da câmara interna em "litros" Mínimo de 1500 litros;**

Paola de Liz Fontana
Licitação | Elber Geladeiras

Whatsapp: +55 (47) 3542-3000
Skype: licitacao2@elbermedical.com.br

R. Progresso, 150, Centro
Agronômica/SC - Brasil
89188-000

www.elbermedical.com.br



LICITAÇÃO/SML/PVH
Folha nº 135
Visto

Gmail

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

ESCLARECIMENTO - PE 051/2021 - PORTO VELHO - ELBER

Departamento Administrativo <da.semusa.ro@gmail.com> 30 de abril de 2021 12:45
Para: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Boa tarde,

segue resposta!

---------- Forwarded message ---------
De: **Imuização Administrativo** <semusavacina.adm@gmail.com>
Date: sex., 30 de abr. de 2021 às 12:41
Subject: Re: ESCLARECIMENTO - PE 051/2021 - PORTO VELHO - ELBER
To: Departamento Administrativo <da.semusa.ro@gmail.com>

Boa tarde,
Presado, o volume solicitado do aparelho é de 1500 litros útil, do volume total interno.
as doze unidades são referentes as prateleiras, que devem contar volume aproximado, e não exato, sendo assim, a soma dos volumes de todas, deverão dar ao aparelho a capacidade mínima de 1500 litros, para que possamos alocar caixas e frascos de vacinas.
estamos a disposição para maiores esclarecimentos

Atenciosamente

Luiz André
Téc. responsável pela descrição
Contato: whatApp 69992545702 / Ligação: 69984553124

Em sex., 30 de abr. de 2021 às 12:41, Departamento Administrativo <da.semusa.ro@gmail.com> escreveu:
> Para análise e Parecer Técnico
> [Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Divisão de Imunização / SEMUSA
Ações Administrativas
Contato: 39012963
Secretaria Municipal de Saúde
Avenida: Governador Jorge Teixeira - 1146, Bairro: Nova Porto Velho Gabinete: 39013176



Proc:
Fl: 136
Visto:

Licitação [nº 868551] e Lote [nº 1]

Fornecedor - 1

Opções

Valor	R$ 216.000,00
Data e hora do registro	05/05/2021-08:47:22
Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	CÂMARA FRIA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFIGURAÇÃO VERTICAL, COM ABERTURA DE PORTA FRONTAL REVERSÍVEL; GABINETE EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO-CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; MONTADO SOBRE RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COM SISTEMA DE FREIOS DE ACIONAMENTO FRONTAL. RODÍZIO CONSTRUÍDO TODO EM METAL, INCLUSIVE ACIONADOR DE FREIO, COM TRAVAMENTO ANTI-CORROSÃO. GABINETE INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL. GABINETE COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 12 GAVETAS (OU PRATELEIRAS), EM AÇO INOXIDÁVEL, PERFURADAS E DESLIZANTES, COM DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE ELAS AJUSTÁVEL E SISTEMA DE TRAVAMENTO. QUANTIDADE MÍNIMA DE 12 UNIDADES PARA ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO INJETADO, ESPESSURA MÍNIMA DE 70 MM; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTERNA DO GABINETE POR LED, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DE PORTA E MEDIANTE COMANDO DO USUÁRIO COM PORTA FECHADA; PORTA DE VIDRO,COM SISTEMA ANTIEMBAÇANTE "NO FOG", FECHAMENTO AUTOMÁTICO COM VEDAÇÃO DE PERFIL MAGNÉTICO. SISTEMA DE TRAVAMENTO COM CHAVE OU SENHA; DIMENSÃO EXTERNA APROXIMADA EM "CM" (COMPATIBILIZAR COM VOLUME ÚTIL, ÁREA DA UNIDADE E DISPONIBILIDADE DE MERCADO); VOLUME ÚTIL DE ARMAZENAMENTO DA CÂMARA INTERNA EM "LITROS" MÍNIMO DE 1500 LITROS; REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO; DISTRIBUIÇÃO TÉRMICA HOMOGÊNEA NO INTERIOR DA CÂMARA; DEGELO AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO; MEIO REFRIGERANTE LIVRE DE CFC; COMPRESSOR HERMÉTICO SELADO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AC; PAINEL DE COMANDO COM DISPLAY NA PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO; DISPLAY LCD OU LED COM APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS DA TEMPERATURA DE MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA (EM °C), NOS INTERVALOS SELECIONADOS; CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA LOCALIZADA NO PAINEL PRINCIPAL; BOTÕES DE COMANDO TIPO MEMBRANA OU TOUCH SCREEN; BOTÃO PARA SILENCIAMENTO DE ALARME; SISTEMA DE SEGURANÇA PARA TRAVAMENTO DE FAIXA DE TEMPERATURA PROGRAMÁVEL POR SENHA; MEMÓRIA DA PROGRAMAÇÃO DAS TEMPERATURAS (SET POINT, MÍNIMA E MÁXIMA) SELECIONADO MESMO MEDIANTE DESLIGAMENTO DO EQUIPAMENTO; FUNÇÃO DE ALARME AUDIOVISUAL DE TEMPERATURA FORA DO INTERVALO DE MÍNIMA E MÁXIMA PROGRAMÁVEL; ALARME AUDIOVISUAL TEMPORIZADO DE ABERTURA DE PORTA EM INTERVALO PROGRAMÁVEL; SISTEMA DE DISCAGEM PARA NOTIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA TEMPERATURA SELECIONADA E FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, NO MÍNIMO TRÊS NÚMEROS DE TELEFONE SELECIONÁVEIS; CONTROLE DA TEMPERATURA DE SET POINT POR SOLUÇÃO DIATÉRMICA; SISTEMA BACKUP DE CONTROLE DE TEMPERATURA PARA ATUAÇÃO COM ENTRADA AUTOMÁTICA DE COMANDO DE SITUAÇÕES DE FALHA DO SISTEMA PRINCIPAL; ENTRADA USB E CONEXÃO WI-FI; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V. GARANTIA: 12 MESES. ANVISA CLASSE II: 80573310001. MARCA: BIOTECNO. MODELO: BT 1100/1500. FABRICANTE: BIOTECNO IND E COM LTDA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.

Fornecedor - 2

Opções

Valor	R$ 216.000,00
Data e hora do registro	06/05/2021-08:55:51
Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MARCA/FABRICANTE: INDREL → MODELO: RVV2000D → ANVISA: 10253020013 - Equipamento vertical, formato interno e externo retangular, desenvolvido e projetado para a guarda científica de vacinas e assemelhados, com capacidade para armazenamento mínimo de 1560 litros; - Câmara interna e externa totalmente construída em aço inoxidável, para perfeita assepsia; - Faixa de trabalho de 2°C a 8°C; - Temperatura controlada automaticamente através de sensor único, imerso em solução diatérmica, na temperatura de 4°C (set point); - Isolamento térmico de espessura mínima de 7 cm nas paredes laterais e traseira do equipamento; - 03 Portas de vidro com tecnologia antiembaçante, e perfil de alumínio anodizado de alta resistência e durabilidade, para fácil visualização interna do produto sem abertura de porta; - Difusor de ar interno, fabricado em aço inoxidável para perfeita distribuição do ar entre as gavetas e prateleiras, mantendo uniformidade de temperatura em todo interior da câmara; - Fabricado com no mínimo 12 prateleiras reguláveis, em aço inoxidável para longa vida útil; - Sistema de refrigeração por compressor hermético AC de alto rendimento e baixo consumo, montados na parte superior do equipamento para melhor desempenho, evitando acúmulo de sujeira e resíduos no sistema mecânico e fácil manutenção; - Sistema de circulação de ar forçado interno de alta performance para rápida recuperação da temperatura, após abertura de porta; - Sistema de degelo automático com evaporação de condensado, na parte traseira do equipamento, sem riscos ao produto armazenado. - Sistema de comando único para controle e programação de todas as funções no painel frontal; - Exibição simultânea das temperaturas de momento, máxima e mínima, data e hora, carga de bateria, descritos no painel frontal em LCD; - Tecla dedicada em painel frontal com único toque para reset das temperaturas de máxima e mínima; - Ícones de sinalização do painel frontal com diferenciação de cores para identificação de tipos de alarmes e alertas. Vermelho para alarmes graves e laranja para alertas moderados; - Identificação de alarmes e alertas em texto, descritos no comando frontal de fácil entendimento pelo cliente; - Apresentação de alarmes simultâneos de forma rotativa e descritos no painel; - Memória interna permanente com capacidade de armazenamento de 20 anos; - Sistema de Alerta de falha de memória, com mensagem direta descritas no painel LCD; - Senha de segurança para alteração dos parâmetros de fábrica e configuração personalizada do usuário; - Armazenamento de registros de temperatura, eventos e alarmes, com taxa de amostragem em intervalos de 1 minuto com data e hora do ocorrido; - Exportação de dados da memória interna por pendrive através de porta USB no painel frontal; - Codificação dos dados da memória interna com alta segurança, impossibilitando a adulteração da informação; Software para leitura dos dados exportados e geração de relatórios em formatado em PDF com identificação do número de série e usuário do equipamento; - Relatório gráfico das temperaturas detalhadas; - Luz interna temporizada em LED, programável pelo cliente no painel frontal, com acionamento externo ou automático na abertura da porta; - Sistema de alarme de porta aberta programável pelo cliente; - Sistema de alarmes instantâneo para temperatura fora de faixa (alta/baixa temperatura) programável pelo cliente, com mensagem no painel, registrando automaticamente na memória interna; - Sistema de Alerta de manutenção preventiva, com mensagem no painel LCD; - Botão silenciador de alarmes e alertas no painel frontal, com acionamento por simples toque e rearme do alarme sonoro após o tempo programado pelo usuário; - Sistema indicador de nível de carga de baterias com alarme instantâneo de bateria fraca, gerando mensa

Fornecedor - 3

Opções

Valor	R$ 216.060,00
Data e hora do registro	04/05/2021-15:40:31
Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	CÂMARA FRIA com as seguintes especificações - MARCA: ELBER. MODELO: CSV 1500. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Configuração Vertical. Gabinete externo aço-carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó; Montado sobre rodízios giratórios, com sistema de freios de acionamento frontal. Rodízio construído todo em metal, inclusive acionador de freio, com travamento anti-corrosão.

Proc:
Fl: 137
Visto:

EMPRESA:

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Proc:
Fl: 138
Visto:

Licitação [nº 868551] e Lote [nº 1]

Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
○	U_RDC-ANVISA-15_280314 BOAS PRATICAS DE FABRICAýýO.pdf	0,057	04/05/2021 15:49:18
○	Registro 80698750002.pdf	0,055	04/05/2021 15:49:08
○	PROPOSTA DE PREýO.pdf	0,337	04/05/2021 15:48:55
○	AUT. Certificado ISO 9001.pdf	0,216	04/05/2021 15:48:37
○	AUT. ISO 13485.pdf	0,21	04/05/2021 15:48:18
○	Certificado ISO 9001 AUT. - VAL 12.09.2021.pdf	1,765	04/05/2021 15:48:09
○	CERTIFICADO ISO 13485 - VAL 2022.pdf	1,393	04/05/2021 15:47:55
○	CATALOGO VACINAS 2019.pdf	1,493	04/05/2021 15:47:40
○	DECLARAýýO MENOR.pdf	0,318	04/05/2021 15:47:20
○	DECLARAýýO FATO IMPEDITIVO.pdf	0,318	04/05/2021 15:47:09
○	DECLARAýýO ELABORAýýO INDEPENDENTE PROPOSTA.pdf	0,32	04/05/2021 15:46:55
○	Trabalhista 25.05.pdf	0,106	04/05/2021 15:46:43
○	Sicaf - 09.06.2021.pdf	0,073	04/05/2021 15:45:54
○	PROCURAýýO DIEGO COM AUT. (VAL. 22.06.2021).pdf	1,558	04/05/2021 15:45:43
○	Municipal - 02.06.pdf	0,187	04/05/2021 15:45:27
○	FGTS - 22.05.pdf	0,089	04/05/2021 15:45:15
○	Federal 19.09.pdf	0,069	04/05/2021 15:45:05
○	Falýncia - 28.06.pdf	0,423	04/05/2021 15:44:53
○	Estadual - 23.06.pdf	1,452	04/05/2021 15:44:42
○	DOCUMENTOS ADMINISTRADORES ELBER.pdf	1,596	04/05/2021 15:44:29
○	Contrato Social.pdf	2,597	04/05/2021 15:44:13
○	CNPJ - 02.06.pdf	0,1	04/05/2021 15:43:59
○	BALANýO PATRIMONIAL 2020 - 09.04.2022.pdf	0,45	04/05/2021 15:43:40
○	ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - GUARAMIRIM - SC - AUTEN. VA	1,143	04/05/2021 15:43:29
○	ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - ATALANTA - SC - AUTEN. VAL.	1,474	04/05/2021 15:43:19
○	ATESTADO BOMBEIROS (VAL. 04.04.2022).pdf	0,889	04/05/2021 15:43:08
○	ATESTADO - ITAJAI - SC - AUT. JUNTO (VAL. 07.07.2021).pdf	1,234	04/05/2021 15:42:35
○	ALVARý SANITýRIO AUT. JUNTO (VAL. 14.09.2021).pdf	0,989	04/05/2021 15:42:23
○	ALVARA FUNCIONAMENTO - 31.12.2021.pdf	0,969	04/05/2021 15:42:12
○	AFE - SITE DA ANVISA.pdf	0,059	04/05/2021 15:42:00
○	09.05.2021 - Simplificada.pdf	0,452	04/05/2021 15:41:50
○	03.06.2021 - I.E.pdf	0,141	04/05/2021 15:41:41
○	03.06.2021 - I.E. CADASTRO ICMS.pdf	0,113	04/05/2021 15:41:27

Mostrando de 1 até 33 de 33 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

Não sou um robô reCAPTCHA Privacidade - Termos

Download

Proc:
Fl: 149
Visto:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **81.618.753/0001-67** DUNS®: **913876850**
Razão Social: **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA**
Nome Fantasia: **ELBER REFRIGERACAO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/04/2022**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento
II - Habilitação Juridica
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal
Receita Federal e PGFN Validade: **19/09/2021**
FGTS Validade: **20/08/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: **10/10/2021**
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal
Receita Estadual/Distrital Validade: **08/06/2021**
Receita Municipal Validade: **09/05/2021**
V - Qualificação Técnica
VI - Qualificação Econômico-Financeira Validade: **31/05/2022**

Emitido em: 06/05/2021 12:12
CPF: 725.295.632-68 Nome: TATIANE MARIANO SILVA
Ass: _____

ELBER
Medical Line

PROPOSTA COMERCIAL

Proc:
Fl: 141
Visto:

A PREFEITURA DE PORTO VELHO
ESTADO DE RONDONIA
PREGÃO ELETRONICO N. 051/2021

DADOS DA EMPRESA				
Razão Social: **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**				
Nome Fantasia: **ELBER GELADEIRAS**				
CNPJ: **81.618.753/0001-67**	Inscrição Estadual: **251.939.529**	Inscrição Municipal: **1120**		
Endereço: **RUA PROGRESSO, N° 150**		Bairro: **CENTRO**	Município: **AGRONÔMICA - SC**	CEP: **89188-000**
Telefones: **47 3542-3000**	**47 3542-3029**	E-mail: coordenador@elbermedical.com.br		
Banco: **BRASIL**	Agência: **0276-3**		Conta: **15553-5**	
Representante Legal: **DIEGO CRISTÓVÃO APARICIO**	CPF: **049.915.369-36**	RG: **4.171.614**	Estado Civil: **SOLTEIRO**	Nacionalidade: **BRASILEIRO**
Endereço: **RUA DOM BOSCO, N° 595, AP. 103, ED. ACAPULCO**		Bairro: **CENTRO**	Município: **RIO DO SUL - SC**	CEP: **89160-121**
Cargo: **COORDENADOR COMERCIAL**		Qualificação: **REPRESENTANTE LEGAL**		

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	CÂMARA FRIA com as seguintes especificações - **MARCA: ELBER. MODELO: CSV 1500**. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Configuração Vertical. Gabinete externo aço-carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó; Montado sobre rodízios giratórios, com sistema de freios de acionamento frontal. Rodízio construído todo em metal, inclusive acionador de freio, com travamento anti-corrosão. Banda de rodagem revestida em látex; Gabinete interno em aço inoxidável; Gabinete composto por, 12 prateleiras, em aço inoxidável, perfuradas, com distância mínima entre elas ajustável e sistema de travamento. Isolamento térmico em poliuretano injetado, espessura mínima de 70mm; Sistema de iluminação interna do gabinete por led, com acionamento automático na abertura de porta e mediante comando do usuário com porta fechada; Porta de Vidro, com sistema antiembaçante "NO FOG", fechamento automático com vedação de perfil magnético. Sistema de travamento com chave ou senha;	**UN**	**04**	**R$ 54.015,00**	**R$ 216.060,00**

Proc:
Fl: 142
Visto:

	operacional windows; Capacidade mínima de armazenamento de dados: registro da temperatura de momento, máxima e mínima em intervalos de 5 minutos, período mínimo de 30 dias de gravação ininterruptos com salvamento automático; Emissão do relatório do período e geração de gráfico de temperaturas e eventos por período mínimo de 30 dias; Sistema Emergência com baterias seladas com autonomia de 24h, no mínimo,quando da falta/falha no abastecimento de energia elétrica; Função regulador de tensão, para estabilizar oscilações da redeelétrica; Proteção contra interferências eletromagnéticas via rede elétrica; Alimentação elétrica 110V.**REGISTRO ANVISA: 80698750002. GARANTIA DE 12 MESES.**				
VALOR TOTAL DO ITEM N° 01 R$ 216.060,00					
(DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E SESSENTA REAIS)					

DECLARAÇÕES:

• Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste Edital, inclusive no seguinte:

• Os produtos são de primeira qualidade;

• Concordamos em manter a validade desta proposta por um período não inferior a 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar da abertura da mesma. Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital;

• Condições de pagamento: conforme Edital.

• Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

• A fornecer os produtos no prazo e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho;

• Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega;

• Que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e taxas

A PREFEITURA DE PORTO VELHO
ESTADO DE RONDONIA
PREGÃO ELETRONICO N. 051/2021

Proc:
Fl: 143
Visto:

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, empresa brasileira, estabelecida em Agronômica/SC, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.618.753/0001-67, por seu representante legal que esta subscreve, para fins de direito, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida Licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante desta prefeitura antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Agronômica/SC, 06 de maio de 2021.

Diego Cristovão Aparicio
CPF nº 049.915.369-36
Representante Legal
Elber Industria de Refrigeração Ltda.
CNPJ nº 81.618.753/0001-67

81.618.753/0001-67
ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
RUA PROGRESSO, 150
CENTRO - CEP 89188-000
AGRONÔMICA - SC

Proc:
Fl: 144
Visto:

A PREFEITURA DE PORTO VELHO
ESTADO DE RONDONIA
PREGÃO ELETRONICO N. 051/2021

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, empresa brasileira, estabelecida em Agronômica/SC, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.618.753/0001-67, por seu representante legal que esta subscreve, para fins de direito, declara sob as penas da Lei, que até a presente data não existe fato superveniente impeditivo de sua habilitação ou que invalide o seu Certificado de Registro Cadastral – CRC.

Agronômica/SC, 06 de maio de 2021.

Diego Cristovão Aparicio
CPF nº 049.915.369-36
Representante Legal
Elber Industria de Refrigeração Ltda.
CNPJ nº 81.618.753/0001-67

81.618.753/0001-67
ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
RUA PROGRESSO, 150
CENTRO - CEP 89188-000
AGRONÔMICA - SC

Proc:
Fl: 145
Visto:

A PREFEITURA DE PORTO VELHO
ESTADO DE RONDONIA
PREGÃO ELETRONICO N. 051/2021

DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DE MENORES

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, empresa brasileira, estabelecida em Agronômica/SC, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.618.753/0001-67, por seu representante legal que esta subscreve, para fins de direito, declara que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menor (es) de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz (es), a partir de 14 (quatorze) anos.

Agronômica/SC, 06 de maio de 2021.

Diego Cristovão Aparicio
CPF nº 049.915.369-36
Representante Legal
Elber Industria de Refrigeração Ltda.
CNPJ nº 81.618.753/0001-67

81.618.753/0001-67
ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
RUA PROGRESSO, 150
CENTRO - CEP 89188-000
AGRONÔMICA - SC

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM9DkLAEPjWOlg&chave2=Ug8cwwsph_-cKGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI:00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

Proc.
Fl. 146
Visto

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ nº 81.618.753/0001-67
NIRE 42201227104

9ª Alteração do Contrato Social realizada em 20 de abril de 2019

ELOI BERTOLDI, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 941.878, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob nº 458.415.359-00, residente e domiciliado na Rua Marcílio Dias, nº 41, ap. 301, bairro Jardim América, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89160-186;

ESPÓLIO DE HEITOR BERTOLDI, que se qualificava como brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 578.529-4 SSI/SC e inscrito no CPF/ME sob nº 292.675.019-68, neste ato representado pela inventariante **Mageli Bertoldi**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Cidade de Taió, Estado de Santa Catarina, na Rua Marcos Hosang, 51, CEP 89190-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.036.017 expedida pela SESP/SC e inscrita no CPF/ME sob nº 004.698.889-03, neste ato representada por seu procurador Eloi Bertoldi, já qualificado; e

INDEL B S.p.A., pessoa jurídica de direito privado italiano, com sede em Sant'Agata Feltria, na Via Sarsinate, nº 27, 47866, Itália, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.743.957/0001-11, neste ato representada pelo seu bastante procurador Sr. **Bruno de Luca Zanatta**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1983, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 332.030, inscrito no CPF/ME sob o nº 007.542.839-33, com domicílio profissional na Alameda Santos, nº 905, 10º andar, bairro Cerqueira César, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01419-001;

na qualidade de únicos sócios detentores da totalidade de quotas representativas do capital social da **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Agronômica, Estado de Santa Catarina, na Rua Progresso, nº 150, Centro, CEP 89188-000, inscrita no CNPJ sob nº 81.618.753/0001-67, com seus ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42201227104, em sessão de 27 de dezembro de 1989 ("Sociedade"), decidiram realizar esta 9ª Alteração ao Contrato Social nos termos aqui discutidos, acordados e abaixo representados.

I. DA ADMISSÃO DE SÓCIO POR HERANÇA

1.1 Transfere-se a totalidade das 57.694 (cinquenta e sete mil, seiscentas e noventa e quatro) quotas, no valor de R$ 57.694,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais) do sócio falecido **Heitor Bertoldi**, para a viúva meeira, ingressante na sociedade neste ato e data, Sra. **Mageli Bertoldi**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador Eloi Bertoldi, já qualificado, conforme comprova a Escritura Pública de Inventário e Partilha de Heitor Bertoldi, lavrada em 17 de outubro de 2018, no 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina – a qual assume todos os deveres e direitos sociais.

1.2. Em decorrência da deliberação acima, os sócios resolvem alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

Certidão Autenticada
Verificação On Line
30/05/2019

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62820106200723593136-1
Data: 01/06/2020 17:32:40
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB85214-9XZH;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62820106200723593136

Proc:
Fl: 147
Visto:

CLÁUSULA 3ª - A Sociedade tem por objeto social a indústria, comércio e prestação de serviços de reparação e instalação de equipamentos e aparelhos de refrigeração, auto elétricos, eletrodomésticos, eletrônicos e eletromecânicos, peças e componentes, material elétrico, importação e exportação.

Parágrafo único - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA 4ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 02/01/1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de R$ 6.896.810,00 (seis milhões oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e dez reais), dividido em 6.896.810 (seis milhões oitocentas e noventa e seis mil oitocentas e dez) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em direitos e moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R$)	%
ELOI BERTOLDI	4.080.392	4.080.392,00	59,16%
INDEL B S.p.A.	2.758.724	2.758.724,00	40,00%
MAGELI BERTOLDI	57.694	57.694,00	0,84%
Total	**6.896.810**	**6.896.810,00**	**100%**

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo 2º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 3º - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

Parágrafo 4º - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA 6ª - Os sócios são obrigados, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, e aquele que deixar de fazê-lo, nos 30 (trinta) dias seguintes ao da notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhe os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada (art. 106, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76).

Parágrafo único - Poderá, ainda, verificada a mora, a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir-lhe a quota ao montante já realizado. Em

Certidão Autenticada
Verificação On Line

30/05/2019

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfExdvXM9DKLAEPjWOIg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI:00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62820106200723593136

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62820106200723593136-3
Data: 01/06/2020 17:32:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB85216-PFXP;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Proc:
Fl: 148
Visto:

VI – Compra e venda de participações societárias e interesses de qualquer tipo, acordos de investimento, participação nos lucros e celebração de acordos de *joint venture*, por parte da Sociedade;
VII – Transações com partes relacionadas, conforme definidas pelo princípio contábil *International Accounting Standard* - IAS nº 24;
VIII – Concessão de garantias de qualquer tipo ou natura em favor de terceiros;
IX – Aprovação dos projetos de balanço, de situações econômicas e patrimoniais provisórias bem como de decisões relacionadas com a distribuição de lucros, provisões ou qualquer outro rendimento resultante das atividades operacionais da Sociedade;
X – Assunção de endividamento sob qualquer forma para montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV, permanecendo fora deste limite a assunção de endividamento destinado a suportar o capital de giro ou a compra de matérias-primas úteis para as atividades rotineiras da Sociedade;
XI – Compra e venda de bens móveis e imóveis por montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV;
XII – Investimentos ou desinvestimentos de qualquer tipo em montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV;
XIII – Celebração de compromissos diferentes dos referidos nos itens (X), (XI) e (XII) acima, em montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV; e
XIV – Atribuição de cargos de consultoria e profissionais para montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV.

Parágrafo 2º - Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

CLÁUSULA 10ª - A Reunião dos Quotistas instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número, com poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como, para tomar as resoluções que julgar necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios, terceiros e/ou administradores escolhidos pelos sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo único - É estabelecido quórum de deliberação, respeitadas as previsões do Parágrafo 1º da Cláusula 9ª:

a) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do Capital Social, para modificação do contrato social, aumento de capital social, incorporação, fusão, transformação e dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
b) pelos votos correspondentes, pelo menos, à maioria do Capital Social, para o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial; e

Certidão Autenticada
Verificação On Line
30/05/2019

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM9DkLAEPjMOIg8chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI|00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/628201062007235931 36

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 628201062007235931 36-5
Data: 01/06/2020 17:32:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB85218-UOQX;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Proc:
Fl. 149
Visto

Parágrafo 2º - O Diretor está autorizado a alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos, podendo, para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoraticia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, nos termos do parágrafo seguinte, assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações do contrato firmado, desde que respeitados os quóruns exigidos pelas deliberações dos sócios, notadamente aqueles previstos na Cláusula 9ª acima.

CLÁUSULA 15 - O Diretor receberá mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios nos termos do inciso IV, Parágrafo 1º da Cláusula 9ª do Contrato Social.

CLÁUSULA 16 - É vedado ao Diretor em nome da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados pelo Diretor em beneficio ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas, desde que mediante anuência prévia, expressa e por escrito dos sócios representando a totalidade do Capital Social.

CLÁUSULA 17 - O prazo de gestão do Diretor é por tempo indeterminado, podendo ser destituído a qualquer tempo, por sócios representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

CAPITULO V
EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 18 - A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representativa de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

Parágrafo 1º - A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo oportunizado ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

Parágrafo 2º - Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *affectio societatis*, a violação de Cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil e incompatibilidade com os demais sócios.

Parágrafo 3º - O sócio também poderá ser excluído nos termos da Cláusula 6ª, parágrafo único.

Parágrafo 4º - Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído às disposições previstas na Cláusula 21ª.

CAPÍTULO VI
DA RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 19 - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na Cláusula 21ª.

Certidão Autenticada
Verificação On Line

30/05/2019

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM9DkLAEPjMOIg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI:00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/628201062007235931 36

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62820106200723593136-7
Data: 01/06/2020 17:32:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB85220-V3CW;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Proc:
Fl: 150
Visto:

CLÁUSULA 23 - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo os administradores, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro Público de Empresas Mercantis ou publicadas.

Parágrafo 1º - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, 30% (trinta por cento) do remanescente será distribuído obrigatoriamente aos sócios, sendo que o restante terá a destinação que for atribuída pelos sócios, verificado o quórum de aprovação nos termos do inciso VI, do Parágrafo 1º da Cláusula 9ª, deste Contrato Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um, podendo haver participação desproporcional, desde que aprovada por sócios representantes de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social da Sociedade.

Parágrafo 2º - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo 3º - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

CAPÍTULO IX
CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA 24 - O Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, será composto por 03 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes em igual número, sócios ou não, residentes no País e funcionará nos exercícios em que for instalado a pedido dos sócios e Reunião de Sócios, na forma da lei.

Parágrafo único - A remuneração do Conselho Fiscal será fixada pela Reunião de Sócios que o eleger, nos termos do inciso IV, do §1º da Cláusula 9ª do Contrato Social.

CAPÍTULO X
ACORDO DE QUOTISTAS

CLÁUSULA 25 - O Acordo de Quotistas celebrado em 06 de junho de 2017 ("Acordo de Quotistas"), devidamente arquivado na sede da Sociedade, no qual as condições de transferência de quotas, direito de preferência, exercício do direito de voto e outras obrigações estão estabelecidas, deverá sempre ser observado pela Sociedade, seus sócios e administradores.

CAPÍTULO XI
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA

Certidão Autenticada
Verificação On Line
30/05/2019

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V §8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/628201062007235931 36 Conferido e verdade. Dou fé.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfteXdvXM9DkLAEPjMOIg&chave2=Ujg8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 628201062007235931 36-9
Data: 01/06/2020 17:32:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB85222-0MQM;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc:
Fl: 151
Visto:

arbitral, incluindo os poderes de revisar a ordem judicial emitida por um tribunal judicial antes da instituição da arbitragem.

Parágrafo Oitavo - As Partes aceitam e acordam que, para as finalidades e efeitos do artigo 308 do Código de Processo Civil brasileiro, o pedido de início de um procedimento de arbitragem será equivalente ao ajuizamento de uma ação judicial com o mesmo objeto.

CAPÍTULO XII
DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 27 - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA 28 - O Diretor declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem está condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o digitalmente em uma única via.

Agronômica - SC, 29 de abril de 2019.

ELOI BERTOLDI
Assinado Digitalmente

ESPÓLIO DE HEITOR BERTOLDI
Representado por Mageli Bertoldi, representada por Eloi Bertoldi
Assinado Digitalmente

INDEL B S.p.A.
Representada por Bruno de Luca Zanatta
Assina Digitalmente

MAGELI BERTOLDI
Representada por Eloi Bertoldi
Assinado Digitalmente

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VCfEXdvXM9DkLAEPjMOIg&chave2=Ug8cwwsph_-cKGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI:00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

Certidão Autenticada
Verificação On Line

30/05/2019

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/05/2019
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104
Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495864121495262
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/628201062007235931 36

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 628201062007235931 36-11
Data: 01/06/2020 17:32:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB85224-JP2D;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc:
Fl: 152
Visto:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
ELOI BERTOLDI

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
941878 SSP SC

CPF
458.415.359-00

DATA NASCIMENTO
11/02/1963

FILIAÇÃO
ELIDIO BERTOLDI
ELSA BERTOLDI

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AC

Nº REGISTRO
02760291060

VALIDADE
25/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
06/03/1981

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA DE EMISSÃO
01/02/2018

LOCAL
RIO DO SUL, SC

50540564265
SC131730843

Vanderlei O. Rosso
ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15575419 49

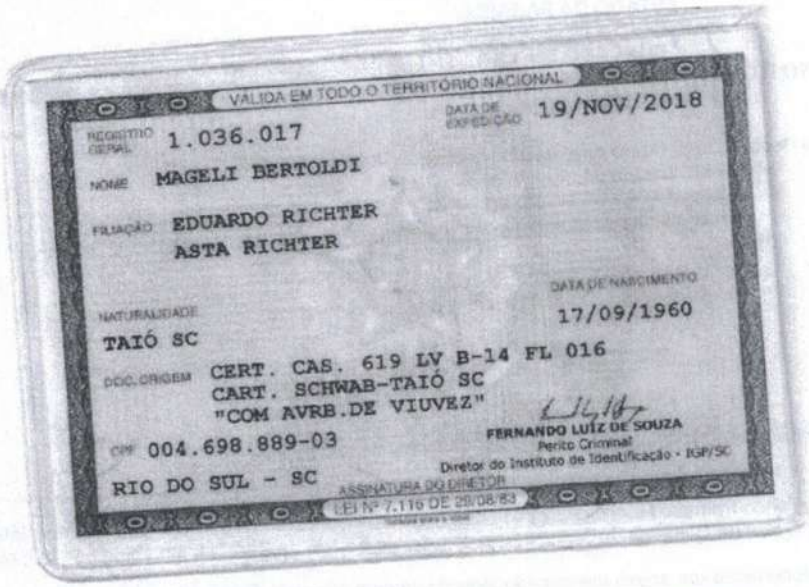
PROIBIDO PLASTIFICAR
15575419 49

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ORIGINAL
Em: 06.05.21
Visto

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/628203082087402584 01

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 628203082087402584 01-1
Data: 03/08/2020 09:52:23
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH44097-7IW3;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Proc:
Fl: 153
Visto:


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.036.017

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/NOV/2018

NOME MAGELI BERTOLDI

FILIAÇÃO EDUARDO RICHTER
ASTA RICHTER

DATA DE NASCIMENTO 17/09/1960

NATURALIDADE TAIÓ SC

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 619 LV B-14 FL 016
CART. SCHWAB-TAIÓ SC
"COM AVRB.DE VIUVEZ"

CPF 004.698.889-03

RIO DO SUL - SC

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Mageli Bertoldi

ASSINATURA DO TITULAR

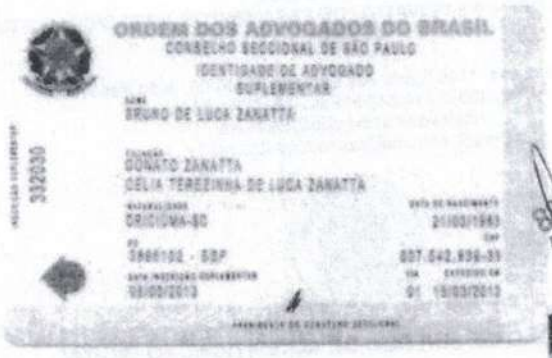
CARTEIRA DE IDENTIDADE

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ORIGINAL
Em: 06.05.21
Visto

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/628209062026620016 61

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62820906202662001661-1
Data: 09/06/2020 16:59:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25605-V2SV;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Proc:
Fl: 154
Visto:







O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 11:43:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62821103213926310192

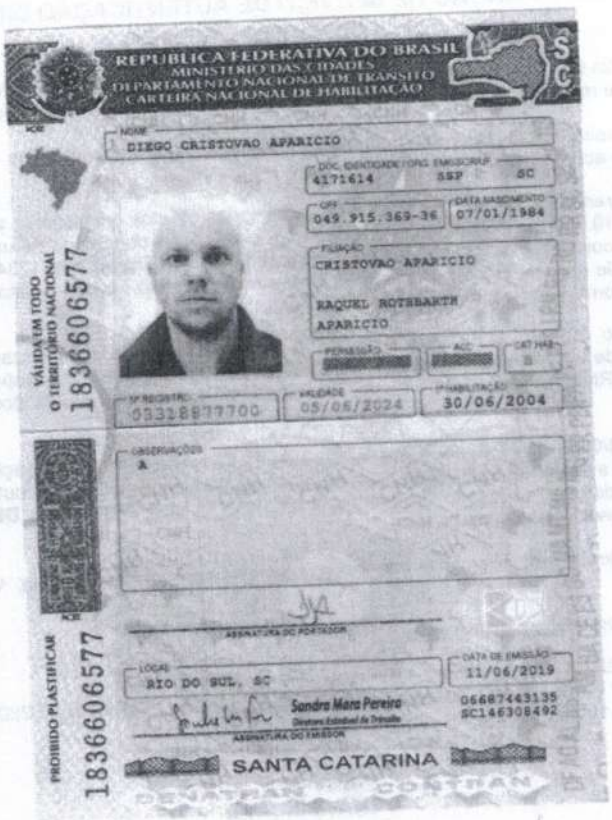
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62821103213926310192-1
Data: 11/03/2021 11:42:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG24749-VH59;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc:
Fl: 155
Visto:


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DIEGO CRISTOVAO APARICIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4171614 SSP SC

CPF
049.915.369-36

DATA NASCIMENTO
07/01/1984

FILIAÇÃO
CRISTOVAO APARICIO
RAQUEL ROTHBARTH APARICIO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03318877700

VALIDADE
05/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
30/06/2004

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO
11/06/2019

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR

06687443135
SC146308492

SANTA CATARINA

DENATRAN — CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1836606577

PROIBIDO PLASTIFICAR
1836606577

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62822206202136272330

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62822206202136272330-1
Data: 22/06/2020 16:51:13
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD15164-ZTRQ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

Proc:
Fl: 157
Visto

CLOVIS GAERTNER

PROTOCOLO : 6.876 / 02/07/2015

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
e-mail: tabelionato1riodosul@gmail.com
Alameda Aristiliano Ramos, 106
Fone/Fax: (47) 3521-1267
89160-149 - RIO DO SUL - Santa Catarina

LIVRO Nº 185
FLS. Nº 075

PROCURAÇÃO bastante que faz **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** a **DIEGO CRISTOVÃO APARICIO**, na forma que segue:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (02/07/2015), nesta cidade de Rio do Sul, sede de Comarca, Estado de Santa Catarina, neste cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim Escrevente Substituta, compareceu como outorgante a empresa **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 81.618.753/0001-67, com sede na Rua Progresso, nº 150, Bairro Centro, na cidade de Agronômica, deste Estado, neste ato representada por seu sócio administrador **ELOI BERTOLDI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob número 458.415.359-00, portador da carteira de identidade nº 941.878, expedida pela SSP/SC em 13/12/2005, residente e domiciliado na Travessa Marcilio Dias, nº 41, apto 301, Bairro Jardim América, nesta cidade de Rio do Sul, identificado e qualificado como o próprio por mim Escrevente Substituta, pelos documentos apresentados, do que dou fé, e, que por este público instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador **DIEGO CRISTOVÃO APARICIO**, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no CPF sob número 049.915.369-36, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 033188877700, expedida pelo DETRAN/SC em 04/07/2014, onde consta o número da Carteira de Identidade 4.171.614 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Dom Bosco nº 595, apto 103, Bairro Centro, nesta cidade de Rio do Sul, a quem confere amplos e ilimitados poderes para representar a empresa outorgante em LICITAÇÕES PÚBLICAS, podendo apresentar documentos de identificação, documento de habilitações e propostas financeiras, lances, passar recibos, assinar contratos, rubricar documentos, apresentar impugnações e contestações, assinar lista de presença e atas, ter vista dos autos, enfim praticar todos os atos necessários e permitidos em direito, para o bom e fiel cumprimento deste mandato. **Podendo substabelecer no todo ou em partes.** (SOB MINUTA). Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que leu, aceitou e assina comigo, TATIANE SCHLEMPER PESSOA, Escrevente Substituta, que a digitei, conferi, subscrevo e assino. Emolumentos: R$ 42,20 + R$ 1,55 = R$ 43,75 (DWZ16715 = R$ 1,55).

Em testemunho 1 da verdade.
RIO DO SUL, 02 DE JULHO DE 2015

ELOI BERTOLDI
Sócio Administrador

Tatiane Schlemper Pessoa
Escrevente Substituta

1º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
FONE/FAX: (47) 3521-1267 – AL. ARISTILIANO RAMOS, Nº106
LOJA 1 - CENTRO - COMARCA DE RIO DO SUL/SC – BRASIL
CEP. 89160-149 - EMAIL: TABELIONATO1RIODOSUL@GMAIL.COM
CLOVIS GAERTNER
TABELIÃO
MARCELO GAERTNER – TABELIÃO SUBSTITUTO
ALANA GABRIELI SBORZ – ESCREVENTE SUBSTITUTA
LUIZ CARLOS FERREIRA – ESCREVENTE SUBSTITUTO
JAQUELINE MENDES DA SILVA – ESCREVENTE SUBSTITUTA
TATIANE S. PESSOA
NAYARA C. FERNANDES

Poder Judiciario
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
DWZ16715-8KLZ
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/628222062097879243 28

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 628222062097879243 28-1
Data: 22/06/2020 10:08:34
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD13182-AXNV;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Proc:
Fl: 157
Visto:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2020 17:43:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 62820106200723593136-1 62820106200723593136-12
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35a2e38ec41d8bc6eedd43d193e3102b0a3462d06f6afce4d9aeb217dc8d2d2a7baa1268e8373a582242bf3a98e44b36c2073ffa77b5357a498057413bb09d3a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
12ª A.D.R – Gerência de Saúde – Rio do Sul
Unidade Descentralizada de Vigilância Sanitária

Proc:
Fl: 158
Visto:

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 25	ANO 2020

PARA

[X] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS

[ ] HABITAÇÃO (HABITE-SE)

[ ] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA	81.618.753/0001-67

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
Rua Progresso, 150 , centro		89.188-000

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
CENTRO	AGRONÔMICA	3542-3000

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
Eloi Bertoldi

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE
Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	NÚMERO DO CONSELHO	SIGLA CC / ESTADO
ALEX SCARIOT	039.406.659-67		

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
14/09/2021	RIO DO SUL, 14/09/2020

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA REGIONAL

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL

OBSERVAÇÕES

ALVARÁ SANITÁRIO

Certidão Autenticada
Verificação On Line

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por MAIKE VIZENTAINER em 14/09/2020 às 12:59:06, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR12 00005633/2020 e o código P292XDV2.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/628214092002730699 52

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62821409200273069952-1
Data: 14/09/2020 15:35:50
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL76803-V1LD;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA
Secretaria Municipal da Fazenda

153

Localização e Funcionamento

Número da ordem:	Verificado em:	Valido até:	Data de emissão:
1	**2021**	**31/12/2021**	**15/12/2020**

Pelo presente é concedido licença para Localização e Funcionamento ao contribuinte:

NOME / RAZÃO SOCIAL
1120 - ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Inscrição Municipal: 1060

CNPJ
81.618.753/0001-67
Área: 0,00 m²

ENDEREÇO

Logradouro: PROGRESSO
Número: 150
Complemento: ELBER
CEP: 89188-000
Bairro: CENTRO
Cidade: Agronômica
UF: SC

PRINCIPAL:
2823200 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

SECUNDÁRIA(S):
3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
2823200 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
INÍCIO: 00:00
FINAL: 00:00

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CÓDIGO VALIDAÇÃO: FLEB-BPPB

Rua 7 de Setembro, 215 - 89188-000 - Agronômica/SC - 04735420166 - prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Certidão Autenticada
Verificação On Line

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/628215122026080214789

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62821512202608214789-1
Data: 15/12/2020 11:25:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV81863-7WGG;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Proc:
Fl: 160
Visto:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - TROMBUDO CENTRAL

ATESTADO DE VISTORIA PARA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003) , na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação (e/ou sala comercial e/ou empresa) abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

Apta a funcionar a partir de: 05/04/2021 ATESTADO VÁLIDO POR UM ANO.

Prot Func	**149738** Prot Análise **24205** Prot Habite-se **13011**
RE	**26**
Vistoriador	**SD BM MARINA DA FONTOURA**
Inserido por	**ESTAGIáRIO VITOR CESAR BEBER**
Empresa	**ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**
CNPJ/CPF	**81.618.753/0001-67**
Fantasia	
Fone	**2147483647**
Cidade	**AGRONOMICA**
Bairro	**CENTRO**
Logradouro	**RUA: PROGRESSO, Nº150**
CEP	**89.188-000**
Ocupação	**INDUSTRIAL**
Complexidade	**ALTA COMPLEXIDADE**
Área Total	**6.488,67(m²)**
Área Vistoriada	**5.108,14(m²)**
Edificação	**ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**
Local a ser Vistoriado	**ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**
Nº Pav. **2**	Nº Blocos **1**
Observações	**Vistoria realizada no dia 30/03/2021, acompanhada pelo Sr. Natan** **Validade do Teste Hidrostático do Extintores (SPE), em média 2024**

O proprietário do imóvel e o seu possuidor direto ou indireto são responsáveis por:
I – manter os dispositivos e sistemas de segurança contra incêndio e pânico em condições de utilização; e
II – adotar os dispositivos e sistemas de segurança contra incêndio e pânico adequados à efetiva utilização do imóvel.
O responsável pelo imóvel e/ou empresa deve solicitar, anualmente, ao CBMSC a realização de vistoria para funcionamento.
(Dispositivos legais: Lei 16.157/2013, Decreto 1.957/2013 e Instrução Normativa nº 001/DSCI/CBMSC).

Documento gerado no servidor 10.193.4.241

Comandante da OBM / Chefe SAT de
TROMBUDO CENTRAL

Código de autenticação.:. F1497388005e77561d76a4d6add52f30422625543c2
Gerado em: 05/04/2021

Certidão Autenticada
Verificação On Line

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 15:03:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://azevedobastos.not.br/documento/ mediante o código de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62821604216307453406
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62821604216307453406-1
Data: 16/04/2021 15:01:41
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53037-9N1F;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Proc:
Fl. 161
Visto:

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

Cadastro Atualizado até: **3/5/2021**

SANTA CATARINA

Data da Consulta: 3/5/2021

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	81618753000167	**Inscrição Estadual:**	251939529
Nome/Razão Estadual:	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: PROGRESSO				
Número:	150	**Complemento:**	-	**Bairro:**	CENTRO
UF:	SC	**Município:**	AGRONÔMICA	**CEP:**	89188000
Endereço Eletrônico:	RENATO.DELLANDREA@JMAINHARDT.COM.BR			**Telefone:**	4735312866

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	02/01/1990		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	**Data desta Situação Cadastral:**	02/01/1990
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	**Enquadramento Fiscal:**	NORMAL

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

2823200 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 2732500 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
- 2759799 - Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
- 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Observação: **Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.**

Voltar para nova seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado

Certidão Autenticada
Verificação On Line

Proc:
Fl: 162
Visto:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
81.618.753/0001-67 **MATRIZ**		**27/12/1989**

NOME EMPRESARIAL
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELBER REFRIGERACAO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROGRESSO	**150**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.188-000	**CENTRO**	**AGRONOMICA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JM050@JMAINHARDT.COM.BR	**(47) 3542-0404**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2021** às **17:22:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Certidão Autenticada
Verificação On Line

Proc:
Fl: 163
Visto:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
81618753000167		02/01/1990

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
251939529	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
******

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
2823200 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
2759799 - Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
2732500 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PROGRESSO	150	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89188-000	CENTRO	AGRONÔMICA	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 02/01/1990

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **03/05/2021 17:25:10** (data e hora de Brasília).

Proc:
Fl: 164
Visto:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0122710-4	81.618.753/0001-67	27/12/1989	02/01/1990

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PROGRESSO, 150, CENTRO, AGRONÔMICA, SC, 89.188-000

Objeto Social
INDUSTRIA, COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, AUTO ELÉTRICOS, ELETRODOMESTICOS, ELETRONICOS E ELETROMECANICOS, PEÇAS E COMPONENTES, MATERIAL ELETRICO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

Capital: R$	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
6.896.810,00 (SEIS MILHOES OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS)	Não	Indeterminado

Capital Integralizado: R$ 6.896.810,00
(SEIS MILHOES OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS)

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ELOI BERTOLDI 458.415.359-00	4.080.392,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
INDEL B S.P.A. 26.743.957/0001-11	2.758.724,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
MAGELI BERTOLDI 004.698.889-03	57.694,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 15/07/2020 Número: 20203735099
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
Evento(s):
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 42 9 0025245-1 CNPJ: XXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASTELO BRANCO, 156, POUSO REDONDO, SC, BRASIL

Certidão Autenticada
Verificação On Line

Florianópolis - SC, sexta-feira, 9 de abril de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 09/04/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 152825/2021-01 na consulta de processos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Proc:
Fl: 165
Visto:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **81.618.753/0001-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140052621135**
Data de emissão:	**24/04/2021 02:59:59**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**23/06/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Certidão Autenticada
Verificação On Line

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/04/2021 11:46:27

MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA

Proc:
Fl: 166
Visto:

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
1186 / 2021	03/05/2021	02/06/2021

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
81.618.753/0001-67	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1060

ATIVIDADE CNAE:

3200 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
2823200 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: PROGRESSO, 150 — Complemento: ELBER

Bairro: CENTRO — CEP: 89188-000

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de onômica

Certidão Autenticada
Verificação On Line

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C211186N8639D91

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Agronômica
http://www.agronomica.sc.gov.br

Proc:
Fl: 167
Visto:

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.618.753/0001-67
Razão Social: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Endereço: RUA PROGRESSO 150 / CENTRO / AGRONOMICA / SC / 89188-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 22/05/2021

Certificação Número: 2021042300505916898909

Informação obtida em 28/04/2021 11:40:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certidão Autenticada
Verificação On Line

Proc:
Fl: 168
Visto:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 81.618.753/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:12:48 do dia 23/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2021.
Código de controle da certidão: **7B7C.206D.43AF.79AD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Autenticada
Verificação On Line

Proc
Fl: 169
Visto:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.618.753/0001-67
Certidão nº: 31462345/2020
Expedição: 27/11/2020, às 14:13:39
Validade: 25/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.618.753/0001-67, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Autenticada
Verificação On Line

MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PROC:
FL: 170
Visto:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REF. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N°847/2019 PP 028/2018 FMS RGP

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Progresso n° 150, Bairro Centro, município de Agronômica SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 81.618.753/0001-67, forneceu ao FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI através da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N°847/2019 referente ao Pregão Presencial 028/2018 FMS RGP** a quantidade de 25 (vinte de cinco) **unidades de CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, incluindo a instalação e treinamentos de todos os equipamentos feitos pelos técnicos da ELBER**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Itajaí(SC), 29 de junho de 2020.

Juliana de Oliveira Gastmann
ENFERMEIRA
COREN/SC 515.047

CPF: 042.626.859-85
Cargo: Gerente de Imunização

Certidão Autenticada
Verificação On Line

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Leodegário Pedro da Silva • 300 • Imaruí
Telefone: (47) 3249-5500
88305-600 • Itajaí • Santa Catarina

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/628207072037360101 25

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62820707203736010125-1
Data: 07/07/2020 14:46:23
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE87563-R3QO;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Prefeitura Municipal de
Atalanta
CNPJ: 83.102.616/0001-09
Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000
E-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br Telefone: (47) 3535-0015
www.atalanta.sc.gov.br

Proc:
Fl: 171
Visto:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REF. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N°847/2019 PP 028/2018 FMS RGP

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Progresso n° 150, Bairro Centro, município de Agronômica SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 81.618.753/0001-67, forneceu ao FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI através da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N°847/2019 referente ao Pregão Presencial 028/2018 FMS RGP** a quantidade de 25 (vinte de cinco) **unidades de CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS", incluindo a instalação e treinamentos de todos os equipamentos feitos pelos técnicos da ELBER,** não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Atalanta(SC), 16 de dezembro de 2020.

Jaqueline Graciela Marian Momm

Nome:Jaqueline Graciela Marian Momm
CPF:09769037923
Cargo:Técnica em Enfermagem

Jaqueline G. Marian Momm
Téc. Enfermagem / Vacinadora
COREN/SC 1087389

Certidão Autenticada
Verificação On Line

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/628216122030750302 99

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 628216122030750302 99-1
Data: 16/12/2020 17:09:36
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV85599-L5L2;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Proc.
Fl: 172
Visto:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2020 17:10:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 62821612203075030299-1 a 62821612203075030299-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a662cf2442f0338ac0a5da39d0a03bb58c526ecc821391ee5394117667133ddae512b408ab2136f6c0eb907fd29b7bac2073ffa77b5357a498057413bb09d3a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc:
Fl: 173
Visto:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 81.618.753/0001-67, estabelecida na Rua Progresso, nº 150, Bairro Centro, Cidade de Agronômica, Estado de Santa Catarina, forneceu satisfatoriamente ao **Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim - SC**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.293.409/0001-60, Câmera Vertical Conservadora de produtos Termolábeis no ano de 2016. Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Guaramirim - SC, 16 de dezembro de 2020.

CRohweder

CHEILA PATRÍCIA ROHWEDER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Certidão Autenticada
Verificação On Line

Rua Henrique Friedmann, nº 415 | Centro | Guaramirim - SC | CEP 89270-000
Fone / Fax: (47) 3373-6255 | Email: saude@guaramirim.sc.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/628216122085214007 23

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 6282161220852140072 3-1
Data: 16/12/2020 10:32:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV84046-J7Q3;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Proc:
Fl: 174
Visto:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2020 16:23:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 62821609208280737318-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb3e2cf49cff3b1367d18f9be947ac9106fd6f11c6d1009a20913a4904da685d5c9e41a96df81d111cfe7ce025feaf756c2073ffa77b5357a498057413bb09d3a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Proc:
Fl: 175
Visto:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 15:29:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 62820802210401521243-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbfb1de84295282727caa2ca67e3ba6e89036575228c60937df518fe86d80cd0783abc2073ffa77b5357a498057413bb09d3a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.618.753/0001-67
Número de Ordem do Livro: 45
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Fl: 176
Visto:

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 48.512.065,42	R$ 51.527.473,55
CIRCULANTE		R$ 27.850.771,31	R$ 30.819.818,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 3.234.874,20	R$ 2.102.638,83
BENS NUMERÁRIOS		R$ 10.916,85	R$ 10.803,96
Caixa		R$ 10.916,85	R$ 10.803,96
DEPÓSITOS BANCÁRIOS		R$ 32.394,39	R$ 836.598,62
Banco do Brasil S/A		R$ 0,00	R$ 730.206,96
Banco Besc / Banco Brasil		R$ 6.589,43	R$ 30.495,98
Caixa Economica Federal		R$ 572,84	R$ 9.699,57
SICOOB/ SC Credicravil		R$ 25.231,12	R$ 66.195,11
Banco Bradesco S/A		R$ 1,00	R$ 1,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 3.191.562,96	R$ 1.255.236,25
Aplicação Banco do Brasil DI LPCORP 600		R$ 383.147,82	R$ 887.521,85
Aplicação SANTANDER Conta Max Empresarial		R$ 104.417,80	R$ 40.382,76
Banco Brasil CDB DI		R$ 2.140.634,34	R$ 7.347,07
Aplicação Bradesco - CDB		R$ 563.363,00	R$ 319.984,57
CLIENTES		R$ 11.909.666,87	R$ 14.787.050,11
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 12.317.499,13	R$ 15.194.882,37
(-) (-) CREDORES LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		R$ (407.832,26)	R$ (407.832,26)
(-) (-) Duplicatas Vencidas e não Liquidadas		R$ (407.832,26)	R$ (407.832,26)
DEVEDORES DIVERSOS		R$ 26.441,50	R$ 15.609,00
DEVEDORES DIVERSOS		R$ 26.441,50	R$ 15.609,00
Cheques a Receber		R$ 26.441,50	R$ 15.609,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.666.742,05	R$ 2.260.076,11
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 1.445.122,05	R$ 2.087.843,92
Adiantamento a Sócios		R$ 3.739,00	R$ 3.739,00
Adto de fornecedores - UBM BRASIL FEIRAS E EVENTOS		R$ 62.056,05	R$ 89.127,16
Adiantamentos a Terceiros		R$ 864.491,98	R$ 647.276,73
Adiantamentos de Importações		R$ 386.466,31	R$ 1.236.919,40
Adiantamento de Fornecedores		R$ 128.368,71	R$ 110.781,63
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R$ 89.691,65	R$ 38.017,60
Adiantamentos de Férias		R$ 86.350,03	R$ 3.212,34
Adiantamentos para Viagens		R$ 3.341,62	R$ 34.805,26
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS		R$ 19.444,61	R$ 19.444,61
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 112.483,74	R$ 114.769,98
IPI a Recuperar		R$ 0,00	R$ 3.069,71
Contribuições Retidas a Recuperar		R$ 279,00	R$ 279,00
IPI a Restituir e ou Compensar		R$ 6.319,02	R$ 6.319,02
ICMS a Recuperar CIAP		R$ 30.055,16	R$ 30.006,31
CSLL a Recuperar		R$ 57.148,44	R$ 57.148,44
Impostos a Restituir/Compensar		R$ 7.970,57	R$ 8.091,70
Créditos Reintegra a Compensar		R$ 10.711,55	R$ 9.855,80
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 10.951.547,43	R$ 11.545.030,34
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 10.951.547,43	R$ 11.545.030,34
Materia Prima em poder de terceiros p/Industrializ		R$ 870.670,95	R$ 922.332,82
Produtos em elaboração em poder de terc p/Indus		R$ 62.696,47	R$ 100.903,77
Produtos acabados em poder de terceiros p/Comercia		R$ 68.381,18	R$ 73.361,51
(-) (-) Provisão P/ Materia Prima e produtos em elabor		R$ (101.442,64)	R$ (150.109,73)
(-) (-) Provisão P/Produdos acabados		R$ (119.854,23)	R$ (147.393,33)
(-) (-) Provisão produtos acabados em poder de terceir		R$ (23.668,89)	R$ (18.216,90)
Estoque em Transito		R$ 566.458,65	R$ 0,00
Materia Prima		R$ 5.789.614,20	R$ 6.762.104,36
Produtos em Elaboração		R$ 1.433.166,64	R$ 2.013.345,29
Produtos Acabados		R$ 2.389.908,35	R$ 1.969.204,70
Mercadorias Para Revenda		R$ 15.616,75	R$ 19.497,85

Certidão Autenticada
Verificação On Line

Proc:
Fl: 177
Visto

FINANCIAMENTOS ATIVO PERMANENTE		R$ 38.384,04	R$ 19.192,02
(-) JUROS A APROPRIAR		R$ (7.539,10)	R$ (3.076,64)
FORNECEDORES		R$ 4.104.710,12	R$ 4.373.779,76
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 4.104.710,12	R$ 4.373.779,76
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.624.116,07	R$ 1.568.830,49
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 1.620.365,78	R$ 1.564.894,59
INSS Desoneração a Pagar		R$ 110.526,48	R$ 0,00
ICMS a Recolher		R$ 176.110,58	R$ 283.554,67
ICMS Substituição Tributária a Recolher		R$ 176.026,15	R$ 162.542,22
IPI a Recolher		R$ 132.887,17	R$ 0,00
IRRF sobre Trabalho Assalariado		R$ 86.232,33	R$ 158.852,11
IRPJ a Recolher		R$ 553.421,69	R$ 530.570,92
IRRF a Recolher		R$ 1.210,03	R$ 29.121,60
ISS a Recolher		R$ 2.781,06	R$ 2.755,98
COFINS a Recolher		R$ 121.707,04	R$ 124.990,87
CSLL a Recolher		R$ 205.316,91	R$ 196.818,01
PIS a Recolher		R$ 26.378,23	R$ 27.045,71
ICMS a Recolher Diferencial de Aliquotas		R$ 27.768,11	R$ 48.642,50
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 3.750,29	R$ 3.935,90
Contribuições Retidas a Recolher		R$ 1.000,76	R$ 648,93
INSS Retido a Recolher		R$ 2.681,71	R$ 3.192,23
ISS Retido a Recolher		R$ 67,82	R$ 94,74
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R$ 1.248.657,63	R$ 2.277.941,94
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 953.311,10	R$ 1.610.666,75
Salários e Ordenados a Pagar		R$ 331.992,71	R$ 485.483,01
Pró Labore a Pagar		R$ 64.437,35	R$ 365.149,48
Pensão Alimentícia a Repassar		R$ 4.335,41	R$ 1.929,81
Rescisões a Pagar		R$ 0,00	R$ 25.849,08
Férias a Pagar		R$ 552.545,63	R$ 570.005,34
13º Salário a Pagar		R$ 0,00	R$ 162.250,03
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 295.346,53	R$ 667.275,19
INSS a Recolher		R$ 121.520,47	R$ 338.590,94
FGTS a Recolher		R$ 76.151,01	R$ 50.068,34
Contribuição Sindical a Recolher		R$ 746,85	R$ 485,11
Contribuição Confederativa a Recolher		R$ 5.287,45	R$ 7.226,25
INSS Sobre Férias a Recolher		R$ 47.437,19	R$ 165.136,47
FGTS Sobre Férias a Recolher		R$ 44.203,56	R$ 45.408,55
INSS Sobre 13º Salário a Recolher		R$ 0,00	R$ 47.409,78
FGTS Sobre 13º Salário a Recolher		R$ 0,00	R$ 12.949,75
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 2.861.960,16	R$ 2.799.421,68
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 181.828,58	R$ 399.343,13
Adiantamentos de Clientes Diversos		R$ 87.784,64	R$ 330.625,92
Adiantamentos de Clientes - Exportação		R$ 94.043,94	R$ 68.717,21
CONTAS A PAGAR		R$ 1.274.051,58	R$ 1.032.190,21
CREDORES DIVERSOS		R$ 52.780,00	R$ 14.193,34
FATURAMENTO ANTECIPADO		R$ 52.780,00	R$ 14.193,34
CONTAS CORRENTES		R$ 0,00	R$ 395,00
OUTROS DÉBITOS		R$ 1.353.300,00	R$ 1.353.300,00
Provisão para Garantia de Produtos		R$ 1.276.990,00	R$ 1.276.990,00
Provisão de gastos para instalçoes de produtos		R$ 76.310,00	R$ 76.310,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 21.757.903,26	R$ 21.552.342,49
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FINANCIAMENTOS ATIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 0,00
JUROS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES OPERACIONAIS		R$ 19.793.836,12	R$ 19.493.836,12
CREDITOS SOCIAIS		R$ 2.965.620,93	R$ 2.665.620,93
Lucros a Distribuir		R$ 1.271.375,89	R$ 971.375,89
Lucros a Distribuir Eloi Bertoldi		R$ 1.017.842,88	R$ 1.017.842,88
Lucros a Distribuir INDEL B S.p.A		R$ 661.950,03	R$ 661.950,03
Lucros a Distribuir Mageli Bertoldi		R$ 14.452,13	R$ 14.452,13
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 16.828.215,19	R$ 16.828.215,19
Provisão para contigências		R$ 16.828.215,19	R$ 16.828.215,19
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 1.964.067,14	R$ 2.058.506,37
CONTAS A PAGAR		R$ 1.964.067,14	R$ 2.058.506,37
emprestimo contrato mutuo -Eloi		R$ 1.964.067,14	R$ 2.058.506,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 14.755.516,88	R$ 16.116.962,64
CAPITAL SOCIAL		R$ 6.896.810,00	R$ 6.896.810,00

Proc:
Fl: 178
Visto:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.618.753/0001-67
Número de Ordem do Livro: 45
Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 51.527.473,55	R$ 54.751.092,74
CIRCULANTE		R$ 30.819.818,62	R$ 34.133.749,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 2.102.638,83	R$ 5.334.419,88
BENS NUMERÁRIOS		R$ 10.803,96	R$ 13.412,73
Caixa		R$ 10.803,96	R$ 13.412,73
DEPÓSITOS BANCÁRIOS		R$ 836.598,62	R$ 472.983,39
Banco do Brasil S/A		R$ 730.206,96	R$ 383.082,22
Banco Besc / Banco Brasil		R$ 30.495,98	R$ 19.399,94
Caixa Economica Federal		R$ 9.699,57	R$ 18.036,92
SICOOB/ SC Credicravil		R$ 66.195,11	R$ 52.463,31
Banco Bradesco S/A		R$ 1,00	R$ 1,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 1.255.236,25	R$ 4.848.023,76
Aplicação Banco do Brasil DI LPCORP 600		R$ 887.521,85	R$ 3.745.363,00
Aplicação SANTANDER Conta Max Empresarial		R$ 40.382,76	R$ 367.180,15
Banco Brasil CDB DI		R$ 7.347,07	R$ 7.401,80
Aplicação Bradesco - CDB		R$ 319.984,57	R$ 728.078,81
CLIENTES		R$ 14.787.050,11	R$ 13.554.558,83
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 15.194.882,37	R$ 13.969.291,46
(-) (-) CREDORES LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		R$ (407.832,26)	R$ (414.732,63)
(-) (-) Duplicatas Vencidas e não Liquidadas		R$ (407.832,26)	R$ (414.732,63)
DEVEDORES DIVERSOS		R$ 15.609,00	R$ 13.965,00
DEVEDORES DIVERSOS		R$ 15.609,00	R$ 13.965,00
Cheques a Receber		R$ 15.609,00	R$ 13.965,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 2.260.076,11	R$ 3.273.585,83
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 2.087.843,92	R$ 3.079.276,84
Adiantamento a Sócios		R$ 3.739,00	R$ 3.739,00
Adto de fornecedores - UBM BRASIL FEIRAS E EVENTOS		R$ 89.127,16	R$ 89.682,12
Adiantamentos a Terceiros		R$ 647.276,73	R$ 1.179.321,42
Adiantamentos de Importações		R$ 1.236.919,40	R$ 1.690.272,86
Adiantamento de Fornecedores		R$ 110.781,63	R$ 116.261,44
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R$ 38.017,60	R$ 73.221,23
Adiantamentos de Férias		R$ 3.212,34	R$ 426,40
Adiantamentos de 13º Salário		R$ 0,00	R$ 2.022,36
Adiantamentos para Viagens		R$ 34.805,26	R$ 70.772,47
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS		R$ 19.444,61	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 114.769,98	R$ 121.087,76
IPI a Recuperar		R$ 3.069,71	R$ 0,00
Contribuições Retidas a Recuperar		R$ 279,00	R$ 279,00
IPI a Restituir e ou Compensar		R$ 6.319,02	R$ 6.319,02
ICMS a Recuperar CIAP		R$ 30.006,31	R$ 28.721,58
CSLL a Recuperar		R$ 57.148,44	R$ 61.331,06
Impostos a Restituir/Compensar		R$ 8.091,70	R$ 13.156,52
Créditos Reintegra a Compensar		R$ 9.855,80	R$ 11.280,58
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 11.545.030,34	R$ 11.880.203,37
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 11.545.030,34	R$ 11.880.203,37
Materia Prima em poder de terceiros p/Industrializ		R$ 922.332,82	R$ 880.487,79
Produtos em elaboração em poder de terc p/Indus		R$ 100.903,77	R$ 125.437,91
Produtos acabados em poder de terceiros p/Comercia		R$ 73.361,51	R$ 84.144,29
(-) (-) Provisão P/ Materia Prima e produtos em elabor		R$ (150.109,73)	R$ (180.773,36)
(-) (-) Provisão P/Produdos acabados		R$ (147.393,33)	R$ (176.424,07)
(-) (-) Provisão produtos acabados em poder de terceir		R$ (18.216,90)	R$ (20.946,64)
Materia Prima		R$ 6.762.104,36	R$ 7.076.332,71
Produtos em Elaboração		R$ 2.013.345,29	R$ 1.608.663,46
Produtos Acabados		R$ 1.969.204,70	R$ 2.076.418,27
Mercadorias Para Revenda		R$ 19.497,85	R$ 406.863,01

Proc:
Fl: 179
Visto:

Financiamento importaçao - FINIMP Santander		R$ 0,00	R$ 567.733,70
Financiamento importaçao - FINIMP Santander		R$ 0,00	R$ 282.792,42
Financiamento Importação - Finimp		R$ 648.908,01	R$ 773.324,55
Fin. Importação PCI 121688		R$ 812.222,95	R$ 953.814,22
FINANCIAMENTOS ATIVO PERMANENTE		R$ 19.192,02	R$ 0,00
(-) JUROS A APROPRIAR		R$ (3.015,46)	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 4.373.779,76	R$ 3.350.280,21
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 4.373.779,76	R$ 3.350.280,21
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.568.830,49	R$ 1.352.671,05
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 1.564.894,59	R$ 1.352.165,82
ICMS a Recolher		R$ 283.554,67	R$ 214.058,17
ICMS Substituição Tributária a Recolher		R$ 162.542,22	R$ 0,00
IPI a Recolher		R$ 0,00	R$ 232.392,64
IRRF sobre Trabalho Assalariado		R$ 158.852,11	R$ 145.785,66
IRPJ a Recolher		R$ 530.570,92	R$ 0,00
IRRF a Recolher		R$ 29.121,60	R$ 30.903,78
ISS a Recolher		R$ 2.755,98	R$ 1.875,80
COFINS a Recolher		R$ 124.990,87	R$ 572.700,39
CSLL a Recolher		R$ 196.818,01	R$ 0,01
PIS a Recolher		R$ 27.045,71	R$ 124.037,70
ICMS a Recolher Diferencial de Aliquotas		R$ 48.642,50	R$ 30.411,67
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 3.935,90	R$ 505,23
Contribuições Retidas a Recolher		R$ 648,93	R$ 490,71
INSS Retido a Recolher		R$ 3.192,23	R$ 0,00
ISS Retido a Recolher		R$ 94,74	R$ 14,52
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R$ 2.277.941,94	R$ 3.304.478,75
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 1.610.666,75	R$ 1.863.769,22
Salários e Ordenados a Pagar		R$ 485.483,01	R$ 490.016,66
Pró Labore a Pagar		R$ 365.149,48	R$ 330.318,47
Pensão Alimentícia a Repassar		R$ 1.929,81	R$ 1.931,79
Rescisões a Pagar		R$ 25.849,08	R$ 5.293,27
Férias a Pagar		R$ 570.005,34	R$ 734.902,02
13º Salário a Pagar		R$ 162.250,03	R$ 301.307,01
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 667.275,19	R$ 1.440.709,53
INSS a Recolher		R$ 338.590,94	R$ 848.484,76
FGTS a Recolher		R$ 50.068,34	R$ 193.283,54
Contribuição Sindical a Recolher		R$ 485,11	R$ 485,11
Contribuição Confederativa a Recolher		R$ 7.226,25	R$ 18,33
FGTS Rescisório		R$ 0,00	R$ 27.226,73
INSS Sobre Férias a Recolher		R$ 165.136,47	R$ 203.846,36
FGTS Sobre Férias a Recolher		R$ 45.408,55	R$ 58.583,04
INSS Sobre 13º Salário a Recolher		R$ 47.409,78	R$ 84.626,11
FGTS Sobre 13º Salário a Recolher		R$ 12.949,75	R$ 24.155,55
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 2.799.421,68	R$ 2.734.425,90
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 399.343,13	R$ 257.090,60
Adiantamentos de Clientes Diversos		R$ 330.625,92	R$ 215.631,39
Adiantamentos de Clientes - Exportação		R$ 68.717,21	R$ 41.459,21
CONTAS A PAGAR		R$ 1.032.190,21	R$ 1.123.640,30
CREDORES DIVERSOS		R$ 14.193,34	R$ 0,00
FATURAMENTO ANTECIPADO		R$ 14.193,34	R$ 0,00
CONTAS CORRENTES		R$ 395,00	R$ 395,00
OUTROS DÉBITOS		R$ 1.353.300,00	R$ 1.353.300,00
Provisão para Garantia de Produtos		R$ 1.276.990,00	R$ 1.276.990,00
Provisão de gastos para instalçoes de produtos		R$ 76.310,00	R$ 76.310,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 21.552.342,49	R$ 21.656.661,99
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FINANCIAMENTOS ATIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 0,00
JUROS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES OPERACIONAIS		R$ 19.493.836,12	R$ 19.479.383,99
CREDITOS SOCIAIS		R$ 2.665.620,93	R$ 2.651.168,80
Lucros a Distribuir		R$ 971.375,89	R$ 971.375,89
Lucros a Distribuir Eloi Bertoldi		R$ 1.017.842,88	R$ 1.017.842,88
Lucros a Distribuir INDEL B S.p.A		R$ 661.950,03	R$ 661.950,03
Lucros a Distribuir Mageli Bertoldi		R$ 14.452,13	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 16.828.215,19	R$ 16.828.215,19
Provisão para contigências		R$ 16.828.215,19	R$ 16.828.215,19

Proc:
Fl: 180
Visto:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.618.753/0001-67
Número de Ordem do Livro: 45
Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 54.751.092,74	R$ 58.419.266,66
CIRCULANTE		R$ 34.133.749,21	R$ 37.824.028,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 5.334.419,88	R$ 6.507.119,60
BENS NUMERÁRIOS		R$ 13.412,73	R$ 19.607,35
Caixa		R$ 13.412,73	R$ 19.607,35
DEPÓSITOS BANCÁRIOS		R$ 472.983,39	R$ 674.558,32
Banco do Brasil S/A		R$ 383.082,22	R$ 506.865,04
Banco Besc / Banco Brasil		R$ 19.399,94	R$ 8.038,03
Banco Digital		R$ 0,00	R$ 4.827,83
Caixa Economica Federal		R$ 18.036,92	R$ 2.937,43
SICOOB/ SC Credicravil		R$ 52.463,31	R$ 151.888,99
Banco Bradesco S/A		R$ 1,00	R$ 1,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 4.848.023,76	R$ 5.812.953,93
Aplicação Banco do Brasil DI LPCORP 600		R$ 3.745.363,00	R$ 3.590.714,56
Aplicação SANTANDER Conta Max Empresarial		R$ 367.180,15	R$ 936.508,27
Banco Brasil CDB DI		R$ 7.401,80	R$ 0,00
Aplicação Bradesco - CDB		R$ 728.078,81	R$ 1.285.731,10
CLIENTES		R$ 13.554.558,83	R$ 14.784.859,47
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 13.969.291,46	R$ 15.195.502,34
(-) (-) CREDORES LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		R$ (414.732,63)	R$ (410.642,87)
(-) (-) Duplicatas Vencidas e não Liquidadas		R$ (414.732,63)	R$ (410.642,87)
DEVEDORES DIVERSOS		R$ 13.965,00	R$ 42.890,71
DEVEDORES DIVERSOS		R$ 13.965,00	R$ 42.890,71
Cheques a Receber		R$ 13.965,00	R$ 42.890,71
OUTROS CRÉDITOS		R$ 3.273.585,83	R$ 3.325.714,76
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 3.079.276,84	R$ 3.159.886,83
Adiantamento a Sócios		R$ 3.739,00	R$ 0,00
Adto de fornecedores - UBM BRASIL FEIRAS E EVENTOS		R$ 89.682,12	R$ 89.682,12
Adiantamentos a Terceiros		R$ 1.179.321,42	R$ 1.002.962,66
Adiantamentos de Importações		R$ 1.690.272,86	R$ 1.937.741,17
Adiantamento de Fornecedores		R$ 116.261,44	R$ 129.500,88
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R$ 73.221,23	R$ 51.233,96
Adiantamentos de Férias		R$ 426,40	R$ 10.838,03
Adiantamentos de 13º Salário		R$ 2.022,36	R$ 6.100,98
Adiantamentos para Viagens		R$ 70.772,47	R$ 34.294,95
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 121.087,76	R$ 114.593,97
Contribuições Retidas a Recuperar		R$ 279,00	R$ 279,00
IPI a Restituir e ou Compensar		R$ 6.319,02	R$ 5.128,31
ICMS a Recuperar CIAP		R$ 28.721,58	R$ 23.364,97
CSLL a Recuperar		R$ 61.331,06	R$ 61.331,06
Impostos a Restituir/Compensar		R$ 13.156,52	R$ 13.122,09
Créditos Reintegra a Compensar		R$ 11.280,58	R$ 11.368,54
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 11.880.203,37	R$ 13.071.810,61
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 11.880.203,37	R$ 13.071.810,61
Materia Prima em poder de terceiros p/Industrializ		R$ 880.487,79	R$ 885.327,66
Produtos em elaboração em poder de terc p/Indus		R$ 125.437,91	R$ 162.360,43
Produtos acabados em poder de terceiros p/Comercia		R$ 84.144,29	R$ 83.139,39
(-) (-) Provisão P/ Materia Prima e produtos em elabor		R$ (180.773,36)	R$ (172.699,21)
(-) (-) Provisão P/Produdos acabados		R$ (176.424,07)	R$ (143.020,55)
(-) (-) Provisão produtos acabados em poder de terceir		R$ (20.946,64)	R$ (22.232,09)
Materia Prima		R$ 7.076.332,71	R$ 8.773.129,77
Produtos em Elaboração		R$ 1.608.663,46	R$ 1.772.968,42
Produtos Acabados		R$ 2.076.418,27	R$ 1.619.135,79
Mercadorias Para Revenda		R$ 406.863,01	R$ 113.701,00

Proc:
Fl: 181
Visto

Financiamento importaçao - FINIMP bradesco		R$ 740.375,43	R$ 807.866,52
Financiamento importaçao - FINIMP Santander		R$ 567.733,70	R$ 593.800,17
Financiamento importaçao - FINIMP Santander		R$ 282.792,42	R$ 295.906,91
Financiamento Importação - Finimp		R$ 773.324,55	R$ 1.477.502,66
Fin. Importação PCI 121688		R$ 953.814,22	R$ 0,00
FINANCIAMENTOS ATIVO PERMANENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
JUROS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 3.350.280,21	R$ 5.387.101,48
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 3.350.280,21	R$ 5.387.101,48
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.352.671,05	R$ 2.155.867,73
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 1.352.165,82	R$ 2.149.324,34
ICMS a Recolher		R$ 214.058,17	R$ 358.256,75
IPI a Recolher		R$ 232.392,64	R$ 408.964,63
IRRF sobre Trabalho Assalariado		R$ 145.785,66	R$ 47.749,73
IRPJ a Recolher		R$ 0,00	R$ 399.044,13
IRRF a Recolher		R$ 30.903,78	R$ 30.484,70
ISS a Recolher		R$ 1.875,80	R$ 1.973,62
COFINS a Recolher		R$ 572.700,39	R$ 588.962,30
CSLL a Recolher		R$ 0,01	R$ 148.334,50
PIS a Recolher		R$ 124.037,70	R$ 127.357,35
ICMS a Recolher Diferencial de Aliquotas		R$ 30.411,67	R$ 38.196,63
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 505,23	R$ 6.543,39
Contribuições Retidas a Recolher		R$ 490,71	R$ 4.743,13
INSS Retido a Recolher		R$ 0,00	R$ 1.785,74
ISS Retido a Recolher		R$ 14,52	R$ 14,52
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R$ 3.304.478,75	R$ 2.969.622,45
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 1.863.769,22	R$ 1.830.156,62
Salários e Ordenados a Pagar		R$ 490.016,66	R$ 506.009,69
Pró Labore a Pagar		R$ 330.318,47	R$ 59.273,43
Pensão Alimentícia a Repassar		R$ 1.931,79	R$ 2.971,52
Rescisões a Pagar		R$ 5.293,27	R$ 0,00
Férias a Pagar		R$ 734.902,02	R$ 811.583,07
13º Salário a Pagar		R$ 301.307,01	R$ 450.318,91
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 1.440.709,53	R$ 1.139.465,83
INSS a Recolher		R$ 848.484,76	R$ 554.300,86
FGTS a Recolher		R$ 193.283,54	R$ 51.045,36
Contribuição Sindical a Recolher		R$ 485,11	R$ 160,00
Contribuição Confederativa a Recolher		R$ 18,33	R$ 18,33
FGTS Rescisório		R$ 27.226,73	R$ 0,00
INSS Sobre Férias a Recolher		R$ 203.846,36	R$ 235.132,94
FGTS Sobre Férias a Recolher		R$ 58.583,04	R$ 64.350,87
INSS Sobre 13º Salário a Recolher		R$ 84.626,11	R$ 131.241,00
FGTS Sobre 13º Salário a Recolher		R$ 24.155,55	R$ 35.323,18
Parcelamento FGTS		R$ 0,00	R$ 67.893,29
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 2.734.425,90	R$ 3.034.065,05
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 257.090,60	R$ 435.410,49
Adiantamentos de Clientes Diversos		R$ 215.631,39	R$ 310.836,16
Adiantamentos de Clientes - Exportação		R$ 41.459,21	R$ 124.574,33
CONTAS A PAGAR		R$ 1.123.640,30	R$ 1.232.004,56
CREDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 13.350,00
FATURAMENTO ANTECIPADO		R$ 0,00	R$ 13.350,00
CONTAS CORRENTES		R$ 395,00	R$ 0,00
OUTROS DÉBITOS		R$ 1.353.300,00	R$ 1.353.300,00
Provisão para Garantia de Produtos		R$ 1.276.990,00	R$ 1.276.990,00
Provisão de gastos para instalçoes de produtos		R$ 76.310,00	R$ 76.310,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 21.656.661,99	R$ 21.747.930,27
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FINANCIAMENTOS ATIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 0,00
JUROS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES OPERACIONAIS		R$ 19.479.383,99	R$ 19.289.563,03
CREDITOS SOCIAIS		R$ 2.651.168,80	R$ 2.461.347,84
Lucros a Distribuir		R$ 971.375,89	R$ 781.554,93
Lucros a Distribuir Eloi Bertoldi		R$ 1.017.842,88	R$ 1.017.842,88
Lucros a Distribuir INDEL B S.p.A		R$ 661.950,03	R$ 661.950,03
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 16.828.215,19	R$ 16.828.215,19
Provisão para contigências		R$ 16.828.215,19	R$ 16.828.215,19

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.618.753/0001-67
Número de Ordem do Livro: 45
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Sped Contábil
Fl: 182
Visto:

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 58.419.266,66	R$ 59.983.632,82
CIRCULANTE		R$ 37.824.028,60	R$ 39.362.646,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 6.507.119,60	R$ 5.930.492,67
BENS NUMERÁRIOS		R$ 19.607,35	R$ 15.142,47
Caixa		R$ 19.607,35	R$ 15.142,47
DEPÓSITOS BANCÁRIOS		R$ 674.558,32	R$ 1.528.857,79
Banco do Brasil S/A		R$ 506.865,04	R$ 999.339,27
Banco Santander S/A		R$ 0,00	R$ 35.497,69
Banco Besc / Banco Brasil		R$ 8.038,03	R$ 227.650,88
Banco Digital		R$ 4.827,83	R$ 2.791,09
Caixa Economica Federal		R$ 2.937,43	R$ 33.142,28
SICOOB/ SC Credicravil		R$ 151.888,99	R$ 230.435,58
Banco Bradesco S/A		R$ 1,00	R$ 1,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 5.812.953,93	R$ 4.386.492,41
Aplicação Banco do Brasil DI LPCORP 600		R$ 3.590.714,56	R$ 2.286.365,72
Aplicação SANTANDER Conta Max Empresarial		R$ 936.508,27	R$ 644.365,47
Aplicação Bradesco - CDB		R$ 1.285.731,10	R$ 1.455.761,22
CLIENTES		R$ 14.784.859,47	R$ 15.233.395,88
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 15.195.502,34	R$ 15.639.968,56
(-) (-) CREDORES LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		R$ (410.642,87)	R$ (406.572,68)
(-) (-) Duplicatas Vencidas e não Liquidadas		R$ (410.642,87)	R$ (406.572,68)
DEVEDORES DIVERSOS		R$ 42.890,71	R$ 39.747,82
DEVEDORES DIVERSOS		R$ 42.890,71	R$ 39.747,82
Cheques a Receber		R$ 42.890,71	R$ 32.547,82
FATURAMENTO P/ ENTREGA FUTURA		R$ 0,00	R$ 7.200,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 3.325.714,76	R$ 4.935.090,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 3.159.886,83	R$ 4.531.258,74
Adto de fornecedores - REED EXHIBITIONS		R$ 0,00	R$ 21.237,07
Adto de fornecedores - UBM BRASIL FEIRAS E EVENTOS		R$ 89.682,12	R$ 89.682,12
Adiantamentos a Terceiros		R$ 1.002.962,66	R$ 1.282.712,86
Adiantamentos de Importações		R$ 1.937.741,17	R$ 2.949.629,44
Adiantamento de Fornecedores		R$ 129.500,88	R$ 187.997,25
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R$ 51.233,96	R$ 285.729,68
Adiantamento Odontologico		R$ 0,00	R$ 8.313,23
Adiantamentos de Férias		R$ 10.838,03	R$ 240.661,16
Adiantamentos de 13º Salário		R$ 6.100,98	R$ 0,00
Adiantamentos para Viagens		R$ 34.294,95	R$ 36.755,29
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 114.593,97	R$ 118.101,58
Contribuições Retidas a Recuperar		R$ 279,00	R$ 279,00
IPI a Restituir e ou Compensar		R$ 5.128,31	R$ 5.128,31
ICMS a Recuperar CIAP		R$ 23.364,97	R$ 26.903,00
CSLL a Recuperar		R$ 61.331,06	R$ 61.331,06
Impostos a Restituir/Compensar		R$ 13.122,09	R$ 13.091,67
Créditos Reintegra a Compensar		R$ 11.368,54	R$ 11.368,54
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 13.071.810,61	R$ 13.179.131,33
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 13.071.810,61	R$ 13.179.131,33
Materia Prima em poder de terceiros p/Industrializ		R$ 885.327,66	R$ 773.899,74
Produtos em elaboração em poder de terc p/Indus		R$ 162.360,43	R$ 11.484,58
Produtos acabados em poder de terceiros p/Comercia		R$ 83.139,39	R$ 218.790,80
(-) (-) Provisão P/ Materia Prima e produtos em elabor		R$ (172.699,21)	R$ 0,00
(-) (-) Provisão P/Produdos acabados		R$ (143.020,55)	R$ 0,00
(-) (-) Provisão produtos acabados em poder de terceir		R$ (22.232,09)	R$ 0,00
(-)Estoque Inativos de Matéria Prima		R$ 0,00	R$ (123.707,28)
(-) Estoque Inativos de Prod. em elaboração		R$ 0,00	R$ (13.321,98)

Proc:
Fl: 183
Visto:

Financiamento importação -Finimp Bradesco		R$ 0,00	R$ 542.901,09
Financiamento de importaçao - Bradesco		R$ 847.200,21	R$ 867.060,20
Financiamento Importaçao - Finimp BB		R$ 1.592.768,60	R$ 0,00
Financiamento Importaçao - Finimp santander		R$ 439.115,79	R$ 665.275,66
Financiamento importaçao - FINIMP bradesco		R$ 807.866,52	R$ 702.138,51
Financiamento importaçao - FINIMP Santander		R$ 593.800,17	R$ 538.167,93
Financiamento importaçao - FINIMP Santander		R$ 295.906,91	R$ 542.748,38
Financ. Bradesco S/A - Giro		R$ 0,00	R$ 184.691,11
Financiamento Importação - Finimp		R$ 1.477.502,66	R$ 1.432.089,60
FINANCIAMENTOS ATIVO PERMANENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
JUROS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ (18.024,44)
FORNECEDORES		R$ 5.387.101,48	R$ 6.097.096,20
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 5.387.101,48	R$ 6.097.096,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 2.155.867,73	R$ 1.984.795,49
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 2.149.324,34	R$ 1.978.748,16
ICMS a Recolher		R$ 358.256,75	R$ 230.481,36
IPI a Recolher		R$ 408.964,63	R$ 260.683,88
IRRF sobre Trabalho Assalariado		R$ 47.749,73	R$ 118.745,75
IRPJ a Recolher		R$ 399.044,13	R$ 735.307,98
IRRF a Recolher		R$ 30.484,70	R$ 30.330,09
ISS a Recolher		R$ 1.973,62	R$ 2.556,04
COFINS a Recolher		R$ 588.962,30	R$ 208.285,34
CSLL a Recolher		R$ 148.334,50	R$ 276.644,10
PIS a Recolher		R$ 127.357,35	R$ 45.133,84
ICMS a Recolher Diferencial de Aliquotas		R$ 38.196,63	R$ 61.015,03
Outros Impostos a Recolher		R$ 0,00	R$ 9.564,75
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 6.543,39	R$ 6.047,33
Contribuições Retidas a Recolher		R$ 4.743,13	R$ 4.029,06
INSS Retido a Recolher		R$ 1.785,74	R$ 1.958,70
ISS Retido a Recolher		R$ 14,52	R$ 59,57
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R$ 2.969.622,45	R$ 2.002.386,61
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 1.830.156,62	R$ 1.328.654,61
Salários e Ordenados a Pagar		R$ 506.009,69	R$ 432.552,82
Pró Labore a Pagar		R$ 59.273,43	R$ 189.849,48
Pensão Alimentícia a Repassar		R$ 2.971,52	R$ 6.022,58
Férias a Pagar		R$ 811.583,07	R$ 700.229,73
13º Salário a Pagar		R$ 450.318,91	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 1.139.465,83	R$ 673.732,00
INSS a Recolher		R$ 554.300,86	R$ 332.266,12
FGTS a Recolher		R$ 51.045,36	R$ 82.396,54
Contribuição Sindical a Recolher		R$ 160,00	R$ 160,00
Contribuição Confederativa a Recolher		R$ 18,33	R$ 18,33
INSS Sobre Férias a Recolher		R$ 235.132,94	R$ 202.872,74
FGTS Sobre Férias a Recolher		R$ 64.350,87	R$ 56.018,27
INSS Sobre 13º Salário a Recolher		R$ 131.241,00	R$ 0,00
FGTS Sobre 13º Salário a Recolher		R$ 35.323,18	R$ 0,00
Parcelamento FGTS		R$ 67.893,29	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 3.034.065,05	R$ 2.176.541,42
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 435.410,49	R$ 341.747,72
Adiantamentos de Clientes Diversos		R$ 310.836,16	R$ 234.386,58
Adiantamentos de Clientes - Exportação		R$ 124.574,33	R$ 107.361,14
CONTAS A PAGAR		R$ 1.232.004,56	R$ 681.064,84
CREDORES DIVERSOS		R$ 13.350,00	R$ 43.607,74
FATURAMENTO ANTECIPADO		R$ 13.350,00	R$ 43.607,74
CONTAS CORRENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS DÉBITOS		R$ 1.353.300,00	R$ 1.110.121,12
Provisão para Garantia de Produtos		R$ 1.276.990,00	R$ 1.047.075,60
Provisão de gastos para instalçoes de produtos		R$ 76.310,00	R$ 63.045,52
NÃO CIRCULANTE		R$ 21.747.930,27	R$ 24.396.599,35
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 1.833.333,33
FINANCIAMENTOS ATIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 2.031.602,21
JUROS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ (198.268,88)
OBRIGACOES OPERACIONAIS		R$ 19.289.563,03	R$ 19.836.911,16
CREDITOS SOCIAIS		R$ 2.461.347,84	R$ 2.824.578,22
Lucros a Distribuir		R$ 781.554,93	R$ 962.399,32
Lucros a Distribuir Eloi Bertoldi		R$ 1.017.842,88	R$ 1.333.572,07

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Proc:
Fl: 184
Visto:

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 19.251.878,98	R$ 19.848.870,98
VENDAS DE PRODUTOS		R$ 18.976.188,79	R$ 19.621.332,45
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 57.096,93	R$ 47.492,80
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 218.593,26	R$ 180.045,73
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (4.090.441,62)	R$ (4.307.493,74)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (56.555,05)	R$ (407.845,43)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno		R$ (56.555,05)	R$ (407.845,43)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (4.033.886,57)	R$ (3.899.648,31)
(-) (-) ICMS		R$ (1.864.021,89)	R$ (2.123.211,00)
(-) (-) ISS		R$ (10.929,70)	R$ (9.002,34)
(-) (-) PIS		R$ (302.461,21)	R$ (315.272,09)
(-) (-) COFINS		R$ (1.393.154,70)	R$ (1.452.162,88)
(-) Contribuição Previdenciária s/ Receita Bruta		R$ (463.319,07)	R$ 0,00
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (10.913.327,45)	R$ (11.002.818,26)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (455.032,28)	R$ (19.723,89)
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R$ (10.102.150,33)	R$ (10.435.676,26)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ (356.144,84)	R$ (547.418,11)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.243.503,29)	R$ (2.441.478,81)
(-) DE VENDAS		R$ (834.520,96)	R$ (733.356,19)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (299.084,64)	R$ (412.844,58)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (535.436,32)	R$ (320.511,61)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (541.257,22)	R$ (1.041.106,03)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (282.758,13)	R$ (890.433,35)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (258.499,09)	R$ (150.672,68)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (696.826,49)	R$ (639.765,80)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (696.826,49)	R$ (639.765,80)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 176.675,44	R$ 94.215,11
Descontos Obtidos		R$ 89.859,89	R$ 859,08
Juros Recebidos Duplicatas em Atraso/Ativos		R$ 9.813,55	R$ 12.574,97
Variações Monetárias Ativas		R$ 4,93	R$ 23,36
Variações Cambiais Ativas		R$ 19.075,10	R$ 74.078,68
Receitas Sobre Aplicações Financeiras		R$ 6.721,43	R$ 6.679,02
Variações cambiais ativas - Finimp		R$ 51.200,54	R$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (417.443,04)	R$ (235.602,14)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (417.443,04)	R$ (235.602,14)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 69.868,98	R$ 114.136,24
Recuperação de Despesas		R$ 57.499,11	R$ 83.165,92
Bonificações		R$ 12.369,87	R$ 30.970,32
(-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (2.241,20)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (2.241,20)
(-) CUSTOS		R$ 0,00	R$ (2.241,20)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (150.771,83)	R$ (199.596,35)
(-) CSLL Lucro Real		R$ 0,00	R$ (199.596,35)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (559.359,06)	R$ (535.127,89)
(-) IRPJ Lucro Real		R$ 0,00	R$ (535.127,89)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 1.294.475,73	R$ 1.360.114,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.CB.39.5A.A0.45.71.C9.70.1F.56.8F.FC.B7.7F.B1.FF.00.BC.BA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Proc:
Fl: 185
Visto:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (235.602,14)	R$ (404.466,40)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 114.136,24	R$ 317.205,12
Recuperação de Despesas		R$ 83.165,92	R$ 188.619,34
Bonificações		R$ 30.970,32	R$ 126.214,58
Outras Receitas		R$ 0,00	R$ 2.371,20
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R$ (2.241,20)	R$ 0,00
DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (2.241,20)	R$ 0,00
CUSTOS		R$ (2.241,20)	R$ 0,00
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (199.596,35)	R$ 0,00
CSLL Lucro Real		R$ (199.596,35)	R$ 0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (535.127,89)	R$ 0,00
IRPJ Lucro Real		R$ (535.127,89)	R$ 0,00
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 1.360.114,73	R$ (594.574,92)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Proc:
Fl: 186
Visto:

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (404.466,40)	R$ (331.955,15)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (404.466,40)	R$ (331.955,15)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 317.205,12	R$ 133.389,74
Recuperação de Despesas		R$ 188.619,34	R$ 126.346,85
Bonificações		R$ 126.214,58	R$ 7.042,89
Outras Receitas		R$ 2.371,20	R$ 0,00
(-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (2.887,00)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (2.887,00)
(-) CUSTOS		R$ 0,00	R$ (2.887,00)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ 0,00	R$ (150.979,14)
(-) CSLL Lucro Real		R$ 0,00	R$ (150.979,14)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 0,00	R$ (403.321,18)
(-) IRPJ Lucro Real		R$ 0,00	R$ (403.321,18)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (594.574,92)	R$ 1.456.123,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.CB.39.5A.A0.45.71.C9.70.1F.56.8F.FC.B7.7F.B1.FF.00.BC.BA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Proc:
Fl: 187
Visto:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Juros/Correção de PERDCOMP		R$ 2.511,48	R$ 0,00
Variações cambiais ativas - Finimp		R$ 191.895,39	R$ 284.411,12
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (331.955,15)	R$ (674.828,52)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (331.955,15)	R$ (674.828,52)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 133.389,74	R$ 764.050,30
Recuperação de Despesas		R$ 126.346,85	R$ 758.378,37
Bonificações		R$ 7.042,89	R$ 5.671,93
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R$ (2.887,00)	R$ 0,00
DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (2.887,00)	R$ 0,00
CUSTOS		R$ (2.887,00)	R$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (150.979,14)	R$ (276.860,58)
(-) CSLL Lucro Real		R$ (150.979,14)	R$ (276.860,58)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (403.321,18)	R$ (737.565,60)
(-) IRPJ Lucro Real		R$ (403.321,18)	R$ (737.565,60)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 1.456.123,64	R$ 2.092.982,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.CB.39.5A.A0.45.71.C9.70.1F.56.8F.FC.B7.7F.B1.FF.00.BC.BA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

NOTAS EXPLICATIVAS

Proc:
Fl: 188
Visto:

CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Elber Indústria de Refrigeração Ltda., é uma sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Rua Progresso, nº 150, bairro Centro, na cidade de Agronômica/SC, e tem como principal atividade a fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração.

A empresa iniciou suas atividades no dia 27 de dezembro de 1989 e o seu Contrato Social está devidamente registrado na JUCESC.

CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa, totalmente integralizado, é de R$ 6.896.810,00, dividido em 6.896.810 quotas de valor nominal de R$ 1,00, assim distribuídas entre os sócios:

Eloi Bertoldi, R$ 4.080.392,00, correspondente a 59,16%

Mageli Bertoldi, R$ 57.694,00, correspondente a 0,84%

Indel B S.p.A R$ 2.758.724,00, correspondente a 40,00%

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara, sem qualquer reserva, que estas Demonstrações Contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e foram elaboradas em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A empresa tem como prática a adoção do Regime de Competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como para o reconhecimento das receitas, custos e despesas.

As obrigações tributárias estão demonstradas pelo seu valor histórico, reconhecidos, quando aplicáveis, os acréscimos legais.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas de liquidez imediata, resgatáveis em prazo de 90 dias ou menos, e aplicações demonstradas pelo custo acrescido de juros auferidos.

Em 31/12/2020 a Elber Industria de Refrigeração Ltda possuia, além do valor disponivel em caixa R$ 16.724,67, conta corrente de movimentação R$ 1.528.857,79, as seguintes aplicações financeiras:

Bradesco CDBs/Letras/Investplus R$ 1.455.761,22

Santander conta Max Empresarial R$ 644.365,47

Banco do Brasil DI R$ 2.286.365,72

CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

NOTAS EXPLICATIVAS

Proc:
Fl: 189
Visto:

Adiantamento de viagem: R$ 36.755,29- Valor adiantamento a funcionarios que saem em Viagem a serviço da empresa.

Tributos a Recuperar: R$ 140.009,82 -Valor de impostos a compensar a titulo de ICMS CIAP curto e longo prazo, IPI ressarcimento e

Reintegra, e outros impostos.

ESTOQUES

A empresa utiliza o método para avaliação de estoque de matéria prima pelo custo médio ponderado e não utiliza nenhum método de recuperabilidade. Os estoques dos produtos acabados e dos produtos em elaboração estão avaliados com base na cotabilidade de custos.

Matéria Prima: R$ 8.518.018,77 - representa os materiais utilizados nas atividades operacionais da empresa.

Produtos em Elaboração: R$ 1.400.407,44 - representa os produtos em linha de produção na empresa.

Produtos Acabados: R$ 2.063.966,52 - representa os produtos prontos para comercialização.

Mercadoria para Revenda: R$ 467.925,79 - representa as mercadorias de origem estrangeira para comercialização.

Materia Prima em poder de terceiros: R$ 773.899,74 - representa os materiais utilizados nas atividades operacionais da empresa mas que encontram-se em poder de terceiros para passar por algum processo de industrialização e então retornarem a empresa.

Produtos em Elaboração em poder de terceiros: R$ 11.484,58 - representa os produtos que estao em linha de produção que estão em poder de terceiros para passar por algum processo de industrialização e então retornarem a empresa.

Produtos Acabados em poder de terceiros: R$ 218.790,80 - representa os produtos enviados a titulo de remessa em demonstração, para revendas da empresa. Quando as revendas vendem essa mercadoria retornam a nota fiscal de demonstração e a Elber Industria de Refrigeração fatura a venda.

(-) Estoque Inativo Matéria Prima: R$ 123.707,28 - representa os materias considerados obsoletos.

(-) Estoque Inativo de produtos em elaboração: R$ 13.321,98 - representa os produtos acabados sem movimetação superior a dois anos.

(-) Estoque Inativo de produtos Acabados e em Poder de terceiros: R$ 138.333,05 - representa os produtos enviados a titulos de remessa em demonstração, mas que não retornam, e quando retornam não estão em estado de novos.

DESPESAS ANTECIPADAS

As despesas antecipadas representam os pagamentos antecipados cujo beneficio ou prestação de serviço ocorrera em periodos futuros. São registrados no ativo observando o principio da competência para o devido reconhecimento e resultado.

Compreende os valores de premios de seguros a apropriar R$ 44.789,25

Apolice Bradesco Seguro Auto, vigência 12/09/2020 a 12/09/2021, cobertura (Seguro veiculo Citroen xsara Picasso ano 2009).

Apolice Sompo Seguros, vigência 02/07/2020 a 02/07/2021, cobertura (Seguro empresa, prédio).

Apolice Tokio Marine Seguradora, vigência 29/03/2020 a 29/03/2021, (Cobertura máquinas, equipamentos).

Apolice Bradesco Seguros Auto, vigência 04/02/2020 a 04/02/2021, (Cobertura Land Rover Discovery).

Apolice Mapfre Seguros Auto, vigência 05/01/2020 a 05/01/2021, (Cobertura Boxer Furgão Renault Master).

Apolice Mapfre Seguros Auto, vigência 13/06/20 a 13/06/2021, (Cobertura Boxer Furgão Peugeot Master).

Proc:
Fl: 190
Visto:

NOTAS EXPLICATIVAS

ATIVO IMOBILIZADO

Os Ativos Imobilizados são avaliados pelo custo histórico de aquisição, deduzindo das respectivas depreciações.

A depreciação é calculada pelo método linear, à taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.
Edifícios 25 anos
Máquinas e equipamentos 10 anos
Móveis e utensílios 10 anos
Instalações 10 anos
Veículos 5 anos
Equipamentos de processamento de dados 5 anos

A composição do Ativo imobilizado por grupo de bens e a sua respectiva depreciação encontra-se detalhada no anexo nº 4-B deste Balanço.

INTANGIVEL

Os ativos intangiveis compreendem as licenças de softwares no valor R$ 288.849,12. Estão valorizadas com base nos custos incorridos para adquirir e preparar os softwares para sua utilização. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimável de cinco anos.

PASSIVO CIRCULANTE

É registrado pelo valor em ordem de exigibilidade, corresponde as obrigações financeiras, fornecedores, impostos e contribuições a pagar, obrigações trabalhistas e previdenciarias, adiantamento de clientes, outras contas a pagar.

Obrigações Financeiras R$ 5.475.072,48 - representam os valores a titulos de emprestimos e financiamentos a curto prazo.

As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva ao longo do prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são registrados em despesas financeiras.

Fornecedores R$ 6.097.096,20 - representam o valor a a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores pelo seu valor de transação.

Impostos e contribuições a pagar R$ 2.658.527,49 - representam as obrigações com tributos e contribuiçoes sociais a pagar na data de 31/12/2020 conforme classificados abaixo:

ICMS a recolher R$ 291.496,39

IPI a recolher R$ 260.683,88

IRRF a recolher R$ 149.075,58

IRPJ e CSLL a recolher R$ 1.011.952,08

ISS a recolher R$ 2.615,61

PIS e COFINS a recolher R$ 253.419,18

INSS a recolher R$ 537.097,56

FGTS a recolher R$ 138.414,81

Contribuição Sindical e confederativa R$ 178,33

CSRF a recolher R$ 4.029,06

Obrigaçoes trabalhistas a pagar R$ 1.328.654,61- representam as obrigações com colaboradores a pagar em 31/12/2020 conforme classificados abaixo:

NOTAS EXPLICATIVAS

Proc:
Fl. 191
Visto:

Corresponde as obrigações financeiras de longo prazo sendo elas obrigações financeiras e operacionais. 4.757.957,07 - representa o valor a titulo de financiamentos e contratos de mútuo com vencimento superior a 12 meses.

Obrigações operacionais R$ 2.824.578,22 - representa os valores de lucros a distribuir.

PATRIMONIO LIQUIDO

A Situação do patrimonio Liquido apurado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020 esta constituida conforme abaixo:

Capital Subscrito R$ 6.896.810,00
Reserva de lucros a realizar R$ 10.972.355,71
Patrimonio Liquido R$ 17.869.165,71

ATIVOS REEMBOLSAVEIS DO QUOTISTA E PROVISÃO PARA CONTIGENCIAS

Provisão para contingências e correspondente ativo reembolsável do quotista foram previstas, pois a Empresa no ano de 2018 iniciou discussão com as autoridades tributarias acerca da classificação fiscal de determinados produtos no montante de R$ 16.543.040,70, sendo R$ 14.073.797,02 provisionado no ativo da empresa como garantia do sócio. Em 2019 o montante da dívida foi revisado com ganho parcial de causa e atualizado para R$16.828.215,19 e para 2020 o montante atualizado da dívida passa a ser R$ 17.012.332,94, com a garantia do sócio atualizada no valor de R$ 14.376.293,17, sendo que na proporção de sua materialização, por forças contratuais societárias, serão reembolsados pelo acionista vendedor de cotas, assegurados por valores em contas Escrow.

PROVISÃO PARA GARANTIAS E INSTALAÇÕES DE PRDUTOS

Empresa Provisiona valores relatirvos a gastos com garantia de produtos e valores relacionados a instalação de produtos, valores o qual são provisionados levando e consideração dados historicos da empresa, para o ano de 2020 os valores provisionados de garantia foi de R$ 1.047.075,60 e instalaçao valor de R$ 63.045,52.

FORMA DE TRIBUTAÇÃO

A empresa é optante pelo Lucro Real.

EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não tem nenhum evento subsequente a informar.

CONTINUIDADE DA EMPRESA

A empresa continua com suas atividades normais por prazo indeterminado.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

PROC:
FL: 192
VISTO:

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 45

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
NIRE	42201227104
CNPJ	81.618.753/0001-67
Número de Ordem	45
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Agronômica
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/12/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	351346

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	45
Quantidade total de linhas do arquivo digital	351346
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Certidão Autenticada
Verificação On Line

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.CB.39.5A.A0.45.71.C9.70.1F.56.8F.FC.B7.7F.B1.FF.00.BC.BA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

PROC:
FI: 193
Visto:

0784 ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA - Matriz
CNPJ: 81.618.753/0001-67

Per

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em Reais (R$)

	Capital	**Reservas Lucros**	**Lucros/Prejuízos Acumulados**	
Histórico	Capital Social	Lucros a Realizar	Lucro Acumulado	Prejuízo Acumulado
Saldo em 31/12/2019	**6.896.810,00**	**7.858.706,88**	**0,00**	**0,00**
Lucro Liquido Exercício	0,00	0,00	192,96	0,00
Prejuizo Liquido Exercicio	0,00	0,00	0,00	(192,96)
Valor Referente	0,00	93.338,49	4.314.646,35	0,00
Transferencia P/ Reserva Lucros	0,00	4.314.646,35	(4.314.646,35)	0,00
Distribuicao de Lucros	0,00	(1.294.336,01)	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2020	**6.896.810,00**	**10.972.355,71**	**192,96**	**(192,96)**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Proc:
Fl: 194
Visto:

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 844730

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Raiz do CNPJ: 81.618.753
Certidão emitida às 12:18 de 28/04/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Certidão Autenticada
Verificação On Line

Proc:
Fl: 195
Visto:

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ

81.618.753/0001-67

Endereço Completo

RUA PROGRESSO 150 - CENTRO CEP: 89.188-000 - AGRONÔMICA/SC

Telefone

(47) -3542-3000

Responsável Técnico

ALEX SCARIOT

Responsável Legal

ELOI BERTOLDI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.06.987-5 (W3X47L857H29)

Data do Cadastro

06/12/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.522411/2010-89

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Exportar

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

Proc:
Fl: 196
Visto:

CLOVIS GAERTNER

PROTOCOLO : 6.876 - 02/07/2015

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
e-mail: tabelionato1riodosul@gmail.com
Alameda Aristiliano Ramos, 106
Fone/Fax: (47) 3521-1267
89160-149 - RIO DO SUL - Santa Catarina

LIVRO Nº 185
FLS. Nº 075

PROCURAÇÃO bastante que faz **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** a **DIEGO CRISTOVÃO APARICIO**, na forma que segue:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (02/07/2015), nesta cidade de Rio do Sul, sede de Comarca, Estado de Santa Catarina, neste cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim Escrevente Substituta, compareceu como outorgante a empresa **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 81.618.753/0001-67, com sede na Rua Progresso, nº 150, Bairro Centro, na cidade de Agronômica, deste Estado, neste ato representada por seu sócio administrador **ELOI BERTOLDI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob número 458.415.359-00, portador da carteira de identidade nº 941.878, expedida pela SSP/SC em 13/12/2005, residente e domiciliado na Travessa Marcilio Dias, nº 41, apto 301, Bairro Jardim América, nesta cidade de Rio do Sul, identificado e qualificado como o próprio por mim Escrevente Substituta, pelos documentos apresentados, do que dou fé, e, que por este público instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador **DIEGO CRISTOVÃO APARICIO**, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no CPF sob número 049.915.369-36, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 033188877700, expedida pelo DETRAN/SC em 04/07/2014, onde consta o número da Carteira de Identidade 4.171.614 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Dom Bosco nº 595, apto 103, Bairro Centro, nesta cidade de Rio do Sul, a quem confere amplos e ilimitados poderes para representar a empresa outorgante em LICITAÇÕES PÚBLICAS, podendo apresentar documentos de identificação, documento de habilitações e propostas financeiras, lances, passar recibos, assinar contratos, rubricar documentos, apresentar impugnações e contestações, assinar lista de presença e atas, ter vista dos autos, enfim praticar todos os atos necessários e permitidos em direito, para o bom e fiel cumprimento deste mandato. **Podendo substabelecer no todo ou em partes.** (SOB MINUTA). Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que leu, aceitou e assina comigo, TATIANE SCHLEMPER PESSOA, Escrevente Substituta, que a digitei, conferi, subscrevo e assino. Emolumentos: R$ 42,20 + R$ 1,55 = R$ 43,75 (DWZ16715 = R$ 1,55).

Em testemunho 1 da verdade.
RIO DO SUL, 02 DE JULHO DE 2015

ELOI BERTOLDI
Sócio Administrador

Tatiane Schlemper Pessoa
Escrevente Substituta

1º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
FONE/FAX: (47) 3521-1267 – AL. ARISTILIANO RAMOS, Nº106
LOJA 1 - CENTRO - COMARCA DE RIO DO SUL/SC – BRASIL
CEP. 89160-149 - EMAIL:TABELIONATO1RIODOSUL@GMAIL.COM
CLOVIS GAERTNER
TABELIÃO
MARCELO GAERTNER
TABELIÃO SUBSTITUTO
ALANA GABRIELI SBORZ
ESCREVENTE SUBSTITUTA
LUIZ CARLOS FERREIRA
ESCREVENTE SUBSTITUTO
JAQUELINE MENDES DA SILVA
ESCREVENTE SUBSTITUTA
TATIANE S. PESSOA
NAYARA C. FERNANDES

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
DWZ16715-8KLZ
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/628222062097879243 28

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 6282220620978792432 8-1
Data: 22/06/2020 10:08:34
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD13182-AXNV;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc:
Fl: 197
Visto:

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA		
CNPJ	81.618.753/0001-67	**Autorização**	8.06.987-5
Produto	ELBER MEDICAL - LINHA DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, VACINAS, TERMOLÁBEIS, AMOSTRAS BIOLÓGICAS, MEDICAMENTOS, SANGUE, HEMOCOMPONENTES, HEMODERIVADOS, ÓRGÃOS E TECIDOS HUMANOS.		

Modelo Produto Médico
CAB31
CAB41
CSM42
CSM57
CSV1000
CSV120
CSV1200
CSV150
CSV1500
CSV180
CSV200
CSV240
CSV280
CSV300
CSV360
CSV400
CSV420
CSV500
CSV560
CSV600

Proc:
Fl: 148
Visto:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**81.618.753/0001-67**	DUNS®:	**91*****50**
Razão Social:	**ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA**		
Nome Fantasia:	**ELBER REFRIGERACAO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**14/04/2021**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**19/09/2021**
FGTS	Validade:	**03/05/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**05/10/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**08/06/2021**
Receita Municipal	Validade:	**09/05/2021**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**31/05/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 458.415.359-00 Nome: ELOI BERTOLDI

Ass: _____

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Rio do Sul

Proc:
Fl: 199
Visto:

CERTIDÃO

CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 8384266 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 09/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 81.618.753/0001-67. ********

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal opção Certidões/Conferência de Certidão; h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, quarta-feira, 28 de abril de 2021.

PEDIDO Nº: *0011081473*

MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA

Proc:
Fl: 200
Visto:

CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
1187 / 2021	03/05/2021	02/06/2021

CÓDIGO REDUZIDO:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
212	01.01.001.1206.001

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Logradouro: PROGRESSO, 150	Complemento: 29.863 / 29.862
ro: CENTRO	CEP: 89188-000

CPF / CNPJ:	PROPRIETÁRIO:
81.618.753/0001-67	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto para este imóvel.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências para a inscrição acima informada, relativas a tributos de competência do Município de Agronômica

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C211187N8639D38

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Agronômica
http://www.agronomica.sc.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Proc:
Fl: 2a1
Visto:

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 844736

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Raiz do CNPJ: 81.618.753
Certidão emitida às 11:45 de 28/04/2021.

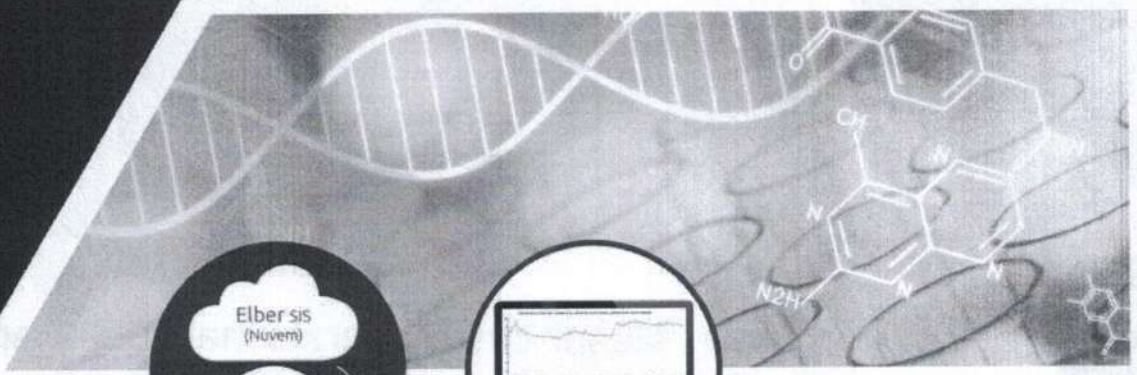
OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Proc:
Fl:
Visto

ELBER®
Medical Line



Sistema de monitoramento remoto

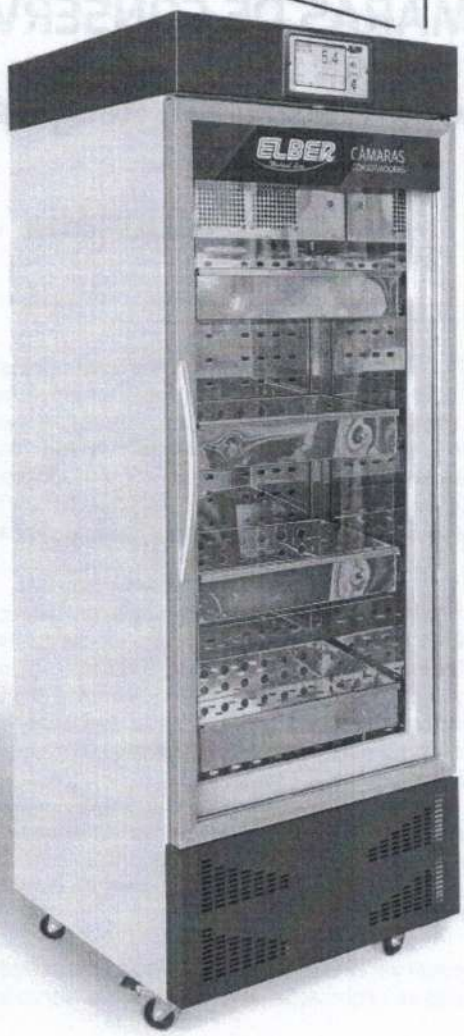
Data Logger: Software de gerenciamento



Novo Painel Touch



Acompanhamento remoto, via smartfone





Discador: Alarme remoto



Memória para registros criptografados de todos eventos da conservadora.



Sistema de emergência para funcionamento sem energia elétrica

CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO

Vacinas, Sangue, Hemoderivados, Kit, Reagentes e Termolábeis.

elbermedical.com.br

Proc:
Fl: 203
Visto:

CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO

Vacinas, Sangue, Hemoderivados, Kit, Reagentes e Termolábeis.

Modelos: CTS 30; CSV30; CSV 50; CV 53; CSV 80; CSV 100; CSV120; CSV 140; CSV150; CTS 150; CSV 180; CVM 180 E; CSV200; CSV240; CSV280; CSV300; CSV340; CSV 345; CTS 340; CSV360; CSV400; CSV420; CSV 430; CSV500; CSV 510; CSV560; CSV600; CSV700; CSV800; CSV1000; CSV1200; CSV1500; CSV 1600;

- 1- Temperatura de funcionamento: pré-ajustada entre +2ºC e +8ºC (controlador permite o ajuste para outras temperaturas de trabalho) com ajuste set point; Temperatura controlada automaticamente a 4ºC por solução diatérmica, indicando exatamente a temperatura do produto armazenado e não do ar do gabinete.

- 2- **Isolamento térmico:** em poliuretano injetado expandido de alta densidade, isento de CFC (clorofluorcarboneto) em todas as paredes, espessura do isolamento varia entre 40 mm e 200 mm, em função do modelo.

- 3- **Gabinete interno:** Câmara interna em chapa de aço inoxidável que evita corrosão, equipamento com acabamento esmerado de fácil manutenção, limpeza e assepsia e longa durabilidade.

- 4- **Refrigeração:** Unidade compressora agregada sob o gabinete com refrigeração através de compressor hermético AC ou DC ou AC/DC de alto rendimento e rápida recuperação da temperatura interna após carregar o refrigerador, de grande durabilidade para trabalhos contínuos, unidade selada com baixo consumo, ultra silencioso, isenta de vibrações e ecologicamente correta (livre de CFC, e com gás R134a);

- 5- Sistema de circulação interna por ar forçado através de ventiladores interno com hélice axial ou radial que de acordo com projeto, pode ser de 4 a 20"; por sistema difusor direcionado impelente ou repelente; por duto embutido e grelha vertical ou horizontal, para cada gaveta/prateleira/racks, proporcionando a maior homogeneidade da temperatura em todo interior do gabinete sem provocar vibrações O sistema possui controle de desligamento automático da ventilação em caso de abertura de porta.

- 6- Degelo automático seco com evaporação do condensado sem interrupção ou perda da temperatura e sem trabalho adicional.

- 7- **Iluminação:** Luz de LED (resistente a umidade do ambiente) interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta ou temporizada com acionamento externo mesmo com a porta fechada por tempo programável pelo usuário no painel em LCD;

- 8- **Painel de LDC:** Painel único de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display LCD com teclas soft-touch, fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros, com saída USB e PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display.

- 9- **Chave geral de alimentação:** Tipo disjuntor liga/desliga e fusíveis de segurança (supressor de surto); Tensão 110/220 Volts 50/60 Hz (á definir)

- 10- **Alarmes:** sistemas de alarme sonoro, visual e escrito no painel sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado, máxima ou mínima; porta aberta, falta de energia e bateria baixa dotado de bateria recarregável; É possível interromper os alarmes sonoros e visuais com apenas um toque através do acionamento de qualquer tecla do painel (se a temperatura se mantiver fora do especificado, os alarmes voltam a soar após o tempo pré-determinado);

- 11- **Memória:** Possui memória para registro criptografados das temperaturas de momento, máxima e mínima e de todos os eventos da conservadora diretamente no painel, mantendo histórico com data e hora com intervalos programáveis de 1 a 60 minutos (acionado por tecla), com memorização dos dados mesmo na falta de energia elétrica para total segurança do produto armazenado;

- 12- **Relatórios:** Permite baixar e salvar relatórios detalhados com gráficos de temperaturas e de todos os eventos e desempenhos que ocorrem na conservadora em pen drive através de conexão USB frontal no painel de controle, em arquivo PDF e/ou txt que são criptografados (invioláveis) independente de computador ou software.

- 13- **Sapatas ou rodízios:** Equipada com sapatas niveladoras roscadas ou equipada com rodízios giratórios com freios de fácil travamento;

- 14- **Modelos horizontais:** Para os modelos horizontais - possui Racks para fácil manuseio das vacinas no uso diário e fácil organização das vacinas, com sistema de contra tampas internas individuais em material especial.

ELBER Medical Line

Proc:
Fl: 204
Visto:



Kit placa solar (opcional)

CTS 150

CSV-140	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacina/ Banco de Sangue
Volume	140 litros úteis
Dimensões (mm)	A:1238 L:640 P:710
Faixa de Temperatura	+2° C a +8° C
Interior	Prateleiras ou Gavetas - (2 a 6 unidades)
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nr Registro ANVISA	80698750003

CSV-150	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacina/ Banco de Sangue
Volume	150 litros úteis
Dimensões (mm)	A:1330 L:640 P:710
Faixa de Temperatura	+2° C a +8° C
Interior	Prateleiras ou Gavetas - (2 a 6 unidades)
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nr Registro ANVISA	80698750002

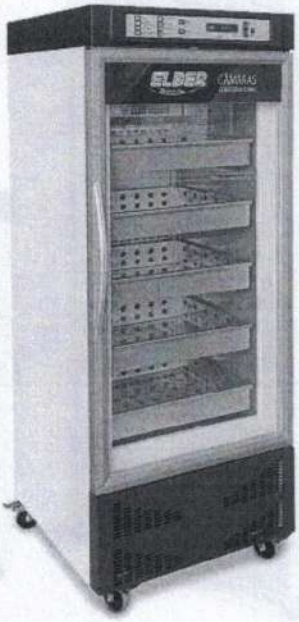
CTS 150	Horizontal
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacina/ Banco de Sangue
Capacidade /Volume	150 litros úteis
Dimensões (mm)	A:1030 L: 1015 P:730
Faixa de Temperatura	+2° C a +8° C
Interior	Cestos/Racks (2 a 6 unidades)
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nr Registro ANVISA	80698750002



CSV 180

CVM 180 E	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacina/ Banco de Sangue
Capacidade /Volume	134 litros úteis
Dimensões (mm)	A:1403 L: 564 P:684
Faixa de Temperatura	+2° C a +8° C
Interior	Prateleiras ou Gavetas - (2 a 6 unidades)
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nr Registro ANVISA	80698750001

CSV-180	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacina/ Banco de Sangue
Capacidade /Volume	180 litros úteis
Dimensões (mm)	A: 1447 L:640 P: 710
Faixa de Temperatura	+2° C a +8° C
Interior	Prateleiras ou Gavetas - (2 a 6 unidades)
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nr Registro ANVISA	80698750002



CSV 280

CSV-200	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacina / Banco de Sangue
Capacidade /Volume	200 Litros úteis
Dimensões (mm)	A: 1350 L: 640 P: 675
Faixa de Temperatura	+2° C a +8° C
Interior	Prateleiras ou Gavetas - (4 a 8 unidades)
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nr Registro ANVISA	80698750002

CSV-240	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacina / Banco de Sangue
Capacidade /Volume	240 Litros úteis
Dimensões (mm)	A: 1608 L:640 P: 675
Faixa de Temperatura	+2° C a +8° C
Interior	Prateleiras ou Gavetas - (4 a 8 unidades)
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nr Registro ANVISA	80698750002

CSV-280	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacina / Banco de Sangue
Capacidade /Volume	280 litros úteis **12.500 doses** **220 bolsas de sangue**
Dimensões (mm)	A: 1830 L: 640 P: 710
Faixa de Temperatura	+2° C a +8° C
Interior	Prateleiras ou Gavetas - (4 a 8 unidades)
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nr Registro ANVISA	80698750002

"Informações complementares veja página nº 3"

"Opcionais veja nas páginas nº 09, 10 e 11".

ELBER Medical Line

Proc:
Fl: 205
Visto:

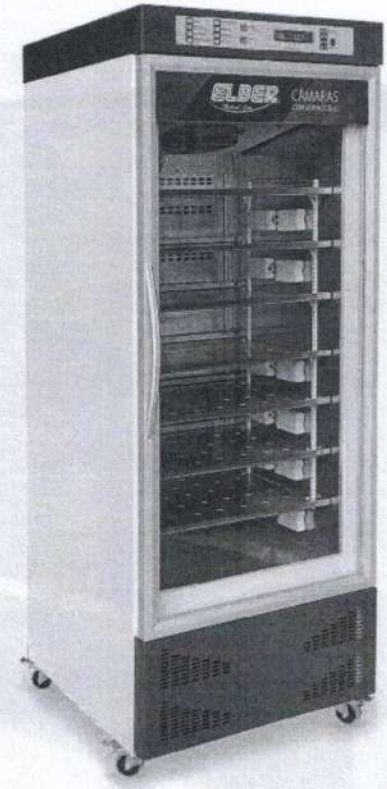


CSV 500

CSV-500	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacina / Banco de Sangue
Capacidade /Volume	500 litros úteis 32.000 doses 360 bolsas de sangue
Dimensões (mm)	A: 2055 L: 735 P: 850
Faixa de Temperatura	+2° C a +8° C
Interior	Prateleiras ou Gavetas - (4 a 8 unidades)
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nr Registro ANVISA	80698750002

CSV-510	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacina / Banco de Sangue
Capacidade /Volume	510 litros úteis 32.000 doses 360 bolsas de sangue
Dimensões (mm)	A: 2055 L:735 P:847
Faixa de Temperatura	+2° C a +8° C
Interior	Prateleiras ou Gavetas - (4 a 8 unidades)
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nr Registro ANVISA	80698750003

CSV-560	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacina / Banco de Sangue
Capacidade /Volume	560 litros úteis
Dimensões (mm)	A: 1917 L: 830 P: 806
Faixa de Temperatura	+2° C a +8° C
Interior	Prateleiras ou Gavetas - (4 a 8 unidades)
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nr Registro ANVISA	80698750002



CSV 700

CSV-600	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacina / Banco de Sangue
Capacidade /Volume	600 litros úteis
Dimensões (mm)	A: 2052 L: 770 P: 933
Faixa de Temperatura	+2° C a +8° C
Interior	Prateleiras ou Gavetas - (4 a 8 unidades)
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nr Registro ANVISA	80698750002

CSV-700	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacina / Banco de Sangue
Capacidade /Volume	700 litros úteis 45.000 doses 595 bolsas de sangue
Dimensões (mm)	A: 1920 L: 885 P: 866
Faixa de Temperatura	+2° C a +8° C
Interior	Prateleiras ou Gavetas - (4 a 8 unidades)
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nr Registro ANVISA	80698750002

CSV-800	Vertical
Aplicação	Laboratórios / Sala de Vacina / Banco de Sangue
Capacidade /Volume	800 litros úteis
Dimensões (mm)	A: 1920 L: 885 P: 866
Faixa de Temperatura	+2° C a +8° C
Interior	Prateleiras ou Gavetas - (4 a 8 unidades)
Voltagem	110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc
Nr Registro ANVISA	80698750002

"Informações complementares veja pagina n°3"

"Opcionais veja nas páginas n° 09, 10 e 11".



OPCIONAIS PARA TODOS OS MODELOS

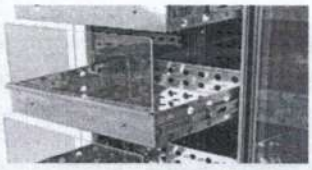
✓ * **Gabinete interno:** com opção em chapa de aço inoxidável liso ou escovado ou brilho (AISI 304 ou AISI 430 ou AISI 316) ou com opções em plástico (polipropileno, ABS, PET, PSAI); ou em chapa de aço tratado quimicamente ou galvanizado; que evita corrosão, equipamento com acabamento esmerado de fácil manutenção, limpeza e assepsia e longa durabilidade; Possui sistema de compartimentos (gavetas ou bandejas ou prateleiras ou racks ou cestos); com corrediças telescópicas construídos em aço inoxidável sobre rodízios simples duplo ou triplo (dependendo do modelo); ou com cremalheira removíveis e/ou ajustáveis.

✓ * **Gabinete externo:** Equipamento projetado e desenvolvido de acordo com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Tipo vertical ou horizontal de formato externo e interno retangular ou quadrado ou outros formatos de acordo com o projeto; com opções em aço inoxidável liso ou escovado ou brilho (AISI 304 ou AISI 316 ou AISI 430), em aço carbono, em aço tratado e esmaltado a alta temperatura, em chapa aço tratado químicamente ou galvanizado, plástico (ABS, polipropileno, PSAI, PET ou outros). Pinturas: eletrostática ou porcelanizada ou epóxi ou esmaltada com fino acabamento. Cor predominante: branca ou cinza ou conforme solicitada pelo cliente (à definir);

✓ * **Base:** Montada sobre chassi metálico e sapatas niveladoras roscadas ou equipada com 4 rodízios giratórios com freios de fácil travamento;

✓ * **Tampa frontal ou lateral:** basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. Opcional para todos os modelos: Gaveta móvel para a bateria selada.

✓ * **Gavetas:** em aço inoxidável, com trilhos ou corrediças telescópicas com movimento seguro e suave. (2 a 18 gavetas, variável em função do modelo). Opção de sistema de contra portas individuais em aço inox ou acrílico transparente para qualquer modelo.



✓ * **Prateleiras (grelha/grade) internas:** opções em aramados ou tipo grelha removíveis e/ou ajustáveis ou deslizantes. Material: alumínio, aço carbono ou aço inoxidável (304 ou 430). Pintura: eletrostática, porcelanizada ou epóxi na cor branca. (2 a 18 prateleiras, variável em função do modelo) Opção de sistema de contra portas individuais em inox ou acrílico transparente para qualquer modelo.

✓ * **Porta:** Abertura vertical ou horizontal com fechamento automático com vedação de perfil magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, gaxeta dupla nos quatro lados, dobradiças de encaixe em aço inox, acabamento cromado ou aço comum (à definir). Opção de porta em vidro duplo ou tripla, com sistema anti-embaçamento (sistema no fog). Isolada a vácuo ou com gás injetado e com lâminas de vidro temperado, com vedação através de perfil magnético. Para opção de porta de vidro o perfil estrutural da porta pode ser em metal ou plástico (definir). Porta cega/fechada, com revestimento em poliuretano injetado e expandido de alta densidade, no mesmo material do gabinete externo. Puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência. Porta de vidro deslizante de abertura e fechamento automático; Opção do Kit porta com chave para qualquer modelo.

✓ * **Painel LCD:** Exibe no painel único em LCD simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima com data e hora, nível da carga de bateria, descrição de alertas e alarmes em forma de texto com sinalização áudio visual de porta aberta, falta de energia e erro de temperatura. Possui relógio e calendário com bateria interna; Indicação visual de todos os eventos que ocorrem, em refrigeração, equipamento ligado, sem rede elétrica, sistema de emergência em atividade, bateria baixa, porta aberta e erro de temperatura; Menu para programação do tempo que o alarme deve aguardar para soar após a temperatura estiver fora do programado, tempo de lâmpada acesa e de porta aberta diretamente no painel frontal; Menu multi sensores, que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instalados, alocados em diferentes pontos internos: superior, meio e inferior da câmara, todos imersos em solução diatérmica, possibilitando um controle preciso de temperatura em todo interior do equipamento, com registros individuais de mínimo e máxima temperaturas ocorridas. Painel de comando configurável em 3 línguas (português, inglês e espanhol), diretamente no display, de fácil escolha pelo usuário. Display luminoso com visores grandes para visualização da temperatura a distância, com número decimal (LMC).



✓ * **Painel Touch Screen:** Painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display de "touch screen" sensível ao toque, com memória interna (capacidade de registro por grandes períodos), com visualização de gráficos das temperaturas em tempo real e monitoramento individual para até 12 pontos distintos e nível de carga de bateria. Temperaturas de MOMENTO, MÍNIMA e MÁXIMA exibidas simultaneamente em um único display com DATA/HORA e identificação dos ALARMES por escrito no painel.



✓ * Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com o desligamento da câmara ou queda brusca da energia;

✓ * Sistema de travamento das programações por senhas (permanentes mesmo após interrupção de energia ou reinício).

✓ * Sistema de segurança que permite testar todos os sensores com a simulação que eleva e abaixa a temperatura do equipamento de forma a forçar atuação dos alarmes de temperaturas máximas e mínimas programadas.

- * Filtro contra ruídos eletromagnéticos, provenientes da rede de alimentação elétrica, protegendo o sistema microprocessado, evitando desvios nos valores programados.
- * Sistema de controle e segurança por leitor biométrico.
- * Sistema de controle e segurança por cartão magnético.
- * Câmara para captação de imagens, acionamento programável.
- * Impressora com disco de papel. Impressora térmica com rolo de papel.
- * Registrador gráfico com carta de 6".
- * Impressora térmica com bobina de papel.
- * Leitor de código de barras para produtos armazenados.
- * Câmara para captação de imagens, acionamento programável.
- * Registrador gráfico analógico independente contínuo de temperatura para Sete dias.
- * Controlador microprocessado digital com saída serial RS232/485, interface, programável por computador e sistema de controle para funcionamento via Windows, controle de rede e serials (software de comando universal)
- * Racks e suportes divisores de gavetas para material armazenado em aço inoxidável, acrílico ou aço pintado.
- * Sistema de gavetas com chave individual.
- *Sistema de travamento de porta aberta em 90° para recarga ou manuseio de material;
- * Sistema de autofechamento das portas.
- * Sistema de fechamento automático e trava de carga
- * Para as portas/ tampas cegas ou de vidro contem puxador anatômico
- * **Sistemas de Geradores e Nobreaks:** para segurança sem energia elétrica por períodos entre 06 e 72 horas (Decorrente ao número de bancos de baterias requerido pelo Cliente) -Sistema externo ao equipamento.
- * Porta USB para exportação de dados e geração de relatórios em pdf.
- * Sistema de ventilação com controle de desligamento automático em caso de abertura de porta. Estabilidade e recuperação rápida de temperatura, com evaporador aletado e não por placa fria.
- * Sistema de comando com display em LED.
- * Orifício lateral para introdução de sondas e sensores para calibração e qualificação térmica.
- * Sistema para captação de imagens com gerenciamento de vídeo via internet;
- * Sistema de alarme remoto sem fio a distância.
- * Controlador de temperatura com sistema P.I.D ou P.W.M
- * Sistema para extração de dados via leitor de código de barras de produtos armazenados e controle de estoque.
- *TAGS de monitoramento remoto (opcional)

- * **Memória:** Possui memória de 1 a 30 anos (opcional) para registro das temperaturas de momento, máxima e mínima, alarmes ocorridos e hora registradas, e de todos os eventos da conservadora diretamente no painel. Mantem histórico com data e hora com intervalo de tempo programável de [illegible] (acionado por tecla), com memorização dos dados mesmo na falta de elétrica para total segurança [illegible] armazenado. Os dados da memória interna são protegidos e codificados podendo ser exportados via pendrive para gerar relatórios em arquivos fechados tipo PDF.
- * **Sistema Solar:** via placa solar (opcional), Sistema de fonte de energia fotovoltaica por placa solar funcionando como um substituto para energia por rede elétrica ou baterias.
- * Sistema de backup de frio armazenado que possibilita a manutenção da temperatura interna do equipamento estabilizada em 4,0° C por até 240 horas (10 dias) mesmo sem luz solar ou durante uma semana chuvosa.
- * Dispositivo automático de recarga que não demanda consumo e nem adição de mecanismos extraordinários, bastando retorno da energia ou luz solar.
- * Dispositivo automático de alimentação que não demanda consumo e nem adição de mecanismos extraordinários, é realimentado de forma autônoma pelas placas solares ou pela energia elétrica convencional, bastando retorno da energia elétrica ou da luz solar.
- * Em regiões onde não há energia elétrica convencional, o equipamento mantém sua funcionalidade de forma independente apenas pela placa solar.
- * Unidade de refrigeração compacta e silenciosa, compressor hermético de baixo consumo de energia (1/5 HP), refrigerante ecológico livre de CFC, unidade frigorífica com condensação a ar forçado, gabinete externo em aço tratado com pintura epóxi a alta temperatura.
- * Sistema de controle e segurança por cartão magnético.
- * Sistema de abertura de porta através da senha eletrônica
- * Termômetro gráfico opcional exibindo condições de temperatura
- * Sistema duplo de comando eletroeletrônico e de refrigeração, acionado automaticamente caso ocorra falha no sistema principal, através de um segundo compressor e de um segundo comando eletroeletrônico, mantendo todas as condições de funcionamento programada, com acionamento de alarme indicativo.
- * Certificado de Calibração: Para comprovação da incerteza de medição (M. erros, tendências, etc.), calibrado em três pontos, +2°C, +4°C e +8°C, juntamente com rastreabilidade, comprovada pelo INMETRO (RBC).
- * Controlador eletrônico de temperatura com certificado de calibração pelo sistema RBC (Rede Brasileira de Calibração).
- * Qualificação térmica QO, QP, QI (opcional);
- Validação – QO/QP/QI, por equipe profissional e qualificada.
- * Assistência técnica credenciada em todo território nacional.

Proc:
Fl: 208
Visto:

BRTÜV
TÜV NORD GROUP

CERTIFICADO

A BRTÜV certifica que a empresa:

ELBER
GELADEIRAS

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Rua Progresso, 150 – Centro
89188-000 – Agronômica – SC – Brasil

Implantou e utiliza um Sistema de Gestão da Qualidade para a seguinte área de aplicação:

Projeto, desenvolvimento, fabricação, comercialização e assistência técnica de equipamentos de refrigeração e aquecimento.

O Sistema auditado está em conformidade com a norma:

NBR ISO 9001:2015

Maiores detalhes sobre a área de aplicação deste certificado e aplicabilidade dos requisitos da norma NBR ISO 9001:2015 podem ser obtidos junto à empresa certificada.

Válido de: 13/09/2018
Válido até: 12/09/2021
Certificação Inicial:1998
Nº de Registro do Certificado: Q-01180

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação.
Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

Barueri – SP, 13/09/2018
Rev. 02

TÜV NORD
BRTÜV

Reginaldo Maia
Diretor Presidente
BRTÜV Avaliações de Qualidade Ltda.
Al. Madeira, 222 - 3º andar
06454-010 - Barueri - SP - Brasil

Gestão da Qualidade
QCS 0012

MEMBER OF MULTILATERAL RECOGNITION ARRANGEMENT
IAF

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/628216092080280737318

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 628216092080280737318-1
Data: 16/09/2020 15:51:23
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL83669-HLK0;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Proc:
Fl: 209
Visto:

BRTÜV
TÜV NORD GROUP

CERTIFICADO

A BRTÜV certifica que a empresa:

ELBER
GELADEIRAS

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Rua Progresso ,150 – Centro
89188-000 – Agronômica – SC – Brasil

Implantou e utiliza um Sistema de Gestão da Qualidade para a seguinte área de aplicação:

Projeto, desenvolvimento, fabricação, comercialização e assistência técnica de equipamentos de refrigeração para produtos para a saúde.

O Sistema auditado está em conformidade com a norma:

NBR ISO 13485:2016

Maiores detalhes sobre a área de aplicação deste certificado e aplicabilidade dos requisitos da norma NBR ISO 13485:2016 podem ser obtidos junto à empresa certificada.

Válido de: 10/01/2019
Válido até: 12/01/2022
Certificação Inicial: 2016
Nº de Registro do Certificado: H-186

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação.
Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

Barueri – SP, 10/01/2019
Rev. 01

Reginaldo Maia
Diretor Presidente
BRTÜV Avaliações de Qualidade Ltda.
Al. Madeira, 222 - 3º Andar
06454-010 - Barueri - SP - Brasil

TÜV NORD
BRTÜV

Gestão de Produtos para Saúde
OMD 0002

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 09:55:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62820802210401521243

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62820802210401521243-1
Data: 08/02/2021 09:53:54
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD09415-QW44;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

ELBER Medical Line

Proc:
Fl: 210
Visto:

PROPOSTA COMERCIAL

A PREFEITURA DE PORTO VELHO
ESTADO DE RONDONIA
PREGÃO ELETRONICO N. 051/2021

DADOS DA EMPRESA				
Razão Social: **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**				
Nome Fantasia: **ELBER GELADEIRAS**				
CNPJ: **81.618.753/0001-67**	Inscrição Estadual: **251.939.529**	Inscrição Municipal: **1120**		
Endereço: **RUA PROGRESSO, N° 150**		Bairro: **CENTRO**	Município: **AGRONÔMICA - SC**	CEP: **89188-000**
Telefones: **47 3542-3000**	**47 3542-3029**	E-mail: coordenador@elbermedical.com.br		
Banco: **BRASIL**	Agência: **0276-3**	Conta: **15553-5**		
Representante Legal: **DIEGO CRISTÓVÃO APARICIO**	CPF: **049.915.369-36**	RG: **4.171.614**	Estado Civil: **SOLTEIRO**	Nacionalidade: **BRASILEIRO**
Endereço: **RUA DOM BOSCO, N° 595, AP. 103, ED. ACAPULCO**		Bairro: **CENTRO**	Município: **RIO DO SUL - SC**	CEP: **89160-121**
Cargo: **COORDENADOR COMERCIAL**		Qualificação: **REPRESENTANTE LEGAL**		

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	CÂMARA FRIA com as seguintes especificações - **MARCA: ELBER. MODELO: CSV 1500.** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Configuração Vertical. Gabinete externo aço-carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó; Montado sobre rodízios giratórios, com sistema de freios de acionamento frontal. Rodízio construído todo em metal, inclusive acionador de freio, com travamento anti-corrosão. Banda de rodagem revestida em látex; Gabinete interno em aço inoxidável; Gabinete composto por, 12 prateleiras, em aço inoxidável, perfuradas, com distância mínima entre elas ajustável e sistema de travamento. Isolamento térmico em poliuretano injetado, espessura mínima de 70mm; Sistema de iluminação interna do gabinete por led, com acionamento automático na abertura de porta e mediante comando do usuário com porta fechada; Porta de Vidro, com sistema antiembaçante "NO FOG", fechamento automático com vedação de perfil magnético. Sistema de travamento com chave ou senha;	UN	04	R$ 31.500,00	R$ 126.000,00

Proc:
Fl: 211
Visto:

	operacional windows; Capacidade mínima de armazenamento de dados: registro da temperatura de momento, máxima e mínima em intervalos de 5 minutos, período mínimo de 30 dias de gravação ininterruptos com salvamento automático; Emissão do relatório do período e geração de gráfico de temperaturas e eventos por período mínimo de 30 dias; Sistema Emergência com baterias seladas com autonomia de 24h, no mínimo,quando da falta/falha no abastecimento de energia elétrica; Função regulador de tensão, para estabilizar oscilações da redeelétrica; Proteção contra interferências eletromagnéticas via rede elétrica; Alimentação elétrica 110V.**REGISTRO ANVISA: 80698750002. GARANTIA DE 12 MESES.**				
VALOR TOTAL DO ITEM N° 01 R$ 126.000,00					
(CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS)					

DECLARAÇÕES:

• Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste Edital, inclusive no seguinte:

• Os produtos são de primeira qualidade;

• Concordamos em manter a validade desta proposta por um período não inferior a 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar da abertura da mesma. Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital;

• Condições de pagamento: conforme Edital.

• Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

• A fornecer os produtos no prazo e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho;

• Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega;

• Que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e taxas

Gmail

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Proc:
Fl: 212
Visto:

ANÁLISE CONTÁBIL PE Nº 051/2021

2 mensagens

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com> 6 de maio de 2021 12:15
Para: Deyvison Barbosa Moraes <deyvison.moraes@gmail.com>

PROCESSO n. 08.00009/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 051/2021/SML/PVH

Senhor Contador,

Encaminho em anexo os documentos contábeis da Empresa atualmente Arrematante do Pregão Eletrônico em referência, conforme detalhado abaixo:

- ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA, vencedora do lote único

Por fim, saliento que a análise ora solicitada deve considerar as exigências contidas no Edital de Licitação, que também segue anexo.

Em mais, permanecendo à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

JANIM DA SILVEIRA MORENO
Pregoeiro

3 anexos

EDITAL.PE051.pdf
251K

BALANýO_PATRIMONIAL_2020_-_09.04.2022.pdf
461K

Falýncia_-_28.06.pdf
434K

Deyvison Barbosa Moraes <deyvison.moraes@gmail.com> 6 de maio de 2021 16:21
Para: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Sr. Pregoeiro,

Segue em anexo parecer.

Att.

Deyvison.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

08.00009-2021-SGG-SGP - Parecer Contábil - Aprovação de empresa - camara fria.....pdf
714K

Processo nº 08.009/2021
Fl. 213
Visto

PARECER CONTÁBIL

PROCESSO: 08.00009/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2021/SML/PVH

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO COMBATE À COVID-19, visando atender as necessidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Porto Velho.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

O processo acima identificado veio a esta **Assessoria Técnica Especializada – ATESP,** para análise e parecer técnico contábil, para que demonstre através de justificativas as exigências sobre a situação do Item: **9.6 – Qualificação Econômica – Financeira,** para as empresas participantes no certame licitatório de **AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO COMBATE À COVID-19, visando atender as necessidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Porto Velho, notadamente as Unidades Administrativas Municipais.**

DA ANÁLISE:

Analisando as informações apresentadas nos autos, pelo Edital do Pregão Eletrônico 051/2021, quanto as exigências da Qualificação Econômica – Financeira, das empresas licitantes, em atendimento ao **ITEM 9.6 – Da Qualificação Econômica – Financeira, vejamos:**

1– ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA – CNPJ: 81.618.753/0001-67

EMPRESA	**ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**
PREGÃO ELETRÔNICO	051/2021
RELATÓRIO CONTÁBIL	

ITEM – EDITAL	**SIM**	**NÃO**
9.6.1. As Licitantes, terão que apresentar **Balanço Patrimonial** e **Demonstrações Financeiras** do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade.	X	
9.5.5. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o **Balanço atual e as Demonstrações Contábeis**, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:		
Índice de Liquidez Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Superintendência Municipal de Licitações - SML

Processo: 08.00009/2021

Pregão Eletrônico: 051/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA CIENTIFICA PARA AÇÕES DA COVID-19

DECLARAÇÃO DE CONSULTA

Declaro que consultei o Sistema de Gerenciamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, por meio de consulta ao Portal Transparência (módulo Recursos Humanos) do site da Prefeitura do Município de Porto Velho - RO, e identifiquei que as pessoas abaixo relacionadas, **NÃO POSSUEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

Nº	NOME	CPF	CARGO NA EMPRESA	EMPRESA
1	DIEGO CRISTOVÃO APARÍCIO	049.915.369-36	REP. LEGAL	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO
2	ELOI BERTOLDI	458.415.359-00	SÓCIO	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO
3	MAGELI BERTOLDI	004.698.889-03	SÓCIA	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO

Porto Velho - RO 07 de Maio de 2021

ANA LUCIA VIANA DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO

Processo:**08.00009/2021**

Pregão Eletrônico: 051/2021/SML/PVH

Objeto: **AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA CIENTIFICA PARA AÇÕES DA COVID-19**

DECLARAÇÃO DE CONSULTA ao **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF)**

Declaro que consultei o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no qual são cadastradas as sanções aplicadas a Pessoas Físicas, Jurídicas e Servidores Públicos Federais, por meio sítio eletrônico http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis, e ainda, o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, do Ministério da Economia, conforme Relatórios de Consulta anexados aos autos e, **NÃO FORAM IDENTIFICADAS INSCRIÇÕES DE PENALIDADES IMPEDITIVAS DE LICITAR VIGENTES** contra as Empresas abaixo:

Nº	EMPRESA	CNPJ
1	ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	81.618.753/0001-67

Porto Velho - RO 07 de Maio de 2021

ANA LUCIA VIANA DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO – SML

Proc. 215

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Av.Carlos Gomes, n. 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022
Porto Velho/Rondônia

Gmail

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Proc:
Fl: 216
Visto:

ANÁLISE TÉCNICA P.E 051/2021

2 mensagens

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com> 7 de maio de 2021 11:14
Para: da.semusa.ro@gmail.com

PROCESSO N.08.00009/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 051/2021/SML/PVH
OBJETO:

Bom dia Senhores,
Encaminhamos o presente para solicitar a V. Senhoria análise técnica e emissão de Parecer, no que diz respeito à aceitabilidade dos produtos ofertados pelas empresas abaixo relacionadas, verificando se atendem às exigências do Termo de Referência do processo n.08.00009/2021

- ELBER TECNOLOGIA

Na oportunidade, ressalto que a análise ora solicitada deve considerar as exigências contidas no Edital de Licitação que segue anexo, acompanhado das Propostas, Objeto ofertado e outros documentos técnicos do produto encaminhados pelas empresas.

Salientamos ainda que, caso a documentação não atenda os requisitos constantes no edital, que seja justificado com embasamento para que possamos citar na conclusão do julgamento das propostas, bem como, caso seja necessário algum documento complementar poderá ser solicitado a esta Pregoeiro.

Sem mais, permanecemos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,
Janim da Silveira Moreno

3 anexos

PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA.pdf
345K

EDITAL.PE051.pdf
251K

DOCUMENTAÇÃO ELBER TEC.zip
20882K

Departamento Administrativo <da.semusa.ro@gmail.com> 10 de maio de 2021 10:07
Para: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

---------- Forwarded message ---------
De: **Imuização Administrativo** <semusavacina.adm@gmail.com>
Date: sex., 7 de mai. de 2021 às 12:33
Subject: Re: ANÁLISE TÉCNICA P.E 051/2021
To: Departamento Administrativo <da.semusa.ro@gmail.com>

Prezados, bom dia, ao analisar documentos anexos informo que o material em questão é compatível e atende a descrição do edital, e atende as necessidades deste setor.
Na ocasião, a análise técnica aprova o produto exposto.

Atenciosamente

Luiz André Pereira de Oliveira
Técnico responsável pela analise

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

Processo:08.000009/2021
Fls. 217

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Encerro nesta data o **VOLUME I** do processo nº 08.**00009/2021**, devidamente autuado, rubricado e numerado a partir das fls. 02 a 217, incluindo esta.

Porto Velho, 11 de Maio de 2021

Ana Lucia V. de Oliveira
ANA LUCIA VIANA DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML

PROCESSO N°08.00009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N°:051/2021

OBJETO:AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA CIENTÍFICA PARA AÇÕES DA COVID-19.

VOLUME:II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

Processo:08.00009/2021
Fls. 218

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Abre-se nesta data o **VOLUME II** do processo nº 08.**00009/2021**, devidamente autuado, rubricado e numerado a partir da fls. 218, incluindo esta.

Porto Velho, 11 de Maio de 2021

Ana Lucia V. de Oliveira
ANA LUCIA VIANA DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO

LICITAÇÃO/SML/PVH
Folha nº 219
Visto

Licitação [nº 868551] e Lote [nº 1]

Detalhes do lote

Resumo do lote	CÂMARA FRIA com as especificações definidas no edital
Situação do lote	Declarado vencedor
Fim de acolhimento	12/05/2021-11:35:06
Fornecedor vencedor	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Valor	R$ 126.000,00

Histórico de recurso

Data/Hora	Emitente	Descrição	Ação
11/05/2021 12:02:21	INDREL - INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTD	Solicitamos apresentar recurso quanto à aprovação do equipamento de marca Elber por não atender a todas as exigências do edital, o qual será apresentado em recurso.	cancelar

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML

PROCESSO: 08.0009/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO COMBATE À COVID-19,visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

CERTIDÃO DE ACOLHIMENTO DE RECURSO

Aos **11** dias do mês de **maio** de **2021**, certifico o acolhimento do recurso interposto pela Empresa, **INDREL – INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE**, que expôs como motivação para tanto, conforme registrado em campo próprio do Sistema, para o Lote único, a seguinte motivação:

Lote 01: "Solicitamos apresentar recurso quanto à aprovação do equipamento de marca Elber por não atender a todas as exigências do edital, o qual será apresentado em recurso."

Considerando o atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos para tanto, que os motivos foram inscritos tempestivamente e em campo próprio do Sistema, sendo defeso ao Pregoeiro juízo de mérito nesta fase, declaro intimadas a Empresa Recorrente e as demais Licitantes para que, havendo interesse, enviem ao e-mail pregoes.sml@gmail.com, no prazo de **até 3 (três) dias**, ***observado o disposto no item 11.5.1 do Edital,*** suas razões e contrarrazões de recurso, conforme estabelecido no **item 11.2.2** do Edital, que dispõe que: ***"Após o acolhimento do recurso será concedido prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente."***

Registro, por fim, que a contagem do prazo ora estabelecido se dará em conformidade com o art. 110 da Lei n. 8.666/931, aplicada ao caso por força do art. art. 9º da Lei n. 10.520/2002 e, portanto, o prazo para envio de ***razões será até 14.05.2021*** e ***contrarrazões até 20.05.2021,*** ***bem como, dou ciência a todos*** que as peças recursais, se recebidas, serão disponibilizadas no Portal da Prefeitura de Porto Velho, no link relativo a este Pregão e no campo documentos do Sistema Licitações-e, onde a Licitação cadastrada com o número: **868551.**

E, para constar, lavrei e divulguei apresente, para ciência de todos os interessados.

JANIM DA SILVEIRA MORENO
PREGOEIRO – SML

Modo Impressão

LICITAÇÃO/SML/PVH
Folha nº 221
Visto

Detalhes Itens Ganhadores Empenhos Anexos

Anexos

Descrição	Arquivo
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021/SML/PVH	Visualizar Baixar
PEDIDO ESCLARECIMENTO - ELBER MEDICAL	Visualizar Baixar
RESPOSTA ESCLARECIMENTO - ELBER MEDICAL	Visualizar Baixar
CERTIDÃO DE ACOLHIMENTO DE RECURSO	Visualizar Baixar

LICITAÇÃO/SML/PVH
Folha nº 222
Visto

Licitação [nº 868551]

Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
11/05/2021 às 12:30:14	Senhores, conforme certidão disponível no campo documentos e no portal da PMPVH, comunico que se encontra em curso o prazo para envio de razões e contrarrazões de Recurso. Retorno ao sistema às 09:00h (DF), de 17/05/2021 para certificar o recebimento ou não das razões de recurso. Att.
11/05/2021 às 12:14:07	Senhores licitantes, informo que a empresa INDREL, apresentou tempestivamente intenção de recurso para ambos o Lote único do presente certame licitatório.
11/05/2021 às 11:33:28	Bom dia senhoras e senhores licitantes. Após análise de todos os documentos da empresa arrematante, considerando que a licitante atendeu todas as disposições do instrumento convocatório. Informamos que conforme o item 11.2 do Edital, será concedido prazo de 30 (trinta) minutos durante o qual, qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
06/05/2021 às 11:08:32	Bom dia senhoras e senhores licitantes, agradeço a participação de todos no presente certame e informo que a sessão será suspensa para análise técnica da documentação da licitante inicialmente arrematante. Informo que retornaremos com a presente sessão na data de 11/05/2021 às 11:30 (DF)
03/05/2021 às 10:06:27	Senhores, informo que a resposta ao pedido de esclarecimento e demais documentos estão disponíveis no Portal da Prefeitura de Porto Velho. Att.

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML

PREFEITURA PORTO VELHO

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 051/2021/SML/PVH
PROCESSO Nº: 08.0009/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO COMBATE À COVID-19

I. DA TEMPESTIVIDADE E ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa **INDREL – INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE, CNPJ Nº 78.589.504/0001-86**, sediada à Av. Tiradentes, 4455 – Setor Industrial, Londrina – PR, 86072-000, contra a decisão deste Pregoeiro que declarou vencedora a licitante **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 81.618.753/0001-67** no Lote único do certame licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 051/2021/SML/PVH.**

O presente recurso foi impetrado tempestivamente no campo próprio do sistema Licitações-e, conforme dispõe o instrumento convocatório, no item 11.2, in verbis:

> **11.2.** Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá **prazo de, no mínimo, 30 minutos**, durante o qual, qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso;
>
> (...)
>
> **11.2.2** Acolhimento do recurso **será** concedido prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente.

Para verificação dos requisitos de admissibilidade do presente recurso, o instrumento convocatório dispõe acerca do tema no item 11.3 tratando da forma e prazo para apresentação de razões de irresignação, conforme trecho abaixo transcritos:

> **11.3.** Não serão conhecidas as impugnações e os recursos **apresentados fora do prazo legal** e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;[Grifei].

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

Considerando que a análise técnica do **Departamento de Média e Alta Complexidade - DMAC/SEMUSA** que aprovou o produto ofertado pela licitante declarada vencedora, conforme e-mail encaminhado a esta Superintendência Municipal de Licitações - SML no dia 10 de maio de 2021 Às 10:07, vejamos:

> "Prezados, bom dia, ao analisar documentos anexos informo que o material em questão é compatível e atende a descrição do edital, e atende as necessidades deste setor.
> Ocasião, a análise técnica aprova o produto exposto.
>
> Atenciosamente
>
> Luiz André Pereira de Oliveira
> Técnico responsável pela análise"

Nesse sentido considerando a análise técnica emanada pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, entendo que a licitante **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** atende aos critérios técnicos do edital bem como atendeu a todos os critérios de habilitação eventualmente exigidos no instrumento convocatório.

Ainda nesse sentido, devemos preservar o princípio do Formalismo Moderado, também amplamente defendido pela ilustre Corte de Contas da União, vejamos:

> "**Rigor formal** no exame das propostas dos licitantes **não pode ser exagerado** ou absoluto, **sob pena de desclassificação de propostas mais vantajosas**, devendo as simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes, serem sanadas mediante diligências." **(Acórdão 2302/2012-Plenário)** (grifei)

Diante disso, verifica-se que a decisão que mais coaduna com os Princípios da Razoabilidade e Proporcionalidade seria a adjudicação do certame em face da licitante inicialmente declarada vencedora do certame licitatório em tela.

Assim, em face da Intenção de Recurso interposta pela Empresa licitante **INDREL - INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 051/2021/SML/PVH
PROCESSO N°: 08.0009/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO COMBATE À COVID-19

De acordo com o art. 109, § 4° da Lei 8.666/93, à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados, ratifico o julgamento do Pregoeiro ao Recurso Administrativo apresentado pela Empresa **INDREL - INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE, CNPJ N° 78.589.504/0001-86.**

Assim, **MANTENHO A DECISÃO** que declarou vencedora no Lote único a licitante **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ N° 81.618.753/0001-67.**

Porto Velho - RO, 28 de maio de 2021

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

QUADRO DE VENCEDOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.00009/2021
PREGÃO ELETRÔNICO:	051/2021
EMPRESA:	ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ:	81.618.753/0001-67
ENDEREÇO (Rua, n.°, bairro, cidade e estado):	RUA PROGRESSO, N° 150, CENTRO, CEP 89188-000 AGRONÔMICA - SC
TELEFONE/FAX:	47 3542-3000 47 3542-3029
E-MAIL:	coordenador@elbermedical.com.br
REPRESENTANTE:	DIEGO CRISTÓVÃO APARICIO
CPF:	049.915.369-36

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	MARCA	VALOR UNITÁRIO LICITADO	VALOR TOTAL LICITADO POR ITEM	ECONOMIA POR ITEM GERADA NO PREGÃO	PERCENTUAL DE ECONOMIA POR ITEM
1	CÂMARA FRIA com as especificações detalhadas no edital	UNID	4	R$ 54.015,83	R$ 216.063,32	ELBER	R$ 31.500,00	R$ 126.000,00	R$ 90.063,32	41,68%

VALOR TOTAL DO LOTE	R$ 126.000,00
VALOR TOTAL DOS LOTES ESTIMADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO	R$ 216.063,32
VALOR TOTAL DO LOTE A SER CONTRATADO	R$ 126.000,00
ECONOMICIDADE GERADA NO PREGÃO	R$ 90.063,32
PERCENTUAL DE ECONOMIA COM BASE NO VALOR TOTAL DOS LOTES A SEREM CONTRATADOS %	41,68%

Porto Velho - RO, 28 de maio de 2021

JANIM DA SILVEIRA MORENO
PREGOEIRO - SML

LICITAÇÃO/SML/PVH
Folha nº 226
Visto

LICITAÇÃO/SML/PVH
Folha nº 227
Visto

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE PORTO VELHO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - (RO)

Licitação: (Ano: 2021/ MUNICIPIO DE PORTO VELHO / Nº Processo: 08.00009/2021)

às 10:31:17 horas do dia 06/05/2021 no endereço AV CARLOS GOMES 181, bairro CENTRO, da cidade de PORTO VELHO - RO, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). JANIM DA SILVEIRA MORENO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 08.00009/2021 - 2021/051/2021 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA CIENTÍFICA PARA AÇÕES DA COVID-19.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - CÂMARA FRIA com as especificações definidas no edital

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/05/2021 08:55:51:043	INDREL - INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTD	R$ 216.000,00
04/05/2021 15:40:31:428	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA	R$ 216.060,00
05/05/2021 08:47:22:383	BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 216.000,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - CÂMARA FRIA com as especificações definidas no edital

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/05/2021 10:46:30:715	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA	R$ 126.000,00
06/05/2021 10:45:22:745	INDREL - INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTD	R$ 134.000,00
06/05/2021 10:42:13:152	BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 140.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 06/05/2021, às 10:50:26 horas, no lote (1) - CÂMARA FRIA com as especificações definidas no edital - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração

GILBERTO SILVA DOS SANTOS
Membro Equipe Apoio

LIDIANE SALES GAMA MORAIS
Membro Equipe Apoio

Ana Lúcia Viana de Oliveira
Membro Equipe Apoio

Proponentes:

04.470.103/0001-76 BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

81.618.753/0001-67 ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

78.589.504/0001-86 INDREL - INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTD

LICITAÇÃO/SML/PVH
Folha nº 229
Visto

Licitação [nº 868551] e Lote [nº 1]

Responsável

GUILHERME MARCEL JAQUINI

Pregoeiro

JANIM DA SILVEIRA MORENO

Apoio

JANIM DA SILVEIRA MORENO

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA	OE*	Arrematante	R$ 126.000,00	06/05/2021 10:46:30:715
2	INDREL - INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTD	OE*	Classificado	R$ 134.000,00	06/05/2021 10:45:22:745
3	BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	OE*	Classificado	R$ 140.000,00	06/05/2021 10:42:13:152

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
06/05/2021 10:31:17:761	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
06/05/2021 10:31:17:761	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$216.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
06/05/2021 10:31:17:761	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
06/05/2021 10:31:17:761	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
06/05/2021 10:31:17:761	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
06/05/2021 10:31:17:761	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
06/05/2021 10:31:17:761	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
06/05/2021 10:31:17:761	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
06/05/2021 10:31:17:761	SISTEMA	No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos do período de duração da sessão pública.
06/05/2021 10:39:17:761	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 10 minutos para a fase de envio de lances.
06/05/2021 10:39:17:761	SISTEMA	A disputa será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos da sessão pública.
06/05/2021 10:39:17:761	SISTEMA	Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.
06/05/2021 10:41:17:761	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
06/05/2021 10:43:17:761	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
06/05/2021 10:45:17:761	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
06/05/2021 10:47:17:761	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
06/05/2021 10:49:17:761	SISTEMA	Prezados, a sessão pública de envio de lances esta encerrada.
06/05/2021 10:49:17:761	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
06/05/2021 10:49:17:761	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA no valor de R$126.000,00.
06/05/2021 10:49:17:761	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
06/05/2021 10:50:26:616	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
06/05/2021 10:53:12:091	PREGOEIRO	Senhor licitante, nos termos do item 5.4.10 do edital, solicitamos a possibilidade de redução do valor inicialmente ofertado para um menor e melhor preço.
06/05/2021 10:53:39:726	PREGOEIRO	Bom dia, senhor licitante solicito que responda à contraproposta registrada no campo próprio do sistema. Att.
06/05/2021 11:01:33:207	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA	BOM DIA. INFELIZMENTE NAO TEMOS COMO REDUZIR MAIS.
06/05/2021 11:03:34:432	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA	anexada a proposta readequada.
06/05/2021 11:05:25:921	PREGOEIRO	Senhor Licitante, conforme o item 6.1 do edital, convocamos para o envio da proposta de preços detalhada no prazo de até 2 (duas) horas. Lembrando que o prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada
06/05/2021 11:06:08:261	PREGOEIRO	Conforme informado a proposta ajustada já estava inserida no sistema. Att.

LICITAÇÃO/SML/PVH
Folha nº 230
Visto

Data/Hora	06/05/2021 10:50:26:616 - Arrematado
Data/Hora	11/05/2021 11:35:06:896 - Declarado vencedor
Data/Hora	28/05/2021 11:48:48:404 - Adjudicado
Fornecedor	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Contratado	R$ 126.000,00

LICITAÇÃO/SML/PVH
Folha nº 231
Visto

MUNICIPIO DE PORTO VELHO

Licitações

Licitação [nº 868551]

Opções

Cliente	MUNICIPIO DE PORTO VELHO / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		
Pregoeiro	JANIM DA SILVEIRA MORENO		
Resumo da licitação	AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA CIENTÍFICA PARA AÇÕES DA COVID-19		
Edital	051/2021	Processo	08.00009/2021
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	22/04/2021
Inicio acolhimento de propostas	23/04/2021-09:00	Limite acolhimento de propostas	06/05/2021-09:30
Abertura das propostas	06/05/2021-09:30	Data e a hora da disputa	06/05/2021-10:30
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Prorrogação Automática		

Lote [nº 1]

Opções

Resumo do lote	CÂMARA FRIA com as especificações definidas no edital		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	28/05/2021-11:48:48:404
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	10 minutos	Tempo de prorrogação automático	2 minuto(s)
Intervalo mínimo diferença de valores	R$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R$ 0,01
Valor estimado do lote	R$ 216.063,32		
CNPJ	81.618.753/0001-67		
Fornecedor vencedor	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA		
Telefone	(47) 35423000		
Nome contato	DIEGO CRISTOVAO APARICIO		
Arrematado	R$ 126.000,00		

28/05/2021

051/2021 - 08.0009/2021

LICITAÇÃO/SML/PVH
Folha nº 232
Visto

Detalhes Itens Ganhadores Empenhos Anexos

Anexos

Descrição	Arquivo
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021/SML/PVH	Visualizar Baixar
PEDIDO ESCLARECIMENTO - ELBER MEDICAL	Visualizar Baixar
RESPOSTA ESCLARECIMENTO - ELBER MEDICAL	Visualizar Baixar
CERTIDÃO DE ACOLHIMENTO DE RECURSO	Visualizar Baixar
JULGAMENTO DE RECURSO E DECISÃO HIERÁRQUICA	Visualizar Baixar
ATA DA LICITAÇÃO	Visualizar Baixar
QUADRO DE VENCEDOR	Visualizar Baixar

LICITAÇÃO/SML/PVH
Folha nº 233
Visto

Processo nº:	08.00009/2021
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Nº	051/2021
Objeto:	AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO COMBATE À COVID-19, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

		Sim	Ocorrido / Não	Folhas
	1. VERIFICAÇÃO PRÉ-LICITATÓRIA			
Art. 38, § único, (Lei 8666/93).	1.1 – A Minuta do Edital foi previamente aprovada e consta dos autos o Parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM.	x		98-106
Art. 8, VI (Decreto Municipal nº 10.300/06) e Art. 3º, IV da lei 10.520/02	1.2 – O Superintendente Municipal de Licitações designou a Equipe de Pregão conforme portaria?	x		107
Art. 7º, §3º (Decreto 10.300/06) Art. 3º, IV da lei 10.520/02	1.3 – Publicação no DOM, da Portaria designando Pregoeiro e Equipe de Apoio/Comissão de Licitação.	x		108
Art. 9º §3º (Decreto 10.300/06)	1.4 – Está anexo a cópia do Certificado de Pregoeiro conferido com original por servidor da SML?	x		109
	2. EDITAL			
Art. 40, § 1º, XVII (Lei nº 8.666/93)	2.1 – O original do Edital rubricado em todas as folhas, datado e assinado pelo Pregoeiro/Presidente da Comissão.	x		110-128
Art. 7, III, (Lei nº 8.666/93).	2.2 – Minuta da ATA do SRP / Ordem de Serviço / Ordem de Fornecimento.		x	-
Art. 7, I, (Lei nº 8.666/93).	2.3- Minuta do Contrato		x	-
	3. PUBLICAÇÃO			
(lei 8.666) e Art. 4º, I (Lei	3.1 – Publicação do Aviso: no Jornal de Grande Circulação.	x		132
Art. 21, III (lei 8.666) e Art. 4º, I (Lei 10.520)	3.2 – Publicação do Aviso: no DOM – AROM	x		133
Art, 21, III (lei 8.666) e Art. 4º, I (Lei 10.520)	3.3 – Publicação do Aviso: no DOE.		x	-
Art, 21, III (lei 8.666) e Art. 4º, I (Lei 10.520)	3.4 – Publicação do Aviso: no DOU.		x	-
Art, 21, III (lei 8.666) e Art. 4º, I (Lei 10.520)	3.6 – Publicação do Aviso: na INTERNET (Portal de Compras da Prefeitura).	x		129
	3.7 – Foi publicado no site do licitações-e o EDITAL	x		131
	3.8 – Edital enviado ao TCE, por meio do SIGAP conforme Instruções Normativas Nº 25/TCE-2009.		x	-
	4 – ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO			
	4.1 – Houve pedido de Esclarecimento/Impugnação ao Edital?	x		134
Art. 17, §1º e Art. 18 (Decreto 10.300/06)	4.2 – O Pregoeiro apresentou resposta ao esclarecimento ou à impugnação?	x		135
Art. 17, §2º e Art. 18 (Decreto 10.300/06)	4.3 – Foi publicado no site da Prefeitura do Município de Porto Velho as razões de recursos, a decisão do Pregoeiro?	x		-
(Lei nº 8.666/93). Art. 19 (Decreto	4.4 – Houve modificação nos termos do edital ou seus anexos?		x	-
	6 – DA PROPOSTA DE PREÇO			
	6.1 – Proposta válida, datada, carimbada e assinada por extenso pelo responsável ou representante legal da empresa.	x		210-211
	8. ATENDIMENTO AOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES			
	8.1 – Tratando-se de Lotes inferiores a R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), a Licitação foi exclusiva para ME e EPP? Caso não tenha sido exclusiva, houve justificativa?		x	-
Cap V, Art. Nº 43, § 1º, (Lei Complementar 123).	Houve alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da(s) M.E. e E.P.P., sendo-lhe concedido 05 dias úteis (prorrogável por igual período a critério da Administração) para o saneamento da documentação apresentada irregular?		x	-
Cap. V, Art. Nº 43, II, § 2º, (Lei Complementar 129).	Não havendo regularização da documentação de regularidade fiscal da empresa M.E e E.P.P., foi convocada a empresa classificada na ordem classificatória de preço na licitação.		x	-
	9- DECLARAÇÕES			
	9.2 – Declaração de Elaboração Independente de Proposta.	x		143
	9.2.2 – Declaração de superveniência de fato impeditivo de habilitação.	x		144
	9.2.3 – Declaração quanto ao cumprimento às normas relativas ao trabalho de menores	x		145
	9.2.4 – Declaração ME e EPP		x	-

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00009-000/2021
Interessado....: IMUNZAÇÃO/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA
Origem.....: EP06/SML
Destino.....: PROTOCOLO/SML

Senhor Superintendente,

Encerrada a etapa de lances, julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação, de acordo com os documentos autuados por esta Equipe 06 de Licitações/SML, nomeada conforme Portaria nº 001/2021/SML de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2882 de 15/01/2021.

Após cumpridos os atos relativos à declaração da licitante vencedora, em conformidade com o Edital do Certame licitatório. Remeto os autos para que sejam encaminhados à Procuradoria Geral do Município – PGM para análise e emissão de Parecer Jurídico quanto à legalidade dos atos praticados na fase externa do certame, em atendimento aos preceitos legais.

Após, retornem os autos para homologação.

JANIM DA SILVEIRA MORENO
PREGOEIRO/SML

De Acordo,

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM Proc. Nº 235 Fls. 4

PARECER: N.º 243/SPACC/PGM/2021

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PROCESSO: 08.00009.00.2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO COMBATE À COVID-19

PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2021/SML/PVH.

Senhor Procurador Geral,

O presente processo foi encaminhado a esta Procuradoria, para fins de conferência dos procedimentos licitatórios.

Trata-se de despesa com a aquisição de câmara fria para armazenamento e conservação de vacinas que serão utilizadas no combate à Covid-19, visando atender à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Segundo o que dispõe o artigo 8º do Decreto Municipal nº 16.687/2020, o processo licitatório será instruído com os seguintes documentos:

1. Justificativa da Contratação, fls. 58 e verso;
2. Termo de Referência n.º 006/SML/2021, fls. 58/64;
3. Autorização de abertura da licitação, fls. 75;
4. Parecer jurídico n.º 165/SPACC/PGM/2021, fls. 98/106;
5. Designação do pregoeiro e equipe de apoio, fls. 107;
6. Edital e respectivos anexos, fls. 110/128;
7. Comprovantes das publicações do aviso do edital, fls. 132/133;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Nº. 036
Fls.
Ass.

8. Documentação exigida para a habilitação, fls. 137/211;
9. Parecer contábil, fls. 213/213-v;
10. Certidão de Acolhimento e Julgamento de Recurso, fls. 220,223/225;
11. Ata contendo os seguintes registros (fls. 227/230);
    a) licitantes participantes;
    b) propostas apresentadas;
    c) lances ofertados na ordem de classificação;
    d) aceitabilidade da proposta de preço;
    e) habilitação.

Os documentos contábeis comprobatório à habilitação econômico-financeira, foram analisados pelo setor contábil competente, conforme Parecer Técnico Contábil, folha 213/213-v dos presentes autos, de lavra do Sr. Deyvison Barbosa Moraes, onde foi comprovada a habilitação econômica financeira da licitante em questão, declarando a empresa HABILITADA e qualificada economicamente.

Houve recurso Administrativo interposto pela empresa INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE, contra decisão de pregoeira que declarou a empresa ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA vencedora.

O recurso foi interposto tempestivamente, porém, jugado TOTALMENTE IMPROCEDENTE, sendo assim mantida a decisão que declara vencedora a empresa **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, conforme consta nas fls. 223/224.

Às fls. 227/230 dos presentes autos consta a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico em epígrafe, com a discriminação de todo o procedimento, bem como, com a relação da empresa habilitada e que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração.

Aproveitamos a oportunidade para ressaltar que não submetemos a esta análise, os aspectos referentes aos valores encontrados, bem como aos objetos ofertados necessários para a execução do objeto desta licitação, visto que, ser de inteira responsabilidade do pregoeiro que realizou as análises das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados, bem como dos produtos ofertados.

DA FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PRESENTE PARECER

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados.

Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Finalmente, é nosso dever salientar que a análise e as observações são

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCESSO Nº 230
Fls.
Ass.

feitas com base na legislação vigente e entendimentos doutrinários e jurisprudenciais, sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada (ordenador de despesa) a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações sob sua inteira responsabilidade.

Isto posto, concluímos:

Analisando os aspectos jurídicos da presente Licitação, somos pelo entendimento de que o procedimento licitatório Pregão Eletrônico n.º 051/2021/SML/PVH, atendeu as disposições da Lei nº 10.520/02, bem como do Decreto Municipal nº 16.687/2020, razão pela qual, a Administração Municipal, querendo, deve homologar este procedimento licitatório à empresa selecionada pelo Pregoeiro da Superintendência Municipal de Licitação – SML/SEMAD.

Porém, para a assinatura do Instrumento Contratual, as licitantes deverão comprovar a devida regularidade perante o **INSS** (art. 195, § 3° da Constituição Federal e art. 47, inciso I, alínea "a", Lei n° 8.212/92) **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (art. 27 da Lei n° 8.036/90), **Débitos Trabalhistas (Lei 12.440/11)**, além do que deverão juntar aos autos as **certidões negativas de Tributos Federais, Estaduais e Municipais**, para fins de habilitação.

É o entendimento, s.m.j.

Porto Velho/RO, 31 de maio de 2021.

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos

LICITAÇÃO/SML/PVH
Folha nº 239
Visto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC n. 654/2017, publicada no DOM n. 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo **08.0009/2021**, cujo objeto resumido é a **AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO COMBATE À COVID-19**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, licitado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021/SML/PVH**, cadastrado no **LICITAÇÕES-E** sob **Nº 868551**.

Considerando o **PARECER JURÍDICO Nº 243/SPACC/PGM/2021**, fls. 235-238 dos autos, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais n. 10.520/2002 e n. 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal n. 16.687/2020, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor da empresa:

- **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** inscrita no **CNPJ sob n. 81.618.753/0001-67**, vencedora do **LOTE ÚNICO**, ofertando o valor total de **R$ 126.000,00** (cento e vinte e seis mil reais)

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 02 de junho de 2021

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

LICITAÇÃO SEMUL/PVH
Folha nº 290
Visto

A situação da licitação [868551] foi alterada com sucesso. X

MUNICIPIO DE PORTO VELHO

Licitações

Licitação [nº 868551]

Opções

Cliente	MUNICIPIO DE PORTO VELHO / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		
Pregoeiro	JANIM DA SILVEIRA MORENO		
Resumo da licitação	AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA CIENTÍFICA PARA AÇÕES DA COVID-19		
Edital	051/2021	Processo	08.00009/2021
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Homologada	Data de publicação	22/04/2021
Início acolhimento de propostas	23/04/2021-09:00	Limite acolhimento de propostas	06/05/2021-09:30
Abertura das propostas	06/05/2021-09:30	Data e a hora da disputa	06/05/2021-10:30
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Prorrogação Automática		

LICITAÇÃO/SML/PVH
Folha nº 241
Visto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

DESPACHO

Ao
GAB/SML

Senhor Superintendente,

Concluído o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico e devidamente Homologado, conforme Termo de Homologação, **fls. 239**, encaminho os autos à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, para emissão de Nota de Empenho e demais atos decorrentes.

Na oportunidade, informo que o Termo de Homologação foi encaminhado para divulgação no Diário Oficial dos Municípios Rondonienses do dia 02 de junho de 2021 e em virtude do feriado do dia 03/06/2021 a publicação está prevista para o dia **04 de junho de 2021** e **deverá ser juntada aos autos pela Secretaria de Origem - SEMUSA.**

Porto Velho, 02 de junho de 2021

JANIM DA SILVEIRA MORENO
PREGOEIRO/SML

Ao
GAB/SEMUSA

Senhora Secretária,

Homologada a Licitação, encaminho os autos para providências decorrentes, conforme Despacho acima, exarado pelo Pregoeiro responsável pela condução do certame.

Atenciosamente,

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

Tipo de Docto..: Processo
Nº do Documento: 01-08.00009-002/2021
Interessado....: SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Sra. Gerente,

Encaminhamos os autos, para emissão de nota(s) de empenho, conforme Controle de Execução Orçamentária - CEO nº 313, fl. 68, com respectiva Reserva de Saldo de nº 00274, fl. 071 e Quadro de Vencedor fl. 226.

Nos colocamos à disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

SÓCRATES DE A. SARAIVA
Assistente Administrativo
Matrícula: 15025

De acordo,

ANTÔNIO FABRÍCIO P. DA COSTA
Diretor do Departamento Administrativo
Dec. nº 6.208/I

Edson Carlos Alencar
Dpto Administrativo/ SEMUSA
Mat 272435

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2021
Data: 07.06.2021
Numero: 001211
Subempenho:0000

Credor: 17851 ELBER INDUSTRIA E REFRIGERACAO LTDA CGC/CPF: 81.618.753/0001-67
Endereco: RUA PROGRESSE 150 CENTRO Cidade: AGRONOMICA UF:SC

Contrato: 414

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.675 Manutencao dos Servicos Administrativos
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052990000 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

FMS/DOF/DIC
Proc.
Fls. Nº 843
Assinatura

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: 051/2021
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00009-00/2021

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.306.040,00	390.380,85	216.063,32	174.317,53

Valor por Extenso: duzentos e dezesseis mil e sessenta e tres reais e trinta e dois centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	4,00	UND	AQUISICAO DE CAMARA FRIA CIENTIFICA PARA ACOES DA COVID-19, Configuracao Vertical, com abertura de porta frontal reversivel;Gabinete externo em aco inoxidavel ouaco-carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostatica apo;Montado sobre rodizios giratorios,comsistema de freios de acionamentofrontal. Rodizio construido todo emmetal, inclusive acionador de freio,com travamento anti-corrosao. Banda derodagem revestida em latex, silicone ouassemelhado que nao danifique o piso;Gabinete interno em aco inoxidavel;Gabinete composto por, no minimo, 12gavetas (ou prateleiras), em acoinoxidavel, perfuradas e deslizantes, com distancia minima entre elasajustavel e sistema de		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2021
Data: 07.06.2021
Numero: 001211
Subempenho:0000

Credor: 17851 ELBER INDUSTRIA E REFRIGERACAO LTDA CGC/CPF: 81.618.753/0001-67
Endereco: RUA PROGRESSE 150 CENTRO Cidade: AGRONOMICA UF:SC

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.675 Manutencao dos Servicos Administrativos
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490529900000 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Conta: 414

FMS/DOF/DIC
Proc.
Fls. Nº 244
Assinatura

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: 051/2021
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00009-00/2021

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.306.040,00	390.380,85	216.063,32	174.317,53

Valor por Extenso: duzentos e dezesseis mil e sessenta e tres reais e trinta e d
ois centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			travamento. Quantidade minima de 12 unidades paravolume aproximado de 200 litros;Isolamento termico em poliuretanoinjetado, espessura minima de 70 mm; Sistema de iluminacao interna dogabinete por led, com acionamento automatico na abertura de porta emediante comando do usuario com porta fechada;Porta de Vidro, com sistemaantiembacante "NO FOG", fechamento automatico com vedacao de perfil magnetico. Sistema de travamento com chave ou senha; Dimensao externa aproximada em "cm" (compatibilizar com volume util, area da unidade e disponibilidade de mercado); Volume util de armazenamento da camara interna em "litros" Minimo de 1500 litros; Refrigeracao com circulacao de ar forcado;		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2021
Data: 07.06.2021
Numero: 001211
Subempenho:0000

Credor: 17851 ELBER INDUSTRIA E REFRIGERACAO LTDA CGC/CPF: 81.618.753/0001-67
Endereco: RUA PROGRESSE 150 CENTRO Cidade: AGRONOMICA UF:SC

Conta: 414

FMS/DOF/DIC
Proc.
Fls. Nº 243
Assinatura

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.675 Manutencao dos Servicos Administrativos
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052990000 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: 051/2021
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00009-00/2021

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.306.040,00	390.380,85	216.063,32	174.317,53

Valor por Extenso: duzentos e dezesseis mil e sessenta e tres reais e trinta e dois centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			Distribuicao termica homogenea no interior da camara; Degelo automatico seco com evaporacao de condensado; Meio Refrigerante livre de CFC; Compressor hermetico selado, alimentacao eletrica AC; Painel de comando com display na parte superior do equipamento; Display LCD ou LED com apresentacao das informacoes em portugues da temperatura de momento, maxima e minima (em °C), nos intervalos selecionados; Chave geral liga/desliga localizada no painel principal; Botoes de comando tipo membrana ou touch screen; Botao para silenciamento de alarme; Sistema de seguranca para travamento de faixa de temperatura programavel por senha; Memoria da programacao das temperaturas (set point, minima e		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2021
Data: 07.06.2021
Numero: 001211
Subempenho:0000

Credor: 17851 ELBER INDUSTRIA E REFRIGERACAO LTDA CGC/CPF: 81.618.753/0001-67
Endereco: RUA PROGRESSE 150 CENTRO Cidade: AGRONOMICA UF:SC

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.675 Manutencao dos Servicos Administrativos
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052990000 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

FMS/DOF/DIC
Proc.
Fls. Nº 246
Assinatura

414

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: 051/2021
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00009-00/2021

---Valor orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual----
1.306.040,00 390.380,85 216.063,32 174.317,53
Valor por Extenso: duzentos e dezesseis mil e sessenta e tres reais e trinta e d
ois centavos**********

Item Qtde Uni ----------Especificacao---------- Valor Unitario Valor Total

maxima) selecionado mesmo mediante desligamento do equipamento; Funcao de alarme audiovisual de temperatura fora do intervalo de minima e maxima programavel; Alarme audiovisual temporizado de abertura de porta em intervalo programavel; Sistema de discagem para notificacao de alteracao da temperatura selecionada e falta de energia eletrica, no minimo tres numeros de telefone selecionaveis; Sistema de autoteste das funcoes programadas e simulacao de teste dos alarmes; Mensagem e alarme audiovisual para: falha do sensor de temperatura, bateria fraca, indicativo de manutencao e porta aberta; Faixa de Temperatura 2 a 8°C, set point ajustado a 5°C: Controle de temperatura microprocessado, com sensores

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2021
Data: 07.06.2021
Numero: 001211
Subempenho:0000

Credor: 17851 ELBER INDUSTRIA E REFRIGERACAO LTDA CGC/CPF: 81.618.753/0001-67
Endereco: RUA PROGRESSE 150 CENTRO Cidade: AGRONOMICA UF:SC

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 414
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.675 Manutencao dos Servicos Administrativos
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052990000 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

FMS/DOF/DIC
Proc.
Fls. Nº 647
Assinatura

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: 051/2021
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00009-00/2021

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.306.040,00	390.380,85	216.063,32	174.317,53

Valor por Extenso: duzentos e dezesseis mil e sessenta e tres reais e trinta e dois centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			distribuidos no interior da camara em todas as prateleiras/gavetas; Controle da temperatura de set point por solucao diatermica; Sistema backup de controle de temperatura para atuacao com entrada automatica de comando em situacoes de falha do sistema principal; Entrada USB e conexao wi-fi; Software de monitoramento e gerenciamento de temperatura e alarmes com acesso remoto, compativel com sistema operacional windows; Capacidade minima de armazenamento de dados: registro da temperatura de momento, maxima e minima em intervalos de 5 minutos, periodo minimo de 30 dias de gravacao ininterruptos com salvamento automatico; Emissao do relatorio do periodo e geracao de grafico de temperaturas e eventos		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2021
Data: 07.06.2021
Numero: 001211
Subempenho:0000

Credor: 17851 ELBER INDUSTRIA E REFRIGERACAO LTDA CGC/CPF: 81.618.753/0001-67
Endereco: RUA PROGRESSE 150 CENTRO Cidade: AGRONOMICA UF:SC

Conta: 414

FMS/DOF/DIC
Proc.
Fls. Nº 248
Assinatura

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.675 Manutencao dos Servicos Administrativos
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490529900000 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: 051/2021
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00009-00/2021

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.306.040,00	390.380,85	216.063,32	174.317,53

Valor por Extenso: duzentos e dezesseis mil e sessenta e tres reais e trinta e dois centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			por periodo minimo de 30 dias; Sistema Emergencia com baterias seladas com autonomia de 12h, no minimo,quando da falta/falha no abastecimento de energia eletrica; Funcao regulador de tensao, para estabilizar oscilacoes da rede eletrica; Protecao contra interferencias eletromagneticas via rede eletrica; Alimentacao eletrica 110V. CONDICOES GERAIS Manual tecnico do usuario e manual de servico em portugues; Partes e acessorios necessarios ao pleno funcionamento do equipamento; Certificado de Calibracao por laboratorio acreditado pelo INMETRO/Rede Brasileira de Calibracao para as temperaturas de set point (5°C), minima (2°C) e maxima (8°C).; Qualificacao termica do equipamento conforme		

8

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2021
Data: 07.06.2021
Numero: 001211
Subempenho:0000

Credor: 17851 ELBER INDUSTRIA E REFRIGERACAO LTDA CGC/CPF: 81.618.753/0001-67
Endereco: RUA PROGRESSE 150 CENTRO Cidade: AGRONOMICA UF:SC

414

FMS/DOF/DIC Proc. Fls. Nº 849 Assinatura

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.675 Manutencao dos Servicos Administrativos
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490529900000 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: 051/2021
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00009-00/2021

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.306.040,00	390.380,85	216.063,32	174.317,53

Valor por Extenso: duzentos e dezesseis mil e sessenta e tres reais e trinta e dois centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			recomendacoes do Inmetro (QI, QO e QD, de instalacao, operacao e desempenho, respectivamente); Solicitar demonstracao, durante qualificacao termica, do desempenho do equipamento no que se refere ao tempo de recuperacao da estabilidade da temperatura interna da camara, quando igualada a temperatura de 23°C; Frete devera estar incluido no valor unitario total do item. Quaisquer necessidades de transporte ate entrega final sera de responsabilidade da Contratada, correndo todas as despesas decorrentes por sua inteira responsabilidade; A entrega so sera considerada finalizada no momento da abertura da caixa, na presenca de tecnico qualificado da Empresa vencedora e da		

8

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2021
Data: 07.06.2021
Numero: 001211
Subempenho:0000

Credor: 17851 ELBER INDUSTRIA E REFRIGERACAO LTDA CGC/CPF: 81.618.753/0001-67
Endereco: RUA PROGRESSE 150 CENTRO Cidade: AGRONOMICA UF:SC

Conta: 414

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.675 Manutencao dos Servicos Administrativos
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490529900000 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

FMS/DOF/DIC
Proc.
Fls. Nº 250
Assinatura

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: 051/2021
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00009-00/2021

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.306.040,00	390.380,85	216.063,32	174.317,53

Valor por Extenso: duzentos e dezesseis mil e sessenta e tres reais e trinta e dois centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			Contratante, quando devera ser efetuado check list das caracteristicas tecnicas contidas no Edital e de funcionamento do equipamento com devida instalacao; qualificacao termica e treinamento dos usuarios; Apos entrega da transportadora, o prazo para entrega final devera ser ajustado entre as partes: Contratada e contratante. O nao cumprimento da agenda podera ocasionar cancelamento do contrato. MARCA ELBER.	54.015,83	216.063,32

Total Geral ... 216.063,32

Responsavel pela Emissao

Igor do Nascimento Batista
Estagiário

Tatiana Meireles Assunção
Técnica em Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00009-002/2021
Interessado....: SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Ao D.A

Após emissão dos empenhos n°1211, fls 243. Encaminhamos os autos para dar continuidade aos demais trâmites.

Elaborado Por:
IGOR DO NASCIMENTO BATISTA
Estagiário da divisão de Contabilidade

De acordo:

JIDEÃO INES DE JESUS
MAT. N° 271700

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2021
Data: 07.06.2021
Numero: 001211
Subempenho:0000

Credor: 17851 ELBER INDUSTRIA E REFRIGERACAO LTDA CGC/CPF: 81.618.753/0001-67
Endereco: RUA PROGRESSE 150 CENTRO Cidade: AGRONOMICA UF:SC

Conta: 414

FMS/DOF/DIC
Proc.
Fls. Nº
Assinatura

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.675 Manutencao dos Servicos Administrativos
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052990000 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: 051/2021
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00009-00/2021

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.306.040,00	390.380,85	216.063,32	174.317,53

Valor por Extenso: duzentos e dezesseis mil e sessenta e tres reais e trinta e dois centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	4,00	UND	AQUISICAO DE CAMARA FRIA CIENTIFICA PARA ACOES DA COVID-19, Configuracao Vertical, com abertura de porta frontal reversivel;Gabinete externo em aco inoxidavel ouaco-carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostatica apo;Montado sobre rodizios giratorios,comsistema de freios de acionamentofrontal. Rodizio construido todo emmetal, inclusive acionador de freio,com travamento anti-corrosao. Banda derodagem revestida em latex, silicone ouassemelhado que nao danifique o piso;Gabinete interno em aco inoxidavel;Gabinete composto por, no minimo, 12gavetas (ou prateleiras), em acoinoxidavel, perfuradas e deslizantes, com distancia minima entre elasajustavel e sistema de		

8

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2021
Data: 07.06.2021
Numero: 001211
Subempenho:0000

Credor: 17851 ELBER INDUSTRIA E REFRIGERACAO LTDA CGC/CPF: 81.618.753/0001-67
Endereco: RUA PROGRESSE 150 CENTRO Cidade: AGRONOMICA UF:SC

Conta: 414

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.675 Manutencao dos Servicos Administrativos
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052990000 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

FMS/DOF/DIC
Proc.
Fls. Nº
Assinatura

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: 051/2021
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00009-00/2021

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.306.040,00	390.380,85	216.063,32	174.317,53

Valor por Extenso: duzentos e dezesseis mil e sessenta e tres reais e trinta e dois centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			travamento. Quantidade minima de 12 unidades paravolume aproximado de 200 litros;Isolamento termico em poliuretanoinjetado, espessura minima de 70 mm; Sistema de iluminacao interna dogabinete por led, com acionamento automatico na abertura de porta emediante comando do usuario com porta fechada;Porta de Vidro, com sistemaantiembacante "NO FOG", fechamento automatico com vedacao de perfil magnetico. Sistema de travamento com chave ou senha; Dimensao externa aproximada em "cm" (compatibilizar com volume util, area da unidade e disponibilidade de mercado); Volume util de armazenamento da camara interna em "litros" Minimo de 1500 litros; Refrigeracao com circulacao de ar forcado;		

8

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2021
Data: 07.06.2021
Numero: 001211
Subempenho:0000

Credor: 17851 ELBER INDUSTRIA E REFRIGERACAO LTDA CGC/CPF: 81.618.753/0001-67
Endereco: RUA PROGRESSE 150 CENTRO Cidade: AGRONOMICA UF:SC

Contr: 414

FMS/DOF/DIC
Proc.
Fls. Nº
Assinatura

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.675 Manutencao dos Servicos Administrativos
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490529900000 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: 051/2021
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00009-00/2021

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.306.040,00	390.380,85	216.063,32	174.317,53

Valor por Extenso: duzentos e dezesseis mil e sessenta e tres reais e trinta e dois centavos**********

Item	Qtde.	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			Distribuicao termica homogenea no interior da camara; Degelo automatico seco com evaporacao de condensado; Meio Refrigerante livre de CFC; Compressor hermetico selado, alimentacao eletrica AC; Painel de comando com display na parte superior do equipamento; Display LCD ou LED com apresentacao das informacoes em portugues da temperatura de momento, maxima e minima (em °C), nos intervalos selecionados; Chave geral liga/desliga localizada no painel principal; Botoes de comando tipo membrana ou touch screen; Botao para silenciamento de alarme; Sistema de seguranca para travamento de faixa de temperatura programavel por senha; Memoria da programacao das temperaturas (set point, minima e		

8

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2021
Data: 07.06.2021
Numero: 001211
Subempenho:0000

Credor: 17851 ELBER INDUSTRIA E REFRIGERACAO LTDA CGC/CPF: 81.618.753/0001-67
Endereco: RUA PROGRESSE 150 CENTRO Cidade: AGRONOMICA UF:SC

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.675 Manutencao dos Servicos Administrativos
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490529900000 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

FMS/DOF/DIC
Proc._____
Fls. Nº_____
Assinatura

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: 051/2021
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00009-00/2021

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.306.040,00	390.380,85	216.063,32	174.317,53

Valor por Extenso: duzentos e dezesseis mil e sessenta e tres reais e trinta e dois centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			maxima) selecionado mesmo mediante desligamento do equipamento; Funcao de alarme audiovisual de temperatura fora do intervalo de minima e maxima programavel; Alarme audiovisual temporizado de abertura de porta em intervalo programavel; Sistema de discagem para notificacao de alteracao da temperatura selecionada e falta de energia eletrica, no minimo tres numeros de telefone selecionaveis; Sistema de autoteste das funcoes programadas e simulacao de teste dos alarmes; Mensagem e alarme audiovisual para: falha do sensor de temperatura, bateria fraca, indicativo de manutencao e porta aberta; Faixa de Temperatura 2 a 8°C, set point ajustado a 5°C: Controle de temperatura microprocessado, com sensores		

8

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2021
Data: 07.06.2021
Numero: 001211
Subempenho:0000

Credor: 17851 ELBER INDUSTRIA E REFRIGERACAO LTDA CGC/CPF: 81.618.753/0001-67
Endereco: RUA PROGRESSE 150 CENTRO Cidade: AGRONOMICA UF:SC

Cotacao: 414

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.675 Manutencao dos Servicos Administrativos
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490529900000 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

FMS/DAF/DIC
Proc.
Fls. Nº
Assinatura

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: 051/2021
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00009-00/2021

---Valor orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual----
1.306.040,00 390.380,85 216.063,32 174.317,53
Valor por Extenso: duzentos e dezesseis mil e sessenta e tres reais e trinta e d
ois centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			distribuidos no interior da camara em todas as prateleiras/gavetas; Controle da temperatura de set point por solucao diatermica; Sistema backup de controle de temperatura para atuacao com entrada automatica de comando em situacoes de falha do sistema principal; Entrada USB e conexao wi-fi; Software de monitoramento e gerenciamento de temperatura e alarmes com acesso remoto, compativel com sistema operacional windows; Capacidade minima de armazenamento de dados: registro da temperatura de momento, maxima e minima em intervalos de 5 minutos, periodo minimo de 30 dias de gravacao ininterruptos com salvamento automatico; Emissao do relatorio do periodo e geracao de grafico de temperaturas e eventos		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2021
Data: 07.06.2021
Numero: 001211
Subempenho:0000

Credor: 17851 ELBER INDUSTRIA E REFRIGERACAO LTDA CGC/CPF: 81.618.753/0001-67
Endereco: RUA PROGRESSE 150 CENTRO Cidade: AGRONOMICA UF:SC

Conta: 114

FMS/DOF/DIC
Proc.
Fls. Nº
Assinatura

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.675 Manutencao dos Servicos Administrativos
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490529900000 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: 051/2021
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00009-00/2021

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.306.040,00	390.380,85	216.063,32	174.317,53

Valor por Extenso: duzentos e dezesseis mil e sessenta e tres reais e trinta e dois centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total

por periodo minimo de 30 dias; Sistema Emergencia com baterias seladas com autonomia de 12h, no minimo,quando da falta/falha no abastecimento de energia eletrica; Funcao regulador de tensao, para estabilizar oscilacoes da rede eletrica; Protecao contra interferencias eletromagneticas via rede eletrica; Alimentacao eletrica 110V. CONDICOES GERAIS Manual tecnico do usuario e manual de servico em portugues; Partes e acessorios necessarios ao pleno funcionamento do equipamento; Certificado de Calibracao por laboratorio acreditado pelo INMETRO/Rede Brasileira de Calibracao para as temperaturas de set point (5°C), minima (2°C) e maxima (8°C).; Qualificacao termica do equipamento conforme

8

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2021
Data: 07.06.2021
Numero: 001211
Subempenho:0000

Credor: 17851 ELBER INDUSTRIA E REFRIGERACAO LTDA CGC/CPF: 81.618.753/0001-67
Endereco: RUA PROGRESSE 150 CENTRO Cidade: AGRONOMICA UF:SC

Contrato: 414

FMS/DOF/DIC
Proc.
Fls. Nº
Assinatura

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.675 Manutencao dos Servicos Administrativos
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490529900000 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: 051/2021
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00009-00/2021

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.306.040,00	390.380,85	216.063,32	174.317,53

Valor por Extenso: duzentos e dezesseis mil e sessenta e tres reais e trinta e dois centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			recomendacoes do Inmetro (QI, QO e QD, de instalacao, operacao e desempenho, respectivamente); Solicitar demonstracao, durante qualificacao termica, do desempenho do equipamento no que se refere ao tempo de recuperacao da estabilidade da temperatura interna da camara, quando igualada a temperatura de 23°C; Frete devera estar incluido no valor unitario total do item. Quaisquer necessidades de transporte ate entrega final sera de responsabilidade da Contratada, correndo todas as despesas decorrentes por sua inteira responsabilidade; A entrega so sera considerada finalizada no momento da abertura da caixa, na presenca de tecnico qualificado da Empresa vencedora e da		

8

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2021
Data: 07.06.2021
Numero: 001211
Subempenho:0000

Credor: 17851 ELBER INDUSTRIA E REFRIGERACAO LTDA CGC/CPF: 81.618.753/0001-67
Endereco: RUA PROGRESSE 150 CENTRO Cidade: AGRONOMICA UF:SC

Contrato: 414

FMS/DOF/DIC
Proc.
Fls. Nº
Assinatura

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.675 Manutencao dos Servicos Administrativos
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490529900000 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: 051/2021
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00009-00/2021

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.306.040,00	390.380,85	216.063,32	174.317,53

Valor por Extenso: duzentos e dezesseis mil e sessenta e tres reais e trinta e d
ois centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			Contratante, quando devera ser efetuado check list das caracteristicas tecnicas contidas no Edital e de funcionamento do equipamento com devida instalacao; qualificacao termica e treinamento dos usuarios; Apos entrega da transportadora, o prazo para entrega final devera ser ajustado entre as partes: Contratada e contratante. O nao cumprimento da agenda podera ocasionar cancelamento do contrato. MARCA ELBER.	54.015,83	216.063,32

Total Geral ... 216.063,32

Responsavel pela Emissao

Igor do Nascimento Batista
Estagiário

Tatiana Mercelles Assunção
Chefe da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2021
Data: 07.06.2021
Numero: 001211
Subempenho:0000

Credor: 17851 ELBER INDUSTRIA E REFRIGERACAO LTDA CGC/CPF: 81.618.753/0001-67
Endereco: RUA PROGRESSE 150 CENTRO Cidade: AGRONOMICA UF:SC

Conta: 414

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.675 Manutencao dos Servicos Administrativos
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052990000 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

FMS/DOFIDIC
Proc.
Fls. Nº
Assinatura

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: 051/2021
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00009-00/2021

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.306.040,00	390.380,85	216.063,32	174.317,53

Valor por Extenso: duzentos e dezesseis mil e sessenta e tres reais e trinta e dois centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	4,00	UND	AQUISICAO DE CAMARA FRIA CIENTIFICA PARA ACOES DA COVID-19, Configuracao Vertical, com abertura de porta frontal reversivel;Gabinete externo em aco inoxidavel ouaco-carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostatica apo;Montado sobre rodizios giratorios,comsistema de freios de acionamentofrontal. Rodizio construido todo emmetal, inclusive acionador de freio,com travamento anti-corrosao. Banda derodagem revestida em latex, silicone ouassemelhado que nao danifique o piso;Gabinete interno em aco inoxidavel;Gabinete composto por, no minimo, 12gavetas (ou prateleiras), em acoinoxidavel, perfuradas e deslizantes, com distancia minima entre elasajustavel e sistema de		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2021
Data: 07.06.2021
Numero: 001211
Subempenho:0000

Credor: 17851 ELBER INDUSTRIA E REFRIGERACAO LTDA CGC/CPF: 81.618.753/0001-67
Endereco: RUA PROGRESSE 150 CENTRO Cidade: AGRONOMICA UF:SC

Conta: 414

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.675 Manutencao dos Servicos Administrativos
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490529900000 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

FMS/DOF/DIC
Proc.
Fls. Nº
Assinatura

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: 051/2021
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00009-00/2021

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.306.040,00	390.380,85	216.063,32	174.317,53

Valor por Extenso: duzentos e dezesseis mil e sessenta e tres reais e trinta e dois centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			travamento. Quantidade minima de 12 unidades paravolume aproximado de 200 litros;Isolamento termico em poliuretanoinjetado, espessura minima de 70 mm; Sistema de iluminacao interna dogabinete por led, com acionamento automatico na abertura de porta emediante comando do usuario com porta fechada;Porta de Vidro, com sistemaantiembacante "NO FOG", fechamento automatico com vedacao de perfil magnetico. Sistema de travamento com chave ou senha; Dimensao externa aproximada em "cm" (compatibilizar com volume util, area da unidade e disponibilidade de mercado); Volume util de armazenamento da camara interna em "litros" Minimo de 1500 litros; Refrigeracao com circulacao de ar forcado;		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2021
Data: 07.06.2021
Numero: 001211
Subempenho:0000

Credor: 17851 ELBER INDUSTRIA E REFRIGERACAO LTDA CGC/CPF: 81.618.753/0001-67
Endereco: RUA PROGRESSE 150 CENTRO Cidade: AGRONOMICA UF:SC

Conta: 414

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.675 Manutencao dos Servicos Administrativos
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052990000 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

FMS/DOF/DIC
Proc._____
Fls. Nº_____
Assinatura

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: 051/2021
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00009-00/2021

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.306.040,00	390.380,85	216.063,32	174.317,53

Valor por Extenso: duzentos e dezesseis mil e sessenta e tres reais e trinta e dois centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			Distribuicao termica homogenea no interior da camara; Degelo automatico seco com evaporacao de condensado; Meio Refrigerante livre de CFC; Compressor hermetico selado, alimentacao eletrica AC; Painel de comando com display na parte superior do equipamento; Display LCD ou LED com apresentacao das informacoes em portugues da temperatura de momento, maxima e minima (em °C), nos intervalos selecionados; Chave geral liga/desliga localizada no painel principal; Botoes de comando tipo membrana ou touch screen; Botao para silenciamento de alarme; Sistema de seguranca para travamento de faixa de temperatura programavel por senha; Memoria da programacao das temperaturas (set point, minima e		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2021
Data: 07.06.2021
Numero: 001211
Subempenho:0000

Credor: 17851 ELBER INDUSTRIA E REFRIGERACAO LTDA CGC/CPF: 81.618.753/0001-67
Endereco: RUA PROGRESSE 150 CENTRO Cidade: AGRONOMICA UF:SC

Conta: 414

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.675 Manutencao dos Servicos Administrativos
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052990000 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

FMS/DOF/DIC
Proc.
Fls. Nº
Assinatura

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: 051/2021
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00009-00/2021

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.306.040,00	390.380,85	216.063,32	174.317,53

Valor por Extenso: duzentos e dezesseis mil e sessenta e tres reais e trinta e d
ois centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			maxima) selecionado mesmo mediante desligamento do equipamento; Funcao de alarme audiovisual de temperatura fora do intervalo de minima e maxima programavel; Alarme audiovisual temporizado de abertura de porta em intervalo programavel; Sistema de discagem para notificacao de alteracao da temperatura selecionada e falta de energia eletrica, no minimo tres numeros de telefone selecionaveis; Sistema de autoteste das funcoes programadas e simulacao de teste dos alarmes; Mensagem e alarme audiovisual para: falha do sensor de temperatura, bateria fraca, indicativo de manutencao e porta aberta; Faixa de Temperatura 2 a 8°C, set point ajustado a 5°C: Controle de temperatura microprocessado, com sensores		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2021
Data: 07.06.2021
Numero: 001211
Subempenho:0000

Credor: 17851 ELBER INDUSTRIA E REFRIGERACAO LTDA CGC/CPF: 81.618.753/0001-67
Endereco: RUA PROGRESSE 150 CENTRO Cidade: AGRONOMICA UF:SC

Conta: 414

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.675 Manutencao dos Servicos Administrativos
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052990000 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

FMS/DOF/DIC
Proc._____
Fls. Nº_____
_____
Assinatura

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: 051/2021
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00009-00/2021

---Valor orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual----
1.306.040,00 390.380,85 216.063,32 174.317,53

Valor por Extenso: duzentos e dezesseis mil e sessenta e tres reais e trinta e d
ois centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			distribuidos no interior da camara em todas as prateleiras/gavetas; Controle da temperatura de set point por solucao diatermica; Sistema backup de controle de temperatura para atuacao com entrada automatica de comando em situacoes de falha do sistema principal; Entrada USB e conexao wi-fi; Software de monitoramento e gerenciamento de temperatura e alarmes com acesso remoto, compativel com sistema operacional windows; Capacidade minima de armazenamento de dados: registro da temperatura de momento, maxima e minima em intervalos de 5 minutos, periodo minimo de 30 dias de gravacao ininterruptos com salvamento automatico; Emissao do relatorio do periodo e geracao de grafico de temperaturas e eventos		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2021
Data: 07.06.2021
Numero: 001211
Subempenho:0000

Credor: 17851 ELBER INDUSTRIA E REFRIGERACAO LTDA CGC/CPF: 81.618.753/0001-67
Endereco: RUA PROGRESSE 150 CENTRO Cidade: AGRONOMICA UF:SC

Conta: 414

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.675 Manutencao dos Servicos Administrativos
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052990000 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

FMS/DOF/DIC
Proc._____
Fls. Nº_____
Assinatura

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: 051/2021
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00009-00/2021

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.306.040,00	390.380,85	216.063,32	174.317,53

Valor por Extenso: duzentos e dezesseis mil e sessenta e tres reais e trinta e d
ois centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			por periodo minimo de 30 dias; Sistema Emergencia com baterias seladas com autonomia de 12h, no minimo,quando da falta/falha no abastecimento de energia eletrica; Funcao regulador de tensao, para estabilizar oscilacoes da rede eletrica; Protecao contra interferencias eletromagneticas via rede eletrica; Alimentacao eletrica 110V. CONDICOES GERAIS Manual tecnico do usuario e manual de servico em portugues; Partes e acessorios necessarios ao pleno funcionamento do equipamento; Certificado de Calibracao por laboratorio acreditado pelo INMETRO/Rede Brasileira de Calibracao para as temperaturas de set point (5°C), minima (2°C) e maxima (8°C).; Qualificacao termica do equipamento conforme		

8

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2021
Data: 07.06.2021
Numero: 001211
Subempenho:0000

Credor: 17851 ELBER INDUSTRIA E REFRIGERACAO LTDA CGC/CPF: 81.618.753/0001-67
Endereco: RUA PROGRESSE 150 CENTRO Cidade: AGRONOMICA UF:SC

Contrato: 414

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.675 Manutencao dos Servicos Administrativos
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052990000 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

FMS/DOF/DIC
Proc.
Fls. Nº
Assinatura

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: 051/2021
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00009-00/2021

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.306.040,00	390.380,85	216.063,32	174.317,53

Valor por Extenso: duzentos e dezesseis mil e sessenta e tres reais e trinta e d
ois centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			recomendacoes do Inmetro (QI, QO e QD, de instalacao, operacao e desempenho, respectivamente); Solicitar demonstracao, durante qualificacao termica, do desempenho do equipamento no que se refere ao tempo de recuperacao da estabilidade da temperatura interna da camara, quando igualada a temperatura de 23°C; Frete devera estar incluido no valor unitario total do item. Quaisquer necessidades de transporte ate entrega final sera de responsabilidade da Contratada, correndo todas as despesas decorrentes por sua inteira responsabilidade; A entrega so sera considerada finalizada no momento da abertura da caixa, na presenca de tecnico qualificado da Empresa vencedora e da		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2021
Data: 07.06.2021
Numero: 001211
Subempenho:0000

Credor: 17851 ELBER INDUSTRIA E REFRIGERACAO LTDA CGC/CPF: 81.618.753/0001-67
Endereco: RUA PROGRESSE 150 CENTRO Cidade: AGRONOMICA UF:SC

Conta: 414

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.675 Manutencao dos Servicos Administrativos
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052990000 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

FMS/DOF/DIC
Proc._____
Fls. Nº_____
Assinatura

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: 051/2021
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00009-00/2021

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.306.040,00	390.380,85	216.063,32	174.317,53

Valor por Extenso: duzentos e dezesseis mil e sessenta e tres reais e trinta e d ois centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			Contratante, quando devera ser efetuado check list das caracteristicas tecnicas contidas no Edital e de funcionamento do equipamento com devida instalacao; qualificacao termica e treinamento dos usuarios; Apos entrega da transportadora, o prazo para entrega final devera ser ajustado entre as partes: Contratada e contratante. O nao cumprimento da agenda podera ocasionar cancelamento do contrato. MARCA ELBER.	54.015,83	216.063,32

Total Geral ... 216.063,32

Responsavel pela Emissao

Igor do Nascimento Batista
Estagiário

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00009-000/2021
Interessado....: IMUNZAÇÃO/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: PATRIMONIO/SEMUSA

Ao Patrimônio

Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos para conhecimento, análise de empenho, e posterior entrega dos mesmos, empenhos de nº 1211/2021. Nele deve constar nos autos, dentre outros, o recebimento dos empenhos, (Cópia e-mail, assinatura). No ato do recebimento será observado se o objeto confere com as especificações formalizadas no procedimento de compras, momento em que o processo será instruído com a ata de manifestação da comissão pelo recebimento ou não do objeto. Dependendo do objeto, haverá necessidade de um laudo técnico do profissional competente. Ressalta-se que esse procedimento guarda plena conformidade como a legislação e orientações disponíveis para os Gestores Públicos, tendo por objetivo precípuo resguardar a Administração e atender ao Interesse Público.

Isabel Oliveira
Cad: 1000679

Antônio Fabrício P. da Costa
Decreto nº 5.397/I
Diretora do Departamento Administrativo/SEMUSA

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00009-000/2021
Interessado....: IMUNZAÇÃO/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: PATRIMONIO/SEMUSA

Ao Patrimônio

Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos para conhecimento, análise de empenho, e posterior entrega dos mesmos, empenhos de nº 1211/2021. Nele deve constar nos autos, dentre outros, o recebimento dos empenhos, (Cópia e-mail, assinatura). No ato do recebimento será observado se o objeto confere com as especificações formalizadas no procedimento de compras, momento em que o processo será instruído com a ata de manifestação da comissão pelo recebimento ou não do objeto. Dependendo do objeto, haverá necessidade de um laudo técnico do profissional competente. Ressalta-se que esse procedimento guarda plena conformidade como a legislação e orientações disponíveis para os Gestores Públicos, tendo por objetivo precípuo resguardar a Administração e atender ao Interesse Público.

Isabel Oliveira
Cad: 1000679

Antônio Fabrício P. da Costa
Decreto nº 5.3[illegible]
Diretora do Departamento Administrativo/SEMUSA